PROJETO DE LEI Nº. 023/25

(Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ituverava, para o período de 2026 a 2029.)

Artigo 1º - Esta lei institui, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V, o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 165 da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas, objetivos, indicadores, valores e metas da administração pública municipal e dos demais Poderes do Município, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 2º - Os anexos previstos na Lei Complementar Federal nº 101/00 relativos ao Planejamento Orçamentário – Plano Plurianual e as Diretrizes Gerais, integram e incorporam esta Lei nos seguintes anexos:

I. Programação de governo;
II. Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas;
III. Anexo II – Descrição dos programas governamentais/metas/custos;
IV. Anexo III – Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental;
V. Anexo IV – Estrutura administrativa.
VI. Anevo V - Descrição dos programas governamentais
VII. Anexo VI – Unidades Executora e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental

Artigo 3º - Os programas, a que se refere o artigo 1º desta lei, constituem o elemento de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações

FOLHA
Nº 01

estabelecidas nos orçamentos anuais correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Artigo 4° - O Poder Executivo poderá submeter à autorização legislativa eventuais alterações nos programas ou em seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas, referidos no artigo 1° desta lei, quando da elaboração de sua proposta de diretrizes orçamentárias e proposta orçamentária, orientando a ação governamental para o exercício subsequente, oportunidade em que integrarão automaticamente os anexos III e IV desta Lei.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, desde já, fica o Poder Executivo autorizado a adequar os produtos e respectivas metas das ações, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei de diretrizes orçamentárias ou na lei orçamentária anual.

Artigo 5° - A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o § 4° deste artigo.

§1° - É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no "caput", ressalvado o disposto no §4° deste artigo.

§ 2° - Considera-se alteração de programa:

I – modificação nos objetivos, justificativas, indicadores, unidades de medida e metas.

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 3° - Os códigos e as descrições dos programas e ações do Plano plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais nas leis que o modifiquem.

FOLHA N.° 02

§ 4° - A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do § 2° deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programa já existente no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 2° deste artigo.

Artigo 6° - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de março de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano, compondo esta peça integrante da Prestação de Contas para com a Edilidade.

Artigo 7° - A implementação das ações governamentais decorrentes do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 será supervisionada e acompanhada pela Controladoria Interna e por Comissão de controle, composta de técnicos indicados pelas Secretarias de governo, sempre com a participação da *Secretaria das Finanças Municipais, os quais serão designados por portaria do Poder* Executivo.

§ 1° - Caberá à Controladoria Interna e à Comissão de Controle:

I – acompanhar, avaliar controlar e coordenar através dos grupos de estudos setoriais, segmentados por segmento de governo, a execução dos programas, atividades e projetos inseridos no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, verificando e velando pelo cumprimento das metas físicas, orçamentárias e financeiras estabelecidas na programação;

II – colecionar, armazenar, analisar e trabalhar as informações *sobre o desempenho de programas, atividades e projetos do Plano Plurianual para o* período 2026 a 2029, para subsidiar os relatórios quadrimestrais a serem enviados à AUDESP;

III – Emitir relatórios quadrimestrais sobre o andamento da execução do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, para fins de conhecimento das autoridades municipais e divulgação à sociedade;

IV – Alertar sobre eventuais problemas de execução e sugerir aos gestores municipais as mudanças, ajustes e medidas necessárias para assegurar o

FOLHA N.° 03

cumprimento das metas físicas e orçamentárias do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029;

V – Coordenar a elaboração das propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para os ajustes anuais necessários ao Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029;

VI – Organizar e realizar as audiências públicas previstas para apresentação dos programas, atividades e projetos do Plano Plurianual, das Lei de Diretrizes Orçamentárias e propostas orçamentárias anuais.

Artigo 8° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 29 de agosto de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

FOLHA Nº 04

Plano Plurianual

Vigência 2026/2029

FOLHA
Nº 05

Sumário

1. CENÁRIO ATUAL DO MUNICIPIO 3
1.1. O Município de Ituverava 3
1.2. Analise do perfil do município (Fundação SEADE – Ano 2024) 4
1.2.1. Dados sobre a população 4
1.2.2. Analise socioeconômica do município 7
1.2.3. Educação no município 15
1.2.4. Saúde 19
1.3. Mandala dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (Edição 2024) 20
1.4. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS (Edição 2024) 28
1.5. O Indice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M do Tribunal de Contas do estado de São Paulo (Edição 2024) 36
1.5.1. O IEG-M e sua relação com os ODS 40
2. METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DA RECEITA MUNICIPAL 44
2.1. Aspectos econômicos 46
2.1.1. Breves aspectos Macroeconomicos 46
2.1.2. Breves aspectos microeconômicos 48
2.1.3. Efeitos do panorama econômico nas finanças públicas municipais 49
3. METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA RECEITA PÚBLICA 50
3.1. O modelo incremental de previsão das receitas públicas 52
3.2. Procedimentos operacionais específicos – Receita Tributária 54
3.3. Procedimentos operacionais específicos – Receitas de Transferências 56
4. PROGRAMAÇÃO DE GOVERNO 58
4.1. Chefia de Gabinete 59
4.2. Secretaria Executiva 61
4.2.1. Ações governamentais – Secretaria Executiva 62
4.3. Secretaria municipal da Administração e Governo 62
4.3.1. Ações governamentais – Secretaria de Administração 64
4.4. Secretaria da Fazenda 67
4.4.1. Ações governamentais – Secretaria da Fazenda 68
4.5. Secretaria do Bem Estar e da Integração Social 70
4.5.1. Ações governamentais - SEBEIS 71

FOLHA Nº 06

4.6. Secretaria Municipal da Educação 82
4.6.1. Metas específicas para o PPA 2026/2029 84
4.6.2. Ações governamentais – Secretaria Municipal da Educação 89
4.7. Secretaria Municipal de Esportes 93
4.7.1. Metas específicas para o PPA 2026/2029 94
4.7.2. Ações governamentais – Secretaria Municipal de Esporte 99
4.8. Secretaria Municipal da Saúde 103
4.8.1. Ações governamentais – Secretaria Municipal da Saúde 105
4.9. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 111
4.9.1. Ações governamentais – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 113
4.10. Secretaria de Industria, Comércio e Agropecuária 117
4.10.1. Metas específicas para o PPA 2026/2029 119
4.10.2. Ações governamentais – Secretaria da Industria, Comércio e Agropecuária 121
4.11. Secretaria de meio ambiente e recursos hídricos 125
4.11.1. Ações governamentais – Secretaria do Meio Ambiente e recursos hídricos 127
4.12. Secretaria de transporte, trânsito e frotas 129
4.12.1. Ações governamentais – Secretaria de Transporte, Trânsito e Frotas 131
4.13. Procuradoria Geral do Município 134
4.13.1. Ações governamentais – Procuradoria Geral do Município 136
4.14. Secretaria de projetos e convênios 138
4.15. Secretaria de cultura, turismo e lazer 139
4.15.1. Ações governamentais – Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer 141
4.16. SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO 147
4.17. CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA 149
5. CONCLUSÃO 151

FOLHA Nº 02

1. CENÁRIO ATUAL DO MUNICIPIO

1.1. O Município de Ituverava

Localizada no bioma Cerrado, a história de Ituverava remonta ao início do século XIX.

Em 1810, Fabiano Alves Freitas deu início à derrubada das matas próximas ao Rio do Carmo, destinando a área ao cultivo da terra e à formação de pastagens.

Poucos anos depois, em 1815, construiu uma capela em louvor a Nossa Senhora do Carmo. As festividades religiosas ali realizadas atraíram sertanistas, que se fixaram nas proximidades, formando o núcleo inicial do povoado.

Em 1847, o local foi elevado à condição de Distrito, sob a denominação de Nossa Senhora do Carmo da Franca do Imperador, vinculado ao Município de Franca. Essa designação perdurou até 1885, quando o distrito foi emancipado, tornando-se município com o nome de Carmo de Franca.

A população, entretanto, manifestava o desejo de que o nome fosse alterado para Carmo da Cascata, em referência às quedas d'água do Rio do Carmo. Contudo, em 1899, por decisão do Governo do Estado de São Paulo, o município recebeu o nome de Ituverava, termo de origem tupi-guarani que significa "cachoeira reluzente", registrando assim um marco identitário vinculado à paisagem natural local.

Ao longo de sua organização político-administrativa, Ituverava passou por diferentes composições territoriais. Em 1920, contava com dois distritos: Ituverava e Guará, este último posteriormente desmembrado. Na década de 1930, o município também incorporou Miguelópolis como distrito, que, em 1944, adquiriu autonomia administrativa.

Entre as décadas de 1940 e 1950, Ituverava voltou a ter novos distritos, como São Benedito da Cachoeirinha e Capivari da Mata, compondo a configuração territorial da época. Em 1995, somava três distritos: Aparecida do Salto, Capivari da Mata e São Benedito da Cachoeirinha, estrutura que permaneceu até o final do século XX.

FOLHA Nº 08

Assim, a trajetória de Ituverava evidencia um processo histórico marcado pela fé religiosa, pela valorização de sua identidade cultural e natural e pela constante reorganização territorial e administrativa. Desde sua origem como Carmo de Franca até a consolidação do nome atual, a cidade construiu uma identidade singular, que alia tradição, desenvolvimento e raízes profundamente ligadas ao Cerrado e ao Rio do Carmo.

1.2. Analise do perfil do município (Fundação SEADE – Ano 2024)

1.2.1. Dados sobre a população

Em acesso aos painéis temáticos do Seade Municípios[1], é possível verificar que, em 2023[2], o município de Ituverava apresentou a seguinte pirâmide etária da população:

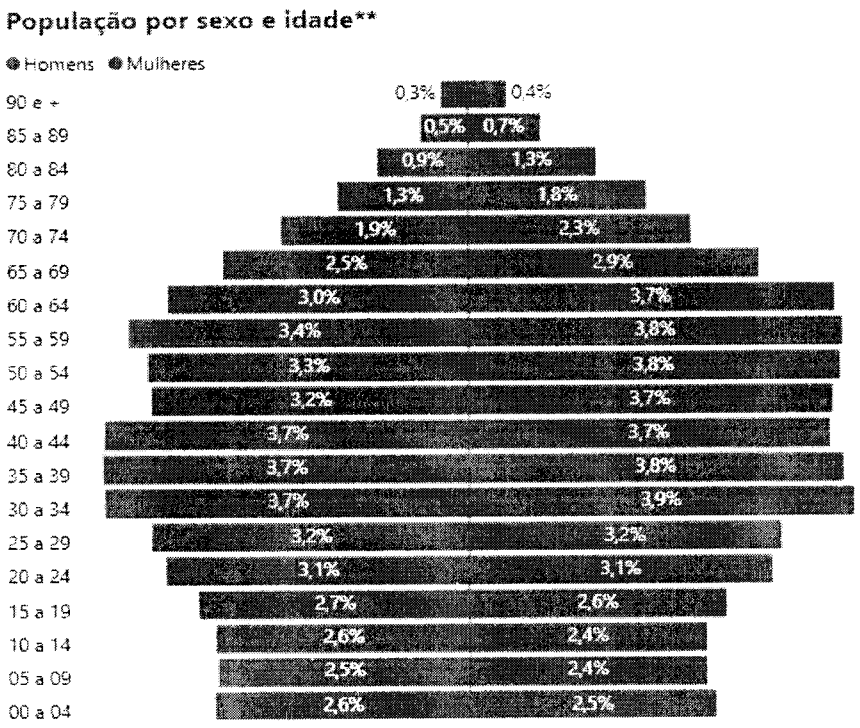

Fonte: Fundação Seade

[1] A Fundação SEADE, vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo, é hoje um centro de referência nacional na produção e disseminação de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas. Traz informações sobre diferentes aspectos dos municípios paulistas. Disponível em https://municipios.seade.gov.br/

[2] Dados disponibilizados pelas recentes pesquisas da Fundação SEADE

FOLHA Nº 09

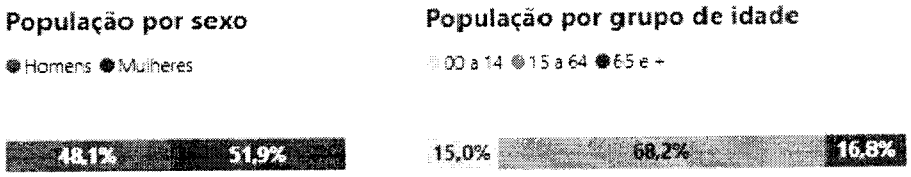

A população total estimada, no momento analisado, era de 37.426 habitantes, distribuída em uma área territorial aproximada de 705 km², o que resulta em densidade demográfica de 53,11 habitantes por quilômetro quadrado.

Esses números situam o município como um território de porte médio em sua região, caracterizado por baixa densidade relativa e predominância feminina. A razão de sexo, de 107,2 mulheres para cada 100 homens, confirma esse predomínio e reflete tanto a maior longevidade feminina quanto possíveis padrões migratórios seletivos.

A composição etária revela um quadro típico de transição demográfica avançada.

Diz-se isso pois, a população de 0 a 14 anos representa 16,6% do total (cerca de 6.213 pessoas), enquanto a faixa de 15 a 64 anos corresponde a 68,4% (aproximadamente 25.599 pessoas). Já o grupo de 65 anos ou mais soma 15,1% (cerca de 5.651 pessoas).

Essa distribuição indica um estreitamento da base da pirâmide etária e uma expansão gradual do topo, características de um processo de envelhecimento populacional em curso.

Do ponto de vista dos indicadores demográficos, a razão de dependência é de 46,3 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa. Esse valor, embora ainda moderado, sinaliza o início de um aumento gradual da carga demográfica exercida pelos idosos.

Já o índice de envelhecimento, que indica a relação entre idosos e crianças, aponta aproximadamente 91 pessoas idosas para cada 100 crianças, demonstrando a proximidade de uma inversão etária.

FOLHA
N.º 10
AM

Esses números é um indicador importante ao município que deverá priorizar políticas públicas voltadas tanto à proteção da infância quanto ao atendimento das necessidades da população idosa.

As implicações que esse perfil demográfico pode trazer à gestão do município de Ituverava ao longo do tempo são as mais diversas.

Cita-se como exemplo: a) Na saúde, poderá ser observado cresce a pressão por serviços voltados a condições crônicas e à atenção de média e alta complexidade, especialmente dedicados a atender o público idoso; b) Na assistência social, torna-se necessária a ampliação das ações de proteção ao idoso, incluindo cuidados domiciliares e aumento de instituições de longa permanência; c) Na educação, ocorrerá uma tendência de estabilização ou queda no número de matrículas nas faixas iniciais, o que exigirá uma postura governamental no sentido de readequação da rede escolar municipal, especialmente o segmento que atende a população de 0 a 4 anos; d) No campo do trabalho e do desenvolvimento econômico, destaca-se a importância da qualificação profissional, da retenção de jovens talentos para uma consequente atração de atividades produtivas com maior valor agregado.

A baixa densidade demográfica de Ituverava, próxima de 53 habitantes por km², também traz repercussões relevantes para o planejamento urbano e territorial. A dispersão da população aumenta os custos unitários da provisão de serviços públicos, como saúde, transporte e educação, exigindo estratégias inovadoras que incluam redes descentralizadas para atendimento ou unidades móveis para garantir acessibilidade.

O processo de transição demográfica observado no município resulta de fatores como queda da fecundidade, aumento da expectativa de vida e movimentos migratórios seletivos, sobretudo de jovens em busca de oportunidades de estudo e trabalho em centros maiores. Esse quadro reforça a necessidade de políticas públicas no município que combinem inclusão produtiva, fortalecimento da base econômica e estruturação de redes de proteção social.

Em síntese, os dados demográficos de Ituverava indicam um cenário de oportunidades e desafios. De um lado, há uma janela demográfica ainda favorável, sustentada pela ampla participação da população em idade

FOLHA nº 11

ativa (68,4%). De outro, a proximidade da inversão etária exige ações antecipatórias no campo da saúde, da assistência social e da infraestrutura urbana.

A incorporação sistemática desses indicadores ao processo de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA), associada a práticas de governança intersetorial e a um sistema contínuo de monitoramento, constitui condição indispensável para que o município transforme o diagnóstico demográfico em políticas públicas eficazes, sustentáveis e socialmente justas.

1.2.2. Analise socioeconômica do município

Os dados convergem para um diagnóstico que combina vantagens estruturais (base industrial relevante, serviços dinâmicos, empreendedorismo local e cobertura de saneamento) com vulnerabilidades operacionais e sociais (altas perdas de água, baixa proficiência escolar e concentração produtiva).

Diz-se isso pois, além das informações e dados estatísticos já verificados, é oportuno destacar também a geração de riquezas que ocorre no município[3]:

Estado			
R$2.719.751.231.375 Produto Interno Bruto (PIB), 2021	R$60.583 PIB per capita, 2021	$75.734.208.840 Valor das Exportações (US$ FOB), 2024	$75.596.599.667 Valor das Importações (US$ FOB), 2024
Município			
R$1.907.193.117 Produto Interno Bruto (PIB), 2021	R$47.286 PIB per capita, 2021	$1.366.929 Valor das Exportações (US$ FOB), 2024	$128.035.099 Valor das Importações (US$ FOB), 2024

Distribuição do Valor Adicionado por Setor, 2021

Agropecuária Indústria Serviços (exceto administração pública) Serviços de administração pública

[3] Fundação SEADE. Disponível em https://municipios.seade.gov.br/economia/

FOLHA
Nº 12

Distribuição do PIB Municipal, 2021

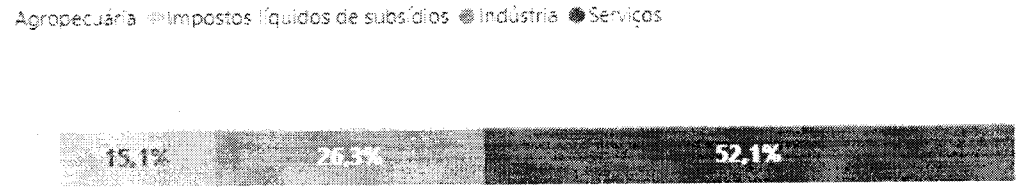

Valor da Transformação Industrial por setor de atividade, 2021

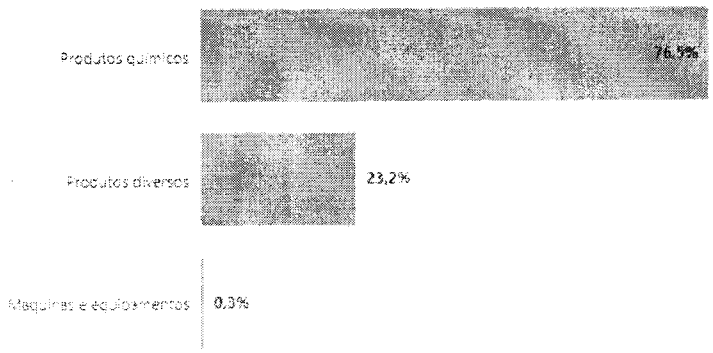

Produção agropecuária, 2023

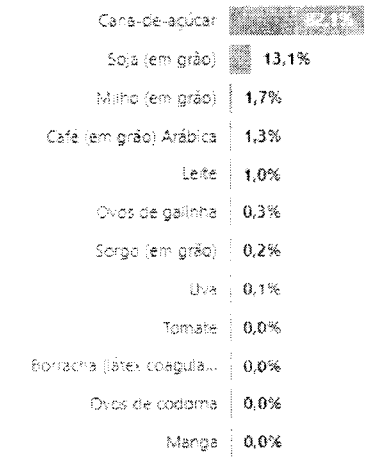

Rebanho, 2023

O Produto Interno Bruto municipal foi de R$ 1,9 bilhão, resultando em um PIB per capita entre R$ 45 mil e R$ 47 mil. A composição do valor adicionado confirma a predominância do setor de serviços (49,5%), seguido pela indústria (30,9%), administração pública (11,9%) e agropecuária (7,7%).

FOLHA Nº 13

A indústria, fortemente concentrada na produção de químicos (76,5% do total da transformação industrial), evidencia uma especialização que, embora gere ganhos de escala, amplia a vulnerabilidade a choques regulatórios ou de demanda. A agropecuária municipal, igualmente concentrada, destaca-se pela produção de cana-de-açúcar (82,1% da produção agrícola) e pela avicultura (98,8% do rebanho).

Tal configuração potencializa ganhos de produtividade e integração com cadeias agroindustriais, mas também expõe a economia local a riscos climáticos e variações de preços internacionais.

No mercado de trabalho, dados da RAIS (2022)[4] indicam crescimento de 10,34% nos empregos formais e remuneração média de R$ 2.691,26, além de receita média anual de R$ 31.294,42 para microempreendedores individuais.

Tais informações podem ser depreendidas dos gráficos a seguir:

Distribuição do emprego formal, segundo tamanho de unidade local

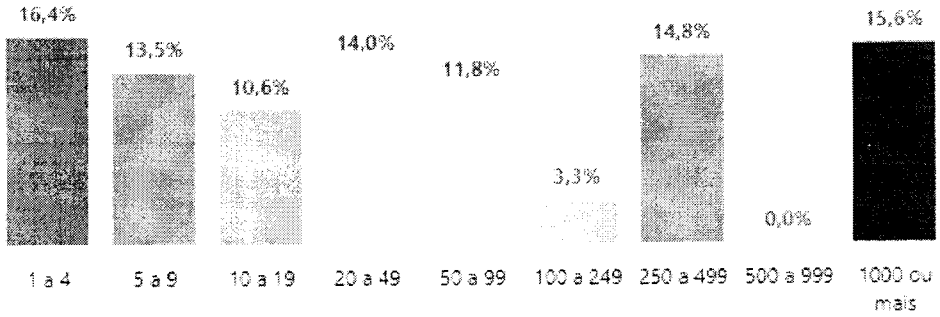

Salário médio, segundo grau de escolaridade

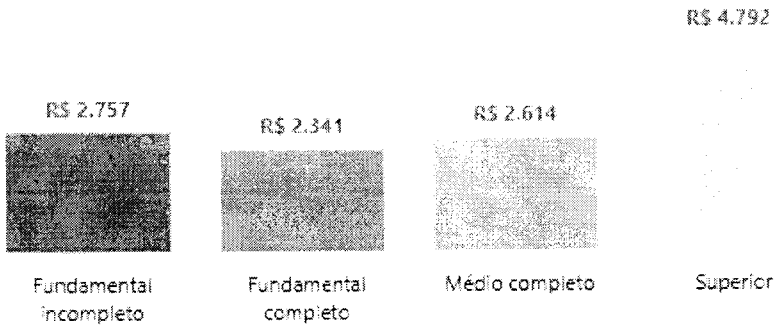

[4] Fundação SEADE e Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.

FOLHA N.º 14

Distribuição do emprego formal por divisão da CNAE

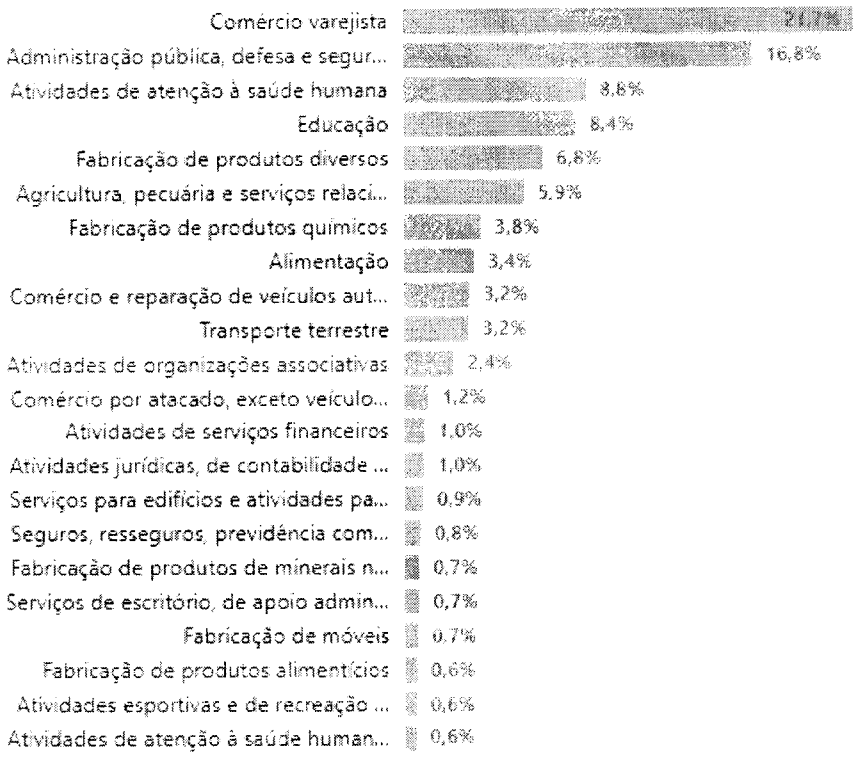

Distribuição do emprego formal por divisão da CNAE

Comércio varejista 21,7%
Administração pública, defesa e segur... 16,8%
Atividades de atenção à saúde humana 8,8%
Educação 8,4%
Fabricação de produtos diversos 6,8%
Agricultura, pecuária e serviços relaci... 5,9%
Fabricação de produtos químicos 3,8%
Alimentação 3,4%
Comércio e reparação de veículos aut... 3,2%
Transporte terrestre 3,2%
Atividades de organizações associativas 2,4%
Comércio por atacado, exceto veículo... 1,2%
Atividades de serviços financeiros 1,0%
Atividades jurídicas, de contabilidade ... 1,0%
Serviços para edifícios e atividades pa... 0,9%
Seguros, resseguros, previdência com... 0,8%
Fabricação de produtos de minerais n... 0,7%
Serviços de escritório, de apoio admin... 0,7%
Fabricação de móveis 0,7%
Fabricação de produtos alimentícios 0,6%
Atividades esportivas e de recreação ... 0,6%
Atividades de atenção à saúde human... 0,6%

FOLHA
Nº 15

284	266	18
Admissões	Desligamentos	Saldo (admissões -

MêsAno	Estoque	Admissões	Desligamentos	Saldo Mensal	Saldo Ano
jun25	7.654	284	266	18	268
mai25	7.636	396	394	2	250
abr25	7.634	323	431	-108	248
mar25	7.742	488	308	180	356
fev25	7.562	468	373	95	176
jan25	7.467	374	293	81	81
dez24	7.386	252	249	3	139
nov24	7.383	299	251	48	136
out24	7.335	314	334	-20	88
set24	7.355	271	437	-166	108
ago24	7.521	408	404	4	274
jul24	7.517	480	309	171	270
jun24	7.346	532	297	235	99

Admissões, segundo Grande Grupo CBO, por salários, número de admissões e porcentagem de admitidos jovens e mulheres

Grande Grupo CBO	Salários	Admissões	Jovens (%)	Mulheres (%)
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	-	-	-	-
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes	3.049,20	14	35,7	57,1
Profissionais das ciências e das artes	2.885,15	51	35,3	64,7
Técnicos de nível médio	2.103,52	60	51,7	61,7
Trabalhadores de serviços administrativos	1.684,20	185	69,7	74,6
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	1.804,46	337	47,2	55,8
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	1.631,59	407	38,8	17,4
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	2.174,65	233	42,4	22,3
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2.204,20	14	64,3	-
Não identificado	-	-	-	-
Total	**1.863,34**	**1.306**	**46,6**	**40,4**

Os dados mais recentes sobre o mercado de trabalho formal em Ituverava revelam um cenário de crescimento moderado, porém consistente, marcado por elementos estruturais e sazonais.

O estoque de vínculos formais[5] oscila entre 7,6 mil e 8,5 mil postos, a depender do recorte temporal, com evidência de expansão líquida ao longo dos últimos doze meses. Em junho de 2025, por exemplo, registraram-se 7.654 vínculos[6], confirmando tendência positiva na série anual acumulada.

[5] Fundação Seade. Ministério do Trabalho e Emprego – Novo Caged. Disponível em https://trabalho.seade.gov.br/

[6] Fundação Seade. Ministério do Trabalho e Emprego – Novo Caged. Disponível em https://trabalho.seade.gov.br/

FOLHA Nº 16

No aspecto remuneratório[7], observa-se um salário médio municipal em torno de R$ 3.074. Contudo, os salários de admissão apresentam valores significativamente inferiores — cerca de R$ 1.863, conforme a série trimestral. Essa diferença aponta para uma polarização entre vínculos já consolidados, com rendimentos mais elevados, e vagas de entrada, que se concentram em faixas salariais menores.

A análise dos fluxos mensais demonstra elevada rotatividade, com admissões e desligamentos que resultam em saldos líquidos oscilantes. No mês de junho de 2025, foram registradas 284 admissões e 266 desligamentos, com saldo positivo de 18 vagas[8]. Embora os resultados mensais apresentem flutuações, a variação acumulada no ano confirma uma trajetória de expansão.

Em termos setoriais, o comércio varejista constitui o principal empregador, respondendo por cerca de 21,7% dos vínculos formais. Em seguida, destacam-se a administração pública (16,8%), as atividades de atenção à saúde (8–9%) e a educação (6–7%). A indústria manufatureira, por sua vez, mantém relevância no mercado local, com ênfase na fabricação de produtos químicos, setor especializado no parque industrial do município.

A distribuição das ocupações acompanha a predominância desses setores. Nos trimestres mais recentes, os maiores saldos positivos foram observados em atividades ligadas ao varejo e aos serviços — como repositor, garçom e assistente de vendas —, além de funções na alimentação, logística, agropecuária (operadores agrícolas) e saúde (enfermeiros). Paralelamente, algumas ocupações registraram saldos negativos pontuais, refletindo ajustes cíclicos setoriais.

O tamanho das unidades locais revela elevada fragmentação do emprego, com forte concentração em micro e pequenas empresas (estabelecimentos de 1 a 19 empregados). Embora haja participação de médias e grandes empresas, a heterogeneidade estrutural demanda políticas diferenciadas: de apoio e formalização para micro e pequenas unidades, e de qualificação e atração para empresas de maior porte.

---

[7] Fundação Seade. Ministério do Trabalho e Emprego – Novo Caged. Disponível em https://trabalho.seade.gov.br/

[8] Fundação Seade. Ministério do Trabalho e Emprego – Novo Caged. Disponível em https://trabalho.seade.gov.br/

FOLHA
Nº 12

No ciclo mais recente (junho/2024 a junho/2025)[9], os dados trimestrais e mensais confirmam crescimento líquido acumulado, ainda que sujeito à influência de fatores sazonais. O varejo, os serviços e a agropecuária contribuem para variações mensais, mas o saldo final permanece positivo, configurando uma fase de expansão moderada do emprego formal.

O perfil das admissões merece destaque. Jovens representam 46,6% do total de ingressos recentes, enquanto as mulheres correspondem a aproximadamente 40,4% das admissões. Esse padrão indica que o mercado local absorve majoritariamente jovens em vagas de entrada, em geral com salários mais baixos, ao mesmo tempo em que mantém uma participação expressiva de mulheres.

Do ponto de vista conceitual, a economia local apresenta um mercado de trabalho em processo de estabilização-expansiva, no qual a demanda por mão de obra cresce, mas com predominância de vínculos de entrada de menor remuneração.

A discrepância entre o salário médio municipal e o salário médio de admissão sugere descompasso entre a oferta formativa local e as demandas do setor produtivo. Sem políticas de formação articuladas às cadeias econômicas, corre-se o risco de perpetuar empregos de baixa produtividade.

A concentração de vínculos em micro e pequenas unidades reforça a vulnerabilidade do mercado, dada a fragilidade gerencial e a exposição a choques econômicos.

Por outro lado, a presença de indústrias químicas e do segmento agroindustrial oferece oportunidades para políticas de desenvolvimento de cadeias produtivas, com foco em fornecedores locais, serviços especializados e inovação, que podem contribuir para ampliar o Valor Adicionado Fiscal (VAF) e, como consequência, gerar empregos de maior qualidade.

Em síntese, os dados apontam que Ituverava possui um mercado de trabalho formal em expansão moderada, sustentado principalmente pelo comércio, pelos serviços e por um núcleo industrial especializado. A adoção de políticas públicas voltadas à qualificação profissional, especialmente de jovens

[9] Fundação Seade. Ministério do Trabalho e Emprego – Novo Caged. Disponível em https://trabalho.seade.gov.br/

FOLHA Nº 18

e mulheres, à integração das micro e pequenas empresas e ao fortalecimento das cadeias produtivas estratégicas será determinante para transformar o crescimento quantitativo em qualidade do emprego e ganhos sustentáveis de produtividade.

Em termos de condição socioeconômica, alguns outros aspectos relevantes merecem atenção.

As condições de saneamento revelam uma contradição relevante: embora a cobertura de esgotamento sanitário urbano seja de 100% e a coleta de resíduos atinja 99,48%, as perdas de água na distribuição superam 54%. Essa fragilidade compromete a sustentabilidade financeira do sistema, eleva custos e limita a capacidade de investimento.

No campo social, indicadores de proficiência escolar revelam baixo desempenho, a pontuação dos alunos da rede municipal de ensino na disciplina de Matemática provenientes do 9º ano do ensino fundamental, o que compromete a capacidade de ascensão produtiva no médio e longo prazo.

Paralelamente, os indicadores de saúde apontam necessidade de monitoramento contínuo da mortalidade infantil, do baixo peso ao nascer e de políticas de atenção às doenças crônicas, especialmente diante do avanço do envelhecimento populacional.

A dinâmica demográfica, com população de 37.426 habitantes (SEADE, 2023), mostra estrutura etária com 68,4% da população em idade ativa e 15,1% de idosos. Essa configuração oferece ainda uma janela demográfica favorável, mas exige planejamento antecipado para atender ao crescimento da população idosa.

Diante desse cenário, recomenda-se priorizar investimentos estratégicos que apresentem alto retorno social e fiscal, especialmente no saneamento (redução de perdas), educação (recomposição e qualificação) e fortalecimento do mercado de trabalho (integração dos MEIs e formação técnica).

O desafio central da gestão pública consiste em transformar as vantagens estruturais em resiliência econômica e inclusão social. Para tanto, é essencial priorizar intervenções em três dimensões: técnicas, com ênfase na redução de perdas no saneamento; humanas, por meio de ações voltadas à

FOLHA Nº 19

educação básica, recomposição da aprendizagem e qualificação profissional; e fiscais, mediante planejamento orçamentário compatível com o perfil setorial da economia local.

O diagnóstico do município de Ituverava revela uma combinação de vantagens estruturais e vulnerabilidades operacionais e sociais. Entre os pontos positivos, destacam-se a relevância da base industrial, a força dos serviços, o dinamismo empreendedor e a cobertura de saneamento.

Por outro lado, evidenciam-se fragilidades, como as elevadas perdas de água na distribuição, o baixo desempenho educacional e a elevada concentração produtiva em poucos setores.

A convergência entre intervenções técnicas, humanas e fiscais é, portanto, condição necessária para que Ituverava transforme suas potencialidades em ganhos concretos de bem-estar e resiliência econômica.

O acompanhamento das metas pelo Poder Legislativo e pelos conselhos setoriais será decisivo para legitimar prioridades, assegurar recursos e garantir transparência e responsabilidade fiscal.

1.2.3. Educação no município

A análise dos indicadores educacionais do município de Ituverava, com base nos dados oficiais do SEADE e do IDEB[10], revela um cenário marcado por avanços pontuais e fragilidades persistentes. E isso pode ser corroborado nos gráficos a seguir:

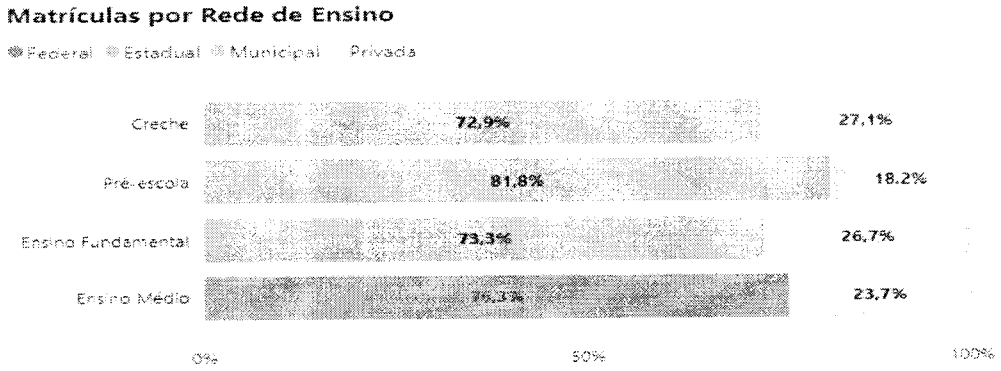

[10] Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Ministério da Educação, Fundação SEADE. Disponível em https://municipios.seade.gov.br/educacao/

FOLHA N.º 20

Taxas de rendimento

Nível e rede de ensino	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação	Taxa de abandono
Fundamental			
Municipal	91,9	6,4	1,7
Privada	99,1	0,9	0,0
Pública	91,9	6,4	1,7
Total	93,7	5,0	1,3

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

1º ao 5º ano | 6º ao 9º ano | Ensino médio

Estado de SP

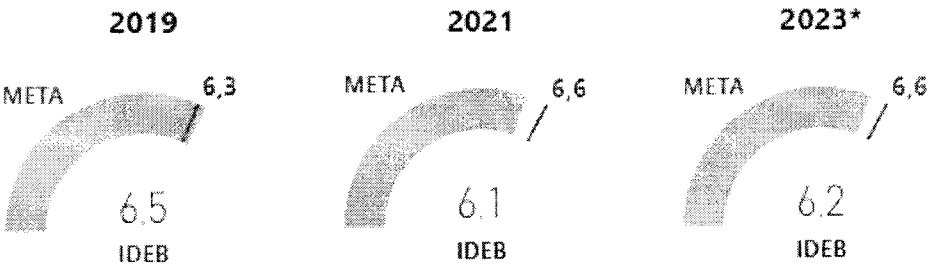

Município

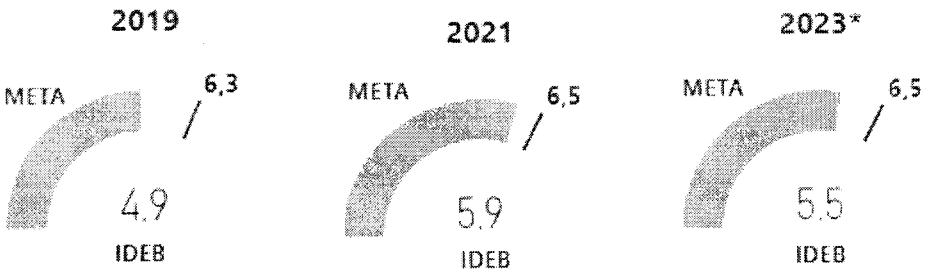

Rede	Ideb 2019	Ideb 2021	Ideb 2023	Meta 2019	Meta 2021
Municipal	4,90	5,90	5,50	6,30	6,50
Pública	4,90	5,90	5,50	6,30	6,50

FOLHA
N.º 21

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

1º ao 5º ano	**6º ao 9º ano**	Ensino médio

Estado de SP

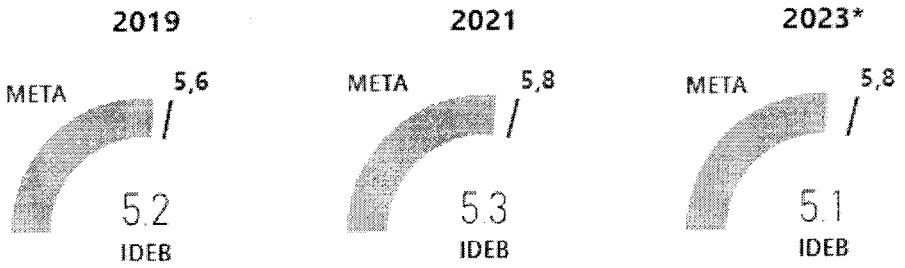

Município

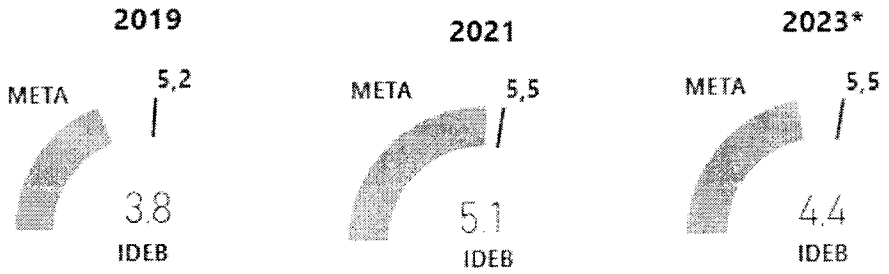

Rede	Ideb 2019	Ideb 2021	Ideb 2023	Meta 2019	Meta 2021
Municipal	3,80	5,10	4,40	5,20	5,50
Pública	3,80	5,10	4,40	5,20	5,50

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1.º ao 5.º ano), o IDEB apresentou evolução de 4,90 em 2019 para 5,90 em 2021, seguido de queda para 5,50 em 2023.

Embora o salto inicial revele impacto positivo de políticas de alfabetização e estratégias emergenciais no contexto da pandemia, a retração posterior evidencia dificuldades de sustentação, sobretudo em termos de continuidade metodológica e consolidação das práticas pedagógicas.

Ressalta-se ainda que o resultado atual permanece aquém da meta projetada, que se situa em torno de 6,30 a 6,50.

Nos anos finais do Ensino Fundamental (6.º ao 9.º ano), o quadro é mais preocupante. O município evoluiu de 3,80 em 2019 para 5,10 em 2021,

FOLHA Nº 22

mas registrou forte recuo em 2023, chegando a 4,40, contra metas de referência de 5,20 a 5,50.

Esse declínio mais acentuado revela fragilidade no processo de transição entre ciclos, bem como insuficiência na consolidação das aprendizagens. Tais resultados sugerem que a alfabetização inicial obteve relativo êxito, mas que a progressão curricular e as políticas de reforço e acompanhamento não foram suficientemente eficazes, gerando déficits acumulados.

No tocante aos indicadores de rendimento escolar (2023), a rede municipal de ensino fundamental apresentou taxa de aprovação de 91,9%, reprovação de 6,4% e abandono de 1,7%. Considerando todas as redes, os índices foram de 93,7% de aprovação, 5,0% de reprovação e 1,3% de abandono.

No ensino médio, os dados gerais indicam 92,0% de aprovação, 5,4% de reprovação e 2,6% de abandono. Esses percentuais evidenciam níveis elevados de promoção escolar, mas contrastam com a baixa proficiência captada pelo IDEB, especialmente nos anos finais do fundamental, sugerindo risco de "promoção sem aprendizagem".

A interpretação desses resultados deve considerar também os efeitos da pandemia (2020–2022), que introduziu volatilidade na mensuração do desempenho. O crescimento observado em 2021 pode refletir tanto esforços de mitigação quanto ajustes metodológicos do IDEB; já os resultados de 2023 parecem mais alinhados à realidade pós-emergência, revelando a necessidade de políticas estruturais e permanentes.

Em síntese, o município de Ituverava apresenta um quadro misto: os avanços registrados entre 2019 e 2021 demonstram potencial de resposta, mas os retrocessos de 2023, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental, acentuam a urgência de políticas consistentes e sustentáveis.

A prioridade institucional imediata deve ser a consolidação de práticas de ensino efetivo, com foco em competências básicas de linguagem e matemática, amparadas por formação continuada, sistemas próprios de avaliação e adequado planejamento orçamentário.

Somente a integração entre gestão pedagógica, monitoramento de dados e alocação estável de recursos poderá conduzir o município à superação

FOLHA Nº 23

das metas estabelecidas pelo IDEB e à efetiva melhoria da qualidade educacional.

1.2.4. Saúde

A análise dos dados do painel Saúde[11] relativos ao município de Ituverava evidencia avanços na organização da rede assistencial, mas também fragilidades que impactam diretamente a atenção primária, a regulação hospitalar e a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Profissionais*

SUS Não SUS

Distribuição dos leitos de internação

SUS Não SUS

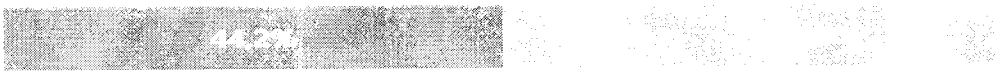

Tipos	Municipal	Estadual	Federal	Particular	Total
Consultório Isolado				203	203
Unidade Básica de Saúde	12				12
Clínica	2	1		8	11
Diagnose e Terapia	1			10	11
Outros	2			3	5
Hospital				2	2
Unidade Móvel	1			1	2
Unidade de Saúde Mental	1				1
Vigilância em Saúde	1				1
Total	**20**	**1**		**227**	**248**

[11] Fonte: Ministério da Saúde. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Fundação SEADE.

FOLHA N.º 24

Especialidade	SUS	Não SUS	Total
Clínico	69	29	98
Cardiologia	8	3	11
Neurologia	7	1	8
Radiologia e diagnóstico por imagem	6	2	8
Saúde da Família	7	0	7
Ortopedia e traumatologia	1	4	5
Pediatria	2	3	5
Dermatologia	1	3	4
Oftalmologia	2	2	4
Ginecologia Obstetra	1	2	3
Urologia	1	2	3
Anatomopatologista	2	0	2
Infectologia	2	0	2
Nefrologia	2	0	2
Cirurgia plástica		1	1
Do trabalho		1	1
Legista		1	1
Mastologia	1	0	1
Nutrologia		1	1
Pneumologia		1	1
Total	**112**	**56**	**168**

1.3. Mandala dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (Edição 2024)

A Mandala ODS[12] foi construída a partir do estabelecimento de indicadores e critérios pela área técnica da Confederação Nacional dos Municipios – CNM, e a partir dele é possível monitorar e avaliar o desempenho

[12] Dados disponíveis em https://cnm.org.br/

FOLHA Nº 25

dos municípios brasileiros em sentido de alcançar os objetivos da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Sintetiza quatro eixos: institucional, econômico, social e meio ambiente.

O eixo institucional refere-se ao fortalecimento da governança pública, da democracia, da participação social e da transparência administrativa. Está relacionado à capacidade das instituições em formular, implementar e avaliar políticas públicas de forma eficiente, ética e inclusiva. Envolve aspectos como o combate à corrupção, a eficiência da máquina pública, a segurança jurídica e o respeito aos direitos humanos.

No âmbito municipal, significa aprimorar a gestão administrativa, assegurar o cumprimento das normas legais, ampliar a participação cidadã e garantir que o processo decisório seja transparente e voltado ao interesse coletivo.

O eixo econômico contempla as estratégias voltadas para o crescimento sustentável, a geração de emprego e renda, a inovação e a competitividade, sempre alinhados ao uso responsável dos recursos públicos e privados.

Busca-se promover um desenvolvimento que seja inclusivo, com foco na redução das desigualdades regionais e sociais, e que assegure a sustentabilidade fiscal.

Para os municípios, isso significa apoiar setores produtivos estratégicos, fortalecer micro e pequenas empresas, fomentar a economia local e ampliar a base tributária de forma equilibrada, garantindo receitas suficientes para o financiamento das políticas públicas.

O eixo social abrange as políticas voltadas à melhoria das condições de vida da população, assegurando acesso universal e equitativo a direitos básicos como saúde, educação, moradia, assistência social, cultura, esporte e segurança. Envolve a promoção da inclusão social, da igualdade de gênero e da redução das desigualdades socioeconômicas.

No nível municipal, o eixo social se traduz em ampliar a qualidade e a cobertura dos serviços públicos, fortalecer as redes de proteção social e

FOLHA Nº 26

desenvolver programas que garantam dignidade, bem-estar e oportunidades para toda a população, especialmente os grupos mais vulneráveis.

O eixo ambiental está relacionado à proteção, conservação e uso sustentável dos recursos naturais, bem como à adaptação e mitigação das mudanças climáticas. Envolve ações para garantir a gestão adequada dos resíduos sólidos, a qualidade da água e do ar, a preservação da biodiversidade e o uso racional do solo.

No âmbito municipal, esse eixo se materializa em políticas de saneamento básico, arborização urbana, educação ambiental, gestão de áreas verdes, incentivo a práticas produtivas sustentáveis e ações voltadas à resiliência frente a eventos climáticos extremos.

Em termos gerais, Ituverava apresenta bons resultados fiscais e de governança, dinamismo econômico acima da média estadual em alguns vetores (exportação, MEI, conectividade), quadro social com baixa evasão, porém aprendizagens escolares aquém do desejado, e um ponto crítico ambiental: perdas de água muito elevadas e ausência de participação formal em política/conservação ambiental.

Os resultados são os seguintes:

Institucional

#	Variável	Valor	Índice
A	**Índice de equilíbrio fiscal** Min: -0,17 | Max: 0,36 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: Finbra - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) - Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Fórmula: IEF=((RP/DP)-1)*100 Onde, IEF: Índice de equilíbrio fiscal, RP: Receita Primária, DP: Despesa Primária ODS 16.6 | 17	0,24	0,37
B	**Gasto com pessoal** Min: 30,36 | Max: 39,25 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: Finbra - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) - Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ODS 16.6	36,78	0,98
C	**Custeio da máquina** Min: 12,78 | Max: 0,45 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: Finbra - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) - Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ODS 16.6	10,81	0,89
D	**Participação em Consórcios Públicos Intermunicipais** Min: 0 | Max: 1 | Ano: 2021 | Unidade: Fonte: Confederação Nacional de Municípios (CNM) ODS 16.6	1,00	1,00

Baixo 0,00 a 0,33 | Médio 0,34 a 0,66 | Alto 0,67 a 1,00

FOLHA Nº 27

economico

#	Variável	Valor	Índice
A	**PIB per capita municipal** Min: 9468 | Max: 80570 | Ano: 2021 | Unidade: Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ODS 8.10	45131,05	0,54
B	**Evolução dos empregos formais** Min: -6,65 | Max: 7,32 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS) - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ODS 8.10	10,34	0,61
C	**Remuneração média dos trabalhadores formais** Min: 1639,25 | Max: 3766,3 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS) - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ODS 8.10	2.691,26	0,59
D	**Receita Média dos Microempreendedores Individuais (MEI)** Min: 0 | Max: 352537 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: Consórcio de Inovação na Gestão Pública (CGA) - Receita Federal do Brasil (RFB) ODS 8.10	51.294,42	0,78
E	**Evolução dos Estabelecimentos Empresariais (Rais Positiva)** Min: -12,4 | Max: 24,3 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS) - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ODS 8.10	10,62	0,59
F	**Municípios Exportadores** Min: 0 | Max: 1 | Ano: 2023 | Unidade: Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) ODS 9.9.1	1,00	1,00
G	**Índice de Acesso à Internet rápida** Min: 1,48 | Max: 3,91 | Ano: 2023 | Unidade: Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ODS 9.9.1.2	3,10	0,90

Baixo 0,00 a 0,33 Médio 0,34 a 0,66 Alto 0,67 a 1,00

FOLHA Nº 28

social

#	Variável	Valor	Índice
A	**Abandono Escolar - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)** Min: 0,84 | Max: 9 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) ODS 4.1.3	0,10	0,69
B	**Abandono Escolar - Anos Finais (6º ao 9º ano)** Min: 2,69 | Max: 0,24 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) - Ministério da Educação (MEC) ODS 4.1.3	0,50	0,89
C	**Índice de aprendizado adequado até 5º ano Português** Min: 40,95 | Max: 72,08 | Ano: 2021 | Unidade: Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) - Ministério da Educação (MEC); INEP - MEC) ODS 4.8	57,00	0,40
D	**Índice de aprendizagem adequado até o 5º ano matemática** Min: 23,24 | Max: 51,91 | Ano: 2021 | Unidade: Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) - Ministério da Educação (MEC) ODS 4.8	47,61	0,49
E	**Índice de aprendizado adequado até 9o ano Português** Min: 38,39 | Max: 64,93 | Ano: 2021 | Unidade: Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) - Ministério da Educação (MEC) ODS 4.8	53,56	0,41
F	**Índice de aprendizado adequado até 9º ano Matemática** Min: 6,82 | Max: 30,18 | Ano: 2021 | Unidade: Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) - Ministério da Educação (MEC) ODS 4.8	15,83	0,26
G	**Mortalidade infantil** Min: 17,51 | Max: 72 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: Ministério da Saúde(DataSUS - MS) ODS 1, 2,3,6	15,22	0,51
H	**Nascidos vivos com baixo peso** Min: 11,51 | Max: 7,73 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: DataSUS - Ministério da Saúde(DataSUS - MS) ODS 1,2,3,10	10,45	0,43
I	**Taxa de óbitos Maternos** Min: 149,93 | Max: 0 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: DataSUS – Ministério da Saúde - MS ODS 3,5,6,16	0,00	1,00
J	**Taxa de Mortalidade por Homicídios** Min: 42,12 | Max: 5,44 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: DataSUS - Ministério da Saúde - MS ODS 11,16	10,65	0,72
K	**Taxa de homicídio de mulheres** Min: 8,67 | Max: 0 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: DataSUS - Ministério da Saúde - MS ODS 5,16	0,00	1,00
L	**Índice de mortes por abuso de álcool e outras drogas** Min: 1,75 | Max: 0,16 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: DataSUS - Ministério da Saúde - MS ODS 3	0,00	1,00
M	**Taxa de Mortalidade no Trânsito** Min: 30,02 | Max: 10,05 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: DataSUS - Ministério da Saúde - MS ODS 3	18,63	0,69
N	**Proporção de pessoas vivendo em situação de pobreza** Min: 3,79 | Max: 3 | Ano: 2023 | Unidade: Fonte: CADUN CO/VIS-DATA - Ministério do Desenvolvimento e Assistencia Social, Família e Combate à Fome (MDS) ODS 1,2,5,8,10	13,81	0,58

Baixo 0,00 a 0,33 Médio 0,34 a 0,66 Alto 0,67 a 1,00

FOLHA
Nº 29

meio-ambiente

#	Variável	Valor	Índice
A	**Índice de perdas na distribuição de água urbana** Min: 56,27 | Max: 20,26 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: Sistema Nacional de Informações do Saneamento (SNIS) ODS 3.6.9;11.2	54,55	0,00
B	**Atendimento da população urbana com rede coletora de esgoto** Min: 0 | Max: 100 | Ano: 2021 | Unidade: Fonte: Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) ODS 3.6.9;11.2;14	100,00	1,00
C	**Taxa de cobertura de coleta de resíduos domiciliares (RDO)** Min: 0 | Max: 100 | Ano: 2022 | Unidade: Fonte: Sistema Nacional de Informações do Saneamento (SNIS) ODS 3.6;11.2;14;15	99,48	0,99
D	**Participação em política e conservação ambiental** Min: 0 | Max: 1 | Ano: 2021 | Unidade: Fonte: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) ODS 4.6;11.2;13;14;15;16;17	0,00	0,00

Baixo 0,00 a 0,33 Médio 0,34 a 0,66 Alto 0,67 a 1,00

A análise do eixo institucional indica a capacidade de gestão e de equilíbrio apresentado pelo município de Ituverava.

O município apresenta um Índice de Equilíbrio Fiscal (IEF) de 0,74, correspondente a um índice de 0,37, o que revela resultado primário levemente positivo, embora sem margem de folga expressiva. Essa condição recomenda acompanhamento constante da relação entre receitas e despesas primárias, especialmente diante de cenários adversos que possam impactar a arrecadação.

Os gastos com pessoal alcançam 38,78%, índice de 0,98, demonstrando conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e posicionando-se muito abaixo do limite prudencial.

O custeio da máquina pública representa 10,81% (índice 0,89), evidenciando controle das despesas correntes e alinhamento com práticas de boa governança.

Por fim, a participação integral em consórcios públicos (índice 1,00) reforça a integração intermunicipal e amplia ganhos de escala em áreas estratégicas como a iluminação pública e compras compartilhadas.

De forma integrada, o município dispõe de um arranjo institucional sólido, capaz de sustentar investimentos estruturantes sem comprometer os gastos de pessoal ou de custeio, desde que mantido o monitoramento do IEF e projetados cenários de risco econômico.

A análise do eixo econômico analisa a base produtiva e a renda no município.

FOLHA Nº 30

O PIB per capita de R$ 45.131 (índice 0,34) revela consistência, mas ainda aquém dos municípios de maior destaque no estado, sinalizando necessidade de estratégias para incremento da produtividade.

O emprego formal cresceu 10,34% (índice 0,61), desempenho robusto, associado tanto à recuperação pós-pandemia quanto à atração de novos serviços.

A remuneração formal média de R$ 2.691 (índice 0,59) situa-se em patamar intermediário, indicando potencial de valorização por meio da elevação da qualidade do emprego, formação técnica e fomento a atividades de maior valor agregado.

Os Microempreendedores Individuais (MEIs) apresentaram receita média de R$ 31.294 (índice 0,78), evidenciando dinamismo empreendedor que pode ser fortalecido com linhas de crédito, compras governamentais e integração em cadeias produtivas locais.

A base empresarial demonstra expansão de 10,62% em estabelecimentos ativos (índice 0,59), o que deve ser acompanhado de políticas de simplificação tributária e fortalecimento da Sala do Empreendedor.

O município figura como exportador (índice 1,00), consolidando sua importância no Valor Adicionado Fiscal e na cota-parte do ICMS, devendo ser reforçada a logística e o apoio a empresas exportadoras.

No campo da infraestrutura, o acesso à internet rápida alcança 3,10 na escala Anatel/IBGE (índice 0,90), representando um diferencial competitivo para o desenvolvimento do governo digital, da educação e das atividades empresariais.

De forma geral, observa-se que a boa conectividade, aliada ao empreendedorismo e à exportação, cria bases sólidas para o crescimento do VAF e do ISS, com reflexos positivos sobre a receita própria municipal.

O eixo social avalia o segmento da educação, saúde e segurança pública do município.

O município apresenta baixíssimos índices de evasão escolar, com 0,10 nos anos iniciais (índice 0,69) e 0,30 nos anos finais (índice 0,89), configurando ponto positivo na permanência dos alunos.

FOLHA Nº 31

No entanto, o desempenho educacional, medido pelo SAEB/INEP, revela desafios significativos: no 5º ano, Português alcança 57,0 (índice 0,40) e Matemática 47,61 (índice 0,49); no 9º ano, Português é 53,56 (índice 0,41) e Matemática cai para 15,83 (índice 0,26), revelando perda de proficiência e necessidade de recomposição de aprendizagens, com ações pedagógicas intensivas.

Na saúde, a mortalidade infantil é de 15,22 (índice 0,51), indicando espaço para avanços por meio de atenção primária fortalecida, pré-natal qualificado e vigilância materno-infantil. O baixo peso ao nascer (10,43 – índice 0,43) também aponta necessidade de políticas voltadas à nutrição e ao acompanhamento de gestantes. Por outro lado, o município registra índice zero de óbitos maternos (1,00), o que representa excelente resultado

Na segurança, os homicídios estão em 10,65 (índice 0,72) e não há registros de homicídios de mulheres (1,00), revelando quadro favorável. Não há ocorrências de óbitos por álcool e drogas (1,00), reforçando a importância da manutenção de serviços de saúde mental e prevenção.

No trânsito, entretanto, os óbitos atingem 18,63 (índice 0,69), recomendando intensificação das políticas de engenharia viária e fiscalização.

Por fim, a taxa de pobreza de 13,81% (índice 0,58) situa o município em nível intermediário, exigindo articulação entre assistência social, inclusão produtiva e políticas educacionais para uma possível solução a problemática.

O eixo ambiente mensura o saneamento básico e a governança ambiental do município.

O maior desafio ambiental é a perda na distribuição de água, de 54,55% (índice 0,00), representando desperdício de recursos, aumento dos custos operacionais e impacto negativo na sustentabilidade do sistema.

Em contrapartida, o município apresenta atendimento de esgoto urbano universalizado (100% – índice 1,00) e cobertura de coleta domiciliar de 99,48% (índice 0,99), aproximando-se da universalização plena. O próximo passo deve ser a ampliação da reciclagem e valorização dos resíduos.

Contudo, inexiste participação em políticas de conservação ambiental (índice 0,00), o que denota ausência de instrumentos formais de

FOLHA Nº 32

governança, como Conselho Municipal de Meio Ambiente, Fundo Ambiental ou Plano de Arborização. A institucionalização dessas estruturas é fundamental tanto para ampliar a governança quanto para acessar recursos e compensações ambientais.

Assim, a redução das perdas de água e a criação de instrumentos de governança ambiental representam não apenas ganhos ambientais, mas também impactos fiscais positivos, ao liberar caixa operacional e ampliar o acesso a financiamentos.

1.4. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS (Edição 2024)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS representam uma agenda global, que deve ser internalizada nos planos municipais de governo. Cada objetivo está ligado a políticas públicas locais — educação, saúde, saneamento, mobilidade, habitação, meio ambiente e gestão pública — de modo que o município seja protagonista na implementação da Agenda 2030.

São eles:

ODS 1 – Erradicação da Pobreza: Visa acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares. Significa garantir acesso a renda mínima, proteção social e serviços básicos, promovendo inclusão econômica e social para que nenhum cidadão seja deixado para trás.

ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável: Busca acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável. Isso envolve fortalecer a produção de alimentos, apoiar pequenos produtores e assegurar sistemas produtivos resilientes frente às mudanças climáticas.

ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: Tem como foco assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades. Inclui desde a redução da mortalidade materna e infantil até o combate a epidemias, o fortalecimento da atenção básica e a promoção da saúde mental.

ODS 4 – Educação de Qualidade: Garante educação inclusiva, equitativa e de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao

FOLHA Nº 33

longo da vida. Envolve universalizar o acesso ao ensino básico, reduzir desigualdades educacionais e estimular a formação técnica e superior.

ODS 5 – Igualdade de Gênero: Promove a igualdade entre homens e mulheres e empoderamento feminino em todos os níveis da sociedade. Abrange o combate à violência de gênero, a eliminação da discriminação e o fortalecimento da participação das mulheres na política e no mercado de trabalho.

ODS 6 – Água Potável e Saneamento: Objetiva assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e do saneamento para todos. Isso significa universalizar o acesso à água potável, ampliar o tratamento de esgoto, reduzir perdas na distribuição e proteger mananciais.

ODS 7 – Energia Acessível e Limpa: Propõe garantir o acesso a energia confiável, sustentável, moderna e a preços acessíveis. Inclui a expansão de fontes renováveis, eficiência energética e inovação tecnológica para ampliar a segurança energética.

ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Busca promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. Estimula empreendedorismo, formalização do mercado de trabalho e proteção dos direitos trabalhistas.

ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: Visa construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Relaciona-se à modernização da base produtiva, apoio a pequenas e médias empresas e difusão tecnológica.

ODS 10 – Redução das Desigualdades: Propõe reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Trata da ampliação de oportunidades, inclusão social, econômica e política, bem como da adoção de políticas fiscais e sociais redistributivas.

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tem como meta tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Inclui habitação digna, mobilidade urbana, gestão de resíduos, segurança viária e planejamento territorial integrado.

FOLHA
Nº 34

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: Envolve assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis. Visa reduzir desperdícios, estimular a economia circular, aumentar a eficiência no uso de recursos naturais e incentivar práticas empresariais responsáveis.

ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: Propõe adotar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. Envolve mitigação de emissões de gases de efeito estufa, adaptação a eventos climáticos extremos e fortalecimento de planos nacionais e locais de resiliência climática.

ODS 14 – Vida na Água: Busca conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos. Envolve reduzir a poluição hídrica, proteger ecossistemas costeiros e promover a pesca sustentável.

ODS 15 – Vida Terrestre: Visa proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, combater a desertificação, deter a perda de biodiversidade e promover o manejo sustentável das florestas.

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Propõe promover sociedades pacíficas e inclusivas, assegurar o acesso à justiça e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas. Engloba o fortalecimento do Estado de Direito, combate à corrupção, participação cidadã e garantia de direitos humanos.

ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação: Foca em fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Envolve cooperação internacional, transferência de tecnologia, financiamento e integração de políticas entre países, estados e municípios.

Com relação ao município de Ituverava, considerando que a coloração vermelha indicada que "há grandes desafios", laranja que "há desafios significativos", amarelo que "há desafios" e verde que "está acima do valor de referência", temos o seguinte panorama[13]:

[13] Acesso ao Indice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil – IDSC-BR, permite uma visão geral das cidades brasileiras em cada um dos ODS. Disponível em https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3524105/indicators/

FOLHA Nº 35

ODS 1: Erradicação da pobreza

- Famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais
- Percentual de pessoas inscritas no Cadastro Único que recebem Bolsa Família
- Percentual de pessoas abaixo da linha da pobreza no Cadastro Único pós Bolsa Família
- Pessoas com renda de até 1/4 do salário mínimo

ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

- Obesidade infantil
- Baixo peso ao nascer
- Desnutrição infantil
- Produtores de agricultura familiar com apoio do PRONAF
- Estabelecimentos que praticam agricultura orgânica

ODS 3: Saúde e bem-estar

- Orçamento municipal para a saúde
- Cobertura vacinal
- Mortalidade por suicídio
- Mortalidade infantil (crianças menores de 1 ano)
- Mortalidade materna
- Mortalidade na infância
- Mortalidade neonatal (crianças de 0 a 27 dias)
- Mortalidade por Aids
- Incidência de dengue
- Mortalidade prematura por doenças crônicas não-transmissíveis
- População atendida por equipes de saúde da família
- Detecção de hepatite
- Pré-natal insuficiente
- Unidades Básicas de Saúde
- Idade média ao morrer
- Gravidez na adolescência
- Incidência de tuberculose

ODS 4: Educação de qualidade

- Acesso à internet nas escolas do ensino fundamental e médio, na rede pública
- Percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches
- Escolas com dependências adequadas a pessoas com deficiência
- Escolas com recursos para Atendimento Educacional Especializado
- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - anos finais
- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - anos iniciais
- Jovens entre 18 e 19 anos de idade com ensino médio concluído
- Professores com formação em nível superior - Educação Infantil - rede pública
- Professores com formação em nível superior - Ensino Fundamental - rede pública
- Razão entre o número de matrículas e professores na pré-escola
- Razão entre o número de matrículas e professores no ensino fundamental
- Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental - rede pública
- Analfabetismo na população com 15 anos ou mais
- Centros culturais, casas e espaços de cultura
- Crianças e jovens de 4 a 17 anos na escola

ODS 5: Igualdade de gênero

- Mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham
- Presença de vereadoras na Câmara Municipal
- Desigualdade de salário por sexo
- Diferença percentual entre jovens mulheres e homens que não estudam e nem trabalham
- Taxa de feminicídio

ODS 6: Água limpa e saneamento

- Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado
- Perda de água tratada na distribuição
- População atendida com esgotamento sanitário
- Índice de tratamento de esgoto
- População total atendida com abastecimento de água

ODS 7: Energia limpa e acessível

- Domicílios com acesso à energia elétrica
- Vulnerabilidade Energética

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

- População ocupada entre 10 e 17 anos
- PIB per capita
- Desemprego
- Desemprego de jovens
- Jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham
- Ocupação formal das pessoas com 16 anos ou mais de idade

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Investimento público em infraestrutura urbana por habitante
- Participação dos empregos formais em atividades intensivas em conhecimento e tecnologia

ODS 10: Redução das desigualdades

- Renda municipal apropriada pelos 20% mais pobres
- Coeficiente de Gini
- Diferença na taxa de mortalidade infantil entre crianças nascidas de mães PP e BA
- Diferença na taxa de gravidez na adolescência entre mães PP e BA
- Diferença na taxa de distorção idade-série nos anos iniciais do Ensino Fundamental entre PP e B
- Diferença na taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental entre PP e B
- Diferença na taxa de homicídios entre PP e BA
- Diferença na taxa de feminicídio de mulheres PPI e BA
- Diferença na taxa de homicídio juvenil masculino entre jovens PPI e BA
- Razão do rendimento médio real
- Acesso a equipamentos da atenção básica à saúde
- Violência contra a população LGBTQIA+
- Percentual de vereadores eleitos PPI

ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

- Percentual da população de baixa renda com tempo de deslocamento ao trabalho superior a uma hora
- Mortes no trânsito
- População residente em favelas e comunidades urbanas
- Domicílios em favelas e comunidades urbanas
- Equipamentos esportivos municipais
- Percentual da população PP em favelas e comunidades urbanas

FOLHA Nº 36

ODS 12: Consumo e produção responsáveis

- Resíduos sólidos domiciliares coletados per capita
- Recuperação de resíduos sólidos urbanos coletados seletivamente
- População atendida com coleta seletiva

ODS 13: Ação contra a mudança global do clima

- Emissões de CO^2e per capita
- Concentração de focos de queimadas
- Estratégias para gestão de riscos e prevenção a desastres ambientais
- Proporção de domicílios em áreas de risco
- Percentual do município desflorestado

ODS 14: Vida na água

- Esgoto tratado antes de chegar ao mar, rios e córregos

ODS 14: Vida na água

- Esgoto tratado antes de chegar ao mar, rios e córregos

ODS 15: Proteger a vida terrestre

- Hectare de áreas florestadas e naturais por habitante
- Unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável
- Grau de maturidade dos instrumentos de financiamento da proteção ambiental

ODS 16: Paz, justiça e instituições eficazes

- Homicídio juvenil masculino
- Taxa de homicídio
- Mortes por armas de fogo
- Grau de estruturação da política de controle interno e combate à corrupção
- Grau de estruturação das políticas de participação e promoção de direitos humanos
- Grau de estruturação das políticas de transparência

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Investimento público
- Total de receitas municipais arrecadadas

Esses resultados permitem uma breve interação entre os dados já apresentados e algumas breves interpretações.

O primeiro objetivo, a erradicação da pobreza, exige olhar integrado sobre identificação, proteção social e inclusão produtiva. O Cadastro Único é a âncora administrativa dessa ação: quanto mais preciso e atualizado for o cadastro de famílias, maior a capacidade do município de identificar elegíveis e converter esse registro em benefícios efetivos. Avaliar a proporção de inscritos que recebem transferência (como o Bolsa Família ou seus sucessores) e medir a pobreza residual após essas transferências permite julgar o impacto distributivo das políticas.

A presença de parcela relevante de famílias com renda inferior a ¼ do salário mínimo sinaliza extrema pobreza e demanda intervenções focalizadas que combinem proteção imediata com medidas de inserção produtiva, como qualificação profissional e microcrédito.

No campo da segurança alimentar e da agricultura sustentável (ODS 2), as estatísticas sobre desnutrição, obesidade infantil e baixo peso ao nascer evidenciam a complexa dupla carga nutricional que pode coexistir num mesmo território.

FOLHA Nº 37

Isso aponta para lacunas tanto na oferta quanto na educação nutricional. Ao mesmo tempo, o apoio a produtores por meio de programas como o PRONAF e a existência de estabelecimentos com práticas orgânicas indicam potencial para fortalecer a agricultura familiar e promover cadeias curtas de comercialização.

Políticas públicas bem articuladas devem, portanto, integrar alimentação escolar, suporte técnico e incentivos à agroecologia, de modo a combinar segurança alimentar com geração de renda rural sustentável.

A saúde e o bem-estar (ODS 3) dependem tanto do esforço orçamentário quanto da efetividade da Atenção Primária à Saúde.

Indicadores como cobertura por equipes da ESF, número de UBS, qualidade do pré-natal e taxas de vacinação oferecem leitura direta da capacidade local de prevenção e cuidado continuado.

Problemas como baixa cobertura vacinal, incidência de doenças transmissíveis ou mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) podem apontar para fragilidades na vigilância epidemiológica e na gestão clínica.

Além disso, questões como gravidez na adolescência e baixa idade média ao morrer reforçam a necessidade de políticas materno-infantis integradas. A prioridade operacional passa por consolidar a APS, reforçar vigilância, melhorar o pré-natal de risco e ampliar programas de saúde mental e prevenção de DCNT.

A qualidade da educação (ODS 4) combina infraestrutura, formação de profissionais e mecanismos de inclusão.

A universalização do acesso à internet nas escolas e a ampliação de vagas em creches são condições para equidade e para a melhoria dos resultados pedagógicos. IDEB, taxa de conclusão do ensino médio, formação de docentes e distorção idade-série são indicadores complementares que mostram não só o acesso, mas também a qualidade e a eficiência do percurso escolar.

A inclusão, por sua vez, passa pela acessibilidade física e pelo Atendimento Educacional Especializado. Para avançar, é necessário investir em conectividade, formação continuada do magistério, recomposição de

FOLHA Nº 36

aprendizagens e mecanismos de acompanhamento que reduzam atrasos escolares e promovam a conclusão com qualidade.

A igualdade de gênero (ODS 5) é medida por indicadores que vão desde a participação das jovens no mercado e na educação até a representação política e a desigualdade salarial.

Altas taxas de jovens mulheres fora de estudo e trabalho, um hiato salarial por gênero e fraca representação feminina nos espaços de decisão revelam barreiras sistêmicas. A presença de violência extrema, expressa pela taxa de feminicídio, exige respostas intersetoriais robustas. Políticas de inclusão produtiva, ações afirmativas para fortalecer liderança política feminina e redes de proteção e atendimento a vítimas são medidas centrais para promover igualdade de oportunidades e segurança.

O acesso à água potável e saneamento (ODS 6) é condição básica de saúde pública e qualidade de vida.

Doenças relacionadas ao saneamento inadequado, perdas elevadas na distribuição, cobertura de esgoto e índices de tratamento devem orientar prioridades de investimento e operação.

Reduzir perdas com setorização e telemetria, ampliar tratamento de esgoto e garantir abastecimento seguro são ações que simultaneamente protegem a saúde, preservam recursos hídricos e melhoram a eficiência financeira dos serviços.

No que se refere à energia limpa e acessível (ODS 7), universalizar o acesso domiciliar e mitigar vulnerabilidades energéticas — tanto em termos de custo quanto de qualidade — é essencial para a inclusão social e a atividade produtiva. Programas de eficiência energética para famílias de baixa renda e estímulo a fontes renováveis em prédios públicos podem reduzir gastos e promover sustentabilidade.

O trabalho decente e o crescimento econômico (ODS 8) requerem atenção a indicadores como a erradicação do trabalho infantil, o PIB per capita, taxas de desemprego e níveis de formalização.

Elevados índices de entre jovens e altas taxas de desemprego juvenil sinalizam rupturas entre formação e mercado.

FOLHA Nº 39

Estratégias de qualificação técnica, estímulos à formalização (MEI e microcrédito) e ações de empregabilidade juvenil — articulando educação e estágio — são fundamentais para converter a base demográfica e produtiva em crescimento inclusivo.

A indústria, a inovação e a infraestrutura (ODS 9) dependem de investimentos públicos per capita e da sofisticação produtiva medida pelo percentual de empregos em atividades intensivas em conhecimento. Priorizar infraestrutura estratégica, incubadoras e parcerias com o setor privado favorece a elevação da produtividade e a geração de empregos qualificados.

A redução das desigualdades (ODS 10) exige medidas focalizadas: ampliar a participação da renda dos 20% mais pobres, reduzir o coeficiente de Gini e enfrentar as diferenças territoriais e raciais em indicadores de saúde, educação e violência.

A mobilidade e o acesso a equipamentos de atenção básica nas áreas mais vulneráveis também são fundamentais. Políticas de equidade racial, inclusão política e redução do tempo de deslocamento contribuem para diminuir assimetrias.

Cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11) são promovidas por intervenções em segurança viária, habitação e oferta de equipamentos públicos de lazer e esporte.

Reduzir mortes no trânsito, melhorar habitação e distribuir equipamentos de forma equitativa fortalece coesão social e qualidade de vida urbana, especialmente em áreas periféricas e comunidades carentes.

O consumo e a produção responsáveis (ODS 12) pressupõem sistemas eficientes de gestão de resíduos: analisar resíduos coletados per capita em conjunto com taxas de reciclagem permite avaliar a transição para uma economia circular. Investir em coleta seletiva, reaproveitamento e compras públicas sustentáveis gera ganhos ambientais e econômicos locais.

A ação contra a mudança do clima (ODS 13) demanda controle de emissões, prevenção de queimadas e estratégias de gestão de riscos.

Elaborar planos municipais de mitigação e adaptação, reduzir a exposição de domicílios em áreas de risco e fortalecer capacidades de proteção civil aumentam a resiliência diante das mudanças climáticas.

FOLHA Nº 40

A vida na água (ODS 14) e a vida terrestre (ODS 15) requerem priorização do saneamento adequado antes que o esgoto alcance corpos hídricos, proteção de áreas naturais, criação e gestão de unidades de conservação e instrumentos de financiamento ambiental. Essas ações preservam ecossistemas, promovem serviços ambientais e reduzem vulnerabilidades ecológicas e socioeconômicas.

Paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16) dependem tanto do controle da violência letal quanto da robustez das estruturas de integridade. Reduzir homicídios e mortes por armas, fortalecer controles internos, políticas anticorrupção, transparência e mecanismos de participação social são medidas que renovam a confiança pública e asseguram accountability.

Por fim, as parcerias e meios de implementação (ODS 17) são a infraestrutura que viabiliza a agenda: investimento público bem orientado, base fiscal sólida e cooperação institucional — consórcios, parcerias público-privadas e articulação intergovernamental — expandem a capacidade de realizar projetos e sustentar políticas públicas de longo prazo.

1.5. O Indice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M do Tribunal de Contas do estado de São Paulo (Edição 2024)

O IEG-M — Índice de Efetividade da Gestão Municipal é um indicador concebido para avaliar, de forma sintética e comparável, a qualidade da gestão pública em nível municipal. Em vez de medir apenas recursos ou insumos, o IEG-M busca mapear a capacidade institucional e os resultados de políticas públicas em diversos eixos temáticos, oferecendo um retrato da eficiência, da governança e da efetividade da administração local.

Tecnicamente, o índice agrega sub-índices que contemplam dimensões centrais da gestão pública — típicas entre elas: planejamento e monitoramento (i-Plan); gestão fiscal (i-Fiscal); educação (i-Educ); saúde (i-Saúde); meio ambiente e saneamento (i-Amb); gestão urbana (i-Cidade); e governança e tecnologia da informação (i-Gov TI).

Cada sub-índice resulta da avaliação de um conjunto de quesitos (perguntas do questionário), que combinam informações documentais,

FOLHA nº 41

indicadores administrativos e evidências de execução (por exemplo: existência de PPA e metas, equilíbrio fiscal, IDEB, cobertura de ESF, cobertura de esgoto, portais de transparência etc.).

O resultado final costuma é apresentado em faixas qualitativas (A, B, B+, C+, C), que facilitam a leitura e o comparativo temporal entre exercícios e entre municípios.

Os principais objetivos do IEG-M são: (i) diagnosticar pontos fortes e fragilidades da gestão municipal; (ii) orientar prioridades de intervenção e alocação de recursos; (iii) subsidiar o controle externo e a sociedade civil com informações padronizadas; e (iv) monitorar a evolução da capacidade administrativa ao longo do tempo.

Em termos práticos, o uso do IEG-M pela gestão municipal deve orientar a gestão estratégica — incorporar os sub-índices e metas do IEG-M no PPA e nos painéis de acompanhamento; a gestão técnica — priorizar capacitação, sistematização de processos e interoperabilidade de dados para melhorar i-Gov TI e i-Plan; e a gestão fiscal e operacional — usar as informações para ajustar execução orçamentária, projetar cenários de risco e ampliar investimentos com sustentabilidade.

Quando bem apropriado, o IEG-M deixa de ser apenas um índice de diagnóstico e passa a ser um instrumento prático de governança e melhoria contínua.

O município de Ituverava, até a edição de 2024, apresenta a seguinte situação:

FOLHA nº 42

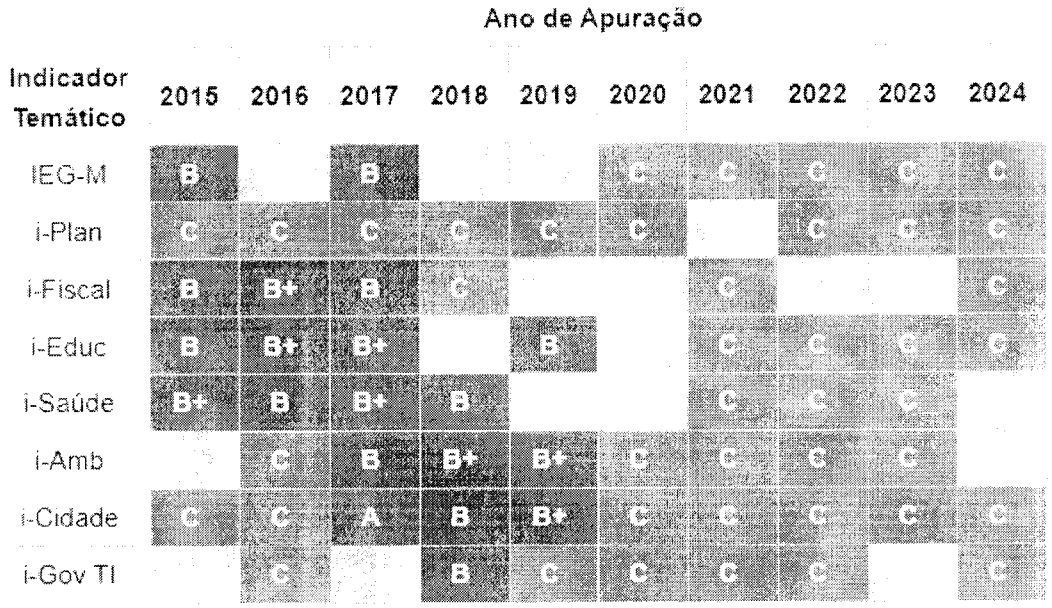

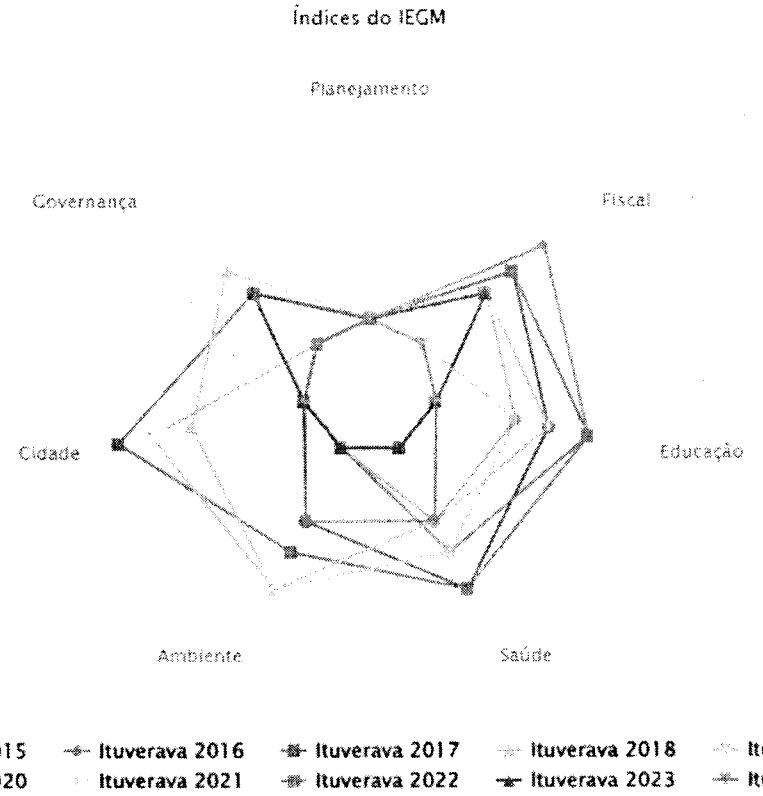

A série agregada de notas registra: 2015 — B; 2016 — C+; 2017 — B; 2018 — C+; 2019 — C+; 2020 — C; 2021 — C; 2022 — C; 2023 — C; 2024 — C. Essa consolidação no nível C indica que o município dispõe de

FOLHA
Nº 43

capacidades técnicas e operacionais em momentos pontuais, mas que essas conquistas não foram plenamente institucionalizadas, permanecendo espaço claro para ganho de eficiência e melhoria da qualidade da gestão nos diferentes eixos.

A série do i-Plan (C, C, C, C, C, C, C+, C, C, C) revela a presença contínua de instrumentos de planejamento, mas fragilidade no monitoramento e na integração efetiva com o orçamento.

O pico em C+ (2021) sugere que houve avanços pontuais — por exemplo, elaboração de metas ou planos setoriais — que não se consolidaram como rotina institucional. Na prática, é preciso transformar planos eventuais em mecanismos permanentes de acompanhamento (rotinas de monitoramento bimestral, indicadores vinculados ao PPA/LOA) para que o planejamento guie de fato a execução.

O i-Fiscal apresenta variações (B, B+, B, C, C+, C+, C, C+, C+, C) que apontam boa capacidade de gestão fiscal em determinados períodos, seguida de retrocessos e recuperações parciais.

Essa oscilação indica que, embora a administração já tenha conseguido desempenhos fiscais acima da média em alguns exercícios, falta consistência nas práticas de previsão, execução e transparência que assegurem resiliência em cenários adversos.

No eixo educação (B, B+, B+, C+, B, C+, C, C, C, C) observa-se desempenho melhor nos anos iniciais da série e posterior degradação até estabilizar em C.

Essa sequência indica achados administrativos e de aprendizagem: pode ter acontecido intervenções com impacto, mas a manutenção e escalação dessas práticas — formação continuada, sistemas de avaliação interna, programas de recuperação — não se consolidaram.

O i-Saúde (B+, B, B+, B, C+, C+, C, C, C, C+) indica historicamente nível de desempenho satisfatório em atenção primária, com queda moderada e uma recuperação leve em 2024.

Essa trajetória sugere base instalada consistente na APS, mas necessidade de reforço em recursos humanos e regulação hospitalar para ampliar integralidade e capacidade de resposta. Uma alternativa que se

FOLHA Nº 44

apresenta pode ser reforçar equipes da Estratégia Saúde da Família e aprimorar mecanismos de regulação e contrato de leitos são medidas centrais.

A série do i-Amb (C+, C, B, B+, B+, C, C, C, C, C+) mostra avanços entre 2016 e 2019, seguido de declínio e retomada tímida em 2024.

Isso indica que iniciativas de saneamento ou gestão de resíduos foram implementadas em momentos específicos, mas careceram de continuidade institucional.

Dada a criticidade de problemas operacionais como perdas de água, é imperativo consolidar a governança ambiental por meio de conselhos, planos e instrumentos de financiamento para garantir sustentabilidade ambiental e fiscal.

No eixo urbano (C, C, A, B, B+, C, C, C, C, C) verifica-se pico de desempenho entre 2017 e 2019, sugerindo execução de obras e programas que impactaram positivamente a gestão urbana.

O retorno a C indica que esses esforços não foram integrados a processos permanentes de manutenção e planejamento urbano. Um importante indicativo é institucionalizar procedimentos de manutenção, gestão da malha viária e planejamento urbano contínuo (incluindo atualização do Plano Diretor).

A trajetória do i-Gov TI (C+, C, C+, B, C, C, C, C, C+, C) evidencia avanços pontuais em governo digital e transparência, sem formação de um núcleo robusto de TI.

A presença de momentos de melhora demonstra capacidade de adoção tecnológica; porém, sem políticas permanentes de gestão de dados, interoperabilidade e serviços digitais, ganhos tendem a ser temporários. É necessário estruturar governança de TI, planos de continuidade e integração entre sistemas setoriais.

Através desses dados confirma-se que Ituverava já demonstrou, em diversos momentos, capacidade técnica para alcançar patamares B em múltiplos eixos, o que evidencia existência de acertos de política e competitividade administrativa.

1.5.1. O IEG-M e sua relação com os ODS

FOLHA Nº 45

Desde 2015, o Tribunal de Contas vem criando indicadores para avaliar o resultado das políticas públicas e o real impacto dessas iniciativas na vida dos cidadãos.

O IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) mede a eficiência das Prefeituras a partir da análise de quesitos sobre educação, saúde, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (defesa civil), planejamento, meio ambiente e governança em tecnologia da informação.

Assim como os ODS, o IEG-M constitui ferramenta essencial para auxílio dos administradores públicos no planejamento da gestão e na execução de políticas públicas mais eficientes e efetivas, representando mecanismo de transformação e de desenvolvimento social.

A convergência entre o IEG-M e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 é enorme. Dos 17 ODS internacionalmente definidos, 9 estão no IEG-M. Além disso, outros 31 quesitos abordam assuntos diretamente ligados às metas estabelecidas pelo pacto[14].

Quanto aos quesitos do i-PLAN que tratam de audiências públicas, consultas públicas on-line, diagnósticos prévios ao PPA, metas físicas e financeiras, avaliação do PPA, relatórios de avaliação, indicadores próprios, planos setoriais, carta de serviços e ouvidoria (i-Plan 1.x a 4.x) conectam-se de forma direta com os ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Fortes), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 17 (Parcerias).

Tecnicamente, instrumentos de participação pública e transparência fortalecem a legitimidade e a governança (ODS 16); o planejamento territorial e a definição de metas estruturais orientam políticas urbanas sustentáveis (ODS 11); e a utilização de mecanismos de consulta e articulação com entes federados e parceiros potencializa cooperações e mobilização de recursos (ODS 17).

Ainda, quando o i-Plan inclui consultas digitais (i-Plan 2.0), há cruzamento adicional com ODS 9, pela ênfase em infraestrutura digital e inovação na participação cidadã.

Quanto ao i-FISCAL, os blocos relativos ao equilíbrio fiscal, gasto com pessoal, custeio, instrumentos de arrecadação (ITBI, COSIP/CIP), regras

[14] Disponível em https://www.tce.sp.gov.br/observatorio/indicadores

FOLHA Nº 46

sobre renúncia fiscal, compras públicas, contas específicas, transparência de RGFs/RREOs e participação em consórcios relacionam-se prioritariamente com os ODS 16 (instituições fortes), 8 (trabalho decente e crescimento econômico) e 12 (consumo e produção responsáveis).

Do ponto de vista técnico, gestão fiscal responsável e transparência sustentam serviços públicos essenciais e estabilidade macrofiscal (ODS 16); instrumentos de arrecadação e racionalidade nas compras públicas podem promover desenvolvimento local e emprego (ODS 8); e políticas de procurement sustentável e controle de renúncias contribuem para padrões mais eficientes e responsáveis de consumo público (ODS 12). A participação em consórcios conecta diretamente ao ODS 17, ao ampliar cooperações intermunicipais.

Já o i-EDUC conta com quesitos sobre IDEB, avaliações municipais, formação docente, rotatividade, dias letivos, programas de alfabetização, EJA e governança do FUNDEB relacionam-se primariamente ao ODS 4 (Educação de qualidade), com conexões secundárias aos ODS 8 (condições de trabalho docente) e 10 (redução das desigualdades educacionais).

Tecnicamente, a mensuração de proficiências e a gestão pedagógica são o núcleo do ODS 4; estabilidade e qualificação do magistério impactam a qualidade da educação e os direitos laborais (ODS 8); e políticas voltadas ao acesso e à inclusão (creche, combate ao abandono, EJA) contribuem para reduzir vulnerabilidades e desigualdades (ODS 10).

Quanto ao i-SAUDE, suas questões envolvem cobertura da Atenção Primária, composição das equipes de Saúde da Família, regulação de filas, protocolos de regulação, saúde mental, atenção domiciliar, vigilância e vacinação vinculam-se principalmente ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar). Há correlações com ODS 9 (quando se trata de sistemas de informação e telemedicina) e com ODS 16 na dimensão de governança do sistema de saúde.

Sob o prisma técnico, organizar a APS, garantir regulação eficiente e ter sistemas de vigilância e informação robustos são determinantes para alcançar metas de saúde populacional previstas no ODS 3 e para assegurar resposta oportuna a emergências sanitárias.

FOLHA Nº 47

Os itens contantes do i-AMB sobre perdas na distribuição de água, cobertura de esgotamento, gestão de resíduos sólidos, planos de recursos hídricos e instrumentos de conservação relacionam-se diretamente ao ODS 6 (Água potável e saneamento), ao ODS 15 (Vida terrestre), e ao ODS 11. Adicionalmente, a gestão integrada de resíduos e consumo sustentável conecta com o ODS 12 e ações climáticas com o ODS 13.

A justificativa técnica é direta: saneamento universal reduz riscos sanitários (ODS 3) e melhora qualidade de vida (ODS 11), enquanto governança de recursos hídricos e unidades de conservação contribuem para a preservação da biodiversidade (ODS 15) e resiliência frente às mudanças climáticas (ODS 13).

Os quesitos do i-CIDADE sobre Plano Diretor, manutenção urbana, obras, mobilidade, iluminação pública (COSIP/CIP), proteção civil e gestão de frotas estão alinhados, em especial, ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), com interseções ao ODS 9 (infraestrutura resiliente) e ODS 7 (eficiência energética na iluminação).

Tecnicamente, o planejamento urbano integrado e a manutenção contínua da infraestrutura urbana garantem resiliência, segurança e qualidade do espaço público, essenciais para a sustentabilidade urbana e a redução de vulnerabilidades.

Por fim, os quesitos do i-GOV TI que tratam de portais de transparência, dados abertos, e-SIC, acessibilidade digital, formatos abertos e segurança da informação vinculam-se ao ODS 16 (instituições eficazes e transparentes) e ao ODS 9 (infraestrutura e inovação). Há conexão com o ODS 10 quando se considera acessibilidade digital para populações vulneráveis.

Do ponto de vista técnico, transparência e interoperabilidade de dados são pré-requisitos para controle social, accountability e para o uso eficiente de informações na formulação e monitoramento de políticas públicas.

Tais constatações são de suma importância, principalmente porque os ODS, através do acompanhamento do IEG-M, sejam utilizados como insumo direto no processo de planejamento e de elaboração do PPA/LDO/LOA, por meio de ações concretas.

FOLHA Nº 248

Isso porque planejamento (i-Plan) e governança de TI (i-Gov TI) constituem infraestrutura institucional que potencializa ganhos nos demais eixos e a capacidade de monitoramento (i-Plan) e de sistemas de informação (i-Gov TI) multiplicam a efetividade de intervenções em educação (i-Educ), saúde (i-Saúde) e meio ambiente (i-Amb). Da mesma forma, saúde e educação exigem financiamento estável e gestão fiscal responsável (i-Fiscal) para que iniciativas sejam contínuas e escaláveis.

2. METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DA RECEITA MUNICIPAL

A elaboração da estimativa da receita tributária municipal constitui etapa essencial do processo de planejamento e execução orçamentária, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que disciplina a responsabilidade na gestão fiscal, impondo transparência, planejamento, equilíbrio e prudência na administração das finanças públicas.

A metodologia para previsão da receita tributária no Município de Ituverava fundamenta-se em princípios técnicos de análise histórica, projeções estatísticas, avaliação econômica e observância do ordenamento jurídico-tributário vigente.

Inicialmente, adota-se como parâmetro a análise da série histórica da arrecadação, compreendendo os últimos exercícios financeiros, devidamente atualizados por índices de correção monetária. Esta análise permite identificar o comportamento dos tributos de competência municipal, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI), bem como as taxas e contribuições de melhoria.

Em complemento, são considerados os fatores macroeconômicos e conjunturais que possam impactar a arrecadação, como inflação projetada, crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), nível de atividade econômica local, índices de valorização imobiliária, volume de serviços prestados no território

FOLHA Nº 49

municipal e movimentações no mercado imobiliário. Também são incorporadas as diretrizes e premissas constantes nos instrumentos de planejamento federal e estadual, quando houver reflexos diretos sobre a economia municipal.

Outro componente essencial da metodologia consiste na avaliação da legislação tributária vigente, de modo a incorporar eventuais alterações normativas que possam impactar a base de cálculo, alíquotas, isenções, incentivos fiscais ou mecanismos de atualização monetária. Ressalte-se que, em observância à LRF, devem ser mensurados com clareza os efeitos de quaisquer benefícios fiscais concedidos, de modo a assegurar a fidedignidade e a transparência das estimativas.

Adicionalmente, a Administração Municipal se vale de modelos de projeção estatística e econométrica, que possibilitam realizar simulações com base em diferentes cenários de arrecadação, considerando hipóteses conservadoras, moderadas e otimistas. Essa prática confere maior segurança ao processo de estimativa e permite ao gestor público adotar postura prudencial, em consonância com o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, que impõe a necessidade de previsão da receita em valores realistas, vedada a superestimação.

A metodologia contempla, ainda, a interlocução com os setores técnicos responsáveis pela arrecadação municipal, tais como o Departamento de Tributação e Fiscalização, o Cadastro Imobiliário e o setor de Dívida Ativa, de modo a incorporar informações atualizadas sobre a base de contribuintes, os índices de inadimplência, os processos de cobrança administrativa e judicial, bem como as perspectivas de recuperação de créditos tributários.

Por fim, cabe destacar que a estimativa da receita tributária municipal de Ituverava não se limita a um exercício meramente contábil ou matemático, mas constitui instrumento estratégico de planejamento fiscal e de gestão pública, assegurando os recursos necessários para o custeio das políticas públicas locais. Trata-se de atividade que deve primar pela prudência, pela transparência e pelo equilíbrio orçamentário, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e responsabilidade na gestão fiscal.

FOLHA Nº 50

Dessa forma, a presente metodologia assegura que a previsão da receita tributária municipal seja realizada com base em critérios técnicos, parâmetros normativos e práticas de boa governança, conferindo credibilidade ao processo orçamentário e garantindo que o Município de Ituverava possa cumprir suas obrigações e promover o atendimento das demandas sociais de forma responsável e sustentável.

2.1. Aspectos econômicos

A análise integrada dos cenários macroeconômico e microeconômico constitui ferramenta indispensável para a compreensão da dinâmica das finanças públicas municipais.

As receitas próprias de um município, especialmente aquelas oriundas de tributos de competência local, apresentam estreita relação com o comportamento da economia nacional, estadual e regional, ao mesmo tempo em que refletem as particularidades da atividade produtiva local, da renda dos cidadãos e da capacidade de geração de riquezas no território.

2.1.1. Breves aspectos Macroeconomicos

No âmbito macroeconômico, o desempenho da economia nacional exerce influência direta sobre a arrecadação tributária municipal.

Os níveis de empregabilidade e renda são fatores muito importantes a serem observados e que tem efeito direto na econômica local, pois o mercado de trabalho constitui um dos principais indicadores de vitalidade econômica.

Altos índices de emprego e crescimento da renda da população ampliam a capacidade contributiva dos cidadãos, favorecendo o adimplemento de tributos municipais como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e as taxas relacionadas à prestação de serviços públicos.

A elevação da massa salarial também estimula o consumo de bens e serviços, refletindo-se positivamente na base de cálculo do Imposto Sobre

FOLHA REG. 51

Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e do Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS).

O município de Ituverava, através de suas políticas públicas de longo prazo priorizará, em suas ações governamentais, medidas de capacitação e formação de mão de obra, que possa ser absorvida pela atividade econômica local, para tenta com desemprego elevado, tendem a aumentar a inadimplência, reduzir a circulação de riqueza e comprometer a arrecadação.

Quanto a inflação, verifica-se que exerce duplo efeito sobre as finanças públicas.

De um lado, provoca aumento de custos para a manutenção dos serviços municipais, pressionando o orçamento. De outro, quando acompanhada de mecanismos de atualização monetária, pode corrigir valores de tributos e tarifas, ampliando a receita nominal.

Contudo, em cenários de inflação elevada e instabilidade monetária, verifica-se queda do poder aquisitivo e retração do consumo, o que impacta negativamente a arrecadação do ISSQN e compromete a sustentabilidade fiscal.

Também, há que se considerar que o Produto Interno Bruto (PIB) é um indicador central de desempenho econômico.

Isso porque o crescimento sustentado da economia nacional e estadual tende a refletir positivamente no dinamismo regional, ampliando a demanda por serviços locais e estimulando a atividade produtiva municipal.

Por outro lado, retrações no PIB repercutem em diminuição de investimentos, redução da geração de empregos e queda da arrecadação tributária.

Por fim, alterações em tributos de competência da União e do Estado impactam indiretamente as finanças municipais.

Mudanças nas transferências constitucionais, como Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e cota-parte do ICMS, modificam a capacidade de investimento e custeio local como, por exemplo, a discussão atual sobre ampliação da isenção da base de cálculo para o recolhimento do Imposto de Renda ou a concessão de benefícios fiscais para o recolhimento de impostos estaduais.

FOLHA Nº 52

Nesse contexto, a carga tributária global deve ser observada como variável que influencia o espaço fiscal disponível para arrecadação de tributos municipais.

2.1.2. Breves aspectos microeconômicos

No plano microeconômico, a análise volta-se às características específicas da economia local, que definem a base tributária própria do município.

O perfil econômico de Ituverava é determinante para a configuração de sua arrecadação.

Setores como comércio, serviços, agroindústria e pequenas indústrias de transformação representam parcelas significativas da base tributária municipal.

O dinamismo do setor de serviços, em particular, é decisivo para a geração do ISSQN, tributo de maior elasticidade em relação ao crescimento da economia local. Assim, políticas públicas que fomentem o empreendedorismo, a inovação e a formalização de atividades têm efeito direto sobre a ampliação da receita própria.

A mensuração do PIB municipal constitui indicador essencial para compreender a capacidade de geração de riquezas no território. Municípios que apresentam vocação agrícola, comercial e de serviços robustos ampliam sua relevância econômica, atraindo investimentos e consolidando uma base de arrecadação sólida.

Verifica-se, inclusive a importância de fomentar esse segmento da econômica em razão da sua contribuição para o PIB do município de Ituverava, conforme já verificado anteriormente

Nesse contexto, destaca-se o valor adicionado, indicador utilizado pelo Governo do Estado de São Paulo para definir a repartição da cota-parte do ICMS entre os municípios.

Ele corresponde à diferença entre as saídas e entradas de mercadorias e serviços em cada município, refletindo efetivamente a contribuição econômica local para a geração de riquezas no Estado. Quanto

FOLHA Nº 53

maior o valor adicionado de Ituverava em relação ao conjunto dos municípios paulistas, maior será a participação da cidade no repasse do ICMS.

Dessa forma, políticas de incentivo à formalização, apoio à atividade produtiva e estímulo à diversificação econômica são fundamentais não apenas para fortalecer a economia local, mas também para assegurar incremento nos repasses constitucionais de ICMS, ampliando a capacidade financeira do município e reduzindo sua dependência de transferências discricionárias.

Observa-se, também, que a carga tributária local deve ser compatível com a capacidade contributiva da população e das empresas.

Tributos como IPTU, ITBI e taxas de serviços públicos compõem importante parcela da receita corrente própria, sendo equivalente a 11% (onze por cento) do orçamento municipal.

Medidas como a atualização cadastral imobiliária, a modernização da fiscalização e a melhoria dos processos de arrecadação contribuem para a justiça fiscal e para a ampliação da receita, sem necessidade de elevação de alíquotas. Isso porque é importante o equilíbrio pois carga excessiva desestimula a formalização e a atividade econômica; carga justa fortalece a base arrecadatória e assegura sustentabilidade.

Nesse sentido, o desenvolvimento econômico local, entendido como a combinação de crescimento produtivo com melhoria das condições sociais, constitui fator estruturante para a estabilidade das finanças públicas.

Quanto maior o dinamismo econômico, maior a arrecadação própria e maior a participação do município na repartição do ICMS por meio do VAF, reduzindo a dependência de transferências e ampliando a autonomia fiscal.

2.1.3. Efeitos do panorama econômico nas finanças públicas municipais

A compreensão aprofundada da interação entre os ambientes macro e microeconômico é essencial para a gestão financeira de um município, pois ambas as dimensões moldam diretamente a receita própria e a capacidade institucional de investir e prestar serviços à população.

FOLHA Nº 54

A interação entre os fatores macroeconômicos e microeconômicos resulta em reflexos diretos sobre as finanças municipais.

O desempenho da arrecadação tributária própria depende, simultaneamente:

- da conjuntura nacional, que estabelece o ambiente geral de estabilidade ou instabilidade;
- das condições locais, que definem a real capacidade do município em gerar riquezas, estimular atividades produtivas e manter níveis adequados de emprego e renda;
- e da evolução do valor adicionado, que determina a participação na repartição do ICMS, uma das mais relevantes fontes de receita para a execução das políticas públicas locais.

Em 2025, as projeções recentes apontam crescimento entre 2,2 % e 2,5 % do PIB brasileiro, uma desaceleração em relação aos 3,4 % registrados em 2024. Esse movimento sinaliza que a expansão da atividade econômica ocorrerá de forma mais moderada, o que tende a frear a geração de novos empregos e reduzir o crescimento da arrecadação tributária em nível municipal.

A taxa básica de juros está em 15% ao ano, sendo esse o patamar mais alto em quase duas décadas. A manutenção dessa taxa por um período prolongado visa conter a inflação, mas restringe o investimento privado, desacelera o consumo e eleva os custos de financiamento público e privado.

A compreensão desse contexto é fundamental para a elaboração de previsões realistas de receita, em consonância com os princípios da prudência e da responsabilidade fiscal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A análise integrada permite, ainda, a formulação de políticas públicas que não apenas assegurem a manutenção da arrecadação, mas que também induzam o desenvolvimento econômico e social do município, ampliando sua autonomia e promovendo melhoria na qualidade de vida da população.

3. METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

FOLHA 55

A previsão da receita municipal configura-se como etapa primordial e determinante no ciclo orçamentário público, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). Mais do que uma exigência legal, consolida-se como o alicerce técnico sobre o qual se erige todo o planejamento fiscal e a execução das políticas públicas.

É a cuidadosa estimativa das receitas públicas que viabilizarão a destinação eficiente de recursos para as áreas sociais, infraestrutura e demais serviços de competência do município de Ituverava, garantindo a continuidade administrativa e o desenvolvimento local.

A elaboração de uma previsão de receita pautada pela objetividade constitui um pressuposto indissociável da gestão fiscal responsável. A previsão deve distanciar-se de qualquer viés de otimismo ou pessimismo, fundamentando-se estritamente em elementos técnicos, concretos e auditáveis.

A LRF estabelece, em seu art. 12, a obrigatoriedade de que a previsão da receita seja fundada em base fidedigna. Assim sendo, a adoção de critérios objetivos atende a esse mandamento legal, assegurando transparência ao processo e permitindo o efetivo controle social e institucional por parte dos órgãos fiscalizadores.

Ademais, o trabalho de previsão da receita pública municipal deve primar pela sustentabilidade orçamentária e financeira.

Isso porque eventual superestimação da arrecadação municipal pode gerar a elaboração de leis orçamentárias inconsistentes, podendo resultar em contingenciamento de despesas e paralisações de serviços e obras, inadimplência e ruptura de contratos e, finalmente, comprometimento da programação financeira e do equilíbrio das contas públicas.

Por outro lado, subestimações sistemáticas, por outro lado, implicam a subutilização do potencial arrecadatório do município, restringindo artificialmente a capacidade de investimento e impedindo o adequado planejamento de médio e longo prazos em prol do interesse coletivo.

Portanto, a objetividade na previsão da receita é condição essencial para a credibilidade da administração, a estabilidade fiscal e a concretização dos objetivos plasmados no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias.

FOLHA Nº 56

Assim sendo, para fins de transparência e acompanhamento pela população, a metodologia utilizada para projeção das receitas públicas do município de Ituverava, seguirá os ditames do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional e com a LRF, uma vez que ela organiza o processo de estimativa para fins de Anexo de Metas Fiscais - AMF da LDO, incluindo a exigência de "memória e metodologia de cálculo" das receitas (e demais variáveis fiscais).

Sobre esse tema, serão feitos apontamentos mais aprofundados adiante.

3.1. O modelo incremental de previsão das receitas públicas

Ao longo do período de vigência do presente Plano Plurianual, as receitas públicas serão previstas em conformidade ao AMF da LDO (art. 4º, §1º e §2º, II, da LRF), o qual exige metas anuais em valores correntes e constantes para o ano de referência e os dois seguintes, acompanhadas da memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos.

Em particular, o MDF explicita que as metas devem ser fundamentadas em premissas macroeconômicas e em método transparente de projeção das receitas, com exposição das variáveis, parâmetros e fórmulas utilizadas.

Para garantir consistência e auditabilidade, a Prefeitura Municipal de Ituverava ao longo do período de vigência do presente plano, fará as estimativas da receita a partir da segmentação da Receita Orçamentária segundo a codificação vigente, diferenciando as receitas correntes (tributárias - IPTU, ISS, ITBI; contribuições; patrimoniais; agropecuárias; industriais; serviços; transferências correntes - FPM, ICMS cota-parte, IPVA, SUS etc.; e outras correntes), das receitas de Capital (operações de crédito; alienação de bens; transferências de capital e outras de capital).

Essa segmentação permitirá, ao longo do tempo, aplicar metodologias específicas por natureza de receita e explicitar, na memória de cálculo, diferenças de comportamento, elasticidades e riscos.

FOLHA Nº 57

Ponto importante a ser observado é que o MDF estabelece, como referência metodológica preferencial, o modelo incremental de previsão de receitas, que busca estimar receitas futuras com base em arrecadações de períodos anteriores, ajustando-a pela variação de preços, quantidade e efeitos da legislação.

Em suma, apoia-se na série histórica de arrecadação (base de cálculo), ajustada por três blocos de fatores: índice de preço, índice de quantidade e efeito legislação. Em síntese:

Projeção = Base de Cálculo × (Índice de Preço) × (Índice de Quantidade) × (Efeito Legislação)

A base de cálculo refere-se a série histórica da arrecadação, preferencialmente em frequência mensal, depurada de valores discrepantes e eventos não recorrentes que podem distorcer a composição de valores.

Para a apuração dos valores ao longo do período de vigência do presente plano, a série histórica utilizada para compor a base de cálculo será composta dos três últimos exercícios encerrados (p.ex., para compor as receitas de 2026, serão utilizados os exercícios de 2024, 2023 e 2022).

O índice de preço é o fator que corrige o valor estimado ao longo do tempo em razão da perda do poder de compra da moeda. Será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA para o processo de correção inflacionária ou deflacionária, na previsão das receitas públicas do município de Ituverava.

Essa estatística será acessada através do Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, uma vez que é nele onde se consulta o comportamento das projeções para índices de preços, atividade econômica, câmbio, taxa Selic entre outros indicadores.

Já o índice de quantidade, representará o crescimento real da base de cálculo ao longo do tempo. Pode ser observado, por exemplo, com o aumento da atividade econômica local, massa salarial setorial, número de contribuintes, ISS por setor, lançamento imobiliário para IPTU, volume de transações para ITBI etc.

FOLHA Nº 58

Por fim, o efeito legislação refletem no processo de planejamento as mudanças na legislação tributária (alíquotas, base de cálculo, isenções, anistias, revisão cadastral, revisão de planta genérica de valores, regimes especiais de ISS), inclusive com estimativas de renúncia/compensação quando aplicável. Podem ser tanto positivas (majoração de alíquotas, revogação de isenções) quanto negativas (concessão de novos benefícios fiscais, redução de alíquotas).

3.2. Procedimentos operacionais específicos – Receita Tributária

A previsão da receita tributária constitui-se como um dos pilares centrais para a consolidação de um orçamento público realista e executável. São elas: o Imposto de Renda retido em fonte de pagamento, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, pelo Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, pelo Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos – ITBI - IV, e por Taxas e Contribuições de Melhoria.

Diferente de outras categorias de receita, como as originárias de transferências intergovernamentais, a receita tributária própria está sob a esfera de influência direta do município, demandando, portanto, uma previsão técnica, criteriosa e fundamentada em parâmetros concretos.

Para tanto, inicialmente, serão reconstruídas séries mensais para cada uma das receitas tributárias, separando lançamentos de cobrança administrativa e judicial, buscando identificar efeitos sazonais como, por exemplo, uma maior arrecadação do IPTU no 1º semestre ou a arrecadação do ITBI quando há um novo empreendimento imobiliário.

Em seguida, será aplicado o índice de inflação adequado ao tributo ou atualização prevista na legislação municipal. No município de Ituverava, será utilizado o IPCA publicado na última semana do mês de março.

Para os cálculos do efeito quantidade serão observados os seguintes critérios

a) IPTU: expansão de bases de cálculo (novos cadastros, regularizações, verticalização), variações de isenções, impacto de revisões cadastrais e de PGV.

FOLHA Nº 59

b) ISS: crescimento setorial local, elasticidade ao PIB de serviços municipais.
c) ITBI: buscar, quando possível, projeções do mercado imobiliário como, por exemplo, o número de transações, valores médios, crédito imobiliário local.
d) Taxas: analisar por Serviço/Poder de Polícia, projetando cada taxa separadamente (ex.: Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Licenciamento).

A alteração na legislação municipal que tenha como tema a legislação tributária será observada pois, caso haja alguma alteração normativa, as mudanças normativas que afetem diretamente a alíquota, bases de cálculos ou que proporcionem incentivos fiscais, deverão ser explicitadas nas memórias de cálculo.

Para a finalidade da fixação da Base de Cálculo, optou-se pelo modelo incremental, os valores serão compostos a cada mês do exercício financeiro, considerando as sazonalidades e atipicidades para cada uma das receitas.

A arrecadação do ISS, principal tributo municipal, está diretamente relacionada ao nível de atividade econômica do município.

Em função desse fato, é de se considerar que a arrecadação desse tributo, deve sofrer os efeitos diretos da expectativa de crescimento econômico do País (PIB) e a expectativas de inflação para os próximos anos (IPCA).

De igual modo, o ITBI reflete as transações imobiliárias realizadas no município, e guarda estreita ligação com o nível de atividade econômica. Diz-se isso pois quando há mais atividade produtiva, podem haver mais recursos disponíveis em determinada economia disponíveis para negociações e tratativas.

Assim, sofre influência do crescimento econômico do país e das expectativas de inflação, bem como de possíveis revisões de base de cálculo ou alíquotas de cálculo.

O IPTU, por seu turno, é o imposto municipal menos exposto às oscilações da conjuntura econômica.

FOLHA Nº 60

A propriedade do imóvel, fato gerador desse imposto, é mais sensível a outras variáveis, como o crescimento vegetativo de imóveis urbanos no município. Mas, para guardar o conservadorismo peculiar ao momento de estimativa, considera-se que o ciclo econômico impacta os índices de inadimplência no pagamento do imposto e o valor dos imóveis.

As taxas tributárias (Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos e a Taxa de Resíduos Sólidos – TRSS) também apresentam relação direta com o nível de atividade econômica, devendo sua arrecadação ser estimada de acordo com a expectativa inflacionária e do PIB.

3.3. Procedimentos operacionais específicos – Receitas de Transferências

As transferências correntes representam uma parcela vital da receita municipal, constituindo-se em recursos originários de outras esferas de governo (União e Estados) para o custeio de despesas correntes, ou seja, aquelas necessárias ao funcionamento contínuo da máquina pública e à manutenção dos serviços essenciais prestados à população.

Diferentemente da receita tributária própria, a previsão desses recursos não está sob a influência direta do ente municipal, mas sim condicionada a regras de repartição constitucionais e legais, índices populacionais e comportamentos macroeconômicos nacionais.

Portanto, a previsão deve ser pautada pelo rigoroso acompanhamento da legislação vigente, da análise de tendências históricas e da compreensão das fórmulas de cálculo e dos critérios de rateio estabelecidos, sempre observando o princípio constitucional da não vedação de suprimento de recursos.

As transferências da União são compostas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR.

O FPM é a segunda maior categoria de transferências aos municípios, perdendo apenas para o repasse referente ao ICMS. Um de seus principais objetivos é promover a redistribuição da arrecadação de impostos federais, reduzindo disparidades regionais, garantindo que mesmo as cidades

FOLHA Nº 61

com menor capacidade de arrecadação possam oferecer serviços de qualidade a sua comunidade.

Sua previsão está no artigo 159, I, "b", "d" e "e" da Constituição Federal onde se verifica que 22,5% da arrecadação pela União, dos impostos de renda – IR e do imposto sobre produtos industrializados – IPI devem ser destinado a distribuição aos municípios brasileiros, acrescidos a 1% nos meses de julho, setembro e dezembro de cada ano.

O montante arrecadado será distribuído a proporção de 10% aos municípios que são capitais de estados (FPM-Capitais), 86,4% aos demais município que não são capitais (FPM-Interior) e os outros 3,6% são destinados a suplementar a participação dos municípios do interior com população superior a 142.633 habitantes (Reserva do FPM).

A participação de cada um dos municípios brasileiros será calculada em forma de coeficientes individuais, que são calculadas anualmente pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Os dois principais critérios levados em consideração no cálculo são o número de habitantes (pois, municípios mais populosos tem maiores demandas por serviços público) e o inverso da renda per capita (municípios com menor renda per capita recebem mais).

Em razão desse fato, poderão ocorrer mudanças na participação do município no mencionado fundo, em função da sua taxa de crescimento populacional, dado esse estimado pelo IBGE e submetido ao órgão de controle mencionado.

Ademais, além de se tratar de dois tributos que se relacionam à atividade econômica do país, é de se esperar que a oscilação da produção de riquezas no país e a inflação também afetem sua arrecadação no município de Ituverava.

Já as transferências do estado de São Paulo são provenientes do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e da cota-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

FOLHA 62

Assim como o ISS, o ICMS guarda relação direta com o ritmo da atividade econômica do País, sendo fortemente impactado pela recessão econômica dos últimos anos.

Outro fator a ser considerado é a possível queda no Índice de Participação dos Municípios, considerado no cálculo da cota-parte do ICMS transferida aos municípios.

Cabe lembrar que, por definição constitucional, 25% da arrecadação do ICMS pertence aos municípios, sendo distribuídos consoante critérios estabelecidos na legislação estadual.

A legislação do Estado de São Paulo define sua distribuição de acordo com o Valor Adicionado relativo à circulação de mercadorias e à prestação de serviços realizados em seus territórios, à população de cada município, à receita tributária própria, área cultivada, entre outros critérios.

Por fim, mas não menos importante, verifica-se que as transferências relativas aos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) apresentam um cenário de aumento nas arrecadações nos próximos anos.

Isso porque a recém aprovada legislação, que estabelece o regramento do mencionado fundo, prevê o aumento gradual do financiamento da complementação da União. Até o ano de 2020, o percentual era de 10% do total de recursos destinados ao Fundeb e passará a ser de 23% no ano de 2026.

4. PROGRAMAÇÃO DE GOVERNO

Um programa de governo é um instrumento de planejamento que organiza as ações do poder público em torno de objetivos específicos, voltados para solucionar problemas ou atender demandas da sociedade. Ele articula projetos, atividades e operações especiais em uma estrutura lógica que vincula recursos, metas e resultados, permitindo ao governo planejar, executar, monitorar e avaliar as políticas públicas.

Quando um programa de governo está contemplado no Plano Plurianual, garante que apenas os programas e ações previstos no PPA podem

63

receber dotações orçamentárias nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Ademais, é uma garantia de continuidade administrativa pois, como o PPA tem duração de quatro anos, o programa não depende exclusivamente do ciclo anual do orçamento, podendo ser implementado de forma planejada e progressiva.

O programa passa a dispor de metas, indicadores e recursos previamente definidos, o que facilita o acompanhamento de resultados e a correção de rumos, possibilitando a transparência e o controle social, tornando o programa público e sujeito à participação e fiscalização da sociedade e dos órgãos de controle.

Um programa de governo é o instrumento que dá forma prática às políticas públicas municipais. Ao ser contemplado no PPA, ele ganha força normativa, previsibilidade financeira e garantia de execução, tornando-se essencial para transformar propostas políticas em ações efetivas e resultados concretos para a população.

Ele organiza as diretrizes, objetivos e metas da ação governamental, estruturando a atuação do município em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

A seguir, seguem as ações a serem executadas pelas principais unidades executoras.

4.1. Chefia de Gabinete

A Chefia de Gabinete é um órgão de apoio direto ao Prefeito (ou à autoridade máxima do Executivo Municipal) que atua como ponte entre o Chefe do Poder Executivo, a administração pública e a sociedade. Na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ituverava, cumpre funções de assessoramento, articulação, coordenação administrativa e representação institucional.

As atribuições principais deste órgão são as seguintes:

FOLHA
Nº 64

a) Apoiar o Prefeito na definição de prioridades de governo, oferecendo informações técnicas, políticas e administrativas necessárias à tomada de decisão;
b) Manter diálogo constante com a Câmara Municipal, lideranças políticas, autoridades estaduais, federais e entidades da sociedade civil;
c) Facilitar a comunicação entre o Prefeito e as secretarias municipais, órgãos públicos e cidadãos;
d) Apoiar a integração entre secretarias e departamentos para garantir coerência na execução das políticas públicas;
e) Orientar a elaboração de relatórios e documentos estratégicos de interesse do Executivo;
f) Cuidar da redação, expedição e controle de atos, portarias, decretos e correspondências oficiais do Prefeito;
g) Organizar a recepção de cidadãos, autoridades e entidades que procuram o Executivo Municipal.

A Chefia de Gabinete tem por função precípua cuidar de assuntos relativos à governança (que se refere à capacidade do aparelho de Estado, das instituições administrativas, da burocracia pública, implementar efetivamente as políticas públicas adotadas pelo Governo, e que foram aprovadas nas eleições pelo eleitorado) e a governabilidade (características atribuídas a atividade política ao exercido do poder do gestor frente ao Estado que governa).

Funciona como o núcleo estratégico de apoio ao Prefeito, assegurando que as demandas administrativas e políticas cheguem de forma organizada, que o fluxo de informações entre secretarias seja eficiente e que o Prefeito tenha condições de tomar decisões de governo com base em dados e articulação institucional.

Portanto, os programas de governo a serem executados devem primar pela *accountability* e dar apoio ao processo de negociação que impera na relação dos diversos atores sociais inseridos na sociedade.

a) Programa de Comunicação Social: Proporcionar à população acesso às informações oficiais de governo, decorrentes das exigências legais de

FOLHA
Nº 65

publicidade, além de dar amplo acesso às divulgações das ações de governo em prol da população. A legislação brasileira vigente exige que, em alguns casos, seja dada ampla publicidade em meios de publicação oficial e de grande circulação no município de atos administrativos praticados pela municipalidade

4.2. Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva é um órgão estratégico dentro da estrutura do governo municipal, diretamente vinculado ao Prefeito, cuja função principal é articular a relação política e institucional do Executivo e assegurar a integração entre as diversas secretarias e órgãos municipais.

A Secretaria Executiva está incumbida, também, de confeccionar e formatar os atos oficiais praticados pelo governo. Estão entre eles a elaboração de Leis, Decretos, Instruções Normativas, Convênios e demais atos correlatos a prática administrativa.

Em termos político-institucionais, faz a ponte entre o Executivo Municipal e a Câmara de Vereadores, acompanhando a tramitação de projetos de lei e prestando suporte técnico-legislativo, coordena a relação do município com governos estadual e federal, órgãos de controle e entidades da sociedade civil e conduz a interlocução política, assegurando apoio e legitimidade às iniciativas do governo.

Com relação a gestão administrativa e estratégica, a Secretaria Executiva supervisiona a elaboração de atos normativos (decretos, portarias, mensagens à Câmara, projetos de lei), apoia o Prefeito no processo decisório, fornecendo informações técnicas, jurídicas e políticas.

A Secretaria Executiva funciona como o cérebro administrativo e político da Prefeitura, garantindo a unidade de ação do governo, a articulação institucional e a coordenação entre secretarias.

Sua finalidade é assegurar que as decisões do Prefeito sejam implementadas de forma integrada, eficaz e dentro da legalidade, fortalecendo a governança municipal.

FOLHA
Nº 66

Por isso, essencialmente, as ações governamentais desenvolvidas por esta Secretaria ocorrem em função da formalização destes atos, fazendo-se necessária apenas a garantia e a manutenção das estruturas físicas e demais recursos para desenvolvimento das atividades.

4.2.1. Ações governamentais – Secretaria Executiva

a) Ações para manutenção dos serviços da Secretaria Executiva: Proporcionar a manutenção das atividades da Secretaria Executiva e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritária pelo gestor deste segmento. Atender também as despesas decorrentes das publicações que se fizerem necessários para a publicidade dos atos oficiais, além de possibilitar a digitalização do acervo de atos administrativos praticados, uma vez que a guarda e manutenção destes é assunto pertinente a esta Secretaria, além da digitalização necessária de todos os documentos oficiais como Leis, Decretos, Portarias e etc. Proporcionar condições para a realização e inclusão de projetos na forma de Orçamento Participativo e demais planos que se fizerem necessários para a devida legislação municipal.

4.3. Secretaria municipal da Administração e Governo

A Secretaria da Administração cuida de assuntos relativos à alocação de servidores dentro das funções existentes nas carreiras do serviço público municipal. Os programas governamentais atribuídos a esta pasta têm como mote principal o cuidado com o servidor público e o funcionamento regular dos serviços públicos.

Ocupa posição estratégica na estrutura do Poder Executivo Municipal, constituindo-se como órgão central de apoio à gestão, responsável

FOLHA Nº 67

por assegurar a organização administrativa, a eficiência dos serviços internos e a integração das ações governamentais.

Sua função é garantir que a máquina pública opere de forma estruturada, racional e transparente, viabilizando a execução das políticas definidas pelo Prefeito e pelos demais órgãos da administração pública do município.

No âmbito administrativo, a Secretaria de Administração exerce papel fundamental na gestão de recursos humanos, materiais, patrimoniais e logísticos, compreendendo atividades como: a) organização e controle do quadro de pessoal, concursos, nomeações e capacitação dos servidores; b) administração do patrimônio público e da frota municipal; c) aquisição, gestão e distribuição de materiais de consumo e permanentes; d) manutenção predial e serviços de apoio às unidades administrativas.

No plano da gestão governamental, a Secretaria de Governo atua como elo de articulação entre o Prefeito, as secretarias municipais e a sociedade, cabendo-lhe: a) coordenar a elaboração e o acompanhamento de planos, programas e metas da administração; b) apoiar a comunicação institucional, expedindo atos oficiais e organizando informações estratégicas; c) articular-se com a Câmara Municipal, órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil, promovendo a integração institucional; d) assessorar o Prefeito em assuntos políticos e administrativos, preparando relatórios, ofícios e documentos que subsidiem o processo decisório.

Assim, a Secretaria de Administração e Governo tem caráter transversal e estratégico, pois seus resultados impactam diretamente a capacidade de funcionamento dos demais órgãos municipais. Ao assegurar a adequada gestão dos meios — pessoal, materiais, patrimônio e articulação política —, cria as condições necessárias para que as secretarias finalísticas, voltadas à saúde, educação, assistência social, obras, entre outras, possam concentrar-se em suas atividades-fim.

Além deles, há a preocupação desta pasta em manter os demais serviços públicos que não se enquadrem nos segmentos do governo municipal, mas que são de alçada do Poder Executivo por força de termos legais ou conveniados, como por exemplo o Tiro de Guerra e o INSS, que demanda

FOLHA
N.º 68

investimentos para que ocorra o seu funcionamento, de acordo com avença firmada entre o município e o Ministério da Defesa e o Ministério da Previdência Social.

4.3.1. Ações governamentais – Secretaria de Administração

a) **Ações de Gestão Administrativa da Secretaria de Administração:** Proporcionar a manutenção das atividades da Secretaria de Administração e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritária pelo gestor deste segmento. Atender os demais setores que não se enquadrem na organização funcional dos demais segmentos do município e que precisem de apoio do Poder Público para funcionamento.

b) **Manutenção dos Recursos Humanos e Departamento pessoal:** garantir o funcionamento deste departamento com todos os recursos materiais necessários, além de possibilitar a atuação deste no intento de buscar servidores públicos para contratação, através dos concursos públicos, e gerenciar todos os benefícios e direitos que possa usufruir o funcionário. Propiciar o fornecimento e gestão dos auxílios saúde e alimentação, direitos concedidos aos servidores por lei municipais específicas.

c) **Realizar formação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional**: Oferecer programas de formação continuada para os servidores de todos os níveis; ampliar o acesso a cursos de aperfeiçoamento técnico, gerencial e comportamental; estimular a cultura de aprendizagem contínua dentro da administração pública.

d) **Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR):** Adequar a estrutura de cargos às necessidades atuais da

FOLHA
Nº 69

Administração Pública; Estabelecer critérios claros de evolução funcional com base em mérito, desempenho e capacitação e valorização dos servidores e aumentar o engajamento e a motivação no trabalho.

e) **Ação Manutenção dos Encargos Gerais:** Cuidar dos encargos que não geram uma contraprestação sob a forma de serviços públicos oferecidos para a população. Contemplar também despesas que devem estar a cargo do município de órgãos que não pertençam às estruturas funcionais do Poder Executivo.

f) **Ação de Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade Social:** Proporcionar a manutenção das atividades do FMSS e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor deste segmento. Além disso, dar continuidade ao gerenciamento das aposentadorias dos servidores municipais e das políticas de investimentos para que o fundo de previdência possa manter a sua constância na viabilidade financeira e econômica, podendo arcar com os benefícios a serem pagos aos servidores que tenham o direito de se aposentar conforme os requisitos legais previstos na legislação brasileira.

g) **Cobertura do Déficit Atuarial:** Realizar a amortização déficit atuarial existente no regime próprio de previdência, para que o Fundo Municipal de Previdência mantenha-se saudável e viável na sua existência em conformidade com o regramento do Ministério da Previdência. Decorre do cumprimento do plano previdenciário já apreciado e aprovado pela edilidade.

h) **Aposentadoria e Pensão à cargo do município:** Ainda existem aposentados e pensionistas que adquiriram os seus direitos ao perceber estes benefícios antes da criação do Fundo Municipal de Seguridade.

FOLHA Nº 70

Sendo assim, o Poder Executivo deve manter o custeio de aposentados e pensionistas porque ainda estão à cargo da responsabilidade da municipalidade

i) **Contribuição ao PASEP:** O município deve recolher ao Patrimônio do Servidor Público, um por cento das receitas arrecadadas para a formação deste fundo, em conformidade com o artigo 7º, da Lei Federal nº 9.715/1998.

j) **Reforma e manutenção do Paço Municipal:** Visa oferecer melhores condições de trabalhos aos servidores, contribuintes e munícipes, realizando manutenção no Paço municipal, reformando, construindo e oferecendo condições de trabalho e de oferecimento de serviços públicos a municipalidade de forma satisfatória.

k) **Aquisição, manutenção e renovação da frota de veículos:** Visa a reforma, manutenção e aquisição da frota de veículos leves pertencentes à administração.

l) **Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação:** garantir o funcionamento do departamento de Tecnologia da Informação e Segurança com todos os recursos materiais necessários, para backup dos serviços administrativos, servidores do Data Center, condições necessárias para melhor suporte técnico-administrativo e de suprimentos e equipamentos voltados para a informatização e segurança, para que possibilitem melhores condições de trabalhos de excelência e também de consultas por parte da municipalidade, acesso ao site da Prefeitura, melhoria no acesso à informação e maior segurança ao monitoramento do município.

m) **Inovação e Cidadania Digital**: Expandir o acesso gratuito à internet para a população, democratizando a informação e promovendo a inclusão digital em espaços públicos do município. Os principais objetivos são garantir conectividade à população em espaços de convivência pública, estimular o uso das praças como locais, lazer e socialização. Os locais prioritários são a Praça X de Março e a Praça da Mãe Rainha, sendo que, outros espaços públicos poderão ser incluídos posteriormente.

FOLHA Nº 71

n) **Apoio ao transporte universitário:** Os alunos matriculados no ensino superior podem procurar instituições de ensino que estejam localizadas fora do município. O Poder Público deve proporcionar condições de deslocamento para quem precise fazer uso deste serviço. O fornecimento de transporte poderá ser sob a forma direta, ou sob a forma de contratação de empresa para tanto, caso em que o patamar mínimo de apoio partirá dos cinquenta por cento de auxílio, podendo alcançar valores maiores conforme a avaliação dos gestores.

o) **Pro Labore ao policiamento do município:** Respeitando a legislação municipal sobre o apoio ao policiamento preventivo e repressivo, em parceria com o estado, destinar recursos para a continuidade do serviço de policiamento e fiscalização, trazendo segurança para o trânsito.

p) **Defesa Civil:** Reduzir a exposição e a vulnerabilidade do município a riscos de desastre, fortalecendo a capacidade preditiva, de resposta e de recuperação, bem como institucionalizar práticas de gestão de risco. reduzir vulnerabilidades frente a desastres naturais e antrópicos (enchentes, deslizamentos, queimadas, eventos extremos). Fortalece capacidade de prevenção, alerta, resposta e recuperação com foco em proteção de vidas, redução de danos ao patrimônio público e privado e garantia da continuidade de serviços essenciais. A proposta integra mapeamento de risco, obras de mitigação, sistema de alerta, estrutura operacional (COE), capacitação e governança, gerando benefícios diretos à segurança da população e economia municipal.

4.4. Secretaria da Fazenda

A Secretaria da Fazenda é o órgão central de gestão financeira e tributária do município, responsável por planejar, coordenar e executar as políticas fazendárias que garantem a sustentabilidade fiscal, a arrecadação de receitas e o equilíbrio das contas públicas. Sua atuação é essencial para assegurar que o governo municipal disponha dos recursos necessários para implementar as políticas públicas e atender às demandas da sociedade.

FOLHA Nº 72

No campo tributário, a Secretaria da Fazenda é incumbida de gerir o sistema de arrecadação de impostos, taxas e contribuições municipais, como IPTU, ISSQN, ITBI, taxas de serviços públicos e demais receitas próprias.

Compete-lhe organizar e manter o cadastro mobiliário e imobiliário, fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias e promover a modernização dos processos de cobrança e fiscalização, sempre com base nos princípios da legalidade, justiça fiscal e eficiência.

Na esfera financeira e orçamentária, a Secretaria tem como função primordial a gestão do orçamento público municipal, elaborando propostas de PPA, LDO e LOA em articulação com os demais órgãos da administração.

É responsável por acompanhar a execução orçamentária e financeira, controlar a despesa, gerir a dívida pública, aplicar corretamente os recursos vinculados e elaborar relatórios fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Além disso, a Secretaria da Fazenda exerce papel fundamental na transparência e controle social, promovendo a publicidade dos dados fiscais e financeiros do município, garantindo o cumprimento da legislação vigente e permitindo que a sociedade acompanhe a aplicação dos recursos públicos.

Por sua natureza estratégica, a Secretaria da Fazenda também atua no planejamento econômico-fiscal do município, elaborando projeções de receita, avaliando o comportamento da economia local e adotando medidas de modernização administrativa e tecnológica que ampliem a eficiência da arrecadação e da gestão financeira.

A Secretaria da Fazenda é o núcleo gestor das finanças públicas municipais, responsável por garantir a arrecadação tributária, planejar e executar o orçamento, administrar a despesa e assegurar o equilíbrio fiscal. Sua função é assegurar que o município disponha de recursos suficientes e bem aplicados, permitindo que as demais secretarias executem suas políticas públicas com regularidade, eficiência e transparência.

4.4.1. Ações governamentais – Secretaria da Fazenda

São suas principais ações governamentais:

FOLHA Nº 73

a) **Manutenção das ações de planejamento e gestão:** garantir recursos necessários para atuação deste departamento no sentido de dar suporte à atuação do Secretário da Fazenda, promovendo as análises pertinentes à gestão fiscal e cuidando das publicações necessárias exigidas pela Legislação. Realiza a elaboração das peças de planejamento e acompanha o processo de execução orçamentária.

b) **Manutenção das ações de Lançamento e Cadastro:** proporcionar os meios para a aplicação das políticas de arrecadação e fiscalização apontada como eficaz pelo gestor, culminando no aumento da arrecadação do município. Proporcionar meios para que o atendimento ao público externo seja feito a contento e ressaltando a figura do cidadão como a principal figura para trazer recursos ao Erário Público.

c) **Manutenção das ações de Compras e Patrimônio:** garantir a atuação do Setor de Compras no sentido de acompanhar a realização do processo de comprometimento das receitas públicas através da compra pública, seja ela sob a forma direta ou em alguma modalidade específica.

d) **Manutenção da tesouraria municipal:** Proporcionar a manutenção das atividades da Secretaria do Tesouro Municipal e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor deste segmento. Dar continuidade ao acompanhamento das arrecadações das receitas municipais, transferências estaduais e federais. Dar continuidade às ordens de pagamentos e gerenciar a concessão de numerário a título de adiantamento para despesas diárias de deslocamento de servidores para trabalho em outras sedes.

e) **Redução da Dívida Fundada - Parcelamento com o regime próprio de previdência municipal:** arcar com o cumprimento das obrigações de longo prazo, amortizando a dívida fundada, especificamente, para

FOLHA Nº 74

cumprimento com as obrigações previdenciárias em atraso, a municipalidade deve arcar com o parcelamento de dívida contraída com o Fundo Municipal de Seguridade Social.

f) **Redução da Dívida Fundada - Parcelamento de obrigações financeiras com instituições financeiras:** Há necessidade de dar cumprimento aos acordos de parcelamento firmados com instituições financeiras por ter sido celebrado contratos de financiamentos, operações de crédito e etc. Além disso, as obrigações pecuniárias para com o estado e a União podem sofrer atrasos, surgindo a necessidade de parcelamentos.

4.5. Secretaria do Bem Estar e da Integração Social

A Secretaria do Bem Estar e Integração Social cuida das políticas assistenciais do nosso município, dispensando atenção à família, ao idoso, à criança e ao adolescente, às pessoas com baixa renda e ao estímulo à geração de renda.

Através do atendimento direto com a população, os servidores lotados neste departamento prestam apoio a quem necessite da atuação do Estado para garantir o seu bem estar humano, através da execução de políticas municipais ou de execução descentralizada de políticas do governo estadual e federal.

É o órgão da administração municipal responsável por formular, coordenar e executar as políticas públicas voltadas à assistência social, à promoção da cidadania, à proteção de grupos em situação de vulnerabilidade e à integração comunitária. Sua missão central é assegurar os direitos sociais previstos na Constituição Federal, promovendo condições de dignidade, inclusão e justiça social para toda a população.

No âmbito da assistência social, a Secretaria atua na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo a oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Isso inclui a administração dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), bem como o

FOLHA Nº 75

acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos.

No campo da proteção social, a Secretaria promove ações voltadas à proteção da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da população em situação de rua e de outros grupos em risco de exclusão social. Também gerencia programas de transferência de renda, distribuição de benefícios eventuais e serviços de acolhimento institucional, sempre articulada com a rede socioassistencial e com entidades parceiras.

A dimensão da integração social compreende o desenvolvimento de iniciativas voltadas à inclusão produtiva, capacitação profissional, fortalecimento de vínculos comunitários e estímulo ao voluntariado, buscando integrar indivíduos e famílias ao mercado de trabalho e à vida comunitária. Nesse sentido, a Secretaria também atua como elo entre o poder público e as organizações da sociedade civil, promovendo parcerias e projetos que ampliem o alcance das políticas sociais.

Além de suas funções finalísticas, a Secretaria tem papel fundamental na articulação intersetorial, cooperando com as áreas da saúde, educação, habitação, cultura e esporte, de modo a garantir atendimento integral às demandas sociais. Sua atuação, portanto, é transversal e busca construir uma rede de proteção sólida, integrada e eficaz.

A Secretaria do Bem-Estar e da Integração Social é o núcleo de formulação e execução da política social do município, responsável por garantir proteção, assistência e inclusão às populações mais vulneráveis, promover a cidadania e fortalecer os vínculos comunitários. Sua função é assegurar que os direitos sociais sejam efetivados, contribuindo para uma cidade mais justa, solidária e inclusiva.

4.5.1. Ações governamentais - SEBEIS

Esse órgão da estrutura governamental terá a seguinte programação:

FOLHA Nº 76

a) **Gestão da Secretaria do Bem Estar e Integração Social:** Proporcionar a manutenção das atividades da Secretaria da Assistência Social e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritária pelo gestor deste segmento. Além de implementar a manutenção da Casa dos Conselhos oferecendo todos os recursos necessários para a atuação dos conselheiros da realização do controle social.

b) **Manutenção das ações assistenciais:** garantir o funcionamento das ações assistenciais e acompanhamento dos serviços oferecidos pelo segmento social à comunidade. Especificamente, visa garantir o funcionamento das ações assistenciais e acompanhamento dos serviços oferecidos pelo segmento social às comunidades em atenção aos serviços ofertados na Secretaria como: Cadastro Único e o Programa Bolsa Família em atendimento para recadastramento e novos cadastros; Programa Viva Leite com atendimento à população usuária e distribuição nos postos de coleta e Programa Criança Feliz, que conta hoje com 01 coordenadora e 05 visitadores em Ituverava e nos distritos.

c) **Defesa da criança e do adolescente:** apoiar as ações no âmbito da defesa da criança, em especial, estruturando a gestão do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – FMDCA e a atuação do Conselho Tutelar do Município, a manutenção do Programa Viva Leite e ampliação do Programa Criança Feliz no que tange ao número de atendidos.

d) **Garantia de atendimento de Benefícios Eventuais:** O atendimento às questões emergenciais para suprir necessidades básicas no enfrentamento do risco social e vulnerabilidade do indivíduo, contribuindo para o fortalecimento da família no desempenho de sua função, promovendo a inclusão social das mesmas.

FOLHA Nº 77

e) **Investimentos na Assistência Social:** Há a necessidade de se investir em equipamentos e em obras para que haja a expansão deste serviço governamental. A construção da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que atualmente se encontra em imóvel alugado pela prefeitura, é uma pretensão para o próximo quadriênio. Para tanto, poderão ser utilizados recursos próprios ou recursos provenientes de convênios firmados com outros âmbitos de governo.

f) **Aquisição de equipamentos e mobiliário:** Neste tópico diversos serviços serão beneficiados com materiais permanentes e/ou equipamentos de informática para atualização dos serviços e melhor atendimento à população usuária. Como o serviço de atendimento do Programa Bolsa Família que contribui para o fortalecimento da família no desempenho de sua função, promovendo acesso a benefícios de transferência de renda e serviços socioassistenciais visando a inclusão social das mesmas. Para tanto, poderão ser utilizados recursos próprios ou provenientes de cofinanciamento estadual ou federal.

g) **Aquisição de oficinas, cursos e capacitações:** Com o intuito de promover qualificação profissional aos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e ofertar oficinas diversas aos usuários do sistema, esta ação busca educação continuada aos técnicos e diversificação do atendimento ao público, construindo vínculos e agregando qualidade ao serviço. Os recursos utilizados poderão ser próprios ou provenientes de convênios.

h) **Ações assistenciais com recursos vinculados:** Executar as ações que ocorrem em cofinanciamento com o governo estadual e federal. Atender, em especial, aos repasses de recursos estaduais e federais às Entidades pertencentes ao Terceiro Setor que prestem serviços assistenciais, previamente cadastradas e certificadas pelo Conselhos de políticas públicas reconhecidos no município.

i) **Programa de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS):** Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em

FOLHA Nº 78

situação de ameaça ou violação de direitos, ofertado no CREAS. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço a Comunidade – PSC tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas em meio aberto, determinadas judicialmente. Contribui para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens e é ofertado também no CREAS. O PSC adultos tem seu atendimento realizado no órgão gestor e visa a ressocialização e o cumprimento da medida. A Abordagem Social é um serviço ofertado no CREAS de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas vivendo em situação de rua, dentre outras. Atender aos apenados em prestações de serviços à comunidade com o fito de ressocialização. Também de fortalecer a família no desempenho da função social e protetiva, garantindo proteção aos seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Feito isso, aos adultos em prestação de serviços à comunidade e oferecer apoio, orientação e acompanhamento às famílias em cumprimento, estarão cumpridas as diretrizes do Plano Nacional de Assistência Social.

j) **CREAS - Atendimento ao adulto em PSC:** Atendimento dos adultos em prestação de serviços comunitários apenados pelo Poder Judiciário com o objetivo de ressocializar e evitar reincidência.

k) **CREAS - Serviços de Atendimento à Família e indivíduo:** Contribui para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, promovendo ações preventivas (acesso a benefícios, transferência de renda e serviços sócio assistenciais) promovendo a inclusão social das

FOLHA Nº 79

mesmas. Possibilitar a realização do trabalho com suporte necessário, apoio a aquisição e/ou manutenção de veículo contribuindo para o bom andamento do serviço e o atendimento eficiente ao público alvo.

l) **CREAS - Serviços de Abordagem Social:** Possibilitar a realização do trabalho com suporte necessário, contribuindo para o processo de saída das ruas e possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.

m) **CREAS - Ações de divulgação e campanhas:** Utilização da mídia e redes sociais para informações a respeito de direitos e serviços. Realização de campanhas nacionais com foco na informação de denúncias; trabalho infantil, violações de direitos e maus tratos à criança, adolescente e idoso (aquisição de banners; folhetins; periódicos e serviços de divulgação em geral).

n) **Atendimento ao Idoso:** Propiciar ao idoso um processo de envelhecimento ativo e saudável, assegurando espaços para atividades esportivas, culturais e de lazer, promovendo a integração e o estímulo a convivência familiar e comunitária. Ampliar o atendimento ao idoso nas atividades que já são realizadas e melhorar o atendimento ao idoso em suas atividades esportivas e sociais.

o) **Adequação de espaços de convivência do idoso:** Proporcionar espaço adequado para o convívio do idoso e o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer, a exemplos de unidades de Centro Dia e afins.

p) **Atendimento ao idoso em meio aberto:** Atender a melhoria no Centro de Convivência do Idoso e a aquisição de equipamentos/investimentos para o Idoso.

q) **Apoio as Organizações da Sociedade Civil que atendem ao idoso:** Garantir o apoio as instituições que tenham como objeto o atendimento ao idoso em convívio comunitário ou em regime de internação, seja sob a forma de apoio material ou em regime de colaboração.

r) **Atendimento à criança e ao adolescente:** Propiciar espaço para atendimento às crianças e adolescentes e promover a interação entre os usuários destes serviços públicos assistenciais, garantindo a boa

FOLHA Nº 80

convivência comunitária e a prevalência do Estatuto da Criança e adolescente pois há grande número de crianças e adolescentes que não estão sendo atendidos fora do horário escolar ou sem espaços e equipamentos para atendimento adequado.

s) **Investimentos em equipamento para o atendimento a criança e adolescente:** Realização de obras e aquisição de equipamentos para o atendimento básico fora do horário escolar (promover a proteção social básica) e acomodar o atendimento dos adolescentes usuários. Especificamente, a realização de obras e aquisição de equipamento para o atendimento do Serviço de Convivência (promover a proteção social básica) e ampliar o atendimento, com a implantação do serviço nos bairros Guanabara II e Vila São Jorge. Manutenção dos prédios públicos que abrigam os serviços, pintura e restauros regulares.

t) **Manutenção do Conselho Tutelar:** Atender as despesas e garantir o suporte necessário à atuação dos Conselheiros Tutelares, em conformidade com a legislação municipal.

u) **Adequação e implantação de novos espaços de recreação, convivência e socialização para as crianças/ adolescentes:** Reforma de prédios públicos onde se localizam os serviços de convivência e parcerias com organizações da sociedade civil para melhor atendimento. Busca de parcerias com demais secretarias municipais e organizações da sociedade civil para diversificação no atendimento ao jovem.

v) **Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar (Referenciado ao CREAS):** Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O atendimento é realizado em imóvel residencial próprio onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes. Possibilitar a gestão do trabalho com suporte necessário, sendo gestão direta ou indireta (este último através de

chamamento público cumprindo a legislação vigente) apoio a aquisição e/ou manutenção de veículo contribuindo para o bom andamento do serviço e o atendimento eficiente ao público alvo.

w) **Serviço de Acolhimento em República – Vila Dignidade (Referenciado ao CREAS):** O Serviço oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a idosos que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda. A Vila Dignidade é um programa do Governo do Estado e o município de Ituverava foi contemplado com 24 casas formando um condomínio no bairro Jardim Marajoara. As casas são mobiliadas e possuem excelente infraestrutura. Os moradores não pagam água e luz e contam com vigia 24h e coordenador em horário comercial. Cada residente possui chaves da casa e do portão e tem total liberdade de ir e vir. A residência é usufruída pelo morador enquanto vida tiver. Pode-se morar até 02 pessoas por casa, porém ambos devem ter acima de 60 anos. Possibilitar a realização do trabalho com suporte necessário, apoio principalmente com: recursos humanos; aquisição de oficinas; realização de campanhas e datas comemorativas. Manutenção das residências que abrigam os idosos, com pintura, elétrica e restauros regulares.

x) **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS:** Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Os serviços da proteção social básica, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são referenciados ao CRAS-Centro de Referência da Assistência Social e mantem articulação com o PAIF.

y) **CRAS - Manutenção do serviço de atendimento à família:** Possibilitar a realização do trabalho com suporte necessário, apoio a aquisição e/ou

FOLHA Nº 82

manutenção de veículo contribuindo para o bom andamento do serviço e o atendimento eficiente ao público alvo.

z) **CRAS - Ações de divulgação e campanhas de prevenção:** Utilização da mídia e redes sociais para informações a respeito de direitos e serviços. Realização de campanhas nacionais com foco na prevenção à situações de risco social (aquisição de banners; folhetins; periódicos e serviços de divulgação em geral).

aa) **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Referenciado ao CRAS)** Serviço realizado em Núcleos Socioeducativos (Recrianças) e no Centro de Convivência (CCI) em formato de grupos de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades.

bb) **Programa de Proteção Social Básica:** Trata-se do primeiro nível de proteção social no Sistema Único de Assistência Social. Tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência. Para tanto, o município deve mobilizar um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem membros com deficiência e ou pessoas idosas. Os serviços são oferecidos por meio

FOLHA 83

do aparelho público denominado Centro de Referência da Assistência Social – CRAS que tem por função gerir territorialmente a rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

cc) **Manutenção PAIF:** O objetivo principal do PAIF é fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que seja protagonista sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças, adolescentes e jovens, bem como garantir a proteção aos seus membros em situação de dependência, como idosos e pessoas com deficiência.

dd) **Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:** Para complementar o trabalho social com as famílias, no que tange à oferta de atendimento específico aos seus membros, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais prevê o SCFV. Este se articula com o PAIF, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários. É organizado em grupos, segundo ciclos de vida dos participantes: crianças até 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59 anos; e pessoas idosas a partir de 60 anos.

ee) **Manutenção dos benefícios eventuais:** Conforme artigo 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram as garantias dos SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporárias de calamidade pública. A concessão e o valor do benefício são definidos pelos municípios e os critérios de acesso e valores estabelecidos em lei municipal.

ff) **Programa de Proteção Social Especial:** Neste nível de proteção são oferecidos um conjunto de serviços e programas especializados de média e alta complexidade a famílias e indivíduos, inclusive a pessoas idosas e a pessoas com deficiência, em situação de risco ou com direitos violados – incluindo os riscos e violações à situação de dependência de cuidados de terceiros em virtude da idade e da deficiência. Tem por objetivos contribuir

FOLHA 84

para o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, a qualificação das funções protetivas da família, a reconstrução de vínculos familiares fragilizados ou rompidos; e proteger as famílias e os indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos. A PSE está voltada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação dos direitos humanos, a exemplo da ocorrência de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, prática de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, entre outras, a exemplo da precarização dos cuidados familiares nas situações de dependência das pessoas idosas e das pessoas com deficiência.

gg) **Manutenção da proteção social especial de média complexidade**: diferentemente da PSB, que organiza sua cobertura nos territórios tendo como unidade estruturante o CRAS, a PSE de média complexidade, dada a diversidade de situações que justificam suas ofertas e o reconhecimento de singularidades importantes do público que atende, conta com três unidades de referência estruturantes, sendo elas o CREAS, Centro-dia e o Centro Pop. No município de Ituverava, está institucionalizado e em funcionamento apenas o CREAS. O CREAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que consiste no apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos, em qualquer ciclo da vida, que vivenciam situação de risco, por violações de direitos, e direitos violados, inclusive as pessoas com deficiência e idosas. Em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, outros serviços da PSE de média complexidade podem ser ofertados no CREAS: a) Serviço especializado em abordagem social: este serviço tem como finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa nos espaços públicos para identificar crianças, adolescentes, jovens, adultos, idoso e famílias que utilizam esses espaços como forma de moradia e sobrevivência; b) Serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC):

FOLHA 85

este serviço tem como finalidade o acompanhamento a adolescentes e jovens até 21 anos, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente; e c) Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosa e suas famílias: este serviço tem por finalidade ofertar atendimento especializado de cuidado e proteção social às pessoas com deficiência e as pessoas idosas, com algum grau de dependência, e suas famílias, considerando os agravos por violação de direitos, como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, precarização e falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, entre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

hh) **Manutenção da proteção social especial de alta complexidade PSEAC:** a PSE de alta complexidade compreende a oferta de serviços de acolhimento, em distintas modalidades, para famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. São serviços voltados àquelas pessoas que, temporariamente ou não, em qualquer ciclo de vida, não contam com a proteção e os cuidados da família de origem ou família extensa, seja porque foram afastadas do núcleo familiar por meio de medida protetiva/judicial ou porque o acolhimento tornou-se a medida mais adequada à sua proteção e melhoria da sua qualidade de vida. Destina-se a públicos diferenciados, como crianças e adolescentes, jovens entre 18 e 21 anos, jovens e adultos com deficiência, adultos e famílias, mulheres em situação de violência doméstica, pessoas idosas e famílias ou indivíduos desabrigados/desalojados. Os serviços podem ser oferecidos em aparelhos distintos: casa-lar, abrigo institucional, casa de passagem, residências inclusivas, repúblicas e também acolhimento em famílias acolhedoras para crianças e adolescentes.

ii) **Programa Gestão de Programas Sociais:** A gestão descentralizada é uma forma que permite que a União, estados, Distrito Federal e municípios compartilhem entre si os processos de tomada de decisão, criando bases de cooperação para o combate à pobreza e à exclusão social. Isso está consagrado na Constituição Federal pelo Pacto Federativo. Os entes

FOLHA 86

federados pactuam o desafio de conduzir a implementação dessa política de transferência direta de renda com a condicionalidade, sendo parceiros efetivos, corresponsáveis pela implementação e o controle. A fim de valorizar os municípios com qualidade de gestão e incentivar os demais a alcançarem sempre melhores indicadores de gestão, foi criado então o Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que serve para aferir a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, considerando, primordialmente: os cadastros atualizados das famílias e o acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação.

jj) **Manutenção do PBF e Cadastro único:** O índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) representa uma estratégia inovadora para medir o desempenho de cada município, estimular resultados cada vez mais qualitativos e compor a base de cálculo de recursos a serem transferidos aos municípios para que possam ser aplicados no aperfeiçoamento da gestão local do PBF e do Cadastro Único. O IGD é um indicador sintético, objetivo e transparente que associa a formula de repasse com monitoramento e incentivo a boas práticas da gestão. O papel fundamental do município na execução do Cadastro Único é: identificar e localizar as famílias a serem cadastradas, entrevistá-las e registrar os dados no sistema do Cadastro Único; atualizar os dados das famílias, verificando todas as informações registradas; excluir pessoas ou famílias da base de dados; garantir a integridade e a veracidade dos cadastros; adotar providências para averiguar se os dados cadastrados condizem com a realidade da família.

4.6. Secretaria Municipal da Educação

A Secretaria Municipal da Educação é o órgão da administração direta responsável por formular, coordenar e executar as políticas educacionais no âmbito do município, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/96), o Plano Nacional de Educação e as legislações correlatas.

FOLHA Nº 87

Sua função primordial é assegurar o direito fundamental à educação de qualidade, garantindo o acesso, a permanência, a equidade e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal.

No exercício de suas atribuições, a Secretaria organiza e administra os diferentes ciclos de ensino de competência municipal, assegurando atendimento integral às crianças e adolescentes em suas etapas formativas.

Quanto à Educação Infantil, compete-lhe oferecer creches e pré-escolas que promovam o desenvolvimento integral da criança até os 5 anos de idade, em seus aspectos físico, cognitivo, afetivo e social, preparando-a para o ingresso no ensino fundamental.

Já no ciclo do Ensino Fundamental, divido em anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano), cabe-lhe garantir a alfabetização, o letramento e o domínio dos conhecimentos básicos, desenvolvendo competências e habilidades essenciais ao pleno exercício da cidadania, assim como assegurar a consolidação da aprendizagem, o aprofundamento dos conteúdos curriculares e a formação crítica, preparando os estudantes para a continuidade dos estudos no ensino médio.

Além dessas etapas, a Secretaria pode atuar também na Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertando oportunidades de escolarização àqueles que não concluíram a educação básica em idade regular.

Para o pleno funcionamento da rede, a Secretaria Municipal da Educação é responsável pela gestão pedagógica, administrativa e financeira das unidades escolares, promovendo a valorização dos profissionais da educação, a formação continuada de professores, a oferta de materiais didáticos e a manutenção da infraestrutura física das escolas.

Também compete à Pasta garantir o acesso ao transporte escolar, à alimentação saudável por meio da merenda, e à inclusão de estudantes com deficiência, assegurando igualdade de oportunidades.

A Secretaria desempenha ainda papel essencial na articulação intersetorial, integrando suas políticas às áreas de saúde, assistência social, esporte e cultura, de modo a promover o desenvolvimento integral dos educandos.

FOLHA 88

A rede pública municipal de ensino de Ituverava é composta por 09 escolas de Ensino Fundamental, sendo 04 exclusivas de atendimento aos anos iniciais (1º ao 5º ano), 02 exclusivas de atendimento aos anos finais (6º ao 9º ano) e 03 com atendimento tanto aos anos iniciais como finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e 10 Escolas de Educação Infantil, sendo 02 EMEIS e 08 CEMEIS, para atendimento a crianças de 0 a 05 anos.

Possui em sua rede de ensino regular, ensino de 1 º ao 9º ano do Ensino Fundamental, EJA – anos finais e iniciais do Ensino Fundamental e 03 classes de Atendimento Educacional Especializado, procurando atender a demanda da população pelos serviços de alfabetização e ensino, de acordo com as diretrizes da Educação Básica, de forma universal, indistinta e com qualidade.

Em suma, a Secretaria Municipal da Educação de Ituverava é o núcleo gestor da política educacional do município, responsável por assegurar educação infantil de qualidade, o ensino fundamental em seus anos iniciais e finais, e programas de jovens e adultos, quando ofertados. Sua função é garantir o direito à educação pública, gratuita e inclusiva, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e para o desenvolvimento social e econômico da cidade.

4.6.1. Metas específicas para o PPA 2026/2029

O presente Plano Plurianual (PPA) apresenta as diretrizes, metas e ações planejadas para o período de 2026-2029, alinhando-se ao Plano Nacional de Educação (PNE) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4 – Educação de Qualidade).

Sua elaboração considerou os levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação referente às demandas da comunidade escolar e das prioridades definidas em colaboração com os gestores, visando a superação dos desafios apontados.

A educação é base fundamental para o desenvolvimento social, econômico e cultural de uma nação, sendo dever do Estado e direito de todos, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996).

FOLHA 89 CM

Nesse contexto, a Secretaria de Educação assume o compromisso de garantir uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, capaz de promover oportunidades iguais para todos os estudantes.

O objetivo geral dessa proposta é promover a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, em todos os níveis e modalidades de ensino, nas unidades escolares sob responsabilidade dessa Secretaria, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem efetiva de todos os estudantes, e que seja capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes, reduzindo assim as disparidades educacionais.

Esse objetivo será alcançado por meio da valorização e reconhecimento dos profissionais da educação, da capacitação contínua desses, da expansão e melhorias da infraestrutura escolar e da implementação de políticas pedagógicas inovadoras.

Para tanto, para alcançar o objetivo geral proposto e em sede de objetivos específicos, a Secretaria Municipal da Educação propõe:

a) Adequação das condições estruturais deficitárias, compreendendo a ampliação de espaço para atendimento ao público estudantil do município, a partir de levantamento da demanda por zoneamento com elaboração de estudo de viabilidade, assim como melhorias nas condições de segurança, conforto e acessibilidade das unidades escolares;
b) Elevação na pontuação dos indicadores de desenvolvimento educacional.
c) Ampliação da frota de veículos para atendimento da demanda de transporte público escolar, assim como para o uso administrativo, técnico e pedagógico da Secretaria Municipal de educação.
d) Reposição e ampliação na aquisição de recursos pedagógicos, tais como brinquedos, jogos, aparelhos eletrônicos e estruturas físicas voltadas ao desenvolvimento sensório-motor.
e) Contratação e criação de novos cargos de servidores para suprir a demanda educacional da rede municipal de ensino.

FOLHA 90

f) Reestruturação do Estatuto e Plano de Carreira e Vencimentos para os integrantes do quadro do magistério público do município (Lei Municipal nº 4.087/12)
g) Reconhecimento de boas práticas educacionais exitosas, com avaliação e resultados concretos, realizadas por docentes, gestores e unidades escolares da rede municipal de educação de Ituverava.
h) Ampliação na oferta do atendimento educacional em tempo integral no município.
i) Ampliação na oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE).
j) Revisão dos parâmetros relacionados à carga suplementar, readaptação e análise da lotação de servidores.
k) Adequação dos parâmetros municipais relacionados à Equidade e Qualidade da educação infantil em consonância com a Portaria do Mec nº 501/2025, que estabelece o compromisso nacional pela qualidade e equidade na educação infantil.
l) Manutenção e aprimoramento da oferta de capacitações periódicas a todos os servidores integrantes do setor educacional municipal.

Como parâmetro para estabelecer as ações consideradas prioritárias, foram utilizados os seguintes indicadores de resultado:

a) Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC-BR) – Considerando o ODS 4: Educação de qualidade.
b) Censo Escolar - Categorias de Infraestrutura: Acessibilidade, alimentação, dependências, serviços, tecnologia, equipamentos.
c) Plano Nacional da Primeira Infância (Fundação Maria Cecília Vidigal Couto)
d) Indice de Desenvolvimento do Ensino Básico - IDEB
e) Secretaria de Educação Digital (SED-SP)

FOLHA 91

f) Proporção da quantidade absoluta mais percentual a ser adquirido referente à frota veicular da Educação.
g) Proporção de alunos atendidos pelo A.E.E
h) Proporção de escolas adequadas segundo os parâmetros da AVCB.

Com a execução do planejamento para os exercícios de vigência deste plano, espera-se alcançar as seguintes metas:

a) Instalação de ar condicionado em ao menos 75% das unidades escolares, visando melhores condições de conforto térmico para alunos e profissionais, contribuindo para o aumento do rendimento escolar. A ação será acompanhada a partir da avaliação do número de escolas já atendidas por equipamentos de climatização, relacionado à aquisição e instalação via licitação de novos equipamentos, alinhando-se ao objetivo de adequação estrutural das escolas.
b) Adequação estrutural de 100% das unidades escolares, segundo as normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (AVCB), em que as unidades se submeterão à adaptações para atender aos requisitos de segurança contra incêndios e acessibilidade. O acompanhamento será feito por meio dos indicadores presentes no AVCB, assegurando ambientes seguros, conforme o objetivo de infraestrutura adequada.
c) Elevar o IDEB da rede municipal de ensino à 6,5 nos anos iniciais e 5,4 nos anos finais, a partir da reavaliação contínua das ações pedagógicas, em consonância com o diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as dificuldades identificadas em cada unidade escolar. Considerar-se-á ainda a aquisição e renovação de brinquedos, livros e aparelhos eletrônicos visando ampliar o escopo pedagógico, por meio de licitações para aquisição dos recursos destacados. Será analisada a nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) como norteador dos avanços adquiridos, em consonância ao objetivo da melhora nas condições de ensino.
d) Ampliação de 10% da frota veicular, vislumbrando a garantia de acesso e permanência dos alunos no sistema educacional de ensino, assim como

FOLHA 92

viabilizar o trabalho volante executado pelos profissionais da Secretaria Municipal de educação como apoio às unidades escolares. A expansão da frota considerará o número de veículos atuais sob posse da Secretaria de Educação e os meios para aquisição de novos veículos, a partir de concessões estaduais e licitações para aquisição ou locação de veículos.

e) Contratação e criação de novos cargos de servidores para suprir a demanda educacional da rede municipal, tais como nutricionista, psicólogo escolar, assistente social escolar e profissionais para execução de projetos nas escolas de educação de tempo integral, visando o fornecimento de uma alimentação equilibrada e de qualidade, bem como assegurar a garantia de direitos da criança e do adolescente, a partir de um trabalho multidisciplinar que considere as contingências socioemocionais.
f) Ampliação em 100 o número de vagas ofertadas ao ensino em tempo integral, a se dar a partir de estudo de viabilidade de ampliação ou construção de unidades escolares. A ação será avaliada a partir dos números indicados na Secretaria Digital de Educação (SED) com relação ao número de alunos matriculados em tempo integral na rede municipal de ensino.
g) Ampliação em 80% na oferta do Atendimento Educacional Especializado, a se dar a partir de estudo de viabilidade da formação de uma equipe volante e/ou estabelecimento de sala de atendimento especializado em uma ou mais unidades escolares, assumindo o compromisso do estabelecimento de uma educação inclusiva. A ação será avaliada a partir dos números indicados no Censo Escolar, que faz referência às escolas com recursos para Atendimento Educacional Especializado.

Ao final da implementação das ações planejadas, em termos de resultados esperados, vislumbrasse o alcance de uma melhoria significativa na qualidade e equidade da educação pública da rede municipal de ensino de Ituverava, garantindo acesso, permanência e aprendizagem efetiva para todos os estudantes.

FOLHA 93

A partir da adequação estrutural das escolas, da ampliação de vagas em tempo integral e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), assim como a modernização de recursos pedagógicos, objetiva-se reduzir as disparidades educacionais e promover o desenvolvimento integral dos alunos.

A valorização dos profissionais, por meio da reestruturação do plano de carreira, capacitações contínuas e reconhecimento de boas práticas, contribuirá para um ambiente escolar mais capacitado e qualificado.

Como resultados concretos, aponta-se a intenção da elevação dos indicadores educacionais, como o IDEB; o cumprimento das normas de segurança (AVCB) em 100% das unidades; a ampliação e melhorias da infraestrutura das unidades escolares, bem como a ampliação da frota veicular e de recursos tecnológicos. Além disso, a expansão do ensino integral e do AEE garantirá maior inclusão, enquanto a contratação de profissionais especializados (psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais) fortalecerá o suporte socioemocional e pedagógico.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação pretende a consolidação de um sistema educacional mais justo, eficiente e alinhado à realidade das instituições de ensino da rede municipal que, por sua vez, refletirá em uma sociedade mais preparada e igualitária.

4.6.2. Ações governamentais – Secretaria Municipal da Educação

A elaboração de uma programação de governo para a educação municipal constitui-se como a estratégia para a consecução de uma gestão pública eficaz e orientada para resultados. Representa o arcabouço orientador que traduz os imperativos legais e as diretrizes políticas em ações concretas e mensuráveis.

Esta programação, detalhada a seguir, estrutura-se em eixos prioritários que buscam não apenas assegurar a manutenção dos serviços educacionais, mas principalmente promover um salto qualitativo, garantindo equidade, acesso e aprendizagem de excelência para todos os estudantes da rede pública municipal.

FOLHA Nº 94

a) **Gestão administrativa da Secretaria da Educação:** Proporcionar a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor deste segmento. Oferecer um ambiente escolar saudável para o desenvolvimento das práticas de letramento, com instalações físicas adequadas, mobiliário indicado, material escolar, livros didáticos e todo o necessário para as demais atividades escolares. Manter e implementar a qualidade da merenda servida aos alunos de forma variada e balanceada atendendo as necessidades nutricionais diárias de cada um deles, além de oferecer uniforme escolar aos alunos para que frequentem a escola com a roupa padrão. Em termos de inovação tecnológica, pretende-se adquirir sistema de monitoramento das unidades escolares com reconhecimento facial de alunos, professores e funcionários.

b) **Ações no âmbito da educação no município:** Manter e estruturar o Núcleo Pedagógico junto à Secretaria Municipal da Educação, criando possibilidades para atendimento às demais áreas e disciplinas; Manter a reorganização das escolas para atendimento aos alunos por segmento; Promover a revisão do Estatuto do Magistério e Plano de Carreira dos Professores em vigor; Capacitar sistematicamente os membros das equipes gestoras e técnicos da Secretaria Municipal, voltados à liderança e gerenciamento do pessoal; Favorecer capacitação aos Conselheiros do CACS FUNDEB, CAE e Conselho Municipal de Educação, bem como aos Conselheiros Escolares; Promover a implantação de equipe interdisciplinar para atendimento às escolas composta por psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social; Oferecer uniforme escolar a todos os alunos.

FOLHA Nº 95

c) **Ações da Central de Alimentação Escolar:** Manutenção do prédio, dos equipamentos e recursos materiais para a confecção da merenda com qualidade a ser servida aos alunos da rede municipal.

d) **Ações educacionais de ensino infantil:** Atender ao quanto necessário para oferecer ensino de qualidade aos alunos matriculados na educação infantil. Especificamente: Aquisição de mais brinquedos pedagógicos, parquinhos e jogos didáticos; Ampliar o atendimento em período integral às crianças da Educação Infantil; Promover reuniões de formação continuada sistemáticas pela equipe gestora das escolas vinculadoras e do Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação para a reflexão da prática de funcionários; Caso necessário, realizar concurso público ou processo seletivo para contratação de monitores e demais profissionais para a Educação Infantil para adequar a quantidade de adultos e crianças, diante dos dispositivos legais; Ampliar a participação e o envolvimento da família e comunidade no contexto escolar.

e) **Ações educacionais de ensino fundamental:** Atender ao quanto necessário para oferecer ensino de qualidade aos alunos matriculados no ensino fundamental. Especificamente: instalações físicas adequadas; mobiliário indicado; material escolar de qualidade; reparo e manutenção das salas de informática existentes nas escolas e equipá-las com o material necessário.

f) **Manutenção das instalações escolares:** Atender aos reparos que visem a manutenção das instalações físicas escolares, tais como, despesas com material e serviços hidráulicos, elétricos, limpezas em geral e jardinagem. Especificamente: Limpezas periódicas das caixas d´água, troca de filtros de água, limpeza dos filtros de ar condicionado; Recarga periódica de extintores de incêndio; Manutenção periódica de todos os prédios escolares; Reformar e ampliar as dependências escolares de acordo com as necessidades de cada prédio, apontadas pelos setores técnicos da Secretaria de Obras do Município; Reparo e aquisição de equipamentos e mobiliário escolares; Manutenção periódica nos prédios escolares com serviços de poda e capina; Reparos e manutenção das quadras das escolas.

FOLHA Nº 96

g) **Adequação de prédios escolares:** Para atingir a qualidade no ensino, além dos servidores estarem preparados e capacitados, com remunerações condizentes aos esforços desempenhados em sala de aula, deverão ser oferecidas instalações escolares adequadas para recebimentos dos alunos.

h) **Aquisição de equipamentos e mobiliário:** Neste tópico muitos segmentos do ensino serão priorizados. Ocorrerá a implantação de salas com recursos multifuncionais nas dependências escolares, oferecendo em período contrário, complementação do processo de aprendizagem aos alunos com dificuldades de aprendizagem, por meio de recursos pedagógicos específicos. Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para melhoria na eficiência dos serviços oferecidos pela rede municipal de ensino.

i) **Nutrição escolar:** Oferecer a nutrição necessária ao aluno matriculado na rede municipal de ensino, além de garantir a diversidade nas qualidades e quantidades no oferecimento das refeições. Há a necessidade de oferecer uma quantidade mínima de calorias para garantir o desenvolvimento físico e intelectual dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Aos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino deverá ser oferecida alimentação de qualidade para atendimento das quantidades mínimas nutricionais que devem ser ingeridas por cada um deles. Sendo assim, o oferecimento de uma merenda de qualidade e variada deve ser prioridade do Poder Público.

j) **Ações de garantia ao Transporte Escolar:** Oferecer transporte para os alunos que residem distantes dos locais em que farão uso dos serviços educacionais. Há também a necessidade de apoio aos estudantes do ensino médio, técnico e superior matriculados em instituições de ensino da região. Os alunos da rede municipal podem ter dificuldades em se deslocar até as escolas em que estão matriculados havendo a necessidade de transportá-las. Alguns alunos precisam ser deslocados para outras Instituições de Ensino da região para cursar ensino médio, técnico ou superior. Por isso, deve ser garantida condições adequadas para que possam acessá-lo em segurança. Em parceria com o governo

FOLHA 97

do estado, deve ser garantido o transporte aos alunos do Ensino Médio, de sua rede de ensino, por meio de convênio específico. Especificamente, deve-se implementar a oferta do transporte aos alunos da rede municipal de ensino que residem na zona rural, pelo Programa do Transporte Escolar e implementar a oferta do transporte aos alunos da rede estadual de ensino por meio do Convênio com a SEE/SP.

4.7. Secretaria Municipal de Esportes

A Secretaria Municipal de Esporte é o órgão da administração direta responsável por planejar, coordenar e executar a política esportiva do município, em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), a Lei Federal nº 9.615/98 – que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e demais legislações correlatas.

Sua função central é assegurar o acesso democrático ao esporte e ao lazer, promovendo o desenvolvimento humano, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população.

De acordo com o art. 217 da Constituição Federal, o esporte é um direito social, devendo o Poder Público fomentar práticas desportivas formais e não formais como dever do Estado. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Esporte tem a missão de garantir a efetividade desse direito em âmbito local, por meio de políticas públicas que contemplem tanto o esporte educacional e participativo, voltado à formação cidadã e à inclusão, quanto o esporte de rendimento, destinado à identificação, apoio e valorização de talentos esportivos.

Dentre suas atribuições, estão as funções de administrar, manter e modernizar os equipamentos esportivos municipais (ginásios, quadras, estádios, centros poliesportivos e áreas de lazer); estimular práticas de esporte comunitário e de lazer, garantindo a participação da população em atividades recreativas e de bem-estar; desenvolver políticas de alto rendimento, oferecendo suporte técnico e estrutural a atletas e equipes que representam o município em competições regionais, estaduais e nacionais; fomentar a inclusão social pelo

FOLHA Nº 98

esporte, priorizando crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação de proteção e inclusão; articular parcerias com entidades esportivas, organizações da sociedade civil e órgãos estaduais e federais para captação de recursos e ampliação da política esportiva local.

A atuação da Secretaria também está vinculada ao Sistema Nacional do Esporte, previsto na Lei Pelé, que orienta a descentralização e a integração das políticas públicas esportivas entre União, estados e municípios. No plano educacional, integra-se ao que dispõe a LDB, que reconhece o esporte como componente formativo complementar à educação escolar.

Assim, a Secretaria Municipal de Esporte é órgão gestor da política esportiva local, responsável por garantir a democratização do acesso ao esporte, em suas vertentes educacional, comunitária, de lazer e de rendimento.

Sua função é promover o esporte como instrumento de cidadania, inclusão social e desenvolvimento integral da população, além de fortalecer a imagem do município em competições oficiais. Exerce papel estratégico ao unir dimensões de saúde, educação, lazer, inclusão social e desenvolvimento humano, consolidando o esporte como política pública de caráter universal.

4.7.1. Metas específicas para o PPA 2026/2029

A Secretaria Municipal de Esportes tem como missão promover, apoiar e fomentar o desenvolvimento das atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer em todas as faixas etárias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população de Ituverava. Este Plano Plurianual 2025-2029 está estruturado com base nas diretrizes da legislação vigente e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovendo a inclusão social, a formação cidadã, o desenvolvimento de talentos esportivos e o fortalecimento do papel do esporte como política pública.

A IMPORTÂNCIA DO ESPORTE PARA A POPULAÇÃO

O esporte ultrapassa o conceito de simples lazer e se apresenta como ferramenta essencial de transformação social, prevenção à saúde,

FOLHA Nº 99

fortalecimento de vínculos, combate à vulnerabilidade e formação cidadã. Além de atuar no aspecto físico, contribui para a saúde mental e emocional da população. Também se configura como importante setor econômico, gerando empregos diretos e indiretos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

a) Promover a inclusão social e o bem-estar através do esporte.
b) Modernizar e ampliar a infraestrutura esportiva municipal.
c) Estimular o surgimento de novos talentos esportivos.
d) Fortalecer a gestão participativa e parcerias institucionais.
e) Estimular a formação e capacitação de profissionais de educação física.

PROGRAMAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS 2026-2029

1. Requalificação da Infraestrutura Esportiva Municipal: Implantação de sistema de segurança com câmeras, portões, rampas de acessibilidade, portas corta-fogo e iluminação de emergência.

2. Esporte como Ferramenta de Promoção Social e Saúde: Programa "Esporte para Todos" com foco em crianças, jovens, adultos e idosos; Realização de atividades ao ar livre como caminhada, corrida, ciclismo.

3. Desenvolvimento do Esporte Educacional e de Rendimento: Este programa visa incentivar o esporte desde a base escolar até o alto rendimento, promovendo valores educacionais, espírito esportivo e descoberta de novos talentos. As ações contemplam: Criação de núcleos de para futsal, vôlei, basquete, futebol de campo e tênis; Implantação de escolinhas de basquete e vôlei para crianças e adolescentes; Projeto "Tênis – Jovem Tenista", com foco na iniciação esportiva e formação técnica; Fornecimento gratuito de uniformes para os atletas dos projetos sociais, garantindo inclusão e dignidade; Apoio e participação ativa em torneios regionais de grande visibilidade como: a) **Taça EPTV** – Integra municípios e promove o futsal como ferramenta de união regional; b) **Copa Record** – Evento tradicional de incentivo ao esporte amador; c) **Copa Guará de Futebol de Campo** – Sediada em Ituverava e Guará, envolve

FOLHA nº 100

mais de 60 cidades de todo estado de São Paulo, o que movimenta o comércio local gerando esporte e entretenimento de qualidade para a comunidade. d) **Campeonato Paulista de Patins** – Promove modalidades emergentes e fortalece a identidade esportiva da cidade; e) **ITUVEBIKE:** A Ituvebike é um tradicional evento de ciclismo de Ituverava, criado em 2022 e realizado anualmente pela Impacto Bike Aventura, com apoio da Prefeitura Municipal e diversos parceiros. Voltado para o mountain bike, o evento reúne ciclistas de todas as idades, oferecendo percursos variados, desde trajetos leves até desafiadores, além do Passeio Kids. A 4ª edição, em 2025, reuniu mais de 350 ciclistas no Parque Recreio "Balduíno Nunes da Silva", com estrutura completa: pontos de hidratação, segurança, DJ, banda ao vivo, praça de alimentação, feira de artesanato e sorteios de brindes. O evento também promove a solidariedade com arrecadação de alimentos. Além do esporte, o Ituvebike movimenta o comércio local e divulga a cidade para visitantes de toda a região, mostrando que Ituverava é uma cidade acolhedora, organizada e vibrante. É um dia para pedalar, celebrar e viver o melhor do esporte e da convivência; f) **ITUVERAVA RUNING:** A Ituverava Running é uma corrida de rua realizada anualmente em Ituverava desde 2022, promovendo saúde, esporte e inclusão. O evento oferece percursos de 5 km, 10 km, caminhada de 3 km e a Corrida Kids, reunindo atletas de todas as idades. A 4ª edição, em 2025, contou com cerca de 400 participantes, incluindo alunos da APAE. Todos receberam medalhas e os melhores foram premiados com troféus. com apoio da Prefeitura de Ituverava, Secretaria de Esportes. Além da competição, o evento fortalece o espírito comunitário e promove inclusão, lazer e bem-estar para a população.

4. Modernização Administrativa e Gestão da Secretaria de Esportes: Mobiliamento da nova sede administrativa no Complexo Esportivo "Orlandão"; Contratação de profissionais qualificados: educadores físicos, zeladores, controladores de acesso; Capacitação contínua de professores e gestores; Aquisição de ferramentas e maquinários para manutenção das áreas esportivas; Implantação de sistema de irrigação automatizado no campo Clésio Barbosa.

5. Promoção de Eventos Esportivos e Ações de Lazer Comunitário: Objetiva fortalecer a integração social e proporcionar experiências esportivas diversificadas à população de todas as idades. As ações previstas incluem: a)

FOLHA Nº 101

Realização das tradicionais corridas **"Ituverava Running"** e **"Ituvebike"**, que promovem saúde e mobilização comunitária; b) Criação do evento **"Ituverava Aerorun"**, corrida inovadora com largada no aeroporto municipal; c) Organização de **campeonatos de futsal municipal, do comércio e** fomentando o esporte recreativo; d) Expansão da **ciclofaixa urbana**, promovendo o uso da bicicleta como meio de transporte e lazer; e) Retorno do **Campeonato Amador entre Bairros e Distritos**, fortalecendo vínculos comunitários e a identidade esportiva local; f) Campeonato de vôlei, jogos da juventude.

6. Cooperação e Parcerias Intergovernamentais: Celebração de convênios com o Governo Estadual (como os programas **Areninhas** e **Centro de Treinamento Esportivo**); Integração estratégica com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, otimizando recursos e ampliando o impacto das ações esportivas.

INDICADORES DE RESULTADO ESPERADO

1. Aumento da participação popular em atividades esportivas
2. Redução do sedentarismo e melhoria nos indicadores de saúde pública.
3. Ampliação da oferta de equipamentos esportivos nos bairros.
4. Formação de atletas para competições regionais e estaduais.
5. Fortalecimento do turismo esportivo e economia local.

EVENTOS	INDICADOR ATUAL	INDICADOR FUTURO
Taça EPTV	Oitavo lugar	Primeiro lugar
Copa Record	Quarto lugar	Primeiro lugar
Copa Guará de Futebol		
Campeonato Paulista de Patins (Público)	1000	1200
Ituvebike (competidores)	240	400
Ituverava Running (competidores)	400	600

FOLHA 102

Número de equipes Campeonato amador de Futebol campo (Orlandão)	12	16
Número de torcedores por jogo no Campeonato amador de Futebol campo (Orlandão)	1050	1500
Escolinha de Futebol	100	300
Escolinha de tênis	15	50
Escolinha de basquete	12	30
Escolinha de vôlei	15	45
Público da Taça EPTV	2000	3000
Público da Copa Record	2000	3000
Público da Copa Guará	300	600
Público da Ituvebike	900	1200
Público da Ituverava Running	700	1000
Número de torcedores por jogo no Campeonato municipal de futsal no ginásio municipal "Orlandão"	1000	2000

JUSTIFICATIVA

Citaremos como exemplo, a Copa Guará de Futebol Society, que é um dos mais tradicionais torneios de futebol de base do interior de São Paulo, reunindo anualmente dezenas de equipes e centenas de jovens atletas em um ambiente competitivo, festivo e formador. Realizada na cidade de Guará-SP, a competição é voltada para categorias menores, como Sub-10, Sub-12, Sub-13, Sub-14, Sub-15 e Sub-16, e atrai escolinhas, clubes, projetos sociais e olheiros de grandes times do futebol brasileiro.

Em 2025, a Copa Guará teve um destaque especial: foi realizada em parceria com a Prefeitura Municipal de Ituverava, por meio da sua Secretaria de Esportes, fortalecendo ainda mais o alcance regional do evento. Diversos

FOLHA 103

jogos aconteceram em campos tradicionais de Ituverava, como o campo da SABAE – Sociedadae Amigos de Bairro do Alto da Estação. e o campo do GUANABARA– Sociedade Amigos de Bairro do Guanabara, proporcionando excelente estrutura para atletas, comissões técnicas e torcedores.

A competição contou com a participação de várias categorias e movimentou mais de 1.700 atletas, representando clubes de diversos estados, como São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Espírito Santo e o Distrito Federal. A estrutura da Copa envolve desfiles de abertura com temática de Copa do Mundo, jogos em chaves seguidos de fases eliminatórias, além de premiações com troféus, medalhas, títulos de "Craque" por categoria e reconhecimento Fair Play para as equipes mais disciplinadas.

Além do aspecto esportivo, a realização da Copa Guará em Ituverava trouxe impactos econômicos positivos para o município. Houve um efetivo aumento no movimento do comércio local, especialmente em hotéis, lanchonetes, barzinhos, restaurantes e postos de gasolina, beneficiando diretamente os comerciantes ituveravenses. O fluxo de visitantes também foi uma oportunidade para apresentar a cidade a quem veio de fora, permitindo que atletas, familiares e dirigentes conhecessem de perto a hospitalidade do povo ituveravense, uma comunidade receptiva, acolhedora e orgulhosa de sua terra.

Organizada tradicionalmente pela Prefeitura de Guará, com apoio da CRM Eventos e Marketing — coordenada por Cleber Abade e Luiz Carlos Moscardini —, a Copa Guará se consolida a cada edição como um dos principais torneios de base do Brasil. Com visibilidade crescente, serve como importante vitrine para jovens talentos que sonham com o futebol profissional, além de promover o intercâmbio esportivo e o desenvolvimento social por meio do esporte.

A edição de 2025 foi mais uma vez um sucesso absoluto, reforçando o compromisso das cidades envolvidas com o futuro do esporte, o fortalecimento da economia local e a valorização da juventude.

4.7.2. Ações governamentais – Secretaria Municipal de Esporte

FOLHA
Nº 104

O esporte, em suas múltiplas manifestações, consolida-se como uma ferramenta indispensável de transformação social, promoção de saúde e construção da cidadania.

Reconhecendo seu poder integrador e educativo, a Secretaria Municipal de Esporte de Ituverava apresenta sua Programação de Governo, documento balizador que reflete o compromisso da gestão com o desenvolvimento humano e a qualidade de vida da população.

Este plano estratégico foi elaborado com base nos princípios da democraticidade, transparência, inclusão e eficiência, alinhando-se às diretrizes do Plano Plurianual e às demandas da sociedade civil organizada.

Nossa atuação está fundamentada na compreensão do esporte como um direito social, tal como estabelecido na Constituição Federal. Dessa forma, a programação aqui delineada visa universalizar o acesso às práticas esportivas e de lazer, garantir a manutenção e modernização da infraestrutura existente e fomentar a iniciação e o rendimento esportivo, sem perder de vista o caráter formativo e inclusivo que deve nortear todas as iniciativas públicas na área.

Os eixos estratégicos que guiarão nossa gestão foram cuidadosamente definidos para abordar de forma completa o cenário esportivo municipal, contemplando desde a base até o alto rendimento, passando pela formação de talentos, pelo esporte para pessoas com deficiência e pela valorização dos jogos tradicionais e comunitários.

Esta introdução serve como preâmbulo ao detalhamento operacional que se segue, convidando todos os cidadãos e entidades parceiras a participarem ativamente da construção de uma cidade mais ativa, saudável e unida pelo esporte.

a) **Gestão administrativa da Secretaria de Esportes:** Proporcionar a manutenção das atividades da Secretaria de Esportes e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos

FOLHA Nº 105

desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor deste segmento. Proporcionar aparelhamento do Estado para que sejam atendidas as demandas dos cidadãos pelas práticas esportivas, oferecendo espaços esportivos reformados e em condições de uso, além de material esportivo e instrutores adaptados as condições que cada modalidade esportiva exige.

b) **Ações de esporte do município:** Garantir ao cidadão a prática esportiva como meio para se alcançar a longevidade e a estabilidade no condicionamento físico, proporcionando saúde e qualidade de vida. Assim, garantir recursos para que se possa alcançar estes objetivos é a finalidade desta ação.

c) **Manutenção de ginásio e praças de esporte:** Manter os espaços esportivos em condições de uso, seja em condições de limpeza, seja em oferecimento de material de consumo e recursos humanos para apoio das atividades físicas dos cidadãos ituveravenses.

d) **Incentivo e Preparo de Atletas:** O município deve proporcionar aos cidadãos infraestrutura adequada para atendimento das atividades físicas incorrendo na melhora da saúde e qualidade de vida da população. Além disso, deverá também estimular e incentivar a formação de novos atletas. Atualmente, a Secretaria Municipal de Esportes não dispõe de recursos físicos (materiais, equipamento e espaço físico) para incentivar a participação do cidadão nas atividades físicas oferecidas pela municipalidade.

e) **Melhoria e Manutenção de Espaços Esportivos:** Há a necessidade de preservar os ginásios para atividade desportiva, além de manter a pista de atletismo, pista de skate, campos de malho, campos de futebol. É necessário a garantia de infraestrutura para a prática das mais diversas modalidades esportivas que estejam ao alcance de incentivo pelo município. Promover reformas direcionadas nas praças desportivas, ginásios e poliesportivos; Cuidar com zelo do mobiliário existente; Garantir equipamentos de esportes de qualidade; Contratação de

FOLHA Nº 106

profissionais de Educação Física para atender toda a demanda do município.

f) **Deslocamento e Preparo de Atletas:** O município deve oferecer condições de que seus atletas participem de competições na região, para tanto há a necessidade de aquisição de veículos para a Secretaria de Esportes ou a contratação de empresas para que transportem os alunos até esta localidade.

g) **Incentivo às práticas esportivas:** Promover a organização em nossa cidade de campeonatos em diversas modalidades, garantindo recursos para a contratação de árbitros, premiação, compra de material e divulgação do evento. A aquisição de materiais também deve ocorrer para garantir o desenvolvimento das escolinhas de esportes da nossa cidade, permitindo a descoberta de novos talentos para os esportes. Além do mais, há que se incentivar a prática de atividade física como melhoria na qualidade de vida do cidadão, proporcionando saúde e bem estar.

h) **Atenção ao aluno atleta:** Assegurar condições adequadas para o sucesso dos alunos em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência; Avaliar o desenvolvimento dos praticantes de esportes, garantindo mecanismos de monitoramento e implementação de medidas pedagógicas, almejando a otimização esportiva de cada praticante; Fomentar a formação continuada de professores por meio do conhecimento de novas tecnologias e de práticas esportivas inovadoras; Implementar gradativamente ao esporte e comunidade com o objetivo de estreitar relações de parceria em prol do melhor desempenho do aluno nas atividades esportivas; Manter parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e a Cozinha Piloto, a fim de garantir "lanches" para as crianças que participarão dos projetos.

i) **Incentivo esportivo de toda a população:** O esporte no município tem a função de aliar a saúde da população com a qualidade de vida, tendo em vista que as práticas esportivas auxiliam no bem estar físico e psicológico da comunidade.

FOLHA Nº 107

j) **Ações esportivas para a comunidade:** Universalizar a educação física como forma regular e sistematizada das modalidades desportivas; Reforma e manutenção do campo, quadras, pista de corrida, vestiários, banheiros e arquibancadas do Centro Poliesportivo Orlando Seixas Rego – Orlandão; Direcionar investimento para sistema de monitoramento por câmeras e contratações de vigilantes para garantir a segurança dos usuários do Centro Poliesportivo Orlando Seixas Rego – Orlandão; Reforma e manutenção das praças desportivas dos bairros e distritos de Ituverava; Reforma e manutenção do ginásio de esportes Valdinei Marra de Carvalho; Reformar e utilizar sala no "Orlandão" para a Secretaria Municipal de Esportes; Promover as práticas de exercícios como caminhada, corrida, ciclismo e passeios ciclísticos nas avenidas; Realizar campeonato amador de futebol de campo anualmente; Realiza campeonato de futsal entre os comerciantes; Estender a ciclofaixa para as demais avenidas.

k) **Investimentos na segurança da prática esportiva:** Providenciar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para todos os ginásios de esportes do município; Garantir maior segurança às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e, especialmente, para pessoas portadoras de deficiências, bem como praticantes de esportes, instalando sistema de monitoramento com câmeras, portões com barras anti-pânico, portas corta-fogo, extintores, iluminação de emergência, melhorias das grades de segurança das quadras, rampas de acessibilidade e redes de proteção para os torcedores; Garantir mobiliários esportivos qualificados para as instalações físicas.

4.8. Secretaria Municipal da Saúde

A Secretaria de Saúde tem por objetivo atingir a universalidade dos serviços prestados no âmbito do sistema único de saúde fazendo com que ocorra a melhoria na qualidade de vida da população através de medidas paliativas e preventivas.

FOLHA Nº 108

Trata-se do órgão da administração direta responsável pela formulação, coordenação e execução da política de saúde no âmbito do município, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sua função primordial é assegurar à população o direito fundamental à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

No desempenho de suas funções, a Secretaria é responsável pela gestão da rede municipal de saúde, que inclui Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESF), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), serviços de vigilância em saúde, transporte sanitário, laboratórios e unidades de média e alta complexidade, quando de responsabilidade municipal.

Compete-lhe organizar a atenção primária, coordenar a rede de cuidados, garantir a regulação do acesso aos serviços e promover ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador.

A atuação da Secretaria Municipal da Saúde é orientada por um robusto arcabouço legal e normativo: a) Constituição Federal (1988) – institui a saúde como direito universal e dever do Estado; b) Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) – organiza o SUS, definindo princípios como universalidade, integralidade, descentralização e participação social; c) Lei nº 8.142/1990 – dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, por meio de Conselhos e Conferências de Saúde; d) Leis Complementares nº 141/2012 e nº 101/2000 (LRF) – estabelecem regras de financiamento, limites mínimos de aplicação de recursos em saúde e normas de responsabilidade fiscal; e) Normas Operacionais do SUS (NOBs e NOAS) e o Pacto pela Saúde – regulam responsabilidades entre União, estados e municípios; f) Planos Estaduais de Saúde – orientam diretrizes regionais, que devem ser observadas pelos municípios em articulação com o estado.

Em nível estadual, no caso de São Paulo, a atuação municipal deve estar alinhada às diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, que coordena as

FOLHA Nº 109

políticas de regionalização, o funcionamento das Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS) e os repasses do Fundo Estadual de Saúde. Essa articulação é essencial para garantir a integração entre serviços municipais, estaduais e federais, promovendo a continuidade e a integralidade da atenção.

Tem, também, papel essencial na promoção da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas, incentivando práticas de prevenção e atuando em conjunto com escolas, entidades sociais e demais órgãos da administração pública. Além disso, é responsável pela gestão dos recursos financeiros do setor, pela prestação de contas aos órgãos de controle e pela promoção da transparência e do controle social, por meio da atuação do Conselho Municipal de Saúde.

O serviço público oferecido neste segmento deverá atingir toda a municipalidade, desde a criança de zero ano até o mais idoso cidadão. Para tanto, há a mobilização em torno da necessidade de atendimento seguindo as particularidades de cada um, seja na atenção básica, na média e na alta complexidade.

A Secretaria Municipal da Saúde é o núcleo gestor da política de saúde no município, incumbida de garantir a universalidade e a integralidade do acesso aos serviços de saúde, em conformidade com a Constituição Federal, as Leis Orgânicas da Saúde, a legislação estadual e demais normas do SUS.

Sua função é assegurar que os cidadãos tenham acesso a serviços públicos de saúde de qualidade, articulando a promoção, a prevenção e a assistência, com responsabilidade fiscal, transparência e participação social.

4.8.1. Ações governamentais – Secretaria Municipal da Saúde

A saúde constitui um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e o exercício pleno da cidadania, representando um direito social indisponível garantido pela Constituição Federal de 1988. Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta sua Programação de Governo, documento orientador que traduz o compromisso da gestão municipal

FOLHA Nº 110

com a consolidação de um Sistema Único de Saúde (SUS) resolutivo, equânime e efetivo em seu território.

Elaborado em conformidade com os preceitos do Plano Municipal de Saúde e alinhado às diretrizes do Plano Plurianual, este plano estratégico reflete o aprofundamento dos princípios doutrinários do SUS – universalidade, integralidade e equidade –, posicionando-os como eixos centrais de atuação. Sua construção foi pautada pelo rigor técnico, pela análise epidemiológica local e pela participação social, por meio da escuta ativa dos conselhos de saúde, trabalhadores e usuários do sistema.

A programação aqui delineada visa não apenas assegurar a manutenção e qualificação dos serviços essenciais, mas principalmente promover um salto qualitativo na atenção à saúde da população. Para tanto, estabelece ações prioritárias e metas mensuráveis organizadas em eixos estratégicos interdependentes, que abrangem desde a promoção da saúde e a vigilância epidemiológica até a atenção primária, a média e a alta complexidade, passando pela gestão do trabalho e a modernização da infraestrutura.

Serão prioridades da Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde:** Proporcionar a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor deste segmento. Mobilizar o aparelhamento estatal para buscar a efetividade das medidas em busca da melhoria da saúde no município, inclusive com a mobilização e participação da população na fiscalização e aplicação dos recursos.
b) **Ações da Secretaria de Saúde:** Proporcionar meios de garantir a execução das políticas públicas sanitaristas no nosso município. Capacitar e treinar novos conceitos e técnicas de gestão pública a toda

FOLHA Nº 111

equipa da saúde e conselheiros integrantes do Conselho Municipal. Implantar plano de carreira, cargos e salários para os servidores municipais da saúde.

c) **Transporte Sanitário:** Visa a manutenção ou aquisição da frota de veículos leves e ambulâncias para o transporte de pacientes e funcionários conforme a programação de saúde.

d) **Gestão em saúde:** Manter a capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde. Estimular a participação em congressos e eventos científicos, proporcionados pela Secretaria Municipal de Saúde aos funcionários. Manutenção de estrutura para oferecer educação e capacitação permanente aos servidores do sistema único de saúde municipal. Garantir o atendimento às demandas do Conselho Municipal da Saúde. Proporcionar meios para o atendimento de toda a legislação em saúde para o bom funcionamento das ações e programas governamentais do segmento da saúde. Ampliar e melhorar a Tecnologia da Informação para todas as áreas do segmento da saúde. Participar das ações regionais para a formação de redes.

e) **Atenção Primária à saude:** Trata-se das ações que são a porta de entrada preferencial e o centro de comunicação do Sistema Único de Saúde (SUS). Ela representa o primeiro nível de contato dos cidadãos com os serviços de saúde, sendo caracterizada por um conjunto de ações que abrangem a promoção, proteção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidado paliativo. Presta cuidado contínuo ao longo do tempo, construindo um vínculo duradouro entre a equipe de saúde, o paciente, sua família e a comunidade. A APS acompanha o indivíduo em todas as fases da vida. Busca atender a todas as necessidades de saúde do indivíduo, considerando-o em sua totalidade (física, mental e social), e não apenas uma doença específica. Quando necessário, coordena o cuidado com outros níveis de complexidade (especialistas, hospitais). Utiliza o conhecimento sobre a comunidade onde está inserida para planejar e executar ações de saúde que são relevantes para aquela população específica. O cuidado é direcionado não apenas ao indivíduo, mas ao seu contexto familiar e comunitário. Sua atuação vai muito além

FOLHA Nº 112

do tratamento de doenças. Foca em ações para evitar o adoecimento (como vacinação e hipertensão) e em promover estilos de vida mais saudáveis (atividades em grupos, alimentação saudável). O município deve promover condições favoráveis para o desenvolvimento da saúde da população do município, tanto para o indivíduo quanto para o coletivo, melhorando a qualidade de vida dos indivíduos, comunidade e população. Necessidade de desenvolver o conjunto de práticas no âmbito individual e coletivo que abrangem a promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, cujo modelo prioritário é a saúde da família.

f) **Estruturação e manutenção da Atenção Primária:** Garantir condições favoráveis para o desenvolvimento da estratégia de saúde da família, em todas as unidades, além de proporcionar o desenvolvimento destas ações estratégicas em todas as regiões do município com a reforma e ampliação das UBS´s nos bairros em que se fizerem necessárias. A saúde bucal também é ação no âmbito do programa saúde da família devendo garantir espaço físico adequado para o seu desenvolvimento, devendo ser restaurado e reformado quando necessário para manter o bom funcionamento. Providenciar conforme necessidade a manutenção/adequação de banheiros acessíveis a especiais e cadeirantes. O Poder Público deve garantir o deslocamento de pacientes que não tenham condições de ambular e também dos servidores da área da saúde para atendimento da população que assim o necessite. Deve também manter o funcionamento de todas as unidades de atenção básica do município e o desenvolvimento de todas as ações inerentes à Atenção Primária. Manter todas as equipes já em funcionamento com as equipes de apoio ao NASF, bem como os serviços de EMAD/EMAP.

g) **Estruturação e manutenção da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar:** A Atenção de Média e Alta Complexidade representa o segundo e terceiro níveis de assistência do Sistema Único de Saúde (SUS), destinados ao atendimento de problemas de saúde que demandam tecnologias mais densas, especializadas e custosas, não resolvidas na Atenção Primária. Este nível

FOLHA Nº 113 GMA

de atenção não substitui a porta de entrada primária, mas funciona em regime de referência e contrarreferência, ou seja, os usuários são encaminhados pela APS para investigação, tratamento ou procedimentos específicos e, após a resolução, retornam para a continuidade do cuidado na rede básica. A média complexidade caracteriza-se por procedimentos de maior densidade tecnológica do que a APS, mas que ainda não exigem os recursos mais sofisticados da alta complexidade e envolve diagnóstico, tratamento e reabilitação. A alta complexidade envolve procedimentos de alto custo, tecnologia de ponta e grande especialização profissional, destinados a condições de saúde raras, graves ou que oferecem risco de vida. Reorganizar das redes assistências, ambulatoriais e de média complexidade, de forma regionalizada e resolutiva, garantindo a assistência com qualidade, devido a necessidade de garantir assistência à saúde integral de qualidade, de forma regionalizada e resolutiva à população do município e da região dentro da pactuação da programação pactuada integrada. Os equipamentos que oferecem os serviços de média e alta complexidade são a Equipe EMAD/EMAP, Laboratório de análises clinicas de Ituverava, UAC Regulação, NGA 23, CAPS I Viver Ituverava e Central de Regulação do Transporte da Saúde e o prestador de serviços "Santa Casa de Misericórdia de Ituverava".

h) **Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde:** Trata-se de um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, com o objetivo primordial de planejar e executar ações de prevenção, promoção e proteção da saúde da população. É uma prática que entende que a saúde é resultante de um conjunto complexo de fatores que vão desde o ambiente biológico até condições sociais, econômicas e ambientais. Promover condições favoráveis de desenvolvimento de saúde contribuindo assim, para proteção e promoção de saúde da população, do meio ambiente de trabalho e garantir a qualidade da prestação dos serviços de saúde. Visa desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente de trabalho, produção e da

FOLHA Nº 114

circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde. A Vigilância Epidemiológica (VE) busca investigar e monitorar a distribuição e os determinantes das doenças (transmissíveis e não transmissíveis), dos agravos e dos eventos relacionados à saúde na população. A Vigilância Sanitária (VISA) objetiva controlar e fiscalizar produtos, serviços e ambientes que possam representar riscos à saúde pública e atua de modo preventivo, tentando prevenir danos antes que eles ocorram. A Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) busca identificar e intervir sobre os fatores químicos, físicos e biológicos presentes no ambiente (ar, água, solo) que possam afetar a saúde humana. A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) busca identificar e intervir sobre os riscos e agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho. Assim, as ações de vigilância em saúde terão como objetivo implementar as ações básicas, média e alta complexidade do plano diretor de vigilância em saúde conforme os termos do pacto pela vida. Oferecer atendimento integral a portadores de DST/AIDS do colegiado da Alta Mogiana. Desenvolver ações elencadas no serviço de controle de zoonoses, especialmente controle de doenças emergentes como a dengue. Além de promover condições favoráveis para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária e epidemiológica e controle de vetores. Manter as salas e vacinas já existentes em funcionamento com o objetivo de atingir elevadas coberturas de vacinação, e assim reduzir a incidência de doenças e implantar novas salas. Manter todas as unidades de ESF capacitadas para a Notificação de Doenças e Agravos conforme lista do Ministério da Saúde. Manter ações de controle aos vetores de transmissão de doenças, principalmente "*Aedes Aegypti*". Ampliar a fiscalização de estabelecimentos das áreas de alimentação, saúde, entre outros, com a finalidade de minimizar risco para a incolumidade pública. Manter ações para conscientização e prevenção aos agravos à saúde do trabalhador.

i) **Ações de Assistência Farmacêutica:** Trata-se de um conjunto de ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo

FOLHA Nº 115

indispensável, mas focadas no resultado terapêutico e no uso racional. É uma política de saúde e uma área de conhecimento profissional que engloba todo o ciclo do medicamento, desde a seleção até o acompanhamento do paciente, garantindo que a terapia seja segura, eficaz e acessível a todos. O objetivo é a dispensação de medicamentos, produtos e insumos na área da saúde segundo o princípio da equidade. A assistência farmacêutica é uma ação de saúde pública integrante do SUS que é determinante para a resolubilidade dos serviços de saúde.

j) **Medicamentos e insumos:** garantir a disponibilidade de medicamentos a pessoas mais necessitadas, segundo princípio da equidade, que não constam na relação da lista básica de medicamentos, insumos e dietas. Manutenção de dispensação de medicamentos referentes à assistência farmacêutica básica conforme REMUME.

k) **Medicamentos e insumos sob determinação judicial:** Atender as determinações judiciais em que o município é sujeito passivo com o objeto de atendimento de fornecimento de medicamentos, insumos e dietas. Atendimento à população que necessita de medicamentos do programa de medicamentos especiais através de intermediação entre a população e o Estado. Atendimento às demandas judiciais após a avaliação da Comissão de Avaliação Técnica do SUS, levando em conta o princípio da equidade, sendo apoio técnico para as decisões judiciais.

4.9. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Zeladoria Urbana é o órgão da administração direta responsável pela execução, manutenção e fiscalização das obras públicas, bem como pela gestão dos serviços urbanos e das atividades de zeladoria da cidade.

Sua função institucional é garantir a adequada infraestrutura urbana, assegurando condições de mobilidade, acessibilidade, saneamento, limpeza e conservação dos espaços públicos, promovendo qualidade de vida à população e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

FOLHA Nº 116

No campo das obras públicas, a Secretaria atua no planejamento, elaboração e execução de projetos de engenharia, construção e manutenção de prédios públicos, vias, pontes, praças e demais equipamentos de uso coletivo.

É responsável também pela fiscalização de contratos de obras, pela análise de projetos técnicos e pela gestão das intervenções urbanas, sempre observando as normas técnicas, os parâmetros legais e os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Na esfera dos serviços urbanos e de zeladoria, a Secretaria desempenha papel essencial na limpeza e conservação de vias, praças e áreas públicas, na manutenção da iluminação pública, na coleta de resíduos sólidos e no apoio às ações de drenagem, jardinagem e embelezamento da cidade.

Cabe-lhe ainda coordenar serviços de tapa-buracos, pavimentação, manutenção de calçadas, sinalização e ordenamento urbano, assegurando que a cidade permaneça organizada, segura e funcional.

A atuação da Secretaria deve estar alinhada a princípios de planejamento urbano sustentável, em consonância com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e os planos diretores municipais, previstos no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).

Esses instrumentos orientam a integração entre obras, serviços e zeladoria, de forma a atender às necessidades atuais da população e preservar o meio ambiente para as futuras gerações.

Na estrutura do governo municipal, a Secretaria de Obras, Serviços e Zeladoria Urbana desempenha papel estratégico por garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento da máquina pública e à vida cotidiana da população.

Ao mesmo tempo em que realiza grandes obras estruturantes, também é responsável pelas demandas cotidianas de manutenção urbana, funcionando como elo direto entre a administração pública e a percepção de bem-estar da comunidade.

FOLHA Nº 117

Deve garantir a prestação de serviços urbanos necessários, bem como o seu acompanhamento e fiscalização para a manutenção das vias públicas se mantenham adequadas a um bom índice de bem estar urbano.

Neste sentido, garante a manutenção das vias públicas, através da limpeza e coleta de dejetos, bem como a retirada de todo o recapeamento do asfalto e conservação das guias e sarjetas.

Sua função é assegurar uma cidade bem cuidada, funcional e sustentável, conciliando o atendimento das demandas cotidianas com a implementação de projetos estruturantes para o desenvolvimento municipal.

4.9.1. Ações governamentais – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

A infraestrutura urbana constitui a espinha dorsal do desenvolvimento socioeconômico de qualquer município, sendo elemento indissociável da qualidade de vida da população e da própria funcionalidade da cidade.

Reconhecendo este papel estratégico, a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Zeladoria Urbana apresenta sua Programação de Governo, documento orientador que consolida o compromisso da gestão com a transformação positiva do espaço urbano, a prestação de serviços públicos essenciais com excelência e a promoção do bem-estar coletivo.

Elaborado em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual e com o Plano Diretor Municipal, este plano estratégico foi construído a partir de um diagnóstico técnico detalhado das necessidades da malha urbana e de uma escuta ativa das demandas da comunidade. Sua execução será pautada pelos princípios da eficiência, transparência, economicidade e sustentabilidade, assegurando que cada intervenção e serviço prestado contribua para a construção de um município mais organizado, acessível, resiliente e integrado.

A programação aqui delineada transcende a visão setorial tradicional, integrando de forma sinérgica as dimensões de obras (investimentos em mobilidade, drenagem e equipamentos públicos), serviços (operacionalização da limpeza urbana, capinação e tapa-buracos) e zeladoria (manutenção conservativa e preservação dos logradouros públicos).

FOLHA Nº 118

Esta abordagem integrada visa garantir não apenas a realização de grandes empreendimentos, mas, sobretudo, a manutenção permanente e qualificada do patrimônio público e a prestação de serviços contínuos que impactam diretamente o dia a dia do cidadão.

Seguem as ações governamentais priorizadas pela Secretaria.

a) **Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:** Proporcionar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor deste segmento. Buscar atender a demanda dos munícipes, com relação a infra estrutura urbana e melhorias necessárias (recapeamento asfáltico, calçadas, limpeza pública, realização de obras, construção de novos prédios públicos), manter a limpeza das praças públicas e acompanhar e implementar a iluminação pública.
b) **Manutenção das praças, parques e jardins:** garantir o custeio de despesas para que as praças e espaços de lazer público encontrem-se em condições de uso pelos cidadãos.
c) **Manutenção dos serviços e obras públicas:** Acompanhar, através do aparelhamento do Estado, os grandes serviços e as obras públicas realizadas.
d) **Ações do Setor de Cadastro e Obras Civis:** Proporcionar meios para que sejam realizadas as ações de acompanhamento e fiscalização das obras realizadas no município e a sua adequação às posturas municipais estabelecidas.
e) **Ações da diretoria de serviços urbanos:** Garantir os recursos (humanos, materiais e equipamentos) necessários para que se possam realizar os pequenos serviços urbanos necessários que demandem execução imediata, garantindo o melhor meio de realizá-los.

FOLHA Nº 119 CM

f) **Ações de Iluminação Pública:** A iluminação pública das vias é de responsabilidade do município e devem ser garantidos meios para que se possa executar. Além disso, os ativos da iluminação pública estão em vias de serem transferidos à titularidade do município que deverá zelar pela sua manutenção e conservação.

g) **Realização e acompanhamento de Obras Públicas:** Planejar e implementar a realização de obras públicas de médio e grande porte, mobilizando recursos materiais e humanos para executar o que for necessário.

h) **Manutenção da zeladoria urbana:** As vias públicas carecem de limpeza, sendo esta planejada dentro do âmbito desta ação governamental. Não só a coleta do lixo domiciliar mas a varredura de ruas, a coleta dos resíduos de jardinagem e poda de árvores que remanescem nas calçadas. Para tanto, há necessidade de existirem equipes que possam realizar esta ação e que elas estejam equipadas com recursos adequados para tanto.

i) **Aquisição, reforma e ampliação de prédios públicos:** Manter os imóveis pertencentes à municipalidade em condições de uso tanto da população quanto daqueles que façam uso para oferecimento de serviços. Atender também a aquisição de propriedades para realização de obras públicas, seja decorrente de aquisição ou desapropriação, para a execução de convênios, construção de novas moradias ou instalação de área industrial. A cidade possui vários prédios que abrigam os mais diversos serviços públicos, sendo que os mesmos necessitam constantemente de reforma e ampliação. Ademais é necessária a aquisição de propriedades para que possam ser ampliadas as políticas públicas nos mais diversos segmentos do município.

j) **Aquisição, reforma e adequação de prédios públicos:** Realizar a adequação e reforma dos diversos prédios públicos existentes no município que sofrem degradação pela passagem do tempo e desgastes trazidos pelos fenômenos naturais. Por se tratar de ação multisetorial, essa ação terá execução nos mais diversos segmentos do município.

FOLHA Nº 120 GM

Para que haja expansão e aprimoramento dos serviços governamentais oferecidos, deve-se adquirir mais imóveis para instalação.

k) **Conservação e melhoria de praças:** Manter as praças conservadas e em condições de uso. As praças públicas necessitam de manutenção periódica para a conservação de seus passeios, bancos, iluminação, jardins e árvores.

l) **Limpeza e manutenção de praça:** O município conta com muitas praças devendo elas estar em condições de uso para toda a população. Para tanto, deve ser realizada a limpeza da vegetação que cresce esporadicamente nos seus jardins, manter o seu calçamento adequado para que não ocorra nenhum acidente além da necessidade de adequação dos bancos e delimitação física e demais cuidados especiais que se deve dispensar para embelezamento e adorno destes espaços.

m) **Conservação e melhoria das vias públicas:** Melhoria na acessibilidade dos pedestres, no trânsito de automóveis, na segurança das pessoas, na higiene visual dos passeios, ruas e avenidas da cidade, melhorar a sinalização horizontal e vertical, reparar o desgaste das vias públicas. As vias públicas da cidade sofrem desgaste do asfalto, acúmulo de lixo, mato que cresce nos terrenos baldios, depredação da sinalização e da infra-estrutura urbana carente de melhorias, sobretudo em épocas de chuvas.

n) **Pavimentação asfáltica:** O município deve cuidar da sua malha viária interna para deslocamento dos munícipes nos mais diversos meios de transporte que existem. Sendo assim, o recapeamento asfáltico, a operação tapa buracos em vias que sofra alguma avaria e o asfaltamento de vias que ainda não tem asfaltamento é extremamente necessária.

o) **Construção e manutenção de calçadas, sarjetões, galerias e boca de lobo:** Para garantir o deslocamento seguro dos cidadãos nas vias públicas é necessário oferecer calçadas em condições de uso, proporcionando a recuperação das que se encontram avariadas ou sem condições de uso. Considera-se a extensão toda da guia, além de aquisição e implantação de sarjetões, bem como, a manutenção, construção e reforma de galerias com as devidas manutenções

FOLHA Nº 121

necessárias, além de aquisição, implantação e reforma das bocas de lobo e bueiros evitando dessa forma causar transtornos aos munícipes.

p) **Capina manual:** As ruas devem estar limpas e embelezadas fazendo-se necessário a constante capina manual da vegetação que venha a brotar em localização não desejada como nos canteiros centrais das avenidas ou nos terrenos abandonados pelo seu proprietário o que pode contribuir até para evitar animais indesejados.

q) **Poda de árvores:** As grandes árvores precisam ser desgalhadas e ter seus resíduos descartados da maneira adequada sendo essa uma das responsabilidades do poder público, sendo também necessário para a manutenção urbana.

r) **Coleta e disposição de galhos e resíduos:** A população ao realizar as suas limpezas e faxinas deposita nas vias públicas uma grande quantidade de descartes (galhos, gramados, lixos maiores) que precisam ter a sua destinação correta desobstruindo a via pública não correndo o risco de causar acidentes ou entupimento dos bueiros e bocas de lobo.

s) **Coleta e disposição de lixo domiciliar e hospitalar:** O lixo domiciliar e o lixo hospitalar produzidos tanto pelos cidadãos quanto pelo próprio Poder Público, deve ser recolhido das casas do município e levado até os aterros sanitários garantindo o regular processamento final para o mesmo conforme ordenamento atribuído pelo Plano Nacional de Saneamento.

t) **Varrição de vias públicas:** A varrição dos espaços públicos é necessária pela grande quantidade de resíduos de toda a espécie que fora descartado de forma irregular pelo cidadão.

u) **Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos:** visa a reestruturação, reforma e aquisição da frota de veículos leves e pesados, máquinas pesadas e equipamentos rodoviários, tais como: tratores, caminhões, coletores e compactadores de lixo e retroescavadeiras.

4.10. Secretaria de Industria, Comércio e Agropecuária

A Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria e Comércio é o órgão da administração direta responsável por formular, coordenar e executar

FOLHA Nº 122

políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local, integrando os setores produtivos da agropecuária, da indústria e do comércio.

Sua função institucional é estimular a atividade econômica, fomentar a geração de emprego e renda, fortalecer a competitividade do município e promover o desenvolvimento sustentável, em consonância com as diretrizes nacionais, estaduais e municipais de desenvolvimento econômico.

Na área industrial, compete à Secretaria incentivar a instalação e a expansão de indústrias, criar condições favoráveis para a atração de investimentos, apoiar arranjos produtivos locais e contribuir para a modernização tecnológica e para a inovação.

Essa atuação deve estar em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e com os programas estaduais de fomento à industrialização e inovação.

No segmento comercial, cabe à Secretaria estimular o empreendedorismo, apoiar micro e pequenas empresas, organizar feiras e eventos de negócios, incentivar a formalização de empreendimentos e promover a integração do comércio local às cadeias produtivas regionais e estaduais. Ações de desburocratização e simplificação de processos também são fundamentais para melhorar o ambiente de negócios no município.

No setor agropecuário, a Secretaria atua no apoio à agricultura familiar e empresarial, promovendo assistência técnica, capacitação, acesso a tecnologias inovadoras e incentivo à produção sustentável.

Também busca articular parcerias com entidades públicas e privadas para ampliar a produtividade, melhorar a qualidade dos produtos e facilitar o escoamento da produção agrícola e pecuária, assegurando a integração entre o campo e a cidade.

A Secretaria desempenha ainda papel importante na articulação institucional, atuando em parceria com órgãos estaduais, como a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e instituições como o SEBRAE, o SENAI e o Sistema S, além de órgãos federais de fomento ao crédito e à inovação.

Na estrutura do governo municipal, a Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio é estratégica porque conecta os setores produtivos à

FOLHA Nº 123 GM

gestão pública, sendo responsável por impulsionar a economia local, promover a valorização do setor agropecuário e dinamizar a indústria e o comércio.

Ao articular políticas de incentivo, qualificação e inovação, contribui para a geração de emprego, renda e para o fortalecimento da base tributária municipal, assegurando desenvolvimento econômico e social de forma sustentável.

Este segmento de governo deve primar pelo fomento da atividade produtiva e ser determinante na responsabilidade que o Poder Público deve ter sobre a responsabilidade do fomento das atividades desenvolvidas no município.

Para tanto deve-se mobilizar estrutura no município e discutir a necessidade de concessão de incentivos fiscais para a instalação de estabelecimentos em localidade específica destinada para a produção, tanto para indústrias já instaladas no município quanto aquelas que vierem a se instalar, à exemplo do que acontece em áreas metropolitanas.

4.10.1. Metas específicas para o PPA 2026/2029

Eixo Estratégico 1: Desenvolvimento Industrial e Atração de Empresas

Programa 1.1 – Distrito Industrial Inteligente

Objetivo: Concluir, consolidar e promover o novo Distrito Industrial como vetor de atração de investimentos.

Ações: a) Finalização das obras de infraestrutura (vias, energia, internet, segurança); b) Criação de um Plano de Incentivos para novas empresas (fiscais, locacionais e logísticos); c) Elaboração de material de promoção do distrito para atrair empresas da região e de fora.

Indicadores: a) número de empresas instaladas no distrito industrial; b) número de empregos gerados diretamente.

Metas até 2029: a) 15 empresas instaladas; b) 500 novos empregos diretos.

Eixo Estratégico 2: Fomento ao Comércio e à Economia Criativa

Programa 2.1 – Ituverava Compra Aqui

Objetivo: Incentivar o consumo local e fortalecer os negócios do comércio, serviços e turismo.

FOLHA 124

Ações: a) Campanhas de valorização do comércio local (em datas sazonais); b) Criação do Selo "Comércio Parceiro de Ituverava"; c) Implantação do "Natal Luz" em parceria com comerciantes e entidades e deixando a cidade ainda mais iluminada.

Indicadores: a) Aumento do faturamento médio do comércio no período de campanhas; b) Participação de estabelecimentos em eventos oficiais.

Metas até 2029: a) 4 grandes campanhas anuais realizadas; b) +100 estabelecimentos com o selo.

Eixo Estratégico 3: Qualificação Profissional e Empreendedorismo Jovem

Programa 3.1 – Qualifica Ituverava

Objetivo: Formar jovens e adultos em áreas demandadas pelo mercado local.

Ações: a) Parcerias com SEBRAE, SENAI e escolas técnicas para cursos presenciais e híbridos; b) Criação do "Mutirão de Formação" com cursos de curta duração; c) Cursos voltados à agroindústria, vendas, atendimento, produção e TI.

Indicadores: a) número de cursos ofertados; b) número de pessoas capacitadas e inseridas no mercado.

Metas até 2029: a) 3.000 pessoas capacitadas; b) 1.000 inseridas no mercado ou abrindo negócio.

Programa 3.2 – Jovem Empreendedor Rural e Urbano

Objetivo: Incentivar jovens de Ituverava a empreender com suporte técnico e estrutural.

Ações: a) Oficinas e mentorias com foco em negócios de baixo custo; b) Microcrédito com acompanhamento técnico; c) Feira Jovem Empreendedor Anual.

Indicadores: a) Número de jovens atendidos; b) Número de negócios formalizados.

Meta até 2029: a) 500 jovens participantes; b) 200 negócios viáveis iniciados.

Eixo Estratégico 4: Modernização da Gestão e Atendimento ao Cidadão

Programa 4.1 – Ganha-Tempo Modernizado

Folha nº 125

Objetivo: Ampliar a qualidade dos serviços ao empreendedor e à população.
Ações: a) Reforma do prédio do Poupatempo/Ganha-Tempo com foco em acessibilidade e tecnologia; b) Inclusão de serviços empresariais, como abertura de MEI e regularizações.
Indicadores: a) Tempo médio de atendimento; b) Número de atendimentos realizados.
Meta até 2029: a) +30% de agilidade no atendimento; b) +10 mil atendimentos/ano.

Eixo Estratégico 5: Promoção de Ituverava como Cidade Atraente para Investir
Programa 5.1 – Invista em Ituverava
Objetivo: Promover a cidade como polo logístico, educacional, saúde, agroindustrial e gastronômico.
Ações: a) Criação de um "Catálogo de Oportunidades" com áreas disponíveis, incentivos e infraestrutura; b) Participação em feiras e eventos de negócios da região; c) Campanha digital e institucional "Invista Aqui".
Indicadores: a) número de contatos/visitas de investidores; b) número de novos empreendimentos em áreas estratégicas.
Meta até 2029: a) 50 empresas visitadas; b) 10 novos empreendimentos consolidados.

4.10.2. Ações governamentais – Secretaria da Industria, Comércio e Agropecuária

O desenvolvimento econômico municipal sustenta-se como alicerce fundamental para a geração de emprego, renda e qualidade de vida para a população.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agropecuária apresenta sua Programação de Governo, delineando um conjunto estratégico de ações voltadas ao fomento produtivo, à inovação e ao fortalecimento das cadeias econômicas locais.

Este documento consolida o compromisso da gestão com a construção de um ambiente de negócios competitivo e sustentável, capaz de

FOLHA Nº 126

atrair investimentos, modernizar os setores tradicionais e agregar valor à produção local.

A programação está estruturada em três eixos principais – industrial, comercial e agropecuário –, integrados por meio de iniciativas transversais que promovem sinergias, logística eficiente e acesso a mercados. Prioriza, ainda, a transição para uma economia de baixo carbono, a valorização dos pequenos empreendimentos e a segurança alimentar, assegurando que o progresso econômico beneficie todos os segmentos da sociedade.

Seguem as ações propostas.

a) **Gestão Administrativa da Secretaria da Indústria e comércio:** Proporcionar a manutenção das atividades da Secretaria da Indústria e Comércio e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor deste segmento. Mobilizar equipes técnicas para analise de possíveis investimentos e crescimento econômico, principalmente, no segmento de geração de renda e produção de capitais, fomentando a atividade de circulação de riquezas no município.
b) **Ações de Indústria e Comércio:** Oferecer recursos para que as ações no segmento estratégico de ações voltados para o desenvolvimento da indústria e comércio sejam desenvolvidas a contento, atendendo a todas as demandas da comunidade local.
c) **Manutenção do Setor de Indústria:** Incentivo ao ramo industrial já existente, através do oferecimento do aparelhamento do Estado para desenvolvimento de ações parceiras.
d) **Manutenção da Escola Profissionalizante:** Cuidar da educação profissional, tanto dos detentores dos meios de produção quanto dos assalariados que fazem uso dos recursos para produzir e também no apoio à Escola Técnica Estadual sediada no município.

FOLHA 127

e) **Manutenção do Setor de Comércio e Serviços:** Oferecer recursos materiais e humanos para que, em parceria com este segmento da sociedade, possa estimular e incentivar as campanhas para fomentar o giro no comércio.

f) **Programa Crescimento e desenvolvimento econômico:** Promover a geração de renda através da oferta de novos empregos fazendo-se necessário a criação de espaço para o arranjo produtivo e que não interfira no cotidiano urbano e seja um gerador de novas atividades. É necessário propiciar novas formas e meios de incentivo ao funcionamento do distrito industrial para a instalação de indústrias, considerando o desenvolvimento auto sustentável do município.

g) **Desenvolvimento Industrial:** A necessidade de proporcionar desenvolvimento econômico para o nosso município se faz patente. Grandes empreendimentos na história recente do município deixaram o município ou fecharam, deixando um número considerável de desempregados no mercado de trabalho. Além disso, atualmente, não há espaço específico, dotado com a infraestrutura necessária, para a instalação de grandes estabelecimentos sem que com isso ocorra a alteração na rotina diária da cidade. Para tanto, deve-se buscar estruturar espaço físico adequado para instalação de grandes indústrias e transformar o município como foco de desenvolvimento socioeconômico na região. Garantir às industrias apoio para que continuem a gerar riquezas e impostos nos limites territoriais do município incentivando a criação de novas vagas de emprego e injetando dinheiro na economia local.

h) **Desenvolvimento Empresarial:** Em apoio com a comunidade local oferecer serviços públicos de capacitação e consultoria no intento de incentivar ao empresariado manter o seu estabelecimento em desenvolvimento e em contanto com o apoio do Poder Público buscar o seu crescimento (incubadora de empresas). Há também a necessidade de ocorrer parcerias com os empresários para que haja consenso sobre o que realmente seria prioridade para o desenvolvimento empresarial,

FOLHA nº 128

podendo assim nortear de forma eficaz o apoio e integração entre primeiro e segundo setores da economia.

i) **Programa de Apoio à produção econômica local:** Proporcionar auxílio e desenvolvimento dos estabelecimentos comerciais locais e dar ênfase na responsabilidade do governo na economia da cidade. Objetiva-se, portanto, a valorização da relação Estado, mercado e sociedade através das parcerias. O Poder Público deve apoiar e fortalecer o comércio do seu município para estruturar o desenvolvimento socioeconômico, através da interação dos mais diversos segmentos da sociedade, além de produzir capacidade intelectual para atender a demanda local.

j) **Apoio ao Comércio local:** A atividade de giro econômico imediato que ocorre diariamente no comércio local demanda apoio e capacitação para que aconteça de maneira consciente e constante, ou seja, para que cada ator tenha consciência dentro da cadeia de produção e geração de riquezas. Sendo assim, há a necessidade de oferecer aprimoramento técnico através de convênios com a ACI e SEBRAE que já tem por prioridade atuar neste segmento da sociedade. Ademais, para fomentar ainda mais a importância do comércio local, deve-se apoiar o programa do governo estadual "Banco do Povo" que oferece crédito para aqueles que normalmente não teriam meios de adquiri-lo em outras instituições de crédito. Continuar a manter os pólos de apoio como o PAT e o PAE para auxílio na busca de trabalhadores quando necessário, atuando com eficácia na seleção e identificação da vaga de trabalho mais adequada a cada perfil funcional, além de oferecer condições para a realização da Feira Agroindustrial e Pecuária gerando movimentação no comércio local, bem como, a instalação, manutenção e pleno funcionamento ao Ganha-Tempo, oferecendo melhores condições de instalações para feirantes e consumidores da Feira Municipal.

k) **Educação Profissionalizante e Empreendedora:** fortalecer o desenvolvimento das atividades da educação profissionalizante já oferecidas no município com o intento de capacitar os cidadão empregados nos mais diversos segmentos. Mas não só para eles devem ser proporcionados esclarecimentos já que aqueles que os emprega

FOLHA 129 GM

muitas vezes precisam sanar dúvidas ou não tem esclarecimento para extrair o melhor de cada um que está sob sua subordinação. Para tanto, o Poder Público deve atuar no sentido de proporcionar meios de garantir a sanidade dos estabelecimentos do município, principalmente na reforma e manutenção das instalações da Escola Profissionalizante, com a realização e implantação de novos cursos, palestras, workshop para os munícipes.

l) **Ação de manutenção do Setor de Agricultura e Pecuária:** Apoiar o segmento de produção agrícola e demais atividades campestres para que tenham a noção correta daquilo que o Poder Público pode auxiliar com efetividade. Visa ainda a aquisição de veículos leves para vistorias das estradas rurais, bem como, parcerias para atendimento a patrulha rural em apoio aos pequenos e médios produtores pecuaristas.

4.11. Secretaria de meio ambiente e recursos hídricos

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos é o órgão da administração direta responsável por planejar, coordenar e executar as políticas ambientais do município, assegurando a preservação dos recursos naturais, a promoção do desenvolvimento sustentável e a gestão adequada dos recursos hídricos.

Sua função institucional é garantir o equilíbrio entre crescimento econômico, justiça social e proteção ambiental, em consonância com os princípios constitucionais que estabelecem o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito de todos e um dever do Poder Público (art. 225 da Constituição Federal).

Entre suas principais atribuições, destacam-se: a) desenvolver e implementar políticas de preservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, em especial da água, do solo, da flora e da fauna; b) promover o planejamento e execução de ações de gestão hídrica, voltadas ao uso racional da água, ao controle de desperdícios, à conservação de mananciais e à recuperação de áreas de proteção permanente (APPs); c) realizar a fiscalização

FOLHA Nº 130

ambiental, coibindo atividades poluidoras e assegurando o cumprimento da legislação ambiental vigente; d) apoiar e supervisionar programas de coleta seletiva, gestão de resíduos sólidos e educação ambiental, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); e) articular-se com órgãos estaduais e federais para o cumprimento de normas e diretrizes, como o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997); f) promover campanhas de conscientização ambiental, incentivando a participação da sociedade civil na preservação do meio ambiente e no controle social das políticas ambientais.

No âmbito estadual, sua atuação deve estar alinhada às diretrizes da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL) e aos comitês de bacias hidrográficas, responsáveis pelo planejamento e pela gestão compartilhada dos recursos hídricos regionais.

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos desempenha também papel essencial no planejamento urbano sustentável, colaborando com outras secretarias para a elaboração e execução de políticas públicas que garantam o ordenamento territorial, a proteção de áreas verdes, a mitigação de impactos ambientais e a adaptação às mudanças climáticas.

Na estrutura do governo municipal, sua atuação é transversal e estratégica, pois envolve não apenas a gestão direta de políticas ambientais e hídricas, mas também a articulação com áreas como saúde, educação, obras e agricultura, assegurando que a dimensão ambiental esteja presente em todas as etapas do desenvolvimento local.

As ações desenvolvidas por ela giram em torno da necessidade de acompanhamento da sustentabilidade que deve reinar, além de conscientizar a necessidade de desenvolvimento sem que sejam comprometidos os recursos naturais para as próximas gerações, já que garantia constitucional o direito ao meio ambiente.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos é o **núcleo gestor das políticas ambientais do município**, responsável por garantir a proteção dos recursos naturais, a preservação e uso sustentável da água e a promoção de um desenvolvimento urbano e econômico ambientalmente equilibrado, conciliando as necessidades de crescimento da

FOLHA Nº 131 Em

cidade com a preservação ambiental, assegurando qualidade de vida para as atuais e futuras gerações.

4.11.1. Ações governamentais – Secretaria do Meio Ambiente e recursos hídricos

A preservação do meio ambiente e a gestão responsável dos recursos hídricos representam imperativos estratégicos para o desenvolvimento sustentável do município, condicionando a qualidade de vida da população, a resiliência frente às mudanças climáticas e a viabilidade econômica de longo prazo.

Na esteira desse entendimento, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos apresenta em sua programação de governo, um documento orientador que reflete o compromisso da administração com a proteção dos ecossistemas locais, a promoção da educação ambiental e a garantia do uso racional e equitativo dos recursos naturais.

Elaborado em conformidade com a Legislação Ambiental vigente e os compromissos assumidos em acordos climáticos, este plano estratégico é fruto de amplo diálogo com a sociedade civil, instituições de pesquisa e entidades representativas.

Sua estrutura está alicerçada em quatro pilares interdependentes: conservação da biodiversidade, gestão integrada de recursos hídricos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas e fomento à economia verde.

A presente programação visa não apenas cumprir obrigações legais, mas principalmente instituir uma cultura de sustentabilidade em todas as políticas públicas municipais, assegurando que o progresso urbano e econômico ocorra em harmonia com a preservação do patrimônio ecológico.

As ações propostas reafirmam o papel da Secretaria como guardiã dos recursos naturais do município e articuladora de um futuro mais justo, resiliente e ambientalmente equilibrado para as atuais e futuras gerações.

São elas:

FOLHA 132

a) **Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e recursos hídricos:** Proporcionar a manutenção das atividades da Secretaria de meio ambiente e recursos hídricos e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor deste segmento. Determinar as prioridades para o setor de agricultura e recursos hídricos, em consonância com a comunidade local para que possa ser levado a cabo políticas eficazes e que impactem naquilo que seja realmente necessário neste setor. Ademais, verificar o que é necessário para as campanhas de preservação do meio ambiente e cuidados específicos para cuidados com a fauna e flora.

b) **Manutenção do Setor de Meio Ambiente:** Garantir recursos para o desenvolvimento das políticas de preservação e conscientização da importância do meio ambiente para as gerações futuras. Inserir o cidadão no panorama atual e incentivá-lo a manter e melhorar o meio ambiente, além de incentivá-lo às práticas sustentáveis, buscando o seu desenvolvimento sem que com isso afete os recursos naturais disponíveis.

c) **Manutenção do Setor de Abastecimento:** Da mesma forma, apoiar as ações deste segmento para a conscientização da melhor forma de auxílio ao mesmo.

d) **Conservação Ambiental e sustentabilidade:** O principal objetivo das ações ambientais é a condução dos critérios para cuidar e oferecer condições de desenvolvimento do município sem impactar de forma negativa os recursos naturais de meio ambiente, fauna e flora característicos da nossa cidade. Deve-se conservar o meio ambiente no intuito de garanti-lo para as próximas gerações, incentivando a educação e ações corretivas e preventivas. Para tanto, as iniciativas de conservação

FOLHA 133

de áreas, geração de energia pura e tratamento adequado do lixo são necessárias e de responsabilidade do Poder Público.

e) **Coleta seletiva de resíduos sólidos:** O poder público deve tomar medidas para que sejam recolhidos os resíduos reaproveitáveis e sejam dadas as suas respectivas destinações. Para tanto, poderá executar os serviços de coleta seletiva de maneira direta ou com o apoio da iniciativa privada ou terceiro setor.

f) **Coordenadoria do bem estar animal:** Trata-se da promoção de ações e políticas que asseguram que os animais sejam saudáveis, confortáveis, bem nutridos, seguros e livres de dor, medo ou angústia, permitindo-lhes expressar comportamentos inatos e ter uma boa qualidade de vida. Isso envolve garantir nutrição adequada, um ambiente confortável, cuidados veterinários, manejo apropriado, proteção e a consideração da saúde física e emocional do animal, sendo um conceito aplicável a animais de diferentes contextos. Instituída por legislação municipal, a coordenadoria do bem estar animal deve manter estrutura suficiente para proporcionar qualidade de vida aos animais do município, especialmente, aqueles em situação de vulnerabilidade garantindo-lhes, a medida do possível, nutrição, ambiente, saúde, comportamento e estado mental adequado.

4.12. Secretaria de transporte, trânsito e frotas

A Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Frotas é o órgão da administração direta responsável por planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas públicas voltadas à mobilidade urbana, à gestão do trânsito e ao gerenciamento da frota municipal.

Sua função institucional é assegurar um sistema de transporte eficiente, seguro, acessível e sustentável, garantindo melhores condições de deslocamento da população e promovendo o ordenamento da circulação viária no município.

No campo do transporte coletivo e individual, a Secretaria atua no planejamento e regulação dos serviços, fiscalizando a qualidade, segurança e

FOLHA nº 134 GM

regularidade da prestação, em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012).

Compete-lhe ainda implementar medidas de integração entre diferentes modais, incentivar a mobilidade ativa (como o uso de bicicletas e deslocamentos a pé) e adotar ações que reduzam impactos ambientais decorrentes do transporte.

Quanto ao trânsito, a Secretaria exerce as atribuições municipais previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que descentraliza a gestão do trânsito para os municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Cabe-lhe planejar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, implantar sinalização viária, promover a educação no trânsito, fiscalizar infrações e executar medidas de engenharia de tráfego voltadas à segurança viária.

No que tange à gestão da frota municipal, a Secretaria é responsável pela administração, controle e manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à municipalidade, garantindo que estejam em condições adequadas de uso e otimizando sua utilização pelas diversas secretarias. Isso inclui desde veículos leves, destinados ao transporte administrativo, até ambulâncias, ônibus escolares, caminhões de coleta de resíduos e máquinas de obras públicas.

A atuação da Secretaria também envolve a articulação intersetorial com outras áreas da administração, como saúde, educação, obras e meio ambiente, assegurando que a política de transporte e trânsito seja transversal e atenda às demandas integradas do município.

A Secretaria de Transporte, Trânsito e Frotas tem por atribuição gerir a frota municipal e a qualidade dos veículos que são contemplados por ela, a segurança no trânsito municipal através das constantes fiscalizações e atendimento à segurança pública.

Será através da sua atuação que serão garantidas a segurança no deslocamento dos veículos pelas vias públicas, a logística do fluxo de trânsito pela cidade e a conservação na sinalização vertical e horizontal indicando a forma de se deslocar pelo trânsito.

FOLHA Nº 135

Está sob a sua alçada a conservação dos diversos veículos que compõem a frota municipal, zelando pela sua utilização para a realização dos serviços públicos.

A Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Frotas é o núcleo gestor da mobilidade urbana e da frota pública, responsável por planejar e fiscalizar o transporte coletivo, ordenar o trânsito em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e gerenciar os veículos da municipalidade.

Sua função, também, é assegurar deslocamentos seguros e eficientes para a população e garantir que os serviços públicos dependentes de transporte disponham de frota adequada, promovendo eficiência administrativa, sustentabilidade e qualidade de vida urbana.

4.12.1. Ações governamentais – Secretaria de Transporte, Trânsito e Frotas

A mobilidade urbana configura-se como elemento vital para o exercício da cidadania, o acesso a oportunidades e a integração eficiente do território municipal.

Reconhecendo seu caráter multidimensional e estratégico, a Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Frotas apresenta sua programação de governo, documento orientador que consolida o compromisso da administração com a construção de um sistema de mobilidade integrado, seguro, sustentável e acessível a todos os cidadãos.

Elaborado em conformidade com as diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana, do Plano Diretor Municipal e da Política Nacional de Mobilidade Urbana, este plano estratégico é resultado de amplo processo técnico e participativo, incorporando demandas da sociedade civil, dados de desempenho do sistema e perspectivas de desenvolvimento urbano.

Sua elaboração organiza-se em dois eixos complementares: **infraestrutura e gestão do trânsito** (priorizando a segurança viária e a fluidez) e **gestão de frotas** (assegurando eficiência, economicidade e transparência na utilização dos veículos públicos).

FOLHA 136 em

A programação aqui delineada transcende a visão setorial tradicional, posicionando a mobilidade como condição necessária para o pleno desenvolvimento social, econômico e ambiental do município.

As iniciativas propostas abrangem desde a modernização da sinalização viária e a implantação de corredores exclusivos de ônibus até a expansão de ciclovias e a adoção de tecnologias limpas na frota veicular, sempre balizadas pelos princípios da equidade, eficiência e sustentabilidade.

Reafirma-se o papel da Secretaria como agente indutor de uma transformação positiva na forma como as pessoas se deslocam na cidade, garantindo que o direito à mobilidade seja efetivado com excelência, inovação e responsabilidade fiscal.

São elas:

a) **Gestão Administrativa da Secretaria de Transporte, trânsito e frotas:** Proporcionar a manutenção das atividades da Secretaria de Transporte, trânsito e frotas e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor deste segmento. Ademais, buscar ações no sentido de proporcionar melhorias para a frota defasada e de pouca eficiência que o município conta. Atentar também para as soluções de engenharia de trânsito para evitar que os problemas de excesso de frota de veículos no município não venham a causar transtornos aos cidadãos em seu deslocamento diário. Também visa gerir o trânsito de todo o município, zonas rurais e urbanas, com o objetivo de deixar o fluxo fluido, com prioridade e segurança máxima aos pedestres e ciclistas e delimitar tipos de veículos que transitam e estacionam em cada área. Regular, legalizar e fiscalizar o transporte público e escolar em todos os meios, terceirizados ou não, com fins lucrativos ou não, em todo o município, áreas urbanas e rurais.

FOLHA 137

b) **Ações do departamento municipal de trânsito:** Promover a segurança no trânsito, sinalizar as vias públicas e auxiliar a fiscalização dos condutores de veículos motorizados do município. Proporcionar a constante educação, orientação e prevenção de acidentes e quebras do fluxo fluído do trânsito em todo o município.

c) **Serviços de estradas e rodagens:** Proporcionar recursos para a execução da fiscalização das estradas de rodagens, sejam elas urbanas, rurais ou de deslocamento vicinal, oferecendo segurança para aquele que faça uso delas.

d) **Manutenção dos serviços de transportes:** Cuidar dos serviços municipais de frota através da manutenção dos veículos e capacitação dos servidores que atuam neste segmento.

e) **Ações de trânsito e frota municipal:** gerir a manutenção, mecânica, eletroeletrônica, carroceria, documentação e seguros de toda a frota pública que estão sob uso e responsabilidade de cada Secretaria da Prefeitura. Gerir a fiscalização do trânsito e transporte municipal feita através do policiamento militar e de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Manter a sinalização vertical e horizontal de todo o município, áreas urbanas e estradas municipais. Gerir a necessidade de interdição de ruas e logradouros, conforme código de postura do município e garantindo fluxos alternativos e prover segurança ao fluxo de veículos, pedestres e ciclistas. Formalizar o Conselho de Trânsito para auxiliar nas necessidades de mudanças surgidas na dinâmica do crescimento e evolução do município. Formar a JARI e gerir autos de infração de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, garantindo que os valores arrecadados nos autos sejam revertidos a melhorias no trânsito do município e respectiva educação dos cidadãos.

f) **Renovação e manutenção da frota municipal:** Há a necessidade de desenvolver a manutenção de veículos pertencentes a frota do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos. A municipalidade possui uma grande frota de veículos sendo todos muito antigos e que necessitam

FOLHA Nº 138

periodicamente de manutenção para garantir a segurança de quem faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas máquinas. A dinâmica da frota municipal é gerida pela necessidade de cada secretaria, que analisa suas demandas e recursos disponíveis periodicamente para aquisição ou locação de veículos e máquinas para atendimento de suas demandas. Cada secretaria é responsável pelo bom uso e conservação do patrimônio público, para que seja necessário somente manutenções periódicas, conforme orientações do fabricante contidas nos manuais do proprietário de cada veículo. Assim, reparos devido às quebras ocasionais devem ser raros.

g) **Conservação e melhoria da malha viária urbana:** Melhorar o escoamento da safra agrícola, com a utilização das estradas vicinais e urbanas, e dar maior segurança ao deslocamento dos automóveis e de máquinas que transitam pelas vias públicas do município. As estradas rurais e vias públicas do município necessitam de manutenção para a recuperação de seu leito que constantemente são danificados pelas águas de chuva e o grande escoamento da malha automobilística.

h) **Manutenção de estradas rurais e vicinais:** As estradas rurais por onde é deslocada a produção agrícola do município deve oferecer condições mínimas para rodagem oferecendo segurança para o desenvolvimento destas atividades. Da mesma forma, as estradas vicinais que não estão sob a concessão de nenhuma empresa devem estar com a sua manutenção, na parte que tange ao município, para garantir segurança e eficácia no modal de deslocamento viário.

i) **Sinalização horizontal e vertical:** além de garantir a manutenção física dos espaços públicos, deve existir sinalização correta para orientação dos munícipes e pessoas que estejam de passagem pelo município, proporcionando segurança e agilidade no trânsito.

4.13. Procuradoria Geral do Município

A Procuradoria Geral do Município (PGM) é o órgão central da administração municipal responsável pela representação judicial e extrajudicial

FOLHA Nº 139 GM

do ente público, bem como pela consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.

Sua função institucional é assegurar a legalidade, a segurança jurídica e a defesa do interesse público em todas as esferas de atuação da Prefeitura, atuando como guardiã da juridicidade dos atos administrativos e da preservação do patrimônio público municipal.

No âmbito da representação judicial e extrajudicial, compete à PGM promover a defesa do município em juízo, seja como autor, réu, assistente ou interveniente, em todas as instâncias da Justiça Comum e da Justiça Especializada.

A Procuradoria é responsável por atuar em demandas que envolvem a administração municipal, incluindo causas tributárias, trabalhistas, administrativas, cíveis, ambientais e de responsabilidade fiscal, assegurando a adequada defesa dos direitos e interesses do município.

Na esfera da consultoria e assessoramento jurídico, a PGM orienta o Prefeito, as Secretarias Municipais e demais órgãos da administração quanto à interpretação e aplicação da legislação vigente, emitindo pareceres jurídicos, elaborando minutas de projetos de lei, decretos, contratos, convênios, editais e demais atos normativos.

Esse trabalho é fundamental para garantir que a atividade administrativa seja pautada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A Procuradoria também desempenha papel estratégico na cobrança da dívida ativa municipal, promovendo medidas administrativas e judiciais para recuperação de créditos tributários e não tributários, em conformidade com o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966) e a legislação municipal correlata.

Tal função contribui diretamente para o fortalecimento das finanças públicas e para a sustentabilidade da gestão fiscal, em consonância com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

FOLHA Nº 140 CM

Além disso, a PGM tem a missão de zelar pela constitucionalidade e legalidade dos atos administrativos, prevenindo litígios e orientando a administração na adoção de soluções jurídicas seguras e eficientes. Sua atuação contribui não apenas para a redução de riscos e passivos judiciais, mas também para a promoção da governança pública e da transparência administrativa.

Na estrutura do governo municipal, a Procuradoria Geral do Município ocupa posição estratégica, pois atua de forma transversal em todas as áreas da administração, funcionando como órgão de controle interno de legalidade e como instrumento de defesa institucional do município perante a sociedade e o Poder Judiciário.

4.13.1. Ações governamentais – Procuradoria Geral do Município

A legalidade e a segurança jurídica constituem pilares indissociáveis da gestão pública responsável, condicionando a legitimidade dos atos administrativos, a proteção do patrimônio municipal e a efetivação das políticas públicas.

Neste contexto, a Procuradoria Geral do Município apresenta seu compromisso institucional com a assessoria jurídica integral, a defesa judicial e extrajudicial do ente municipal e a promoção contínua da conformidade legal e da ética na administração pública.

Sua arquitetura organiza-se em três eixos complementares: **consultoria jurídica preventiva** (atuando de forma proativa para mitigar riscos e evitar litígios), **defesa judicial eficaz** (otimizando a atuação contenciosa e reduzindo passivos) e **fortalecimento institucional** (valorizando os servidores, modernizando processos e integrando tecnologia).

A programação aqui delineada transcende a visão tradicional de departamento jurídico reativo, posicionando a Procuradoria como agente estratégico na consecução dos objetivos municipais, assegurando que todas as ações da administração pública observem os preceitos da legalidade, moralidade e interesse coletivo.

Folha 141 GM

As iniciativas propostas abrangem desde a uniformização de pareceres e a implantação de soluções tecnológicas para gestão processual até a promoção de capacitação continuada e a estruturação de mecanismos alternativos de solução de conflitos.

São elas:

a) **Programa de Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município:** Proporcionar a manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor deste segmento. Cuidar do interesse público nas demandas judiciais nos mais diversos âmbitos, além de promover as execuções fiscais que possam aumentar a arrecadação de numerários aos cofres públicos municipais. Dar suporte administrativo com pareceres sobre assuntos de pertinência à administração pública que forem submetidos ao crivo da Procuradoria para consulta.
b) **Atendimento às determinações judiciais:** Atender com as despesas decorrentes de determinações judiciais em função de sentença judicial transitada em julgado. Há a necessidade de que sejam atendidas as determinações judiciais, de qualquer natureza, pelo Poder Público.
c) **Atendimento aos Precatórios e parcelamentos:** Algumas ações judiciais que o município atuou como sujeito passivo e que veio a sucumbir, extrapolando o limite atribuído pela legislação, tornam-se determinações judiciais para cumprimento em um prazo elástico. São os precatórios que ingressam no orçamento do próximo exercício financeiro, à medida que são recebidos até o mês de julho do exercício anterior.
d) **Atendimento de ofícios requisitórios:** As determinações judiciais que não alcançam o valor para precatório deve ser quitado em um prazo de noventa dias a contar da data do protocolo na municipalidade.

FOLHA 142

4.14. Secretaria de projetos e convênios

A Secretaria Municipal de Projetos e Convênios é o órgão da administração direta responsável pelo planejamento, elaboração, captação de recursos, formalização e acompanhamento de projetos e convênios que envolvem a Prefeitura e demais entes federativos e instituições públicas ou privadas.

Sua função institucional é ampliar a capacidade de investimento do município, por meio da gestão eficiente de parcerias e recursos externos, assegurando que as políticas públicas locais sejam fortalecidas e executadas de forma sustentável.

Entre suas atribuições centrais está a elaboração e gestão de projetos, que compreende a identificação de demandas prioritárias do município, a estruturação de propostas técnicas, a elaboração de planos de trabalho e a submissão a editais, chamamentos ou programas de financiamento junto aos governos federal e estadual, bem como a instituições de fomento.

No âmbito dos convênios e parcerias, compete à Secretaria coordenar todas as etapas do processo: da formalização jurídica e financeira até a execução, monitoramento e prestação de contas, garantindo o cumprimento das normas legais, a transparência na aplicação dos recursos e a eficácia dos resultados obtidos.

Essa atuação deve observar a legislação vigente, especialmente a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), além das normas específicas de transferências voluntárias da União e do Estado.

A Secretaria também desempenha papel estratégico na articulação institucional, promovendo o diálogo entre a Prefeitura, os governos estadual e federal, organismos multilaterais e entidades da sociedade civil, de modo a potencializar oportunidades de financiamento e cooperação. Essa articulação contribui diretamente para a implementação de políticas públicas inovadoras e para a modernização da gestão municipal.

Outro eixo relevante é a prestação de contas e monitoramento, atividade que assegura o cumprimento dos compromissos assumidos pelo

143

município e garante a credibilidade administrativa junto aos órgãos de controle, como Tribunais de Contas, Ministérios e Secretarias Estaduais.

No que se refere às transferências voluntárias da União e do Estado, a Secretaria atua diretamente na utilização do SICONV/Plataforma +Brasil, sistema oficial de gestão de convênios e instrumentos congêneres do Governo Federal. Compete-lhe cadastrar propostas, acompanhar planos de trabalho, registrar execução física e financeira, além de elaborar e enviar prestações de contas dentro dos prazos legais. Essa atuação garante a regularidade do município no CAUC (Cadastro Único de Convênios) e assegura sua aptidão para receber novos repasses.

Na estrutura do governo municipal, a Secretaria de Projetos e Convênios é estratégica porque atua como um instrumento de captação de investimentos e fortalecimento da gestão pública, viabilizando a execução de obras, programas e serviços que muitas vezes superam a capacidade orçamentária do município.

Sua programação governamental é a seguinte:

a) **Gestão Administrativa da Secretaria de Convênios e Projetos:** Proporcionar a manutenção das atividades da Secretaria de Convênios e Projetos e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor deste segmento. Atender as necessidades de confecção, acompanhamento de projetos e execução de convênios, desde a chegada de recursos até a sua final prestação de contas ao órgão concessor.

4.15. Secretaria de cultura, turismo e lazer

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer é o órgão da administração direta responsável por formular, implementar e coordenar as

144

políticas públicas voltadas à promoção da cultura, ao fortalecimento do turismo e ao incentivo às atividades de lazer e convivência comunitária.

Sua função institucional é valorizar a identidade cultural do município, potencializar suas riquezas turísticas e ampliar o acesso da população a espaços e práticas culturais e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e econômico da cidade.

No campo da cultura, a Secretaria tem como missão preservar, difundir e incentivar as manifestações artísticas e culturais, apoiando tanto a produção local quanto a promoção de eventos que aproximem a população da diversidade cultural.

Isso inclui a manutenção de espaços culturais, como bibliotecas, teatros, museus e centros comunitários, além da realização de festivais, feiras, exposições e atividades educativas. Também atua na preservação do patrimônio histórico e na valorização das tradições populares, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014) e com o Sistema Nacional de Cultura.

No âmbito do turismo, a Secretaria é responsável por estruturar e promover o município como destino turístico, incentivando a criação de roteiros, a valorização do patrimônio natural e histórico e a integração do turismo cultural, rural, religioso e de negócios.

Atua em articulação com órgãos estaduais e federais, em especial o Ministério do Turismo e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, de modo a captar investimentos, fomentar empreendimentos turísticos e ampliar a geração de emprego e renda por meio da atividade turística.

No que se refere ao lazer, cabe à Secretaria planejar e executar políticas públicas que assegurem à população o direito ao acesso a atividades recreativas, esportivas e de convivência social. Isso envolve a manutenção de praças, parques e áreas de lazer, a organização de atividades comunitárias e o incentivo a projetos que integrem cultura, esporte e lazer, fortalecendo os vínculos sociais e a qualidade de vida da comunidade.

Sua atuação é transversal, pois a promoção da cultura, do turismo e do lazer articula-se com áreas como educação, esporte, assistência social e

FOLHA 145

desenvolvimento econômico, reforçando o caráter integrador das políticas públicas.

Na estrutura do governo municipal, a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer exerce função estratégica ao alinhar valorização cultural, dinamização turística e inclusão social. Ao mesmo tempo em que promove a identidade local e preserva a memória coletiva, contribui para o desenvolvimento econômico por meio do turismo e fortalece a cidadania ao proporcionar acesso democrático à cultura e ao lazer.

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município tem a seguinte estrutura e aparelhos públicos: Centro Cultural "Professor Cícero Barbosa Lima Júnior"; Museu Histórico "Capitão Joaquim Ribeiro da Rocha"; Igreja "Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos"; Parque Recreio "Balduino Nunes da Silva"; Mirante do Cristo Redentor; Prédio da Estação ferroviária.

Desde o ano de 2018, o município de Ituverava foi reconhecido como Município de Interesse Turístico – MIT, fazendo com que muitas das ações governamentais nesse segmento de governo deva ter como prioridade a estruturação do município enquanto local onde sua população tenha amplo acesso à cultura, aos aparelhos de turismo e ao lazer.

4.15.1. Ações governamentais – Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

A cultura, o turismo e o lazer integram um ecossistema dinâmico e vital para o desenvolvimento humano, econômico e social do município.

Estes eixos estratégicos transcendem sua dimensão setorial, constituindo-se como alavancas para a geração de emprego e renda, o fortalecimento da identidade local, a promoção da qualidade de vida e a projeção da cidade em âmbito regional e nacional.

Ciente deste potencial multifacetado, a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Lazer apresenta um plano abrangente e integrado que articula políticas públicas voltadas para a valorização do patrimônio material e imaterial, o fomento às expressões artísticas, a estruturação do produto turístico municipal

146
Cm

e a garantia do direito ao acesso a equipamentos, atividades e espaços de convivência e recreação.

A construção deste documento orientador pautou-se pelos princípios da descentralização, da democratização do acesso, da sustentabilidade e da inovação, em diálogo constante com agentes, coletivos e a sociedade civil organizada.

Sua estrutura organiza-se em três dimensões indissociáveis:

- **Cultura como Alicerce Identitário:** preservação de acervos, fomento à produção artística independente, descentralização de equipamentos culturais e estímulo a economia criativa;
- **Turismo como Vetor de Desenvolvimento:** qualificação da mão de obra, estruturação de roteiros, apoio aos empreendimentos locais e promoção competitiva dos atrativos;
- **Lazer como Direito Social:** ampliação de programas esportivos e recreativos, manutenção de praças e parques, e estímulo a atividades que promovam o bem-estar coletivo.

Como introdução ao detalhamento das metas e iniciativas específicas, o presente documento reafirma o compromisso da Pasta em transformar a cultura, o turismo e o lazer em eixos efetivos de inclusão, crescimento econômico sustentável e construção de uma cidade mais acolhedora, criativa e com alta qualidade de vida para todos os seus habitantes.

São elas:

a) **Gestão da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer:** Proporcionar a manutenção das atividades de Cultura, Turismo e Lazer e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários com o objetivo de elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos sob subordinação deste, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor deste segmento. Além disso, propor a manutenção da estrutura de espaços existentes e serviços já oferecidos para a população a título de lazer e

Fls. 147

cultura e fomentar as atividades de turismo em parceria com a iniciativa privada.

b) **Investimentos e melhorias nos espaços culturais e turísticos:** Há a necessidade de aquisição de material eletrônico e mobiliário em geral, realizar melhorias e promover uma melhor conservação no Centro Cultural "Cícero Barbosa Lima" para ampliar a área de exposição. Reformar e adequar o espaço físico do museu histórico de Ituverava, mirante do Cristo Redentor, Igreja do Largo do Rosário e criar um espaço específico destinado às atividades de turismo no Parque Recreio.

c) **Reforma nos espaços turísticos:** viabilizar a restauração de espaços culturais e turísticos do município de Ituverava, facilitando o acesso a esses serviços, especificamente ao paisagismo no entorno da represa local, facilitar o acesso ao mirante do Cristo Redentor e a reforma do Parque Recreio. Estimular o turismo ecológico, especificamente: a) **Parque Recreio "Balduino Nunes da Silva:** A casa do zelador precisa de reformas; A primeira entrada do Parque no sentido saindo da cidade está em péssimo estado, tendo uma derivação no solo muito alta; Portão em péssimo estado de conservação; Viveiro de mudas está danificado; O prédio que já foi restaurante está precisando de uma reforma geral; Construções que são usadas como depósito precisam de reformas; A segunda entrada precisa de reformas; Todo o Parque precisa de um manejo florestal para permitir uma melhor circulação dos visitantes; Criação de um museu de história natural no prédio principal do parque; Criação de um mini zoológico. b) **Praça "Largo do Rosário":** A Praça precisa de uma reestruturação completa; O setor da Praça na esquina da rua Primo Miguel com Cel. Irlandino Barbosa Sandoval, está com um desnível muito alto; O chafariz que é da época de fundação da cidade precisa de reformas; Precisa urgentemente verificar as poucas araucárias que restaram na praça; É de suma importância conscientizar a população do entorno da praça, de que é o dinheiro dos seus impostos que são gastos para que a mesma esteja sempre bonita para que todos possam desfrutar dela (Palestras); c) **Igreja "Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos":** É necessário que se faça o tombamento da igreja para

Fls. nº 148 Cm

que o município possa buscar parcerias Estadual e Federal para a sua melhor preservação; Precisa ser feita uma avaliação do madeiramento da mesma, para saber a real condição em que se encontram e sanar possíveis ameaças; É necessária uma avaliação criteriosa sobre os ventiladores instalados nela, pois descaracterizam o prédio; O muro de arrimo do pátio precisa de reformas; O cruzeiro em frente a igreja precisa de uma boa intervenção. d) **Museu Histórico "Capitão Joaquim Ribeiro da Rocha":** Avaliação de todo o madeiramento da construção para uma melhor maneira de preservá-lo; Se faz necessário uma avaliação técnica a respeito do cercamento no entorno do Museu, pois não faz sentido uma construção secular cercada por grades de metal e ter um portão de metal; O acervo técnico precisa de reforma no telhado; Restauração das portas e janelas da casa que é o prédio do museu; Aquisição de mobiliário específico para exposição do acervo do museu. e) **Centro Cultural "Professor Cícero Barbosa Lima Júnior":** Manter a estrutura do prédio em condições de uso para a população, uma vez que o restauro do prédio está sendo conlcuida. 6) **Cristo Redentor, Praça e Prédio da estação Ferroviária:** Providenciar documentação para que o município possa assumir a administração deste importante patrimônio histórico da cidade; Projetar uma forma segura de acesso ao mirante do pedestal do Cristo; Elaboração de um projeto para o uso do prédio da estação ferroviária; Reforma da praça que fica defronte ao Prédio da Estação

d) **Fomento ao turismo local:** Capacitar os empresários e ampliar o conhecimento dos gestores sobre a importância do turismo local, aumentando a atividade turística, podendo assim, gerar recursos ao município. Também, busca ampliar e atualizar os conhecimentos dos gestores privados sobre a atividade turística, gerando renda para o município e lazer para toda a população. Firmar convênios com órgãos estaduais, federais, ONGs e PPPs. Criar "Movimentos" que conscientizem e divulguem a identidade local da nossa cidade.
e) **Conscientização e divulgação do turismo:** Ampliar o conhecimento dos gestores da iniciativa pública e privada, capacitando-os para melhorar os empreendimentos, trazendo mais renda, lazer e qualidade de vida,

FOLHA 149

esclarecendo-os sobre a importância do turismo local, aumentando a atividade turística, podendo, inclusive, gerar recursos ao município. Especificamente: Fomentar o setor de turismo, inserindo a atividade como uma matriz econômica importante do município que gera oportunidades sustentáveis de geração de emprego para a população local e tem a capacidade de integrar outros setores produtivos e de negócios locais e regionais; Realizar pesquisa e estudo para criar a identidade turística do município; Elaborar o Plano Diretor de Negócios e Turismo da Cidade; Elaborar Projetos que busquem captar recursos e parcerias para a promoção de ações estratégicas que promovam o Turismo de Negócio e Lazer na cidade; Revitalização e Qualificação dos Espaços Públicos para o melhor recebimento dos Turistas e Visitantes; Elaborar e Executar Projetos de Sinalização Turística que incluam, também, o acesso a informação para Portadores de Necessidades Especiais; Promover campanhas e implantar coletores de resíduos sólidos, dando ênfase à reciclagem; Promover Campanhas do Turismo Consciente e de Preservação ao Meio Ambiente; Realizar Censo Turístico, identificando atividades e elaborando o Novo Mapa Turístico da Cidade; Implantar o Projeto Guia Local, priorizando a capacitação de jovens e idosos para o exercício da atividade turística na Cidade; Implantar empreendimento públicos destinados às atividades de expressão cultural, de entretenimento e de lazer, visando prolongar as estadias na Cidade; Promover Capacitações e Qualificações, em parceria com a iniciativa privada e órgãos públicos, para empresários e trabalhadores da Cadeia Produtiva do Turismo; Readequar e criar novos Centros de Informações Turísticas; Criar cartão postal virtual sobre a cidade, rede hoteleira e aproveitar o incentivo dos turismo de saúde e educação.

f) **Difusão da cultura:** O programa visa promover a arte local e estimular a arte cinematográfica, promover a formação musical individual e em grupos, composição de bandas e fanfarras, além de estimular a dança e a expressão corporal. Tudo com o objetivo de promover a cultura como um direito básico do cidadão, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

FOLHA Nº 150

g) **Incentivo a produção artística:** demonstrar a arte local incentivando a produção local, promovendo a arte e levando a nossa região a outros estados.

h) **Projeto de Música:** Desenvolver a musicalidade, integrando os indivíduos através da formação musical individualmente ou em grupos, através de instruções instrumentais e corais ou na composição de bandas, fanfarras e outros, com a contratação ou o remanejamento de um profissional com elevado saber da área de música.

i) **Realização e apoio a eventos culturais:** Promover eventos que difundem e aumentem o fluxo do turismo local, propiciando lazer e entretenimento à população local e aos visitantes. Realizar eventos de qualquer natureza que visem a busca do lazer e estimulem o turismo local, aumentando a renda e, consequentemente, a arrecadação municipal, proporcionando a melhora na qualidade de vida e autoestima da população. Reativar eventos culturais, tais como: Folia de Reis, Carnaval, Aniversário da Cidade, Dia das Mães, Dia dos Namorados, Festa junina; Dia dos Pais, Prata da Casa, Feira do Livro, Independência e Rock, Sete de Setembro, Semana da Criança, Apresentação de Orquestras Sinfônicas, Dia da Consciência Negra e tradições africanas, Festival de danças, Festivais de músicas, Festa do Peão e Musicais.

j) **Realizar apoios culturais:** apoiar eventos realizados no município que tenham por objetivo ampliar a diversidade cultural através da promoção em e eventos que difundem e aumentem o fluxo do turismo local.

k) **Descobrir novos talentos:** incentivar a produção musical dos jovens, dar oportunidade e estímulo, revelando novos talentos.

l) **Incentivo a música raiz:** Incentivar os jovens e adultos a conhecer e difundir a cultura da música raiz, através de festivais e outras formas de apresentação da cultura

m) **Aniversário da cidade:** promover evento para comemoração do aniversário da cidade com shows e outros atrativos, levando em conta a participação de entidades assistenciais e do artesanato local.

n) **Carnaval:** promover evento carnavalesco dentro do calendário de eventos do município.

FOLHA 151

o) **Realização de eventos com artistas locais e nacionais:** promover eventos de grande porte, tanto com artistas de projeção nacional ou local, capaz de ser gerador de negócios e promotor de renda à cadeia produtiva do turismo, além do incentivo aos talentos locais.

4.16. SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ituverava, instituído pela Lei Municipal nº 1.130, de 31 de outubro de 1967, configura-se como uma autarquia municipal, dotada de autonomia administrativa e financeira, integrante da administração indireta.

Sua missão institucional é garantir a universalização, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário no município e em seus distritos, assegurando saúde, bem-estar e desenvolvimento sustentável à população.

A atuação do SAAE compreende a operação, manutenção e conservação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, bem como a coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Além da gestão cotidiana, cabe-lhe executar obras de expansão, modernização e remodelação da infraestrutura, de forma a acompanhar o crescimento urbano e atender às crescentes demandas da sociedade.

Ainda que o município já apresente índices positivos de cobertura, com atendimento universalizado em abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, conforme dados da Fundação SEADE, persistem desafios estruturais a serem enfrentados.

O consumo elevado de água por economia — 22,7 m³/mês em 2022, quinto maior da Região Administrativa de Franca — evidencia a necessidade de políticas de conscientização e uso racional da água.

Diante desse cenário, a função do SAAE extrapola a simples execução operacional: trata-se de um instrumento de política pública local de saneamento básico, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e com o Marco Legal do Saneamento – Lei nº 14.026/2020, que estabelecem princípios de eficiência, sustentabilidade

FOLHA nº 152

econômico-financeira, universalização do acesso e redução de perdas no sistema.

Na estrutura do governo municipal, o SAAE desempenha papel estratégico por ser o órgão especializado que assegura a prestação de um serviço essencial, diretamente relacionado à saúde pública, à proteção ambiental e ao desenvolvimento econômico do município.

Seu funcionamento eficiente garante não apenas a qualidade de vida dos munícipes, mas também a capacidade de atração de investimentos, já que o saneamento é elemento determinante para a expansão urbana ordenada e para a competitividade local.

São ações governamentais previstas:

a) **Captação, tratamento e abastecimento de água**: visa garantir condições favoráveis de água tratada para toda a população, sendo assim proporcionando melhor condição de vida
b) **Extensão e manutenção da rede de abastecimento de água:** fornecer água tratada em padrões sanitários adequados e volume compatível com a demanda, observando as condições de qualidade, regularidade, confiabilidade e ao menor custo possível, bem como melhorias no abastecimento e tratamento de água.
c) **Estação de Tratamento de Esgoto**: aprimorar o sistema de coleta e tratamento de esgoto com a expansão e manutenção da rede de serviços de esgoto: capacidade de atendimento da rede de coleta de esgoto frente ao crescimento da demanda previsto para o município e promover condições favoráveis e melhor qualidade de vida para a população. As ações específicas previstas a limpeza e retirada do lodo das Lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto de Ituverava e Estação de Tratamento de Esgoto do distrito de São Benedito da Cachoeirinha, com previsão de execução para os anos de vigência do Plano Plurianual.
d) **Manutenção das atividades administrativas financeiras**: garantir o bom funcionamento da autarquia, gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotação dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações

FOLHA
153
GM

administrativas que envolvem os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transportes, contabilidade, lançamento e arrecadação de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

e) **Ações de manutenção**: manutenção dos serviços de administração, manutenção dos serviços de pessoal, manutenção dos serviços de copa e cozinha, manutenção dos serviços de arrecadação, manutenção dos serviços de contabilidade, manutenção dos serviços de hidrometria, manutenção dos serviços de tesouraria, manutenção dos serviços de almoxarifado, manutenção dos serviços de assistência ao pessoal civil.

f) **Previdência a cargo da autarquia**: prestar assistência ao pessoal civil, ampliar a capacitação dos servidores para garantir um melhor atendimento nos serviços prestados pelo município de Ituverava, administração e controle de obrigações junto ao INSS, FMS, FGTS e outros.

g) **Encargos gerais/recolhimento sociais e previdenciários**: oferecer amparo e assistência aos segurados e beneficiários, com complementação de auxílio doença e inativos.

4.17. CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

A Câmara Municipal é o órgão do Poder Legislativo local, investido da competência constitucional de representar os cidadãos, legislar sobre matérias de interesse municipal e fiscalizar os atos da Administração Pública.

Instituída como expressão da soberania popular no âmbito municipal, sua função primordial é assegurar o equilíbrio entre os Poderes, garantir a observância da legalidade e zelar pelo atendimento das demandas coletivas da comunidade.

No exercício da função legislativa, cabe à Câmara elaborar, discutir e aprovar leis que regem a vida local, observando a competência estabelecida pelo artigo 30 da Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Entre os instrumentos normativos que pode editar estão: Lei Orgânica, emendas à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções.

FOLHA 154

Por meio dessas normas, a Casa de Leis disciplina matérias como o orçamento público, o ordenamento urbano, a política tributária e os serviços públicos, fornecendo as bases jurídicas indispensáveis para a atuação do Poder Executivo.

No campo da função fiscalizadora, a Câmara exerce o acompanhamento e controle da Administração Municipal direta e indireta, verificando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas previstas no orçamento.

Essa atribuição abrange a análise das contas apresentadas pelo Prefeito, a avaliação da legalidade e eficiência da gestão e o acompanhamento das políticas públicas, contando com o apoio técnico dos Tribunais de Contas. Trata-se de uma função essencial para a preservação da transparência, da responsabilidade fiscal e da probidade administrativa.

A função deliberativa, por sua vez, refere-se às decisões internas da Câmara que independem da participação do Poder Executivo.

Nessa esfera, destacam-se os atos voltados à sua própria organização administrativa e funcional, como resoluções sobre regimento interno, criação de comissões, gestão de pessoal e deliberação sobre matérias internas da Casa Legislativa.

A Câmara Municipal de Ituverava, composta atualmente por 13 vereadores, é responsável por representar diretamente a população, funcionando como elo entre o cidadão e o Estado.

Sua manutenção se dá por meio do repasse de recursos do Executivo, limitado a até 7% da receita tributária ampliada, nos termos da Constituição Federal.

Embora não arrecade receitas, sua existência se justifica pela função essencial de legislar e fiscalizar, assegurando que a Administração Pública atue em conformidade com a lei e em benefício do interesse coletivo. Além disso, a Câmara promove a aproximação da população com o processo democrático, criando espaços de debate, participação e controle social.

Assim, a programação governamental que se pretende desenvolver segue a mesma linha histórica já executada até então, inclusive no

FOLHA Nº 155

que diz respeito ao financiamento das atividades legislativas que prezam cada vez mais pela economicidade.

São elas as seguintes:

a) **Gestão administrativa do Poder Legislativo:** Visa proporcionar a manutenção das atividades da Câmara de Vereadores e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários para o atendimento das políticas públicas no segmento em questão.
b) **Manutenção da Secretaria da Câmara:** Visa atender a despesas com vencimentos de funcionários e encargos sociais decorrentes destes, lotados no setor em questão, bem como amparar demais despesas correntes e de capital necessárias para efetiva prestação de serviços.

5. CONCLUSÃO

O planejamento governamental municipal constitui o eixo central da administração pública local, pois organiza, direciona e viabiliza as ações do Poder Executivo em consonância com as necessidades coletivas e com os limites financeiros do município.

Ele se estrutura, juridicamente, a partir do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Ao longo desta construção, foram evidenciadas as diversas políticas públicas municipais que compõem o mosaico de atuação do governo local, a saber:

1. Manutenção da máquina administrativa e gestão pública (remuneração de pessoal, despesas de custeio, tecnologia da informação, gabinetes e chefias administrativas).
2. Assistência e proteção social, com destaque para a manutenção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, os serviços socioassistenciais, o programa de proteção e atendimento a crianças e

FOLHA Nº 156 CM

adolescentes, a política de atendimento e proteção ao idoso e os serviços de capacitação de servidores.

3. Saúde pública, contemplando a gestão do SUS no município, a manutenção do CAPS, do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, do NGA 23 – Especialidades, do programa Melhor em Casa (EMAD/EMAP), da política de saúde bucal (APS/AB), da vigilância em saúde, do transporte sanitário e da atuação das Equipes de Saúde da Família.
4. Educação municipal, abrangendo a gestão da educação infantil e fundamental, com ênfase nos ciclos de ensino.
5. Esporte, cultura, turismo e lazer, com a formulação de programas de incentivo à prática esportiva, de investimento nos espaços culturais e turísticos, de promoção da cultura e da democratização do lazer.
6. Infraestrutura e serviços urbanos, incluindo programas de zeladoria, obras públicas, serviços urbanos, limpeza e conservação de vias e áreas públicas, bem como a atuação da Secretaria de Obras, Serviços e Zeladoria Urbana.
7. Desenvolvimento econômico e setorial, com a atuação da Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio e das ações voltadas para dinamização produtiva, geração de riqueza e estímulo à economia local.
8. Meio ambiente e sustentabilidade, destacando a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da autarquia SAAE, voltada ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, conforme os marcos legais do saneamento básico.
9. Mobilidade urbana e trânsito, por meio da Secretaria de Transporte, Trânsito e Frotas, assegurando ordenação viária e gestão da frota pública.
10. Gestão institucional e jurídica, exercida por órgãos como a Procuradoria Geral do Município, a Secretaria de Administração/Governo, a Casa Civil/Secretaria Executiva, a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Projetos e Convênios, esta última com destaque para a captação e gestão de recursos externos por meio do SICONV/Plataforma +Brasil e integração com o ciclo orçamentário.
11. Legislativo municipal, representado pela Câmara de Vereadores, que exerce funções de legislação, fiscalização e deliberação, sendo

FOLHA 157

responsável por avaliar, discutir e aprovar o plano governamental, legitimando a atuação do Executivo.

A integração de todas essas políticas públicas evidencia que o planejamento municipal não é apenas um instrumento técnico de gestão, mas um compromisso político e social, voltado ao desenvolvimento equilibrado do território, à redução das desigualdades e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A partir desse momento, com a construção desse documento, os programas e ações mencionados serão consolidadas, estruturando-os no Plano Plurianual 2026/2029, e que passará a ser compatibilizado com as metas da LDO e prevendo sua execução na LOA.

Também, serão aprimorados os mecanismos de diagnóstico socioeconômico e financeiro, utilizando indicadores como PIB municipal, valor adicionado, arrecadação tributária, consumo de água, taxa de emprego, entre outros, como base científica para a projeção das receitas e despesas.

Por último, buscar-se-á fortalecer a integração intersetorial, articulando saúde, educação, assistência social, infraestrutura, esporte, cultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico de forma convergente e sustentável, bem como, estimular a participação social, assegurando que conselhos municipais, associações e cidadãos contribuam na definição de prioridades, reforçando o caráter participativo do planejamento público.

O planejamento governamental municipal é o instrumento integrador das políticas públicas locais, articulando os recursos disponíveis com as demandas sociais e econômicas da comunidade. Sua consolidação no PPA, LDO e LOA, e sua apreciação pelo Poder Legislativo, são condições essenciais para garantir legitimidade, transparência e efetividade às ações de governo.

Dessa forma, assegura-se que o município avance no caminho do desenvolvimento sustentável, da justiça social e da boa governança pública.

FOLHA 158

MUNICÍPIO DE ITUVERAVA

PPA 2026 - 2029

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação das Receitas Estimadas	2026		2027		2028		2029		Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	
1.1.0.0.00.0.0.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.843.894,00	45.000,00	49.024.608,00	47.250,00	49.420.679,00	49.612,50	49.657.280,00	52.093,13	195.140.416,63
1.2.0.0.00.0.0.00.00 Contribuições	2.884.481,00	9.904.000,00	3.070.679,00	10.504.000,00	3.082.018,00	11.204.000,00	3.125.357,00	11.704.000,00	55.478.535,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00 Receita Patrimonial	3.343.370,00	2.071.000,00	3.343.370,00	2.174.500,00	3.343.370,00	2.328.175,00	3.343.370,00	2.582.033,75	22.529.188,75
1.6.0.0.00.0.0.00.00 Receita de Serviços	461.898,00	16.993.000,00	461.898,00	17.842.650,00	461.898,00	18.734.782,50	461.898,00	19.671.521,63	75.089.546,13
1.7.0.0.00.0.0.00.00 Transferências Correntes	184.008.803,00	0,00	188.433.575,13	0,00	191.536.524,00	0,00	192.869.637,00	0,00	756.848.539,13
1.9.0.0.00.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	2.026.895,00	5.531.000,00	2.026.895,00	5.882.550,00	2.026.895,00	6.234.177,50	2.026.895,00	6.635.886,38	32.391.193,88
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**239.569.341,00**	**34.544.000,00**	**246.361.025,13**	**36.450.950,00**	**249.871.384,00**	**38.550.747,50**	**251.484.437,00**	**40.645.534,89**	**1.137.477.419,52**
2.2.0.0.00.0.0.00.00 Alienação de Bens	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	800.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00 Transferências de Capital	1.300.000,00	1.000,00	1.300.000,00	1.050,00	1.300.000,00	1.102,50	1.300.000,00	1.157,63	5.204.310,13
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**1.500.000,00**	**1.000,00**	**1.500.000,00**	**1.050,00**	**1.500.000,00**	**1.102,50**	**1.500.000,00**	**1.157,63**	**6.004.310,13**
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	**241.069.341,00**	**34.545.000,00**	**247.861.025,13**	**36.452.000,00**	**251.371.384,00**	**38.551.850,00**	**252.984.437,00**	**40.646.692,52**	**1.143.481.729,65**

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Tipo: Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover recursos para pagamento de encargos especiais, tais como PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), ações judiciais na forma de precatórios e requisitórios de pequena monta e outras despesas que não resultem em produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa: O município deve cumprir com suas obrigações passivas fiscais, contratuais e judiciais.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
I-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60
IEGM – Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,80
Endividamento do município	Percentual	29,59	30,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,40	0,60
0,20	0,40	0,40	0,60
32,00	32,00	31,00	30,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 30.113.789,00	R$ 30.113.789,00	R$ 30.113.789,00	R$ 30.113.789,00

Total do Programa: **R$ 120.455.156,00**

FOLHA 160

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Proporcionar a manutenção das atividades das atividades da Câmara de Vereadores e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários para o atendimento das politicas publicas no segmento em questão.

Justificativa: Há a necessidade de propiciar a gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos, buscando atender as politicas públicas consideradas prioritárias pelo gestor.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA.	%	0,00	100,00
IEGM – Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,00	0,80
IDMS - Índice de desenvolvimento municipal sustentável	Decimal	0,00	0,75

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
25,00	50,00	75,00	100,00
0,60	0,60	0,80	0,80
0,65	0,65	0,75	0,75

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 2.480.000,00	R$ 2.480.000,00	R$ 2.480.000,00	R$ 2.480.000,00

Total do Programa: **R$ 9.920.000,00**

FOLHA 161 CM

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Atender a despesas com vencimentos de funcionários e encargos sociais decorrentes destes, lotados no setor em questão, bem como amparar demais despesas correntes e de capital necessárias para efetiva prestação de serviços.

Justificativa: Elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando num bom andamento do funcionalismo publico buscando atender as politicas publicas implantadas, tidas como primordiais pelos gestores para o bem da comunidade.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 3.760.000,00	R$ 3.760.000,00	R$ 3.760.000,00	R$ 3.760.000,00

Total do Programa: **R$ 15.040.000,00**

FOLHA Nº 162

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.16.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E FROTAS

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VEICULOS CONSERVADOS	UNIDADE	131,00	131,00
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
131,00	131,00	131,00	131,00
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 3.307.709,00	R$ 3.307.709,00	R$ 3.307.709,00	R$ 3.307.709,00

Total do Programa: **R$ 13.230.836,00**

FOLHA Nº 163

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.16.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E FROTAS

Programa: 1031 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Melhorar o escoamento da safra agrícola, com a utilização das estradas vicinais e urbanas, e dar maior segurança ao deslocamento dos automóveis e de máquinas que transitam pelas vias publicas do municipio.

Justificativa: As estradas rurais e vias publicas do municipio necessitam de manutenção para a recuperação de seu leito que constantemente são danificados pelas aguas de chuva e o grande escoamento da malha automobilistica.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00

Total do Programa: **R$ 800.000,00**

FOLHA 164

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.13.00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMERCIO

Programa: 1035 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DA OFERTA DE NOVOS EMPREGOS. ADEMAIS, FAZ-SE NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA O ARRANJO PRODUTIVO E QUE NÃO INTERFIRA NO COTIDIANO URBANO E SEJA UM GERADOR DE NOVAS ATIVIDADES.

Justificativa: É NECESSÁRIO PROPRICIAR NOVAS FORMAS E MEIOS DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, EM ESPECIAL, A CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, CONSIDERANDO O DESENVOLVIMENTO AUTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPO.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEG-M	Percentual	0,20	0,60
EMPREGOS FORMAIS	QUANTIDADE	8.469,00	8.589,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
8.499,00	8.529,00	8.559,00	8.589,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00

Total do Programa: **R$ 1.400.000,00**

Fls. 165

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.13.00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMERCIO

Programa: 1036 - APOIO A PRODUÇÃO ECONOMICA LOCAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Proporcionar auxilio e desenvolvimento dos estabelecimentos comerciais locais e dar ênfase na responsabilidade do governo na economia da cidade. Objetiva-se, portanto, a valorização da relação Estado, mercado e sociedade através das parcerias.

Justificativa: O Poder Publico deve apoiar e fortalecer o comércio do seu município para estruturar o desenvolvimento socio-economico, através da interação dos mais diversos segmentos da sociedade, além de produzir capacidade intelectual para atender a demanda local.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60
EMPREGOS FORMAIS	UNIDADE	8.469,00	8.589,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
8.499,00	8.529,00	8.559,00	8.589,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 205.000,00	R$ 205.000,00	R$ 205.000,00	R$ 205.000,00

Total do Programa: **R$ 820.000,00**

FOLHA 166

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.11.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1037 - AQUISIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Manter os imóveis do município em condições de uso tanto da população quanto daqueles que façam uso para oferecimento de serviços. Atender também a aquisição de propriedades para realização de obras publicas, seja decorrente de aquisição ou desapropriação, para a execução de convênios, construção de novas moradias ou instalação de area industrial.

Justificativa: A cidade possui vários prédios que abrigam os mais deivrsos serviços publicos sendo que os mesmos necessitam constantemente de reforma e ampliação. Ademais é necessario a aquisição propriedades para que possam ser ampliadas as políticas publicas nos mais diversos segmentos do município.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,40	0,60
i-CIDADE/TCESP	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 428.531,00	R$ 428.531,00	R$ 428.531,00	R$ 428.531,00

Total do Programa: **R$ 1.714.124,00**

FOLHA Nº 167

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.11.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1039 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PUBLICAS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Melhoria na acessibilidade dos pedestres, no transito de automóveism na segurança das pessoas, na higiêne visual dos passeios, ruas e avenidas da cidade, melhorar a sinalização horizontal e vertical, reparar o desgaste das vias publicas.

Justificativa: As vias públicas da cidade sofrem desgaste do asfalto, acúmulo de lixo, mato que cresce nos terrenos baldios, depredação da sinalização e da infra-estrutura urbana carente de melhorias, sobretudo em épocas de chuvas.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
i-CIDADE/TCESP: Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 4.512.500,00	R$ 4.512.500,00	R$ 4.512.500,00	R$ 4.512.500,00

Total do Programa: **R$ 18.050.000,00**

FOLHA Nº 168

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.15.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Programa: 1040 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: O principal objetivo das ações ambientais é a condução dos critérios para cuidar e oferecer condições de desenvolvimento do município sem impactar de forma negativa os recursos naturais de meio ambiente, fauna e flora característicos da nossa cidade.

Justificativa: Deve-se conservar o meio ambiente no intento de garanti-lo para as próximas gerações, incentivando a educação e ações corretivas e preventivas. Para tanto, as iniciativas de conservação de áreas, geração de energia pura e tratamento adequado do lixo são necessárias e de responsabilidade do Poder Publico.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60
i-AMB/TCESP: Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,60	0,60	0,80

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 905.000,00	R$ 905.000,00	R$ 905.000,00	R$ 905.000,00

Total do Programa: **R$ 3.620.000,00**

FOLHA 169

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa: 1042 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Oferecer a nutrição necessária ao aluno matriculado na rede municipal de ensino, além de garantir a diversidade nas qualidades e quantidades no oferecimento das referições.

Justificativa: Há a necessidade de oferecer uma quantidade mínima de calorias para garantir o desenvolvimento físico e intelectual dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS POR ANO	UNIDADES	2.254.400,00	2.254.400,00
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60
i-EDUC/TCESP: Índice Municipal da Educação	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
2.254.400,00	2.254.000,00	2.254.000,00	2.254.000,00
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 4.262.500,00	R$ 4.262.500,00	R$ 4.262.500,00	R$ 4.262.500,00

Total do Programa: **R$ 17.050.000,00**

FOLHA Nº 170 CM

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa: 1044 - TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Oferecer transporte para os alunos que residem distantes dos locais em que farão uso dos serviços educacionais. Há também a necessidade de apoio aos estudantes do ensino médio, técnico e superior matriculados em instituições de ensino da região.

Justificativa: Os alunos da rede municipal podem ter dificuldades em se deslocar até as escolas em que estão matriculados havendo a necessidade de transportá-las. Alguns alunos precisam ser deslocados para outras Instituições de Ensino da região para cursar ensino medio, tecnico ou superior.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60
i-EDUC/TCESP: Índice Municipal da Educação	Decimal	0,40	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 2.957.430,00	R$ 2.957.430,00	R$ 2.957.430,00	R$ 2.957.430,00

Total do Programa: **R$ 11.829.720,00**

FOLHA Nº 171

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Programa: 1046 - FOMENTO AO TURISMO LOCAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Capacitar os empresários e ampliar o conhecimento dos gestores sobre a importância do turismo local, aumentando a atividade turística, podendo assim, gerar recursos ao município. Também, buscar ampliar e atualizar o conhecimentos dos gestores privados sobre a atividade turística, gerando renda para o município e lazer para toda a população.

Justificativa: Capacitar os empresários e ampliar o conhecimento dos gestores sobre a importância do turismo local, aumentando a atividade turística, podendo assim, gerar recursos ao município. Também, buscar ampliar e atualizar o conhecimentos dos gestores privados sobre a atividade turística, gerando renda para o município e lazer para toda a população.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

Total do Programa: **R$ 200.000,00**

FOLHA Nº 172

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Programa: 1047 - INVESTIMENTOS E MELHORIAS NOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a infraestrutura cultural e turística do município por meio de investimentos e melhorias que garantam a preservação do patrimônio, a ampliação da oferta cultural e o aumento do fluxo turístico. Especificamente: Realizar obras de conservação, restauração e modernização em equipamentos culturais e turísticos; Ampliar a acessibilidade física e comunicacional desses espaços; Modernizar sistemas de iluminação, climatização, segurança e sinalização; Criar ou revitalizar espaços públicos de uso cultural e turístico; Fomentar o uso sustentável e a valorização do patrimônio cultural.

Justificativa: O patrimônio cultural e os espaços turísticos do município são elementos estratégicos para a promoção da identidade local, o fortalecimento da economia criativa e o desenvolvimento do turismo sustentável. Muitos desses espaços carecem de manutenção, modernização e acessibilidade, o que compromete a experiência dos visitantes e a preservação de bens históricos e culturais. Este programa busca promover investimentos estruturais e operacionais para revitalizar, conservar e modernizar tais espaços, ampliando sua atratividade, seu uso comunitário e sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico municipal.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 285.000,00	R$ 285.000,00	R$ 285.000,00	R$ 285.000,00

Total do Programa: **R$ 1.140.000,00**

FOLHA Nº 173

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER

Programa: 1048 - DIFUSÃO DA CULTURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Incentivar a produção cultural, promover a arte levando a nossa região até outros estados e estimular a musicalidade e expressão corporal através deinstruções instrumentais ou corais e das mais diversas modalidades de dança.

Justificativa: O programa visa promover a arte local, estimular a arte cinematográfica, promover a formação musical individual e em grupos, composição de bandas fanfarras e outros, além de estimular a expressão corporal através da dança.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00

Total do Programa: **R$ 760.000,00**

FOLHA nº 174

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER

Programa: 1049 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover eventos que difundam e aumentem o fluxo do turismo local, propiciando lazer e entretenimento a população e visitantes. Realizar eventos de qualquer natureza que visem a busca do lazer e estimulem o turismo local, aumentando a renda local e consequentemente a receita municipal, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: Promover eventos que difundam e aumentem o fluxo do turismo local, propiciando lazer e entretenimento a população e visitantes. Realizar eventos de qualquer natureza que visem a busca do lazer e estimulem o turismo local, aumentando a renda local e consequentemente a receita municipal, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 1.085.000,00	R$ 1.085.000,00	R$ 1.085.000,00	R$ 1.085.000,00

Total do Programa: **R$ 4.340.000,00**

FOLHA Nº 175

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.02 - FUNDO MUNIC.DEFESA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 1052 - ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Assegurar a proteção integral, a promoção de direitos e o atendimento especializado a crianças e adolescentes, prevenindo situações de risco, violação de direitos e garantindo o acesso a serviços de qualidade nas áreas socioassistencial, educacional, de saúde e de proteção social.

Justificativa: O programa compreende a execução de serviços, programas e projetos destinados à promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais normativas. Inclui ações de acolhimento institucional e familiar, fortalecimento de vínculos, atendimento psicossocial, abordagem de rua, combate ao trabalho infantil, prevenção à violência, apoio às famílias, articulação intersetorial e fortalecimento dos Conselhos Tutelares e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 866.300,00	R$ 866.300,00	R$ 866.300,00	R$ 866.300,00

Total do Programa: **R$ 3.465.200,00**

FOLHA Nº 176

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 1053 - PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO

Tipo: Finalistico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Instituir programa de caráter assistencial, a ser coordenado pela Secretaria do Bem Estar e Integração Social, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 80 (oitenta) trabalhadores de todas as idades, inclusive jovens com idade mínima de 18 (dezoito) anos, integrante da parte da população desempregada.

Justificativa: Há parcela significativa da população ituveravense em estado de desemprego.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00

Total do Programa: **R$ 3.200.000,00**

FOLHA 127

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.16.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: 1055 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Realizar ações relacionadas a segurança e a columidade pública, destinadas a evitar ou minimizar ações criminosas contra as pessoas, o patrimônio público e o patrimônio privado.

Justificativa: A segurança é elemento necessário para a manutenção do bem-estar da população, a garantia do direito a vida e a manutenção da integridade do patrimônio público e privado. Dada a importância desse segmento e a necessidade de garantia das necessidades fundamentais ao cidadão, justifica-se a implantação de ações que visem a garantia desse direito.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60
i-Cidade	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 1.350.000,00	R$ 1.350.000,00	R$ 1.350.000,00	R$ 1.350.000,00

Total do Programa: **R$ 5.400.000,00**

178

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA DO BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Programa: 1056 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AO IDOSO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a proteção social, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, assegurando o atendimento integral e o acesso a serviços especializados. A Política Nacional do Idoso, instituída em 1994 pela Lei 8.842, é um conjunto de ações, planos, metas e decisões desencadeadas pelo Estado, que tem por objetivo assegurar os direitos sociais das pessoas maiores de 60 anos, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Entre seus princípios, destaca-se que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar à pessoa idosa todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, seu bem-estar e seu direito à vida.

Justificativa: O envelhecimento populacional é um fenômeno crescente no município, demandando políticas públicas específicas para garantir a dignidade, a autonomia e a proteção integral da pessoa idosa, em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), a Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº 8.842/1994) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O presente programa busca estruturar e fortalecer a rede de serviços, ofertando atendimento socioassistencial, atividades socioeducativas, promoção da saúde e prevenção de violências, além de assegurar o acompanhamento e acolhimento em casos de vulnerabilidade ou risco social.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 858.000,00	R$ 858.000,00	R$ 858.000,00	R$ 858.000,00

Total do Programa: **R$ 3.432.000,00**

FOLHA Nº 179

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 1057 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Finalistico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Trata-se do primeiro nivel de proteção social no Sistema Único de Assistência Social. Tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência.

Justificativa: Para tanto, o município deve mobilizar um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem membros com deficiência e ou pessoas idosas. Os serviços são oferecidos por meio do aparelho público denominado Centro de Referência da Assistência Social – CRAS que tem por função gerir territorialmente a rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 3.644.381,60	R$ 3.644.381,60	R$ 3.644.381,60	R$ 3.644.381,60

Total do Programa: **R$ 14.577.526,40**

FOLHA Nº 180

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 1058 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Neste nível de proteção são oferecidos um conjunto de serviços e programas especializados de média e alta complexidade a famílias e indivíduos, inclusive a pessoas idosas e a pessoas com deficiência, em situação de risco ou com direitos violados – incluindo os riscos e violações à situação de dependência de cuidados de terceiros em virtude da idade e da deficiência.

Justificativa: Tem por objetivos contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, a qualificação das funções protetivas da família, a reconstrução de vínculos familiares fragilizados ou rompidos; e proteger as famílias e os indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos. A PSE está voltada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação dos direitos humanos, a exemplo da ocorrência de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, prática de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, entre outras, a exemplo da precarização dos cuidados familiares nas situações de dependência das pessoas idosas e das pessoas com deficiência.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 2.649.184,00	R$ 2.649.184,00	R$ 2.649.184,00	R$ 2.649.184,00

Total do Programa: **R$ 10.596.736,00**

FOLHA 181

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 1059 - PROGRAMA DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: A gestão descentralizada é uma forma que permite que a União, estados, Distrito Federal e municípios compartilhem entre si os processos de tomada de decisão, criando bases de cooperação para o combate à pobreza e à exclusão social. Isso está consagrado na Constituição Federal pelo Pacto Federativo. Os entres federados pactuam o desafio de conduzir a implementação dessa política de transferência direta de renda com a condicionalidade, sendo parceiros efetivos, corresponsáveis pela implementação e o controle.

Justificativa: A fim de valorizar os municípios com qualidade de gestão e incentivar os demais a alcançarem sempre melhores indicadores de gestão, foi criado então o Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que serve para aferir a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, considerando, primordialmente: os cadastros atualizados das famílias e o acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 941.400,00	R$ 941.400,00	R$ 941.400,00	R$ 941.400,00

Total do Programa: **R$ 3.765.600,00**

182

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 1060 - PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTENCIAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: As políticas são desenvolvidas e implementadas em parceria com Estados e municípios, com ações conjuntamente pactuadas e por meio de repasses fundo a fundo. Organizações da sociedade civil também estão integradas aos sistemas unificados e desempenham funções importantes, tanto na área de assistência social quanto de inclusão produtiva e segurança nutricional. Essa articulação entre gestores federais, estaduais, municipais e sociedade civil estabelece uma sólida rede de proteção e promoção social que quebra o ciclo de pobreza e promove a conquista da cidadania a milhões de brasileiros.

Justificativa: Programas como o Criança feliz e o BPC na escola estão contemplados nesse bloco. Tem por objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância e facilitar o acesso da gestante das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. Já o BPC na escola tem como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiários do BPC, de zero a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEG-M/TCESP - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 383.950,00	R$ 383.950,00	R$ 383.950,00	R$ 383.950,00

Total do Programa: **R$ 1.535.800,00**

FOLHA Nº 183

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual da Despesa Total com pessoal	Percentual	41,78	46,00
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60
i-Plan - Índice Municipal de Planejamento	Decimal	0,20	0,60
i-Fiscal - Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60
i-Educ - Índice Municipal da Educação	Decimal	0,20	0,60
i-Saude - Índice Municipal da Saude	Decimal	0,40	0,80
i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80
i-Cidade - Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,02	0,60
i-Gov TI - Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação,	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
43,00	44,00	45,00	46,00
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,60	0,60	0,80
0,40	0,60	0,60	0,80
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 27.752.647,00	R$ 27.752.647,00	R$ 27.752.647,00	R$ 27.752.647,00

Total do Programa: **R$ 111.010.588,00**

FOLHA Nº 184

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.11.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1062 - GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a prestação integrada e contínua de serviços públicos voltados à zeladoria da cidade, manutenção da infraestrutura urbana, execução de obras públicas, limpeza e conservação de vias e áreas públicas, promovendo a qualidade de vida, segurança, higiene e valorização do espaço público para toda a população. A qualidade dos espaços públicos impacta diretamente o bem-estar social, a segurança e a capacidade de uso da cidade por todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência. A reurbanização e a promoção da acessibilidade em praças, calçadas, parques e outras áreas públicas são essenciais para fomentar a convivência social, garantir o direito de ir e vir, valorizar o patrimônio urbano e promover a inclusão social.

Justificativa: A execução articulada dos serviços de zeladoria, obras públicas, limpeza e conservação é essencial para assegurar um ambiente urbano funcional, seguro e agradável, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Este programa visa otimizar recursos e esforços para a manutenção e melhoria da infraestrutura pública, garantindo a eficiência, a preservação do patrimônio e o atendimento ágil às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60
i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80
i-Cidade - Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,60	0,60	0,80
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 14.572.500,00	R$ 14.572.500,00	R$ 14.572.500,00	R$ 14.572.500,00

Total do Programa: **R$ 58.290.000,00**

FOLHA 185

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA DO BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Programa: 1063 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SUAS

Tipo: Gestão Politicas Públicas **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a oferta contínua, qualificada e humanizada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município, de forma integrada ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando à promoção da inclusão social, à prevenção de situações de risco e à superação de vulnerabilidades. Assegurar o funcionamento pleno, contínuo e eficiente do SUAS no município, garantindo a manutenção das unidades de atendimento, a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e a promoção da proteção social para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Justificativa: O SUAS é a política pública responsável por organizar, de forma descentralizada e participativa, a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social em todo o território nacional, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e nas normativas complementares. A manutenção do seu funcionamento no município é imprescindível para garantir o acesso da população aos direitos socioassistenciais, a prevenção de situações de risco, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção da inclusão social. O presente programa assegura recursos humanos, materiais e operacionais necessários à continuidade e qualidade dos serviços, observando os princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e participação social. Inclui ações de gestão, capacitação de equipes, modernização da rede, execução de serviços e articulação intersetorial para garantir a efetividade desta política pública.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 3.787.247,00	R$ 3.787.247,00	R$ 3.787.247,00	R$ 3.787.247,00

Total do Programa: **R$ 15.148.988,00**

FOLHA 186

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa: 1064 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, em todos os níveis e modalidades de ensino, nas unidades escolares sob responsabilidade dessa Secretaria, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem efetiva de todos os estudantes, e que seja capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes, reduzindo assim as disparidades educacionais. O objetivo será alcançado por meio da valorização e reconhecimento dos profissionais da educação, da capacitação contínua desses, da expansão e melhorias da infraestrutura escolar e da implementação de políticas pedagógicas inovadoras.

Justificativa: A Educação Infantil e o Ensino Fundamental constituem etapas obrigatórias da educação básica, conforme disposto na Constituição Federal (art. 205 e seguintes), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014). A garantia de acesso, permanência e aprendizagem de qualidade é essencial para o desenvolvimento humano e social do município. Este programa busca assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos, formação continuada de profissionais e políticas de gestão que promovam a aprendizagem significativa, reduzam desigualdades educacionais e preparem o aluno para a vida e o trabalho.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
i-Educ - Índice Municipal da Educação	Decimal	0,20	0,60
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 63.326.020,00	R$ 63.326.020,00	R$ 63.326.020,00	R$ 63.326.020,00

Total do Programa: **R$ 253.304.080,00**

PÓS-TEL. 187 6m

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.15.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Programa: 1065 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Tipo: Finalistico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o cuidado, a proteção e o bem-estar de animais domésticos e silvestres no município, por meio de ações integradas de atendimento veterinário, controle populacional, combate a maus-tratos e educação ambiental. Especificamente, busca-se implementar programas de castração e controle populacional de cães e gatos, oferecer atendimento clínico-veterinário básico e emergencial, combater e fiscalizar práticas de maus-tratos, promover campanhas de adoção responsável, realizar ações educativas sobre guarda responsável e respeito aos animais.

Justificativa: O cuidado e o bem-estar animal configuram políticas públicas alinhadas às diretrizes constitucionais de proteção à fauna (art. 225 da Constituição Federal) e à legislação infraconstitucional, como a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que veda práticas que submetam animais à crueldade. A crescente demanda por serviços de controle populacional, atendimento veterinário, combate a maus-tratos e promoção de adoção responsável exige ações estruturadas e permanentes do Poder Público. Este programa tem por finalidade assegurar a saúde, proteção e qualidade de vida dos animais domésticos e de rua, além de promover a conscientização da população quanto à guarda responsável.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80
IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,60	0,60	0,80
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 440.000,00	R$ 440.000,00	R$ 440.000,00	R$ 440.000,00

Total do Programa: **R$ 1.760.000,00**

FOLHA 188

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa: 1066 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Estimular a prática esportiva e recreativa da população, assegurando infraestrutura adequada e programas de incentivo ao esporte em todas as faixas etárias. Especificamente, pretende-se promover a inclusão social e o bem-estar através do esporte, modernizar e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, estimular o surgimento de novos talentos esportivos, fortalecer a gestão participativa e parcerias institucionais, estimular a formação e capacitação de profissionais de educação física.

Justificativa: O esporte é um instrumento de inclusão social, promoção da saúde física e mental e fortalecimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe. No município, há a necessidade de ampliar o acesso da população à prática esportiva, melhorar a estrutura física das praças e ginásios, e incentivar a participação de crianças, jovens, adultos e idosos em atividades esportivas e recreativas. O incentivo em participar da prática esportiva visa potencializar o esporte como política pública contínua, estimulando a sua prática regular e garantindo espaços adequados e bem cuidados para sua realização. Ultrapassa, também, o conceito de simples lazer e se apresenta como ferramenta essencial de transformação social, prevenção à saúde, fortalecimento de vínculos, combate à vulnerabilidade e formação cidadã. Atua no aspecto físico, contribui para a saúde mental e emocional da população. Configura como importante ferramenta para o setor econômico, gerando empregos diretos e indireto.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 353.000,00	R$ 353.000,00	R$ 353.000,00	R$ 353.000,00

Total do Programa: **R$ 1.412.000,00**

189

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 1067 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, assegurando acesso universal e de qualidade à população. Especificamente, pretende-se estruturar e manter em funcionamento a rede municipal de saúde; promover ações de atenção básica, especializada e hospitalar; executar programas de promoção, prevenção e vigilância em saúde; fortalecer a gestão de insumos, medicamentos e equipamentos; implementar ações de educação permanente em saúde para servidores; assegurar transparência e eficiência na gestão do SUS municipal.

Justificativa: O Sistema Único de Saúde (SUS) constitui a principal política pública de garantia do direito à saúde no Brasil. A execução municipal é essencial para assegurar atendimento integral, universal e equitativo à população, contemplando ações de promoção, prevenção, assistência, vigilância e gestão. O Programa Gestão do SUS no Município busca consolidar a rede municipal de saúde, assegurando qualidade na prestação dos serviços, modernização da gestão e ampliação do acesso, em conformidade com os princípios da integralidade, universalidade, descentralização e controle social.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
i-Saude - Índice Municipal da Saúde	Decimal	0,40	0,80
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,60	0,60	0,80
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 65.482.000,00	R$ 65.482.000,00	R$ 65.482.000,00	R$ 65.482.000,00

Total do Programa: **R$ 261.928.000,00**

190

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.00.00 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO ITUVERAVA

Programa: 2126 - PREVIDENCIA A CARGO DA AUTARQUIA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Prestar assistencia ao pessoal civil, ampliar a capacitação dos servidores para garantir um melhor atendimento nos serviços prestados ao municipio de Ituverava, administração e conrole de obrigações junto ao INSS, FMSS, FGTS e outros.

Justificativa: Oferecer amparo e assistencias aos segurados e beneficiários com complementação de auxílio doença e inativos

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60
i-PLAN/TCESP – Índice Municipal de Planejamento	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 1.860.000,00	R$ 1.953.000,00	R$ 2.050.630,50	R$ 2.153.162,04

Total do Programa: **R$ 8.016.792,54**

191

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.00.00 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO ITUVERAVA

Programa: 2128 - CAPACITAÇÃO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir condições favoráveis de agua tratada para toda a população. Sendo assim proporcionando melhor condição de vida.

Justificativa: Fornecer agua tratada em padrões sanitários adequados e volume capitvel com a demanda, observando as condições de qualidade, regularidade, confiabilidade e ao menor custo possível, bem como a melhoria no abastecimento e tratamento de agua.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60
i-AMB/TCESP: Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80
i-CIDADE/TCESP: Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,60	0,60	0,80
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 9.158.000,00	R$ 9.614.020,00	R$ 10.091.475,00	R$ 10.592.514,75

Total do Programa: **R$ 39.456.009,75**

192

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.00.00 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO ITUVERAVA

Programa: 2129 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Aprimorar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto.

Justificativa: Promover condições favoráveis e melhor qualidade de vida para toda população do município de Ituverava.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60
i-AMB/TCESP: Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80
i-CIDADE/TCESP: Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,60	0,60	0,80
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 2.936.000,00	R$ 3.082.150,00	R$ 3.236.257,00	R$ 3.398.069,85

Total do Programa: **R$ 12.652.476,85**

193

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.00.00 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO ITUVERAVA

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60
i-PLAN/TCESP – Índice Municipal de Planejamento	Decimal	0,40	0,60
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 3.161.000,00	R$ 3.322.080,00	R$ 3.491.450,00	R$ 3.669.556,51

Total do Programa: **R$ 13.644.086,51**

194

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 04.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Programa: 3001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMSS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Proporcionar a manutenção das atividades do FMSS atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários para o atendimento das políticas publicas no segmento em questão, em especial, o atendimento ao regramento específico para o regime próprio de previdencia .

Justificativa: Há a necessidade de propiciar a gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 41.630.000,00	R$ 44.000.000,00	R$ 46.560.000,00	R$ 48.828.000,00

Total do Programa: **R$ 181.018.000,00**

195

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Recurso destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativa: Art. 5°, inciso III, LRF.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,40	0,40	0,60	0,60
0,40	0,40	0,60	0,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 4.689.753,00	R$ 4.996.053,00	R$ 4.479.253,00	R$ 5.267.803,00

Total do Programa: **R$ 19.432.862,00**

196

Município de Ituverava

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.01 - PROCURADORIA E DEPENDENCIAS

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Tipo: Serviço ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover recursos para pagamento de encargos especiais, tais como PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), ações judiciais na forma de precatórios e requisitórios de pequena monta e outras despesas que não resultem em produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa: O município deve cumprir com suas obrigações passivas fiscais, contratuais e judiciais.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.065 - PAGAMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	Operação Especial	Mapas orçamentários quitados por exercício (Tribunal de Justiça e Tribunal Regional de Trabalho)	UNIDADE	2,00	2,00
0.066 - PAGAMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	Operação Especial	Determinações judiciais de pequeno valor pagas	UNIDADE	40,00	40,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.065 - PAGAMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R$ 3.800.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 3.800.000,00
0.066 - PAGAMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	Meta	40,00	40,00	40,00	40,00
	Valor	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
		R$ 4.250.000,00	R$ 4.250.000,00	R$ 4.250.000,00	R$ 4.250.000,00
			Total do Programa:		R$ 17.000.000,00

FOLHA 197

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.02 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Tipo: Serviço ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover recursos para pagamento de encargos especiais, tais como PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), ações judiciais na forma de precatórios e requisitórios de pequena monta e outras despesas que não resultem em produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa: O município deve cumprir com suas obrigações passivas fiscais, contratuais e judiciais.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.068 - PARCELAMENTO COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	Operação Especial	Parcelas pagas pela municipalidade ao regime próprio de previdência	UNIDADE	36,00	24,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.068 - PARCELAMENTO COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	Meta	36,00	30,00	24,00	24,00
	Valor	R$ 4.800.000,00	R$ 4.800.000,00	R$ 4.800.000,00	R$ 4.800.000,00
		R$ 4.800.000,00	R$ 4.800.000,00	R$ 4.800.000,00	R$ 4.800.000,00

Total do Programa: R$ 19.200.000,00

FOLHA 198 CM

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Tipo: Serviço ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover recursos para pagamento de encargos especiais, tais como PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), ações judiciais na forma de precatórios e requisitórios de pequena monta e outras despesas que não resultem em produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa: O município deve cumprir com suas obrigações passivas fiscais, contratuais e judiciais.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.103 - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	Operação Especial	Aporte financeiro anual realizado	UNIDADE	1,00	1,00
0.104 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP (1% DA RECEITA ARRECADADA)	Operação Especial	Parcela mensal recolhida correspondente a 1% da receita arrecadada.	UNIDADE	12,00	12,00
0.105 - APOSENTADORIAS E PENSÕES A CARGO DO MUNICÍPIO	Operação Especial	Remunerações mensais pagas à inativos e pensionistas	UNIDADE	9,00	9,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.103 - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R$ 14.119.789,00	R$ 14.119.789,00	R$ 14.119.789,00	R$ 14.119.789,00
0.104 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP (1% DA RECEITA ARRECADADA)	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 2.600.000,00	R$ 2.600.000,00	R$ 2.600.000,00	R$ 2.600.000,00
0.105 - APOSENTADORIAS E PENSÕES A CARGO DO MUNICÍPIO	Meta	9,00	9,00	9,00	9,00
	Valor	R$ 2.044.000,00	R$ 2.044.000,00	R$ 2.044.000,00	R$ 2.044.000,00
		R$ 18.763.789,00	R$ 18.763.789,00	R$ 18.763.789,00	R$ 18.763.789,00
			Total do Programa:		R$ 75.055.156,00

FOLHA Nº 199 CM

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Tipo: Serviço ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover recursos para pagamento de encargos especiais, tais como PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), ações judiciais na forma de precatórios e requisitórios de pequena monta e outras despesas que não resultem em produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa: O município deve cumprir com suas obrigações passivas fiscais, contratuais e judiciais.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.319 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Operação Especial	Parcelas recolhidas em razão da celebração de operação de crédito	UNIDADE	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
0.319 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Valor	R$ 2.300.000,00	R$ 2.300.000,00	R$ 2.300.000,00	R$ 2.300.000,00
		R$ 2.300.000,00	R$ 2.300.000,00	R$ 2.300.000,00	R$ 2.300.000,00
				Total do Programa:	R$ 9.200.000,00

FOLHA Nº 200 -CM

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Continuo

Objetivo: Proporcionar a manutenção das atividades das atividades da Câmara de Vereadores e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários para o atendimento das políticas publicas no segmento em questão.

Justificativa: Há a necessidade de propiciar a gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.303 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	UNIDADE	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
2.303 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	Valor	R$ 2.180.000,00	R$ 2.180.000,00	R$ 2.180.000,00	R$ 2.180.000,00
		R$ 2.180.000,00	R$ 2.180.000,00	R$ 2.180.000,00	R$ 2.180.000,00
				Total do Programa:	R$ 8.720.000,00

FOLHA 201

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção de Governo: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Proporcionar a manutenção das atividades das atividades da Câmara de Vereadores e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários para o atendimento das políticas publicas no segmento em questão.

Justificativa: Há a necessidade de propiciar a gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.303 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	UNIDADE	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.303 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	Valor	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

Total do Programa: R$ 1.200.000,00

FOLHA 202

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.02 - SECRETARIA DA CAMAR

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Atender a despesas com vencimentos de funcionários e encargos sociais decorrentes destes, lotados no setor em questão, bem como amparar demais despesas correntes e de capital necessárias para efetiva prestação de serviços.

Justificativa: Elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando num bom andamento do funcionalismo publico buscando atender as políticas publicas implantadas, tidas como primordiais pelos gestores para o bem da comunidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.304 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	UNIDADE	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
2.304 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	Valor	R$ 3.470.000,00	R$ 3.470.000,00	R$ 3.470.000,00	R$ 3.470.000,00
		R$ 3.470.000,00	R$ 3.470.000,00	R$ 3.470.000,00	R$ 3.470.000,00
			Total do Programa:		R$ 13.880.000,00

Folha 203

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.02 - SECRETARIA DA CAMAR

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção de Governo: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Atender a despesas com vencimentos de funcionários e encargos sociais decorrentes destes, lotados no setor em questão, bem como amparar demais despesas correntes e de capital necessárias para efetiva prestação de serviços.

Justificativa: Elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando num bom andamento do funcionalismo publico buscando atender as políticas publicas implantadas, tidas como primordiais pelos gestores para o bem da comunidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.304 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	UNIDADE	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
2.304 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	Valor	R$ 290.000,00	R$ 290.000,00	R$ 290.000,00	R$ 290.000,00
		R$ 290.000,00	R$ 290.000,00	R$ 290.000,00	R$ 290.000,00
				Total do Programa:	R$ 1.160.000,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.03 - SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Atividade	Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	7,00	7,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	7,00	7,00	7,00	7,00
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Valor	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
				Total do Programa:	R$ 2.000.000,00

205

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PUBLICA

Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Atividade	Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	4,00	4,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Valor	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
				Total do Programa:	R$ 200.000,00

Fls. Nº 206 cm

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Atividade	Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	10,00	10,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	10,00	10,00	10,00	10,00
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Valor	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
			Total do Programa:		R$ 400.000,00

207

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.02 - SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Atividade	Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	25,00	25,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Valor	R$ 380.000,00	R$ 380.000,00	R$ 380.000,00	R$ 380.000,00
		R$ 380.000,00	R$ 380.000,00	R$ 380.000,00	R$ 380.000,00
				Total do Programa:	R$ 1.520.000,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.04 - FUNDEB

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Atividade	Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	25,00	25,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Valor	R$ 102.709,00	R$ 102.709,00	R$ 102.709,00	R$ 102.709,00
		R$ 102.709,00	R$ 102.709,00	R$ 102.709,00	R$ 102.709,00
				Total do Programa:	R$ 410.836,00

209

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Atividade	Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	35,00	35,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	35,00	35,00	35,00	35,00
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Valor	R$ 975.000,00	R$ 975.000,00	R$ 975.000,00	R$ 975.000,00
		R$ 975.000,00	R$ 975.000,00	R$ 975.000,00	R$ 975.000,00

Total do Programa: R$ 3.900.000,00

FOLHA Nº 210

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.02 - DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Atividade	Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	55,00	55,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	55,00	55,00	55,00	55,00
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Valor	R$ 950.000,00	R$ 950.000,00	R$ 950.000,00	R$ 950.000,00
		R$ 950.000,00	R$ 950.000,00	R$ 950.000,00	R$ 950.000,00
			Total do Programa:		R$ 3.800.000,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.04 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Atividade	Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	Valor	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
				Total do Programa:	R$ 1.000.000,00

212

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.03 - SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGENS - SERM

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 1031 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Melhorar o escoamento da safra agrícola, com a utilização das estradas vicinais e urbanas, e dar maior segurança ao deslocamento dos automóveis e de máquinas que transitam pelas vias publicas do município.

Justificativa: As estradas rurais e vias publicas do município necessitam de manutenção para a recuperação de seu leito que constantemente são danificados pelas aguas de chuva e o grande escoamento da malha automobilistica.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.063 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	Atividade	Malha viária com manutenção realizada	Quilometros lineares	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
2.063 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	Valor	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
			Total do Programa:		R$ 800.000,00

213

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.03 - SETOR DE INDUSTRIA

Função de Governo: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção de Governo: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 1035 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DA OFERTA DE NOVOS EMPREGOS. ADEMAIS, FAZ-SE NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA O ARRANJO PRODUTIVO E QUE NÃO INTERFIRA NO COTIDIANO URBANO E SEJA UM GERADOR DE NOVAS ATIVIDADES.

Justificativa: É NECESSÁRIO PROPRICIAR NOVAS FORMAS E MEIOS DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, EM ESPECIAL, A CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, CONSIDERANDO O DESENVOLVIMENTO AUTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPO.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.057 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO	UNIDADE	1.000,00	1.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.057 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Meta	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Valor	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
			Total do Programa:		R$ 600.000,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.03 - SETOR DE INDUSTRIA

Função de Governo: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção de Governo: 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 1035 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DA OFERTA DE NOVOS EMPREGOS. ADEMAIS, FAZ-SE NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA O ARRANJO PRODUTIVO E QUE NÃO INTERFIRA NO COTIDIANO URBANO E SEJA UM GERADOR DE NOVAS ATIVIDADES.

Justificativa: É NECESSÁRIO PROPRICIAR NOVAS FORMAS E MEIOS DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, EM ESPECIAL, A CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, CONSIDERANDO O DESENVOLVIMENTO AUTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPO.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.329 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	Atividade	EMPRESAS INSTALADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL	UNIDADE	0,01	15,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.329 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	Meta	0,01	15,00	15,00	15,00
	Valor	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
			Total do Programa:		R$ 800.000,00

FOLHA Nº 215

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.04 - SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Função de Governo: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção de Governo: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 1036 - APOIO A PRODUÇÃO ECONOMICA LOCAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Proporcionar auxilio e desenvolvimento dos estabelecimentos comerciais locais e dar ênfase na responsabilidade do governo na economia da cidade. Objetiva-se, portanto, a valorização da relação Estado, mercado e sociedade através das parcerias.

Justificativa: O Poder Publico deve apoiar e fortalecer o comércio do seu município para estruturar o desenvolvimento socio-economico, através da interação dos mais diversos segmentos da sociedade, além de produzir capacidade intelectual para atender a demanda local.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.060 - APOIO AO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade	NUMERO DE CAMPANHAS ANUAIS REALIZADAS	UNIDADE	4,00	4,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
2.060 - APOIO AO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Valor	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
			Total do Programa:		R$ 600.000,00

FOLHA Nº 216

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.02 - SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

Função de Governo: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção de Governo: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 1036 - APOIO A PRODUÇÃO ECONOMICA LOCAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Proporcionar auxilio e desenvolvimento dos estabelecimentos comerciais locais e dar ênfase na responsabilidade do governo na economia da cidade. Objetiva-se, portanto, a valorização da relação Estado, mercado e sociedade através das parcerias.

Justificativa: O Poder Publico deve apoiar e fortalecer o comércio do seu município para estruturar o desenvolvimento socio-economico, através da interação dos mais diversos segmentos da sociedade, além de produzir capacidade intelectual para atender a demanda local.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.061 - EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E EMPREENDEDORA	Atividade	Numero de pessoas capacitadas por oficinas e mentorias oferecidas	UNIDADE	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.061 - EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E EMPREENDEDORA	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
				Total do Programa:	R$ 220.000,00

FOLHA Nº 217

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.06 - DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1037 - AQUISIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Manter os imóveis do município em condições de uso tanto da população quanto daqueles que façam uso para oferecimento de serviços. Atender também a aquisição de propriedades para realização de obras publicas, seja decorrente de aquisição ou desapropriação, para a execução de convênios, construção de novas moradias ou instalação de area industrial.

Justificativa: A cidade possui vários prédios que abrigam os mais deivrsos serviços publicos sendo que os mesmos necessitam constantemente de reforma e ampliação. Ademais é necessario a aquisição propriedades para que possam ser ampliadas as políticas publicas nos mais diversos segmentos do município.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.086 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	Projeto	Prédios públicos com manutenção realizada	UNIDADE	0,01	0,01
1.107 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	Projeto	Imóveis adquiridos pelo município.	UNIDADE	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.086 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
1.107 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 28.531,00	R$ 28.531,00	R$ 28.531,00	R$ 28.531,00
		R$ 428.531,00	R$ 428.531,00	R$ 428.531,00	R$ 428.531,00
			Total do Programa:		R$ 1.714.124,00

FOLHA Nº 218 Cm

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.06 - DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1039 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PUBLICAS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Melhoria na acessibilidade dos pedestres, no transito de automóveism na segurança das pessoas, na higiêne visual dos passeios, ruas e avenidas da cidade, melhorar a sinalização horizontal e vertical, reparar o desgaste das vias publicas.

Justificativa: As vias públicas da cidade sofrem desgaste do asfalto, acúmulo de lixo, mato que cresce nos terrenos baldios, depredação da sinalização e da infra-estrutura urbana carente de melhorias, sobretudo em épocas de chuvas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.091 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA / CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	Projeto	Pavimentação asfáltica com manutenção realizada	km	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
1.091 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA / CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	Valor	R$ 555.000,00	R$ 555.000,00	R$ 555.000,00	R$ 555.000,00
		R$ 555.000,00	R$ 555.000,00	R$ 555.000,00	R$ 555.000,00

Total do Programa: R$ 2.220.000,00

FOLHA Nº 219

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.02 - DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1039 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PUBLICAS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Melhoria na acessibilidade dos pedestres, no transito de automóveism na segurança das pessoas, na higiêne visual dos passeios, ruas e avenidas da cidade, melhorar a sinalização horizontal e vertical, reparar o desgaste das vias publicas.

Justificativa: As vias públicas da cidade sofrem desgaste do asfalto, acúmulo de lixo, mato que cresce nos terrenos baldios, depredação da sinalização e da infra-estrutura urbana carente de melhorias, sobretudo em épocas de chuvas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	Atividade	Pontos de iluminação com manutenção realizada	UNIDADE	0,01	0,01
2.110 - CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	Atividade	Parcelas das parcerias ou convênios pagos	UNIDADE	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
2.110 - CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
		R$ 3.300.000,00	R$ 3.300.000,00	R$ 3.300.000,00	R$ 3.300.000,00
			Total do Programa:		R$ 13.200.000,00

FOLHA Nº 220

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.03 - SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGENS - SERM

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 1039 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PUBLICAS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Melhoria na acessibilidade dos pedestres, no transito de automóveism na segurança das pessoas, na higiêne visual dos passeios, ruas e avenidas da cidade, melhorar a sinalização horizontal e vertical, reparar o desgaste das vias publicas.

Justificativa: As vias públicas da cidade sofrem desgaste do asfalto, acúmulo de lixo, mato que cresce nos terrenos baldios, depredação da sinalização e da infra-estrutura urbana carente de melhorias, sobretudo em épocas de chuvas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV DE ESTRADA E RODAGEM	Atividade	Vias públicas com melhorias realizadas	km	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV DE ESTRADA E RODAGEM	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 359.500,00	R$ 359.500,00	R$ 359.500,00	R$ 359.500,00
		R$ 359.500,00	R$ 359.500,00	R$ 359.500,00	R$ 359.500,00
				Total do Programa:	R$ 1.438.000,00

FOLHA Nº 221 CM

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.04 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 1039 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PUBLICAS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Melhoria na acessibilidade dos pedestres, no transito de automóveism na segurança das pessoas, na higiêne visual dos passeios, ruas e avenidas da cidade, melhorar a sinalização horizontal e vertical, reparar o desgaste das vias publicas.

Justificativa: As vias públicas da cidade sofrem desgaste do asfalto, acúmulo de lixo, mato que cresce nos terrenos baldios, depredação da sinalização e da infra-estrutura urbana carente de melhorias, sobretudo em épocas de chuvas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	UNIDADE	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 298.000,00	R$ 298.000,00	R$ 298.000,00	R$ 298.000,00
		R$ 298.000,00	R$ 298.000,00	R$ 298.000,00	R$ 298.000,00
			Total do Programa:		R$ 1.192.000,00

FOLHA 222

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.15.04 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 1040 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: O principal objetivo das ações ambientais é a condução dos critérios para cuidar e oferecer condições de desenvolvimento do município sem impactar de forma negativa os recursos naturais de meio ambiente, fauna e flora característicos da nossa cidade.

Justificativa: Deve-se conservar o meio ambiente no intento de garanti-lo para as próximas gerações, incentivando a educação e ações corretivas e preventivas. Para tanto, as iniciativas de conservação de áreas, geração de energia pura e tratamento adequado do lixo são necessárias e de responsabilidade do Poder Publico.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.047 - ESTÍMULO A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILDIADE DO MEIO AMBIENTE.	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	UNIDADE	12,00	12,00
2.125 - COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	Atividade	Quantidade de resíduos coletados	Toneladas	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.047 - ESTÍMULO A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILDIADE DO MEIO AMBIENTE.	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 555.000,00	R$ 555.000,00	R$ 555.000,00	R$ 555.000,00
2.125 - COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
		R$ 905.000,00	R$ 905.000,00	R$ 905.000,00	R$ 905.000,00
				Total do Programa:	R$ 3.620.000,00

223

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.06 - CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 1042 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Oferecer a nutrição necessária ao aluno matriculado na rede municipal de ensino, além de garantir a diversidade nas qualidades e quantidades no oferecimento das refeições.

Justificativa: Há a necessidade de oferecer uma quantidade mínima de calorias para garantir o desenvolvimento físico e intelectual dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕE CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atividade	Quantidade de refeições servidas por ano aos alunos da rede municipal	UN	2.254.400,00	2.254.400,00
2.097 - MERENDA ESCOLAR	Atividade	Quantidade de refeições servidos por ano aos alunos da rede municipal	UN	2.254.400,00	2.254.400,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕE CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Meta	2.254.400,00	2.254.400,00	2.254.400,00	2.254.400,00
	Valor	R$ 1.742.500,00	R$ 1.742.500,00	R$ 1.742.500,00	R$ 1.742.500,00
2.097 - MERENDA ESCOLAR	Meta	2.254.400,00	2.254.400,00	2.254.400,00	2.254.400,00
	Valor	R$ 2.520.000,00	R$ 2.520.000,00	R$ 2.520.000,00	R$ 2.520.000,00
		R$ 4.262.500,00	R$ 4.262.500,00	R$ 4.262.500,00	R$ 4.262.500,00
			Total do Programa:		R$ 17.050.000,00

224

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.05 - SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 362 - ENSINO MEDIO

Programa: 1044 - TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Oferecer transporte para os alunos que residem distantes dos locais em que farão uso dos serviços educacionais. Há também a necessidade de apoio aos estudantes do ensino médio, técnico e superior matriculados em instituições de ensino da região.

Justificativa: Os alunos da rede municipal podem ter dificuldades em se deslocar até as escolas em que estão matriculados havendo a necessidade de transportá-las. Alguns alunos precisam ser deslocados para outras Instituições de Ensino da região para cursar ensino medio, tecnico ou superior.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.101 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL/ESTADUAL	Atividade	Quantidade de alunos transportados por ano	Alunos transportados	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
2.101 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL/ESTADUAL	Valor	R$ 1.135.215,00	R$ 1.135.215,00	R$ 1.135.215,00	R$ 1.135.215,00
		R$ 1.135.215,00	R$ 1.135.215,00	R$ 1.135.215,00	R$ 1.135.215,00
			Total do Programa:		R$ 4.540.860,00

225

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.05 - SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1044 - TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Oferecer transporte para os alunos que residem distantes dos locais em que farão uso dos serviços educacionais. Há também a necessidade de apoio aos estudantes do ensino médio, técnico e superior matriculados em instituições de ensino da região.

Justificativa: Os alunos da rede municipal podem ter dificuldades em se deslocar até as escolas em que estão matriculados havendo a necessidade de transportá-las. Alguns alunos precisam ser deslocados para outras Instituições de Ensino da região para cursar ensino medio, tecnico ou superior.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.101 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL/ESTADUAL	Atividade	Quantidade de alunos transportados por ano	Alunos transportados	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
2.101 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL/ESTADUAL	Valor	R$ 882.215,00	R$ 882.215,00	R$ 882.215,00	R$ 882.215,00
		R$ 882.215,00	R$ 882.215,00	R$ 882.215,00	R$ 882.215,00
				Total do Programa:	R$ 3.528.860,00

FOLHA Nº 226

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.03 - SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 1044 - TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Oferecer transporte para os alunos que residem distantes dos locais em que farão uso dos serviços educacionais. Há também a necessidade de apoio aos estudantes do ensino médio, técnico e superior matriculados em instituições de ensino da região.

Justificativa: Os alunos da rede municipal podem ter dificuldades em se deslocar até as escolas em que estão matriculados havendo a necessidade de transportá-las. Alguns alunos precisam ser deslocados para outras Instituições de Ensino da região para cursar ensino medio, tecnico ou superior.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.102 - APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	Atividade	Quantidade de alunos transportados por ano	Alunos transportados	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
2.102 - APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	Valor	R$ 940.000,00	R$ 940.000,00	R$ 940.000,00	R$ 940.000,00
		R$ 940.000,00	R$ 940.000,00	R$ 940.000,00	R$ 940.000,00
			Total do Programa:		R$ 3.760.000,00

FOLHA Nº 227 cm

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Função de Governo: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 1046 - FOMENTO AO TURISMO LOCAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Capacitar os empresários e ampliar o conhecimento dos gestores sobre a importância do turismo local, aumentando a atividade turística, podendo assim, gerar recursos ao município. Também, buscar ampliar e atualizar o conhecimentos dos gestores privados sobre a atividade turística, gerando renda para o município e lazer para toda a população.

Justificativa: Capacitar os empresários e ampliar o conhecimento dos gestores sobre a importância do turismo local, aumentando a atividade turística, podendo assim, gerar recursos ao município. Também, buscar ampliar e atualizar o conhecimentos dos gestores privados sobre a atividade turística, gerando renda para o município e lazer para toda a população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.115 - AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	Atividade	Atividades realizadas ao longo do ano	UNIDADE	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.115 - AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

Total do Programa: R$ 200.000,00

228

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 1047 - INVESTIMENTOS E MELHORIAS NOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a infraestrutura cultural e turística do município por meio de investimentos e melhorias que garantam a preservação do patrimônio, a ampliação da oferta cultural e o aumento do fluxo turístico. Especificamente: Realizar obras de conservação, restauração e modernização em equipamentos culturais e turísticos; Ampliar a acessibilidade física e comunicacional desses espaços; Modernizar sistemas de iluminação, climatização, segurança e sinalização; Criar ou revitalizar espaços públicos de uso cultural e turístico; Fomentar o uso sustentável e a valorização do patrimônio cultural.

Justificativa: O patrimônio cultural e os espaços turísticos do município são elementos estratégicos para a promoção da identidade local, o fortalecimento da economia criativa e o desenvolvimento do turismo sustentável. Muitos desses espaços carecem de manutenção, modernização e acessibilidade, o que compromete a experiência dos visitantes e a preservação de bens históricos e culturais. Este programa busca promover investimentos estruturais e operacionais para revitalizar, conservar e modernizar tais espaços, ampliando sua atratividade, seu uso comunitário e sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico municipal.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.118 - REFORMA NOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	Projeto	Espaços culturais e turísticos reformados	UNIDADE	0,01	0,01
2.328 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS	Atividade	APARELHOS PUBLICOS EM VIGILÂNCIA	UNIDADE	6,00	6,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.118 - REFORMA NOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 85.000,00	R$ 85.000,00	R$ 85.000,00	R$ 85.000,00
2.328 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS	Meta	6,00	6,00	6,00	6,00
	Valor	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
		R$ 285.000,00	R$ 285.000,00	R$ 285.000,00	R$ 285.000,00
			Total do Programa:		R$ 1.140.000,00

FOLHA 229

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 1048 - DIFUSÃO DA CULTURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Incentivar a produção cultural, promover a arte levando a nossa região até outros estados e estimular a musicalidade e expressão corporal através deinstruções instrumentais ou corais e das mais diversas modalidades de dança.

Justificativa: O programa visa promover a arte local, estimular a arte cinematográfica, promover a formação musical individual e em grupos, composição de bandas fanfarras e outros, além de estimular a expressão corporal através da dança.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.111 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA	Atividade	Atividades realizadas ao longo do ano	UNIDADE	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
2.111 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA	Valor	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00
		R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00
			Total do Programa:		R$ 760.000,00

230

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Função de Governo: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 1049 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover eventos que difundam e aumentem o fluxo do turismo local, propiciando lazer e entretenimento a população e visitantes. Realizar eventos de qualquer natureza que visem a busca do lazer e estimulem o turismo local, aumentando a renda local e consequentemente a receita municipal, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: Promover eventos que difundam e aumentem o fluxo do turismo local, propiciando lazer e entretenimento a população e visitantes. Realizar eventos de qualquer natureza que visem a busca do lazer e estimulem o turismo local, aumentando a renda local e consequentemente a receita municipal, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.117 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	Atividade	Eventos realizados ao longo do ano	UNIDADE	0,01	0,01
2.126 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO	Atividade	Eventos realizados ao longo do ano	UNIDADE	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.117 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
2.126 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 925.000,00	R$ 925.000,00	R$ 925.000,00	R$ 925.000,00
		R$ 1.085.000,00	R$ 1.085.000,00	R$ 1.085.000,00	R$ 1.085.000,00
			Total do Programa:		R$ 4.340.000,00

FOLHA 231

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.02 - FUNDO MUNIC.DEFESA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 1052 - ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Assegurar a proteção integral, a promoção de direitos e o atendimento especializado a crianças e adolescentes, prevenindo situações de risco, violação de direitos e garantindo o acesso a serviços de qualidade nas áreas socioassistencial, educacional, de saúde e de proteção social.

Justificativa: O programa compreende a execução de serviços, programas e projetos destinados à promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais normativas. Inclui ações de acolhimento institucional e familiar, fortalecimento de vínculos, atendimento psicossocial, abordagem de rua, combate ao trabalho infantil, prevenção à violência, apoio às famílias, articulação intersetorial e fortalecimento dos Conselhos Tutelares e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.075 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade	CONSELHO TUTELAR ATENDIDO AO LONGO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	UNIDADE	1,00	1,00
2.076 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Atividade	CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	UNIDADE	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.075 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R$ 358.300,00	R$ 358.300,00	R$ 358.300,00	R$ 358.300,00
2.076 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 508.000,00	R$ 508.000,00	R$ 508.000,00	R$ 508.000,00
		R$ 866.300,00	R$ 866.300,00	R$ 866.300,00	R$ 866.300,00
			Total do Programa:		R$ 3.465.200,00

FOLHA Nº 232

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 1053 - PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Instituir programa de caráter assistencial, a ser coordenado pela Secretaria do Bem Estar e Integração Social, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 80 (oitenta) trabalhadores de todas as idades, inclusive jovens com idade mínima de 18 (dezoito) anos, integrante da parte da população desempregada.

Justificativa: Há parcela significativa da população ituveravense em estado de desemprego.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.128 - FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL	Atividade	Pessoas desempregadas atendida	UN	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
2.128 - FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL	Valor	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00

Total do Programa: R$ 3.200.000,00

FOLHA Nº 233

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PUBLICA

Subfunção de Governo: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 1055 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Realizar ações relacionadas a segurança e a columidade pública, destinadas a evitar ou minimizar ações criminosas contra as pessoas, o patrimônio público e o patrimônio privado.

Justificativa: A segurança é elemento necessário para a manutenção do bem-estar da população, a garantia do direito a vida e a manutenção da integridade do patrimônio público e privado. Dada a importância desse segmento e a necessidade de garantia das necessidades fundamentais ao cidadão, justifica-se a implantação de ações que visem a garantia desse direito.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.064 - PRO LABORE AO POLICIAMENTO DO MUNICÍPIO	Atividade	Pró-labores pagos aos policiamento.	UN	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
2.064 - PRO LABORE AO POLICIAMENTO DO MUNICÍPIO	Valor	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
			Total do Programa:		R$ 2.400.000,00

FOLHA Nº 234

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PUBLICA

Subfunção de Governo: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Programa: 1055 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Finalistico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Realizar ações relacionadas a segurança e a columidade pública, destinadas a evitar ou minimizar ações criminosas contra as pessoas, o patrimônio público e o patrimônio privado.

Justificativa: A segurança é elemento necessário para a manutenção do bem-estar da população, a garantia do direito a vida e a manutenção da integridade do patrimônio público e privado. Dada a importância desse segmento e a necessidade de garantia das necessidades fundamentais ao cidadão, justifica-se a implantação de ações que visem a garantia desse direito.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.307 - CENTRAL DE MONITORAMENTO	Atividade	Central de monitoramento atendida	UN	1,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2.307 - CENTRAL DE MONITORAMENTO	Valor	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
			Total do Programa:		R$ 1.400.000,00

FOLHA 235

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PUBLICA

Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 1055 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Realizar ações relacionadas a segurança e a columidade pública, destinadas a evitar ou minimizar ações criminosas contra as pessoas, o patrimônio público e o patrimônio privado.

Justificativa: A segurança é elemento necessário para a manutenção do bem-estar da população, a garantia do direito a vida e a manutenção da integridade do patrimônio público e privado. Dada a importância desse segmento e a necessidade de garantia das necessidades fundamentais ao cidadão, justifica-se a implantação de ações que visem a garantia desse direito.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.323 - MANUTENÇÃO DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS	Atividade	Base do corpo de bombeiros mantida	UN	1,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.323 - MANUTENÇÃO DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
			Total do Programa:		R$ 1.600.000,00

FOLHA 236

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 1056 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AO IDOSO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a proteção social, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, assegurando o atendimento integral e o acesso a serviços especializados. A Política Nacional do Idoso, instituída em 1994 pela Lei 8.842, é um conjunto de ações, planos, metas e decisões desencadeadas pelo Estado, que tem por objetivo assegurar os direitos sociais das pessoas maiores de 60 anos, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Entre seus princípios, destaca-se que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar à pessoa idosa todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, seu bem-estar e seu direito à vida.

Justificativa: O envelhecimento populacional é um fenômeno crescente no município, demandando políticas públicas específicas para garantir a dignidade, a autonomia e a proteção integral da pessoa idosa, em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), a Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº 8.842/1994) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O presente programa busca estruturar e fortalecer a rede de serviços, ofertando atendimento socioassistencial, atividades socioeducativas, promoção da saúde e prevenção de violências, além de assegurar o acompanhamento e acolhimento em casos de vulnerabilidade ou risco social.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.308 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividade	Número de idosos atendidos mensalmente.	UNIDADE	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.308 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 858.000,00	R$ 858.000,00	R$ 858.000,00	R$ 858.000,00
		R$ 858.000,00	R$ 858.000,00	R$ 858.000,00	R$ 858.000,00
			Total do Programa:		R$ 3.432.000,00

FOLHA
227

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 1057 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Trata-se do primeiro nível de proteção social no Sistema Único de Assistência Social. Tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência.

Justificativa: Para tanto, o município deve mobilizar um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem membros com deficiência e ou pessoas idosas.
Os serviços são oferecidos por meio do aparelho público denominado Centro de Referência da Assistência Social – CRAS que tem por função gerir territorialmente a rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.309 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA - SCFV/PAIF(CRAS)	Atividade	FAMILIAS ATENDIDAS MENSALMENTE	UNIDADE	120,00	120,00
2.315 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Atividade	Benefícios concedidos	UN	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.309 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA - SCFV/PAIF(CRAS)	Meta	120,00	120,00	120,00	120,00
	Valor	R$ 2.583.840,00	R$ 2.583.840,00	R$ 2.583.840,00	R$ 2.583.840,00
2.315 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 280.541,60	R$ 280.541,60	R$ 280.541,60	R$ 280.541,60
		R$ 2.864.381,60	R$ 2.864.381,60	R$ 2.864.381,60	R$ 2.864.381,60
			Total do Programa:		R$ 11.457.526,40

238

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 1057 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Trata-se do primeiro nível de proteção social no Sistema Único de Assistência Social. Tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência.

Justificativa: Para tanto, o município deve mobilizar um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem membros com deficiência e ou pessoas idosas.
Os serviços são oferecidos por meio do aparelho público denominado Centro de Referência da Assistência Social – CRAS que tem por função gerir territorialmente a rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.326 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	Atividade	IDOSOS ATENDIDOS DIARIAMENTE PELOS SERVIÇOS	UNIDADE	120,00	120,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.326 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	Meta	120,00	120,00	120,00	120,00
	Valor	R$ 280.000,00	R$ 280.000,00	R$ 280.000,00	R$ 280.000,00
		R$ 280.000,00	R$ 280.000,00	R$ 280.000,00	R$ 280.000,00
			Total do Programa:		R$ 1.120.000,00

239

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 1057 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Trata-se do primeiro nível de proteção social no Sistema Único de Assistência Social. Tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência.

Justificativa: Para tanto, o município deve mobilizar um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem membros com deficiência e ou pessoas idosas.
Os serviços são oferecidos por meio do aparelho público denominado Centro de Referência da Assistência Social – CRAS que tem por função gerir territorialmente a rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.327 - NUCLEO SOCIOEDUCATIVO - RECRIANÇA	Atividade	CRIANÇAS ATENDIDAS DIARIAMENTE PELOS SERVIÇOS	UNIDADE	310,00	310,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.327 - NUCLEO SOCIOEDUCATIVO - RECRIANÇA	Meta	310,00	310,00	310,00	310,00
	Valor	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
			Total do Programa:		R$ 2.000.000,00

240

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 1058 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Neste nível de proteção são oferecidos um conjunto de serviços e programas especializados de média e alta complexidade a famílias e indivíduos, inclusive a pessoas idosas e a pessoas com deficiência, em situação de risco ou com direitos violados – incluindo os riscos e violações à situação de dependência de cuidados de terceiros em virtude da idade e da deficiência.

Justificativa: Tem por objetivos contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, a qualificação das funções protetivas da família, a reconstrução de vínculos familiares fragilizados ou rompidos; e proteger as famílias e os indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos.
A PSE está voltada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação dos direitos humanos, a exemplo da ocorrência de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, prática de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, entre outras, a exemplo da precarização dos cuidados familiares nas situações de dependência das pessoas idosas e das pessoas com deficiência.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.310 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE)	Atividade	POPULAÇÃO VULNERÁVEL ANTENDIDA	UN	20,00	20,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.310 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE)	Meta	20,00	20,00	20,00	20,00
	Valor	R$ 2.151.184,00	R$ 2.151.184,00	R$ 2.151.184,00	R$ 2.151.184,00
		R$ 2.151.184,00	R$ 2.151.184,00	R$ 2.151.184,00	R$ 2.151.184,00
				Total do Programa:	R$ 8.604.736,00

241

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa: 1058 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Neste nível de proteção são oferecidos um conjunto de serviços e programas especializados de média e alta complexidade a famílias e indivíduos, inclusive a pessoas idosas e a pessoas com deficiência, em situação de risco ou com direitos violados – incluindo os riscos e violações à situação de dependência de cuidados de terceiros em virtude da idade e da deficiência.

Justificativa: Tem por objetivos contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, a qualificação das funções protetivas da família, a reconstrução de vínculos familiares fragilizados ou rompidos; e proteger as famílias e os indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos.
A PSE está voltada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação dos direitos humanos, a exemplo da ocorrência de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, prática de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, entre outras, a exemplo da precarização dos cuidados familiares nas situações de dependência das pessoas idosas e das pessoas com deficiência.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.313 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Atividade	Repasses realizados à Entidades	UN	12,00	12,00
2.317 - Residência Inclusiva	Atividade	Pessoas atendidas pelo programa	UN	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.313 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 258.000,00	R$ 258.000,00	R$ 258.000,00	R$ 258.000,00
2.317 - Residência Inclusiva	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
		R$ 498.000,00	R$ 498.000,00	R$ 498.000,00	R$ 498.000,00
			Total do Programa:		R$ 1.992.000,00

242

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 1059 - PROGRAMA DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: A gestão descentralizada é uma forma que permite que a União, estados, Distrito Federal e municípios compartilhem entre si os processos de tomada de decisão, criando bases de cooperação para o combate à pobreza e à exclusão social. Isso está consagrado na Constituição Federal pelo Pacto Federativo. Os entres federados pactuam o desafio de conduzir a implementação dessa política de transferência direta de renda com a condicionalidade, sendo parceiros efetivos, corresponsáveis pela implementação e o controle.

Justificativa: A fim de valorizar os municípios com qualidade de gestão e incentivar os demais a alcançarem sempre melhores indicadores de gestão, foi criado então o Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que serve para aferir a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, considerando, primordialmente: os cadastros atualizados das famílias e o acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.311 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS (PBF/IGD-SUAS/CAD UNICO)	Atividade	POPULAÇÃO VULNERÁVEL ATENDIDA	%	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.311 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS (PBF/IGD-SUAS/CAD UNICO)	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 941.400,00	R$ 941.400,00	R$ 941.400,00	R$ 941.400,00
		R$ 941.400,00	R$ 941.400,00	R$ 941.400,00	R$ 941.400,00
			Total do Programa:		R$ 3.765.600,00

243

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 1060 - PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTENCIAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: As políticas são desenvolvidas e implementadas em parceria com Estados e municípios, com ações conjuntamente pactuadas e por meio de repasses fundo a fundo. Organizações da sociedade civil também estão integradas aos sistemas unificados e desempenham funções importantes, tanto na área de assistência social quanto de inclusão produtiva e segurança nutricional. Essa articulação entre gestores federais, estaduais, municipais e sociedade civil estabelece uma sólida rede de proteção e promoção social que quebra o ciclo de pobreza e promove a conquista da cidadania a milhões de brasileiros.

Justificativa: Programas como o Criança feliz e o BPC na escola estão contemplados nesse bloco. Tem por objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância e facilitar o acesso da gestante das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. Já o BPC na escola tem como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiários do BPC, de zero a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.312 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	Atividade	Publico alvo atendido	percentual	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.312 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 383.950,00	R$ 383.950,00	R$ 383.950,00	R$ 383.950,00
		R$ 383.950,00	R$ 383.950,00	R$ 383.950,00	*R$ 383.950,00*
				Total do Programa:	R$ 1.535.800,00

244

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.03 - SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.067 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Atividade	Meses do ano em que são feitas publicidades oficiais e institucionais	UN	12,00	12,00
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.067 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 260.000,00	R$ 260.000,00	R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 11.619.500,00	R$ 11.619.500,00	R$ 11.619.500,00	R$ 11.619.500,00
		R$ 11.879.500,00	R$ 11.879.500,00	R$ 11.879.500,00	R$ 11.879.500,00
				Total do Programa:	R$ 47.518.000,00

245

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.03 - SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.067 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Atividade	Meses do ano em que são feitas publicidades oficiais e institucionais	UN	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.067 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
				Total do Programa:	R$ 80.000,00

246

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.067 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Atividade	Meses do ano em que são feitas publicidades oficiais e institucionais	UN	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.067 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
			Total do Programa:		R$ 440.000,00

247

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.01 - CHEFIA DE GABINETE

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 475.000,00	R$ 475.000,00	R$ 475.000,00	R$ 475.000,00
		R$ 475.000,00	R$ 475.000,00	R$ 475.000,00	R$ 475.000,00
			Total do Programa:		R$ 1.900.000,00

248

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.02 - ASSESSORIA DE GABINETE

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 561.300,00	R$ 561.300,00	R$ 561.300,00	R$ 561.300,00
		R$ 561.300,00	R$ 561.300,00	R$ 561.300,00	R$ 561.300,00
				Total do Programa:	R$ 2.245.200,00

FOLHA Nº 249

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.03.01 - GABINETE DA SECRETARIA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 429.900,00	R$ 429.900,00	R$ 429.900,00	R$ 429.900,00
		R$ 429.900,00	R$ 429.900,00	R$ 429.900,00	R$ 429.900,00
				Total do Programa:	R$ 1.719.600,00

FOLHA 250

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 176.200,00	R$ 176.200,00	R$ 176.200,00	R$ 176.200,00
		R$ 176.200,00	R$ 176.200,00	R$ 176.200,00	R$ 176.200,00
			Total do Programa:		R$ 704.800,00

Fls. Nº 251

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.02 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 871.400,00	R$ 871.400,00	R$ 871.400,00	R$ 871.400,00
		R$ 871.400,00	R$ 871.400,00	R$ 871.400,00	R$ 871.400,00
				Total do Programa:	R$ 3.485.600,00

FOLHA 252

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.05 - DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 549.500,00	R$ 549.500,00	R$ 549.500,00	R$ 549.500,00
		R$ 549.500,00	R$ 549.500,00	R$ 549.500,00	R$ 549.500,00
				Total do Programa:	R$ 2.198.000,00

FOLHA 253

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 465.400,00	R$ 465.400,00	R$ 465.400,00	R$ 465.400,00
		R$ 465.400,00	R$ 465.400,00	R$ 465.400,00	R$ 465.400,00
				Total do Programa:	R$ 1.861.600,00

Folha 254 CM

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.02 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 2.145.747,00	R$ 2.145.747,00	R$ 2.145.747,00	R$ 2.145.747,00
		R$ 2.145.747,00	R$ 2.145.747,00	R$ 2.145.747,00	R$ 2.145.747,00
			Total do Programa:		R$ 8.582.988,00

255

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.03 - DIRETORIA DE CADASTRO E LANÇADORIA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 1.267.000,00	R$ 1.267.000,00	R$ 1.267.000,00	R$ 1.267.000,00
		R$ 1.267.000,00	R$ 1.267.000,00	R$ 1.267.000,00	R$ 1.267.000,00
				Total do Programa:	R$ 5.068.000,00

FOLHA 256

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.04 - DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMONIO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 990.800,00	R$ 990.800,00	R$ 990.800,00	R$ 990.800,00
		R$ 990.800,00	R$ 990.800,00	R$ 990.800,00	R$ 990.800,00
				Total do Programa:	R$ 3.963.200,00

FOLHA Nº 257

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.06 - CHEFIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 214.000,00	R$ 214.000,00	R$ 214.000,00	R$ 214.000,00
		R$ 214.000,00	R$ 214.000,00	R$ 214.000,00	R$ 214.000,00
				Total do Programa:	R$ 856.000,00

FOLHA Nº 258

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.07 - CHEFIA DO TESOURO MUNICIPAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 1.226.500,00	R$ 1.226.500,00	R$ 1.226.500,00	R$ 1.226.500,00
		R$ 1.226.500,00	R$ 1.226.500,00	R$ 1.226.500,00	R$ 1.226.500,00
				Total do Programa:	R$ 4.906.000,00

FOLHA 259

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 176.500,00	R$ 176.500,00	R$ 176.500,00	R$ 176.500,00
		R$ 176.500,00	R$ 176.500,00	R$ 176.500,00	R$ 176.500,00
				Total do Programa:	R$ 706.000,00

FOLHA 260

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 1.171.600,00	R$ 1.171.600,00	R$ 1.171.600,00	R$ 1.171.600,00
		R$ 1.171.600,00	R$ 1.171.600,00	R$ 1.171.600,00	R$ 1.171.600,00
				Total do Programa:	R$ 4.686.400,00

FOLHA Nº 261 Cm

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 473.000,00	R$ 473.000,00	R$ 473.000,00	R$ 473.000,00
		R$ 473.000,00	R$ 473.000,00	R$ 473.000,00	R$ 473.000,00
				Total do Programa:	R$ 1.892.000,00

FOLHA 262 CM

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 133.000,00	R$ 133.000,00	R$ 133.000,00	R$ 133.000,00
		R$ 133.000,00	R$ 133.000,00	R$ 133.000,00	R$ 133.000,00
				Total do Programa:	R$ 532.000,00

FOLHA Nº 263

Município de Ituverava

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 173.100,00	R$ 173.100,00	R$ 173.100,00	R$ 173.100,00
		R$ 173.100,00	R$ 173.100,00	R$ 173.100,00	R$ 173.100,00
				Total do Programa:	R$ 692.400,00

FOLHA 264

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 1.072.000,00	R$ 1.072.000,00	R$ 1.072.000,00	R$ 1.072.000,00
		R$ 1.072.000,00	R$ 1.072.000,00	R$ 1.072.000,00	R$ 1.072.000,00
				Total do Programa:	R$ 4.288.000,00

FOLHA Nº 265

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 617.200,00	R$ 617.200,00	R$ 617.200,00	R$ 617.200,00
		R$ 617.200,00	R$ 617.200,00	R$ 617.200,00	R$ 617.200,00
				Total do Programa:	R$ 2.468.800,00

FOLHA 266

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 385.500,00	R$ 385.500,00	R$ 385.500,00	R$ 385.500,00
		R$ 385.500,00	R$ 385.500,00	R$ 385.500,00	R$ 385.500,00
				Total do Programa:	R$ 1.542.000,00

FOLHA 267

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 136.500,00	R$ 136.500,00	R$ 136.500,00	R$ 136.500,00
		R$ 136.500,00	R$ 136.500,00	R$ 136.500,00	R$ 136.500,00
				Total do Programa:	R$ 546.000,00

FOLHA Nº 268

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.01 - PROCURADORIA E DEPENDENCIAS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 760.000,00	R$ 760.000,00	R$ 760.000,00	R$ 760.000,00
		R$ 760.000,00	R$ 760.000,00	R$ 760.000,00	R$ 760.000,00
				Total do Programa:	R$ 3.040.000,00

FOLHA 269

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.20.01 - GABIENTE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 1.122.000,00	R$ 1.122.000,00	R$ 1.122.000,00	R$ 1.122.000,00
		R$ 1.122.000,00	R$ 1.122.000,00	R$ 1.122.000,00	R$ 1.122.000,00
				Total do Programa:	R$ 4.488.000,00

FOLHA 270

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.03 - SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.344 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS.	UNIDADE	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.344 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

Total do Programa: R$ 600.000,00

FOLHA 271

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.06 - DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1062 - GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a prestação integrada e contínua de serviços públicos voltados à zeladoria da cidade, manutenção da infraestrutura urbana, execução de obras públicas, limpeza e conservação de vias e áreas públicas, promovendo a qualidade de vida, segurança, higiene e valorização do espaço público para toda a população. A qualidade dos espaços públicos impacta diretamente o bem-estar social, a segurança e a capacidade de uso da cidade por todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência. A reurbanização e a promoção da acessibilidade em praças, calçadas, parques e outras áreas públicas são essenciais para fomentar a convivência social, garantir o direito de ir e vir, valorizar o patrimônio urbano e promover a inclusão social.

Justificativa: A execução articulada dos serviços de zeladoria, obras públicas, limpeza e conservação é essencial para assegurar um ambiente urbano funcional, seguro e agradável, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Este programa visa otimizar recursos e esforços para a manutenção e melhoria da infraestrutura pública, garantindo a eficiência, a preservação do patrimônio e o atendimento ágil às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.087 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E VIAS PUBLICAS	Atividade	Vias públicas com manutenção realizada	UNIDADE	0,01	0,01
2.318 - Manutenção dos Cemitérios do Municípios	Atividade	Cemitérios municipais com manutenção realizada	percentual	2,00	2,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.087 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E VIAS PUBLICAS	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 1.550.000,00	R$ 1.550.000,00	R$ 1.550.000,00	R$ 1.550.000,00
2.318 - Manutenção dos Cemitérios do Municípios	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R$ 570.000,00	R$ 570.000,00	R$ 570.000,00	R$ 570.000,00
		R$ 2.120.000,00	R$ 2.120.000,00	R$ 2.120.000,00	R$ 2.120.000,00

Total do Programa: R$ 8.480.000,00

FOLHA 272

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.02 - DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1062 - GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a prestação integrada e contínua de serviços públicos voltados à zeladoria da cidade, manutenção da infraestrutura urbana, execução de obras públicas, limpeza e conservação de vias e áreas públicas, promovendo a qualidade de vida, segurança, higiene e valorização do espaço público para toda a população. A qualidade dos espaços públicos impacta diretamente o bem-estar social, a segurança e a capacidade de uso da cidade por todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência. A reurbanização e a promoção da acessibilidade em praças, calçadas, parques e outras áreas públicas são essenciais para fomentar a convivência social, garantir o direito de ir e vir, valorizar o patrimônio urbano e promover a inclusão social.

Justificativa: A execução articulada dos serviços de zeladoria, obras públicas, limpeza e conservação é essencial para assegurar um ambiente urbano funcional, seguro e agradável, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Este programa visa otimizar recursos e esforços para a manutenção e melhoria da infraestrutura pública, garantindo a eficiência, a preservação do patrimônio e o atendimento ágil às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.088 - CAPINA MANUAL / PODA DE ARVORES	Atividade	Vias públicas com manutenção realizada	UN	0,01	0,01
2.089 - COLETA/DISPOSIÇÃO DE GALHOS/RESÍDUOS DE JARDINAGEM	Atividade	Vias públicas com manutenção realizada	km	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.088 - CAPINA MANUAL / PODA DE ARVORES	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 1.090.000,00	R$ 1.090.000,00	R$ 1.090.000,00	R$ 1.090.000,00
2.089 - COLETA/DISPOSIÇÃO DE GALHOS/RESÍDUOS DE JARDINAGEM	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 2.800.000,00	R$ 2.800.000,00	R$ 2.800.000,00	R$ 2.800.000,00
		R$ 3.890.000,00	R$ 3.890.000,00	R$ 3.890.000,00	R$ 3.890.000,00
			Total do Programa:		R$ 15.560.000,00

FOLHA 273

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.02 - DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 1062 - GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a prestação integrada e contínua de serviços públicos voltados à zeladoria da cidade, manutenção da infraestrutura urbana, execução de obras públicas, limpeza e conservação de vias e áreas públicas, promovendo a qualidade de vida, segurança, higiene e valorização do espaço público para toda a população. A qualidade dos espaços públicos impacta diretamente o bem-estar social, a segurança e a capacidade de uso da cidade por todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência. A reurbanização e a promoção da acessibilidade em praças, calçadas, parques e outras áreas públicas são essenciais para fomentar a convivência social, garantir o direito de ir e vir, valorizar o patrimônio urbano e promover a inclusão social.

Justificativa: A execução articulada dos serviços de zeladoria, obras públicas, limpeza e conservação é essencial para assegurar um ambiente urbano funcional, seguro e agradável, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Este programa visa otimizar recursos e esforços para a manutenção e melhoria da infraestrutura pública, garantindo a eficiência, a preservação do patrimônio e o atendimento ágil às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.090 - COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR	Atividade	Toneladas de lixo coletado anualmente	Toneladas	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
2.090 - COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR	Valor	R$ 3.800.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 3.800.000,00
		R$ 3.800.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 3.800.000,00
			Total do Programa:		R$ 15.200.000,00

274

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.06 - DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1062 - GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a prestação integrada e contínua de serviços públicos voltados à zeladoria da cidade, manutenção da infraestrutura urbana, execução de obras públicas, limpeza e conservação de vias e áreas públicas, promovendo a qualidade de vida, segurança, higiene e valorização do espaço público para toda a população. A qualidade dos espaços públicos impacta diretamente o bem-estar social, a segurança e a capacidade de uso da cidade por todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência. A reurbanização e a promoção da acessibilidade em praças, calçadas, parques e outras áreas públicas são essenciais para fomentar a convivência social, garantir o direito de ir e vir, valorizar o patrimônio urbano e promover a inclusão social.

Justificativa: A execução articulada dos serviços de zeladoria, obras públicas, limpeza e conservação é essencial para assegurar um ambiente urbano funcional, seguro e agradável, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Este programa visa otimizar recursos e esforços para a manutenção e melhoria da infraestrutura pública, garantindo a eficiência, a preservação do patrimônio e o atendimento ágil às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.130 - SERVIÇOS DE CADASTRO, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício	Meses	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.130 - SERVIÇOS DE CADASTRO, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R$ 1.337.500,00	R$ 1.337.500,00	R$ 1.337.500,00	R$ 1.337.500,00
		R$ 1.337.500,00	R$ 1.337.500,00	R$ 1.337.500,00	R$ 1.337.500,00
				Total do Programa:	R$ 5.350.000,00

FOLHA 275

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.02 - DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1062 - GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a prestação integrada e contínua de serviços públicos voltados à zeladoria da cidade, manutenção da infraestrutura urbana, execução de obras públicas, limpeza e conservação de vias e áreas públicas, promovendo a qualidade de vida, segurança, higiene e valorização do espaço público para toda a população. A qualidade dos espaços públicos impacta diretamente o bem-estar social, a segurança e a capacidade de uso da cidade por todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência. A reurbanização e a promoção da acessibilidade em praças, calçadas, parques e outras áreas públicas são essenciais para fomentar a convivência social, garantir o direito de ir e vir, valorizar o patrimônio urbano e promover a inclusão social.

Justificativa: A execução articulada dos serviços de zeladoria, obras públicas, limpeza e conservação é essencial para assegurar um ambiente urbano funcional, seguro e agradável, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Este programa visa otimizar recursos e esforços para a manutenção e melhoria da infraestrutura pública, garantindo a eficiência, a preservação do patrimônio e o atendimento ágil às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.131 - AÇÕES DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS	Atividade	Manter em funcionamento as unidades administrativas durantes os 12 meses do ano	MESES	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
2.131 - AÇÕES DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS	Valor	R$ 3.425.000,00	R$ 3.425.000,00	R$ 3.425.000,00	R$ 3.425.000,00
		R$ 3.425.000,00	R$ 3.425.000,00	R$ 3.425.000,00	R$ 3.425.000,00

Total do Programa: R$ 13.700.000,00

FOLHA Nº 276

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 1063 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SUAS

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a oferta contínua, qualificada e humanizada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município, de forma integrada ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando à promoção da inclusão social, à prevenção de situações de risco e à superação de vulnerabilidades. Assegurar o funcionamento pleno, contínuo e eficiente do SUAS no município, garantindo a manutenção das unidades de atendimento, a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e a promoção da proteção social para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Justificativa: O SUAS é a política pública responsável por organizar, de forma descentralizada e participativa, a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social em todo o território nacional, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e nas normativas complementares. A manutenção do seu funcionamento no município é imprescindível para garantir o acesso da população aos direitos socioassistenciais, a prevenção de situações de risco, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção da inclusão social. O presente programa assegura recursos humanos, materiais e operacionais necessários à continuidade e qualidade dos serviços, observando os princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e participação social. Inclui ações de gestão, capacitação de equipes, modernização da rede, execução de serviços e articulação intersetorial para garantir a efetividade desta política pública.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.325 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Atividade	Numero de atendimentos	UNIDADE	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.325 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 910.247,00	R$ 910.247,00	R$ 910.247,00	R$ 910.247,00
		R$ 910.247,00	R$ 910.247,00	R$ 910.247,00	R$ 910.247,00
			Total do Programa:		R$ 3.640.988,00

FOLHA 277

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 1063 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SUAS

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a oferta contínua, qualificada e humanizada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município, de forma integrada ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando à promoção da inclusão social, à prevenção de situações de risco e à superação de vulnerabilidades. Assegurar o funcionamento pleno, contínuo e eficiente do SUAS no município, garantindo a manutenção das unidades de atendimento, a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e a promoção da proteção social para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Justificativa: O SUAS é a política pública responsável por organizar, de forma descentralizada e participativa, a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social em todo o território nacional, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e nas normativas complementares. A manutenção do seu funcionamento no município é imprescindível para garantir o acesso da população aos direitos socioassistenciais, a prevenção de situações de risco, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção da inclusão social. O presente programa assegura recursos humanos, materiais e operacionais necessários à continuidade e qualidade dos serviços, observando os princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e participação social. Inclui ações de gestão, capacitação de equipes, modernização da rede, execução de serviços e articulação intersetorial para garantir a efetividade desta política pública.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.325 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Atividade	Numero de atendimentos	UNIDADE	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
2.325 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Valor	R$ 2.877.000,00	R$ 2.877.000,00	R$ 2.877.000,00	R$ 2.877.000,00
		R$ 2.877.000,00	R$ 2.877.000,00	R$ 2.877.000,00	R$ 2.877.000,00
			Total do Programa:		R$ 11.508.000,00

FOLHA 278 em

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.02 - SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1064 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, em todos os níveis e modalidades de ensino, nas unidades escolares sob responsabilidade dessa Secretaria, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem efetiva de todos os estudantes, e que seja capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes, reduzindo assim as disparidades educacionais. O objetivo será alcançado por meio da valorização e reconhecimento dos profissionais da educação, da capacitação contínua desses, da expansão e melhorias da infraestrutura escolar e da implementação de políticas pedagógicas inovadoras.

Justificativa: A Educação Infantil e o Ensino Fundamental constituem etapas obrigatórias da educação básica, conforme disposto na Constituição Federal (art. 205 e seguintes), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014).
A garantia de acesso, permanência e aprendizagem de qualidade é essencial para o desenvolvimento humano e social do município. Este programa busca assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos, formação continuada de profissionais e políticas de gestão que promovam a aprendizagem significativa, reduzam desigualdades educacionais e preparem o aluno para a vida e o trabalho.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.099 - MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES	Atividade	PREDIOS PÚBLICOS QUE SÃO UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE	0,01	0,01
2.320 - PARCERIAS COM O 3º SETOR - ENSINO INFANTIL	Atividade	Numero de parcerias estabelecidas	UNIDADE	2,00	2,00
2.330 - ENSINO INFANTIL	Atividade	MATRICULAS REALIZADAS NO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	1.527,00	1.527,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.099 - MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
2.320 - PARCERIAS COM O 3º SETOR - ENSINO INFANTIL	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
2.330 - ENSINO INFANTIL	Meta	1.527,00	1.527,00	1.527,00	1.527,00
	Valor	R$ 20.463.620,00	R$ 20.463.620,00	R$ 20.463.620,00	R$ 20.463.620,00
		R$ 21.613.620,00	R$ 21.613.620,00	R$ 21.613.620,00	R$ 21.613.620,00
			Total do Programa:		R$ 86.454.480,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.03 - SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1064 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, em todos os níveis e modalidades de ensino, nas unidades escolares sob responsabilidade dessa Secretaria, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem efetiva de todos os estudantes, e que seja capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes, reduzindo assim as disparidades educacionais. O objetivo será alcançado por meio da valorização e reconhecimento dos profissionais da educação, da capacitação contínua desses, da expansão e melhorias da infraestrutura escolar e da implementação de políticas pedagógicas inovadoras.

Justificativa: A Educação Infantil e o Ensino Fundamental constituem etapas obrigatórias da educação básica, conforme disposto na Constituição Federal (art. 205 e seguintes), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014).
A garantia de acesso, permanência e aprendizagem de qualidade é essencial para o desenvolvimento humano e social do município. Este programa busca assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos, formação continuada de profissionais e políticas de gestão que promovam a aprendizagem significativa, reduzam desigualdades educacionais e preparem o aluno para a vida e o trabalho.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.099 - MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES	Atividade	PREDIOS PÚBLICOS QUE SÃO UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE	0,01	0,01
2.331 - ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	MATRICULAS NO ENSINO FUNDAMENTEL NO EXERCÍCIO	UNIDADE	2.905,00	2.905,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.099 - MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 1.864.500,00	R$ 1.864.500,00	R$ 1.864.500,00	R$ 1.864.500,00
2.331 - ENSINO FUNDAMENTAL	Meta	2.905,00	2.905,00	2.905,00	2.905,00
	Valor	R$ 39.497.900,00	R$ 39.497.900,00	R$ 39.497.900,00	R$ 39.497.900,00
		R$ 41.362.400,00	R$ 41.362.400,00	R$ 41.362.400,00	R$ 41.362.400,00
			Total do Programa:		R$ 165.449.600,00

FOLHA nº 280

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.03 - SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função de Governo: 12 -

Subfunção de Governo: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 1064 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Promover a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, em todos os níveis e modalidades de ensino, nas unidades escolares sob responsabilidade dessa Secretaria, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem efetiva de todos os estudantes, e que seja capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes, reduzindo assim as disparidades educacionais. O objetivo será alcançado por meio da valorização e reconhecimento dos profissionais da educação, da capacitação contínua desses, da expansão e melhorias da infraestrutura escolar e da implementação de políticas pedagógicas inovadoras.

Justificativa: A Educação Infantil e o Ensino Fundamental constituem etapas obrigatórias da educação básica, conforme disposto na Constituição Federal (art. 205 e seguintes), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014).
A garantia de acesso, permanência e aprendizagem de qualidade é essencial para o desenvolvimento humano e social do município. Este programa busca assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos, formação continuada de profissionais e políticas de gestão que promovam a aprendizagem significativa, reduzam desigualdades educacionais e preparem o aluno para a vida e o trabalho.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.314 - EDUCAÇÃO ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Atividade	Parcerias realizadas para atendimento da educação especial	UN	2,00	2,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.314 - EDUCAÇÃO ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00

Total do Programa: R$ 1.400.000,00

281

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.15.04 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 1065 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o cuidado, a proteção e o bem-estar de animais domésticos e silvestres no município, por meio de ações integradas de atendimento veterinário, controle populacional, combate a maus-tratos e educação ambiental. Especificamente, busca-se implementar programas de castração e controle populacional de cães e gatos, oferecer atendimento clínico-veterinário básico e emergencial, combater e fiscalizar práticas de maus-tratos, promover campanhas de adoção responsável, realizar ações educativas sobre guarda responsável e respeito aos animais.

Justificativa: O cuidado e o bem-estar animal configuram políticas públicas alinhadas às diretrizes constitucionais de proteção à fauna (art. 225 da Constituição Federal) e à legislação infraconstitucional, como a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que veda práticas que submetam animais à crueldade. A crescente demanda por serviços de controle populacional, atendimento veterinário, combate a maus-tratos e promoção de adoção responsável exige ações estruturadas e permanentes do Poder Público. Este programa tem por finalidade assegurar a saúde, proteção e qualidade de vida dos animais domésticos e de rua, além de promover a conscientização da população quanto à guarda responsável.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.332 - BEM ESTAR ANIMAL	Atividade	ANIMAIS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS OFERECIDOS	UNIDADE	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
2.332 - BEM ESTAR ANIMAL	Valor	R$ 440.000,00	R$ 440.000,00	R$ 440.000,00	R$ 440.000,00
		R$ 440.000,00	R$ 440.000,00	R$ 440.000,00	R$ 440.000,00
				Total do Programa:	R$ 1.760.000,00

FOLHA 282

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.02 - SERVIÇOS DE GINASIO E PRAÇAS DE ESPORTE

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 1066 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Estimular a prática esportiva e recreativa da população, assegurando infraestrutura adequada e programas de incentivo ao esporte em todas as faixas etárias. Especificamente, pretende-se promover a inclusão social e o bem-estar através do esporte, modernizar e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, estimular o surgimento de novos talentos esportivos, fortalecer a gestão participativa e parcerias institucionais, estimular a formação e capacitação de profissionais de educação física.

Justificativa: O esporte é um instrumento de inclusão social, promoção da saúde física e mental e fortalecimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe. No município, há a necessidade de ampliar o acesso da população à prática esportiva, melhorar a estrutura física das praças e ginásios, e incentivar a participação de crianças, jovens, adultos e idosos em atividades esportivas e recreativas. O incentivo em participar da prática esportiva visa potencializar o esporte como política pública contínua, estimulando a sua prática regular e garantindo espaços adequados e bem cuidados para sua realização. Ultrapassa, também, o conceito de simples lazer e se apresenta como ferramenta essencial de transformação social, prevenção à saúde, fortalecimento de vínculos, combate à vulnerabilidade e formação cidadã. Atua no aspecto físico, contribui para a saúde mental e emocional da população. Configura como importante ferramenta para o setor econômico, gerando empregos diretos e indireto.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.083 - PREPARO DE ATLETAS E PARTICIPAÇÃO E COMPETIÇÕES	Atividade	Alunos inscritos nas escolas e oficinas preparatórias	UNIDADE	142,00	425,00
2.333 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Atividade	ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSERVADOS	UNIDADE	5,00	5,00
2.334 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Atividade	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	8,00	8,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.083 - PREPARO DE ATLETAS E PARTICIPAÇÃO E COMPETIÇÕES	Meta	142,00	240,00	350,00	425,00
	Valor	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
2.333 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Meta	5,00	5,00	5,00	5,00
	Valor	R$ 125.000,00	R$ 125.000,00	R$ 125.000,00	R$ 125.000,00
2.334 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Meta	8,00	8,00	8,00	8,00
	Valor	R$ 108.000,00	R$ 108.000,00	R$ 108.000,00	R$ 108.000,00
		R$ 353.000,00	R$ 353.000,00	R$ 353.000,00	R$ 353.000,00
				Total do Programa:	R$ 1.412.000,00

283

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 1067 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, assegurando acesso universal e de qualidade à população. Especificamente, pretende-se estruturar e manter em funcionamento a rede municipal de saúde; promover ações de atenção básica, especializada e hospitalar; executar programas de promoção, prevenção e vigilância em saúde; fortalecer a gestão de insumos, medicamentos e equipamentos; implementar ações de educação permanente em saúde para servidores; assegurar transparência e eficiência na gestão do SUS municipal.

Justificativa: O Sistema Único de Saúde (SUS) constitui a principal política pública de garantia do direito à saúde no Brasil. A execução municipal é essencial para assegurar atendimento integral, universal e equitativo à população, contemplando ações de promoção, prevenção, assistência, vigilância e gestão. O Programa Gestão do SUS no Município busca consolidar a rede municipal de saúde, assegurando qualidade na prestação dos serviços, modernização da gestão e ampliação do acesso, em conformidade com os princípios da integralidade, universalidade, descentralização e controle social.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.335 - CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	Atividade	População atendida	UNIDADE	0,01	0,01
2.336 - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	Atividade	EXAMES REALIZADOS	UNIDADE	0,01	0,01
2.337 - NGA 23 - ESPECIALIDADE	Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,01	0,01
2.338 - MELHOR EM CASA- EMAD/EMAP	Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.335 - CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 1.477.000,00	R$ 1.477.000,00	R$ 1.477.000,00	R$ 1.477.000,00
2.336 - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
2.337 - NGA 23 - ESPECIALIDADE	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 38.750.000,00	R$ 38.750.000,00	R$ 38.750.000,00	R$ 38.750.000,00
2.338 - MELHOR EM CASA- EMAD/EMAP	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 460.000,00	R$ 460.000,00	R$ 460.000,00	R$ 460.000,00
		R$ 42.187.000,00	R$ 42.187.000,00	R$ 42.187.000,00	R$ 42.187.000,00
			Total do Programa:		R$ 168.748.000,00

284

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1067 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, assegurando acesso universal e de qualidade à população. Especificamente, pretende-se estruturar e manter em funcionamento a rede municipal de saúde; promover ações de atenção básica, especializada e hospitalar; executar programas de promoção, prevenção e vigilância em saúde; fortalecer a gestão de insumos, medicamentos e equipamentos; implementar ações de educação permanente em saúde para servidores; assegurar transparência e eficiência na gestão do SUS municipal.

Justificativa: O Sistema Único de Saúde (SUS) constitui a principal política pública de garantia do direito à saúde no Brasil. A execução municipal é essencial para assegurar atendimento integral, universal e equitativo à população, contemplando ações de promoção, prevenção, assistência, vigilância e gestão. O Programa Gestão do SUS no Município busca consolidar a rede municipal de saúde, assegurando qualidade na prestação dos serviços, modernização da gestão e ampliação do acesso, em conformidade com os princípios da integralidade, universalidade, descentralização e controle social.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.339 - APS/AB - SAUDE BUCAL	Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,01	0,01
2.341 - TRANSPORTE SANITÁRIO	Atividade	ATEDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,01	0,01
2.343 - ESF´s e CENTRO DE SAUDE II	Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.339 - APS/AB - SAUDE BUCAL	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 5.950.000,00	R$ 5.950.000,00	R$ 5.950.000,00	R$ 5.950.000,00
2.341 - TRANSPORTE SANITÁRIO	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 1.260.000,00	R$ 1.260.000,00	R$ 1.260.000,00	R$ 1.260.000,00
2.343 - ESF´s e CENTRO DE SAUDE II	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
	Valor	R$ 14.365.000,00	R$ 14.365.000,00	R$ 14.365.000,00	R$ 14.365.000,00
		R$ 21.575.000,00	R$ 21.575.000,00	R$ 21.575.000,00	R$ 21.575.000,00
			Total do Programa:		R$ 86.300.000,00

FOLHA Nº 285

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 304 - VIGILÂNCIA SANITARIA

Programa: 1067 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, assegurando acesso universal e de qualidade à população. Especificamente, pretende-se estruturar e manter em funcionamento a rede municipal de saúde; promover ações de atenção básica, especializada e hospitalar; executar programas de promoção, prevenção e vigilância em saúde; fortalecer a gestão de insumos, medicamentos e equipamentos; implementar ações de educação permanente em saúde para servidores; assegurar transparência e eficiência na gestão do SUS municipal.

Justificativa: O Sistema Único de Saúde (SUS) constitui a principal política pública de garantia do direito à saúde no Brasil. A execução municipal é essencial para assegurar atendimento integral, universal e equitativo à população, contemplando ações de promoção, prevenção, assistência, vigilância e gestão. O Programa Gestão do SUS no Município busca consolidar a rede municipal de saúde, assegurando qualidade na prestação dos serviços, modernização da gestão e ampliação do acesso, em conformidade com os princípios da integralidade, universalidade, descentralização e controle social.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.342 - VIGILÂNCIA EM SAUDE	Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,01	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	0,01	0,01	0,01	0,01
2.342 - VIGILÂNCIA EM SAUDE	Valor	R$ 1.720.000,00	R$ 1.720.000,00	R$ 1.720.000,00	R$ 1.720.000,00
		R$ 1.720.000,00	R$ 1.720.000,00	R$ 1.720.000,00	R$ 1.720.000,00
			Total do Programa:		R$ 6.880.000,00

FOLHA 286

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.03.01 - RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2126 - PREVIDENCIA A CARGO DA AUTARQUIA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Prestar assistencia ao pessoal civil, ampliar a capacitação dos servidores para garantir um melhor atendimento nos serviços prestados ao município de Ituverava, administração e conrole de obrigações junto ao INSS, FMSS, FGTS e outros.

Justificativa: Oferecer amparo e assistencias aos segurados e beneficiários com complementação de auxílio doença e inativos

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.209 - ENC GERAIS / RECOLHIMENTO SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	Atividade	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.209 - ENC GERAIS / RECOLHIMENTO SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 1.860.000,00	R$ 1.953.000,00	R$ 2.050.630,50	R$ 2.153.162,04
		R$ 1.860.000,00	R$ 1.953.000,00	R$ 2.050.630,50	R$ 2.153.162,04
			Total do Programa:		R$ 8.016.792,54

Folha 287

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.05.01 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 2128 - CAPACITAÇÃO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir condições favoráveis de agua tratada para toda a população. Sendo assim proporcionando melhor condição de vida.

Justificativa: Fornecer agua tratada em padrões sanitários adequados e volume capitvel com a demanda, observando as condições de qualidade, regularidade, confiabilidade e ao menor custo possível, bem como a melhoria no abastecimento e tratamento de agua.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.200 - EXTENSÃO DA REDE DE AGUA	Projeto	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
2.225 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA	Atividade	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.200 - EXTENSÃO DA REDE DE AGUA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 601.000,00	R$ 630.550,00	R$ 662.077,00	R$ 695.180,85
2.225 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 8.557.000,00	R$ 8.983.470,00	R$ 9.429.398,00	R$ 9.897.333,90
		R$ 9.158.000,00	R$ 9.614.020,00	R$ 10.091.475,00	R$ 10.592.514,75

Total do Programa: R$ 39.456.009,75

288

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.05.02 - SERVIÇO DE ESGOTO

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 2129 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto.

Justificativa: Promover condições favoráveis e melhor qualidade de vida para toda população do município de Ituverava.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.201 - EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO	Projeto	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
2.227 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO	Atividade	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.201 - EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 501.000,00	R$ 526.050,00	R$ 552.352,00	R$ 579.969,60
2.227 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 2.435.000,00	R$ 2.556.100,00	R$ 2.683.905,00	R$ 2.818.100,25
		R$ 2.936.000,00	R$ 3.082.150,00	R$ 3.236.257,00	R$ 3.398.069,85

Total do Programa: R$ 12.652.476,85

FOLHA 289

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.01.01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINMISTRAÇÃO	Atividade	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINMISTRAÇÃO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 203.500,00	R$ 213.675,00	R$ 224.358,75	R$ 235.576,69
		R$ 203.500,00	R$ 213.675,00	R$ 224.358,75	R$ 235.576,69

Total do Programa: R$ 877.110,44

FOLHA 290

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.01.02 - SERVIÇO DE PESSOAL

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	Atividade	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 70.500,00	R$ 74.025,00	R$ 77.726,25	R$ 81.612,56
		R$ 70.500,00	R$ 74.025,00	R$ 77.726,25	R$ 81.612,56

Total do Programa: R$ 303.863,81

FOLHA Nº 291

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.01.03 - SERVIÇO DE COPA E COZINHA

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.203 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	Atividade	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.203 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 157.500,00	R$ 165.375,00	R$ 173.643,75	R$ 182.325,94
		R$ 157.500,00	R$ 165.375,00	R$ 173.643,75	R$ 182.325,94

Total do Programa: R$ 678.844,69

FOLHA 292

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.02.01 - SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.204 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO	Atividade	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.204 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO	Valor	R$ 783.500,00	R$ 822.675,00	R$ 863.808,75	R$ 906.999,19
		R$ 783.500,00	R$ 822.675,00	R$ 863.808,75	R$ 906.999,19
			Total do Programa:		R$ 3.376.982,94

FOLHA 293

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.02.02 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.205 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Atividade	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.205 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 277.500,00	R$ 291.375,00	R$ 305.943,75	R$ 321.240,94
		R$ 277.500,00	R$ 291.375,00	R$ 305.943,75	R$ 321.240,94

Total do Programa: R$ 1.196.059,69

294

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.02.03 - SERVIÇOS DE HIDROMETRIA

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.206 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIDROMETRIA	Atividade	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.206 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIDROMETRIA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 640.500,00	R$ 672.525,00	R$ 706.151,25	R$ 741.458,81
		R$ 640.500,00	R$ 672.525,00	R$ 706.151,25	R$ 741.458,81

Total do Programa: R$ 2.760.635,06

FOLHA 295

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.02.04 - SERVIÇOS DE TESOURARIA

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	Atividade	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	Valor	R$ 202.000,00	R$ 212.100,00	R$ 222.705,00	R$ 233.840,25
		R$ 202.000,00	R$ 212.100,00	R$ 222.705,00	R$ 233.840,25

Total do Programa: R$ 870.645,25

FOLHA 296

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.02.05 - SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	Atividade	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 101.000,00	R$ 109.080,00	R$ 117.800,00	R$ 127.224,00
		R$ 101.000,00	R$ 109.080,00	R$ 117.800,00	R$ 127.224,00
				Total do Programa:	R$ 455.104,00

FOLHA 297

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.03.03 - SERVIÇOS DE ASSITENCIA AO PESSOAL CIVIL

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.215 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA AO PESSOAL CIVIL	Atividade	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.215 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA AO PESSOAL CIVIL	Valor	R$ 725.000,00	R$ 761.250,00	R$ 799.312,50	R$ 839.278,13
		R$ 725.000,00	R$ 761.250,00	R$ 799.312,50	R$ 839.278,13

Total do Programa: R$ 3.124.840,63

Fls. 298

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Função de Governo: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 3001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMSS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Proporcionar a manutenção das atividades do FMSS atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários para o atendimento das políticas publicas no segmento em questão, em especial, o atendimento ao regramento específico para o regime próprio de previdencia .

Justificativa: Há a necessidade de propiciar a gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.301 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FMSS	Atividade	PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.301 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FMSS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 41.630.000,00	R$ 44.000.000,00	R$ 46.560.000,00	R$ 48.828.000,00
		R$ 41.630.000,00	R$ 44.000.000,00	R$ 46.560.000,00	R$ 48.828.000,00
			Total do Programa:		R$ 181.018.000,00

Fls. 299

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.02 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Recurso destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativa: Art. 5°, inciso III, LRF.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Reserva de Contingência	Percentual de manutenção de custeio da ação governamental até o período avaliado no PPA.	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Valor	R$ 111.253,00	R$ 111.253,00	R$ 111.253,00	R$ 111.253,00
		R$ 111.253,00	R$ 111.253,00	R$ 111.253,00	R$ 111.253,00
			Total do Programa:		R$ 445.012,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.06.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Recurso destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativa: Art. 5°, inciso III, LRF.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Reserva de Contingência	Percentual de manutenção de custeio da ação governamental até o período avaliado no PPA.	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Valor	R$ 210.000,00	R$ 220.000,00	R$ 231.000,00	R$ 242.550,00
		R$ 210.000,00	R$ 220.000,00	R$ 231.000,00	R$ 242.550,00

Total do Programa: R$ 903.550,00

301

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção de Governo: 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Recurso destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativa: Art. 5°, inciso III, LRF.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Reserva de Contingência	Percentual de manutenção de custeio da ação governamental até o período avaliado no PPA.	%	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Valor	R$ 4.368.500,00	R$ 4.664.800,00	R$ 4.137.000,00	R$ 4.914.000,00
		R$ 4.368.500,00	R$ 4.664.800,00	R$ 4.137.000,00	R$ 4.914.000,00

Total do Programa: R$ 18.084.300,00

302

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Especificação
01.00.00	PODER LEGISLATIVO
01.01.00	CAMARA DE VEREADORES
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO
01.01.02	SECRETARIA DA CAMAR
02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.02.00	GABINETE DO PREFEITO
02.02.01	CHEFIA DE GABINETE
02.02.02	ASSESSORIA DE GABINETE
02.02.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.03.00	SECRETARIA EXECUTIVA
02.03.01	GABINETE DA SECRETARIA
02.04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01	GABINETE DA SECRETARIA
02.04.02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
02.04.03	SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS
02.04.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
02.04.05	DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
02.04.06	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
02.04.07	FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS
02.05.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS MUNICIPAIS
02.05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.05.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
02.05.03	DIRETORIA DE CADASTRO E LANÇADORIA
02.05.04	DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMONIO
02.05.06	CHEFIA DA FAZENDA MUNICIPAL
02.05.07	CHEFIA DO TESOURO MUNICIPAL
02.06.00	SECRETARIA DO BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL
02.06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.06.02	FUNDO MUNIC.DEFESA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.08.02	SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL
02.08.03	SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL
02.08.04	FUNDEB
02.08.05	SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE
02.08.06	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.09.02	SERVIÇOS DE GINASIO E PRAÇAS DE ESPORTE
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
02.10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.11.02	DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS
02.11.06	DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS
02.12.00	SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER

FOLHA Nº 303

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Especificação
02.12.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS
02.12.04	CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
02.13.00	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMERCIO
02.13.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.13.02	SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE
02.13.03	SETOR DE INDUSTRIA
02.13.04	SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
02.15.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
02.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.15.04	SETOR DE MEIO AMBIENTE
02.16.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E FROTAS
02.16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.16.03	SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGENS - SERM
02.16.04	SERVIÇOS DE TRANSPORTES
02.19.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.19.01	PROCURADORIA E DEPENDENCIAS
02.20.00	SECRETARIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
02.20.01	GABIENTE DO SECRETÁRIO
03.00.00	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO ITUVERAVA
03.01.00	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.01	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.02	SERVIÇO DE PESSOAL
03.01.03	SERVIÇO DE COPA E COZINHA
03.02.00	SETOR DE FINANÇAS
03.02.01	SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO
03.02.02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
03.02.03	SERVIÇOS DE HIDROMETRIA
03.02.04	SERVIÇOS DE TESOURARIA
03.02.05	SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO
03.03.00	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS
03.03.01	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS
03.03.03	SERVIÇOS DE ASSITENCIA AO PESSOAL CIVIL
03.05.00	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS
03.05.01	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA
03.05.02	SERVIÇO DE ESGOTO
03.06.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
03.06.01	RESERVA DE CONTINGENCIA
04.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
04.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
04.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Folha 304

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Tipo: Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover recursos para pagamento de encargos especiais, tais como PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), ações judiciais na forma de precatórios e requisitórios de pequena monta e outras despesas que não resultem em produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa: O município deve cumprir com suas obrigações passivas fiscais, contratuais e judiciais.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,00
IEGM – Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,80	0,00
Endividamento do município	Percentual	29,59	30,00	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 30.113.789,00

FOLHA Nº 305

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Proporcionar a manutenção das atividades das atividades da Câmara de Vereadores e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários para o atendimento das políticas publicas no segmento em questão.

Justificativa: Há a necessidade de propiciar a gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PERCENTUAL DE CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA.	%	0,00	100,00	0,00
IEGM – Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,00	0,80	0,00
IDMS - Índice de desenvolvimento municipal sustentável	Decimal	0,00	0,75	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 2.480.000,00

FOLHA 306

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Atender a despesas com vencimentos de funcionários e encargos sociais decorrentes destes, lotados no setor em questão, bem como amparar demais despesas correntes e de capital necessárias para efetiva prestação de serviços.

Justificativa: Elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando num bom andamento do funcionalismo publico buscando atender as políticas publicas implantadas, tidas como primordiais pelos gestores para o bem da comunidade.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 3.760.000,00

FOLHA Nº 307

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.16.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E FROTAS

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
VEICULOS CONSERVADOS	UNIDADE	131,00	131,00	0,00
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 3.307.709,00

FOLHA Nº 308

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.16.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E FROTAS

Programa: 1031 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Melhorar o escoamento da safra agrícola, com a utilização das estradas vicinais e urbanas, e dar maior segurança ao deslocamento dos automóveis e de máquinas que transitam pelas vias publicas do município.

Justificativa: As estradas rurais e vias publicas do município necessitam de manutenção para a recuperação de seu leito que constantemente são danificados pelas aguas de chuva e o grande escoamento da malha automobilistica.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 200.000,00

FOLHA 309

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.13.00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMERCIO

Programa: 1035 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Tipo: Finalistico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DA OFERTA DE NOVOS EMPREGOS. ADEMAIS, FAZ-SE NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA O ARRANJO PRODUTIVO E QUE NÃO INTERFIRA NO COTIDIANO URBANO E SEJA UM GERADOR DE NOVAS ATIVIDADES.

Justificativa: É NECESSÁRIO PROPRICIAR NOVAS FORMAS E MEIOS DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, EM ESPECIAL, A CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, CONSIDERANDO O DESENVOLVIMENTO AUTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEG-M	Percentual	0,20	0,60	0,00
EMPREGOS FORMAIS	QUANTIDADE	8.469,00	8.589,00	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 350.000,00

FOLHA Nº 310

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.13.00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMERCIO

Programa: 1036 - APOIO A PRODUÇÃO ECONOMICA LOCAL

Tipo: Finalistico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Proporcionar auxilio e desenvolvimento dos estabelecimentos comerciais locais e dar ênfase na responsabilidade do governo na economia da cidade. Objetiva-se, portanto, a valorização da relação Estado, mercado e sociedade através das parcerias.

Justificativa: O Poder Publico deve apoiar e fortalecer o comércio do seu município para estruturar o desenvolvimento socio-economico, através da interação dos mais diversos segmentos da sociedade, além de produzir capacidade intelectual para atender a demanda local.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00
EMPREGOS FORMAIS	UNIDADE	8.469,00	8.589,00	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 205.000,00

FOLHA Nº 311

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.11.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1037 - AQUISIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Tipo: Finalistico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Manter os imóveis do município em condições de uso tanto da população quanto daqueles que façam uso para oferecimento de serviços. Atender também a aquisição de propriedades para realização de obras publicas, seja decorrente de aquisição ou desapropriação, para a execução de convênios, construção de novas moradias ou instalação de area industrial.

Justificativa: A cidade possui vários prédios que abrigam os mais deivrsos serviços publicos sendo que os mesmos necessitam constantemente de reforma e ampliação. Ademais é necessario a aquisição propriedades para que possam ser ampliadas as politicas publicas nos mais diversos segmentos do município.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,40	0,60	0,00
i-CIDADE/TCESP	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 428.531,00

FOLHA 312

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.11.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1039 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PUBLICAS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Melhoria na acessibilidade dos pedestres, no transito de automóveism na segurança das pessoas, na higiêne visual dos passeios, ruas e avenidas da cidade, melhorar a sinalização horizontal e vertical, reparar o desgaste das vias publicas.

Justificativa: As vias públicas da cidade sofrem desgaste do asfalto, acúmulo de lixo, mato que cresce nos terrenos baldios, depredação da sinalização e da infra-estrutura urbana carente de melhorias, sobretudo em épocas de chuvas.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
i-CIDADE/TCESP: Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60	0,00
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 4.512.500,00

FOLHA Nº 313

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.15.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Programa: 1040 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: O principal objetivo das ações ambientais é a condução dos critérios para cuidar e oferecer condições de desenvolvimento do município sem impactar de forma negativa os recursos naturais de meio ambiente, fauna e flora característicos da nossa cidade.

Justificativa: Deve-se conservar o meio ambiente no intento de garanti-lo para as próximas gerações, incentivando a educação e ações corretivas e preventivas. Para tanto, as iniciativas de conservação de áreas, geração de energia pura e tratamento adequado do lixo são necessárias e de responsabilidade do Poder Publico.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00
i-AMB/TCESP: Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 905.000,00

FOLHA 314

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa: 1042 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Oferecer a nutrição necessária ao aluno matriculado na rede municipal de ensino, além de garantir a diversidade nas qualidades e quantidades no oferecimento das referições.

Justificativa: Há a necessidade de oferecer uma quantidade mínima de calorias para garantir o desenvolvimento físico e intelectual dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS POR ANO	UNIDADES	2.254.400,00	2.254.400,00	0,00
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00
i-EDUC/TCESP: Índice Municipal da Educação	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 4.262.500,00

FOLHA Nº 315

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa: 1044 - TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Oferecer transporte para os alunos que residem distantes dos locais em que farão uso dos serviços educacionais. Há também a necessidade de apoio aos estudantes do ensino médio, técnico e superior matriculados em instituições de ensino da região.

Justificativa: Os alunos da rede municipal podem ter dificuldades em se deslocar até as escolas em que estão matriculados havendo a necessidade de transportá-las. Alguns alunos precisam ser deslocados para outras Instituições de Ensino da região para cursar ensino medio, tecnico ou superior.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00
i-EDUC/TCESP: Índice Municipal da Educação	Decimal	0,40	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 2.957.430,00

FOLHA Nº 316

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Programa: 1046 - FOMENTO AO TURISMO LOCAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Capacitar os empresários e ampliar o conhecimento dos gestores sobre a importância do turismo local, aumentando a atividade turística, podendo assim, gerar recursos ao município. Também, buscar ampliar e atualizar o conhecimentos dos gestores privados sobre a atividade turística, gerando renda para o município e lazer para toda a população.

Justificativa: Capacitar os empresários e ampliar o conhecimento dos gestores sobre a importância do turismo local, aumentando a atividade turística, podendo assim, gerar recursos ao município. Também, buscar ampliar e atualizar o conhecimentos dos gestores privados sobre a atividade turística, gerando renda para o município e lazer para toda a população.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 50.000,00

FOLHA Nº 317

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Programa: 1047 - INVESTIMENTOS E MELHORIAS NOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a infraestrutura cultural e turística do município por meio de investimentos e melhorias que garantam a preservação do patrimônio, a ampliação da oferta cultural e o aumento do fluxo turístico. Especificamente: Realizar obras de conservação, restauração e modernização em equipamentos culturais e turísticos; Ampliar a acessibilidade física e comunicacional desses espaços; Modernizar sistemas de iluminação, climatização, segurança e sinalização; Criar ou revitalizar espaços públicos de uso cultural e turístico;
Fomentar o uso sustentável e a valorização do patrimônio cultural.

Justificativa: O patrimônio cultural e os espaços turísticos do município são elementos estratégicos para a promoção da identidade local, o fortalecimento da economia criativa e o desenvolvimento do turismo sustentável. Muitos desses espaços carecem de manutenção, modernização e acessibilidade, o que compromete a experiência dos visitantes e a preservação de bens históricos e culturais. Este programa busca promover investimentos estruturais e operacionais para revitalizar, conservar e modernizar tais espaços, ampliando sua atratividade, seu uso comunitário e sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico municipal.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 285.000,00

FOLHA 318

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER

Programa: 1048 - DIFUSÃO DA CULTURA

Tipo: Finalistico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Incentivar a produção cultural, promover a arte levando a nossa região até outros estados e estimular a musicalidade e expressão corporal através deinstruções instrumentais ou corais e das mais diversas modalidades de dança.

Justificativa: O programa visa promover a arte local, estimular a arte cinematográfica, promover a formação musical individual e em grupos, composição de bandas fanfarras e outros, além de estimular a expressão corporal através da dança.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 190.000,00

319

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER

Programa: 1049 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover eventos que difundam e aumentem o fluxo do turismo local, propiciando lazer e entretenimento a população e visitantes. Realizar eventos de qualquer natureza que visem a busca do lazer e estimulem o turismo local, aumentando a renda local e consequentemente a receita municipal, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: Promover eventos que difundam e aumentem o fluxo do turismo local, propiciando lazer e entretenimento a população e visitantes. Realizar eventos de qualquer natureza que visem a busca do lazer e estimulem o turismo local, aumentando a renda local e consequentemente a receita municipal, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.085.000,00

FOLHA 320

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.02 - FUNDO MUNIC.DEFESA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 1052 - ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Assegurar a proteção integral, a promoção de direitos e o atendimento especializado a crianças e adolescentes, prevenindo situações de risco, violação de direitos e garantindo o acesso a serviços de qualidade nas áreas socioassistencial, educacional, de saúde e de proteção social.

Justificativa: O programa compreende a execução de serviços, programas e projetos destinados à promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais normativas. Inclui ações de acolhimento institucional e familiar, fortalecimento de vínculos, atendimento psicossocial, abordagem de rua, combate ao trabalho infantil, prevenção à violência, apoio às famílias, articulação intersetorial e fortalecimento dos Conselhos Tutelares e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 866.300,00

Fls. nº 321
GM

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 1053 - PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Instituir programa de caráter assistencial, a ser coordenado pela Secretaria do Bem Estar e Integração Social, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 80 (oitenta) trabalhadores de todas as idades, inclusive jovens com idade mínima de 18 (dezoito) anos, integrante da parte da população desempregada.

Justificativa: Há parcela significativa da população ituveravense em estado de desemprego.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 800.000,00

FOLHA Nº 322

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.16.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: 1055 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Finalistico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Realizar ações relacionadas a segurança e a columidade pública, destinadas a evitar ou minimizar ações criminosas contra as pessoas, o patrimônio público e o patrimônio privado.

Justificativa: A segurança é elemento necessário para a manutenção do bem-estar da população, a garantia do direito a vida e a manutenção da integridade do patrimônio público e privado. Dada a importância desse segmento e a necessidade de garantia das necessidades fundamentais ao cidadão, justifica-se a implantação de ações que visem a garantia desse direito.

Metas Fisicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00
i-Cidade	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.350.000,00

FOLHA Nº 323

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA DO BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Programa: 1056 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AO IDOSO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a proteção social, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, assegurando o atendimento integral e o acesso a serviços especializados. A Política Nacional do Idoso, instituída em 1994 pela Lei 8.842, é um conjunto de ações, planos, metas e decisões desencadeadas pelo Estado, que tem por objetivo assegurar os direitos sociais das pessoas maiores de 60 anos, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Entre seus princípios, destaca-se que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar à pessoa idosa todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, seu bem-estar e seu direito à vida.

Justificativa: O envelhecimento populacional é um fenômeno crescente no município, demandando políticas públicas específicas para garantir a dignidade, a autonomia e a proteção integral da pessoa idosa, em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), a Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº 8.842/1994) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O presente programa busca estruturar e fortalecer a rede de serviços, ofertando atendimento socioassistencial, atividades socioeducativas, promoção da saúde e prevenção de violências, além de assegurar o acompanhamento e acolhimento em casos de vulnerabilidade ou risco social.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 858.000,00

FOLHA 324

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 1057 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Finalistico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Trata-se do primeiro nível de proteção social no Sistema Único de Assistência Social. Tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência.

Justificativa: Para tanto, o município deve mobilizar um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem membros com deficiência e ou pessoas idosas.
Os serviços são oferecidos por meio do aparelho público denominado Centro de Referência da Assistência Social – CRAS que tem por função gerir territorialmente a rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 3.644.381,60

FOLHA Nº 325

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 1058 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Neste nível de proteção são oferecidos um conjunto de serviços e programas especializados de média e alta complexidade a famílias e indivíduos, inclusive a pessoas idosas e a pessoas com deficiência, em situação de risco ou com direitos violados – incluindo os riscos e violações à situação de dependência de cuidados de terceiros em virtude da idade e da deficiência.

Justificativa: Tem por objetivos contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, a qualificação das funções protetivas da família, a reconstrução de vínculos familiares fragilizados ou rompidos; e proteger as famílias e os indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos.
A PSE está voltada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação dos direitos humanos, a exemplo da ocorrência de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, prática de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, entre outras, a exemplo da precarização dos cuidados familiares nas situações de dependência das pessoas idosas e das pessoas com deficiência.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 2.649.184,00

FOLHA 326

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 1059 - PROGRAMA DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: A gestão descentralizada é uma forma que permite que a União, estados, Distrito Federal e municípios compartilhem entre si os processos de tomada de decisão, criando bases de cooperação para o combate à pobreza e à exclusão social. Isso está consagrado na Constituição Federal pelo Pacto Federativo. Os entres federados pactuam o desafio de conduzir a implementação dessa política de transferência direta de renda com a condicionalidade, sendo parceiros efetivos, corresponsáveis pela implementação e o controle.

Justificativa: A fim de valorizar os municípios com qualidade de gestão e incentivar os demais a alcançarem sempre melhores indicadores de gestão, foi criado então o Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que serve para aferir a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, considerando, primordialmente: os cadastros atualizados das famílias e o acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 941.400,00

FOLHA Nº 327

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 1060 - PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTENCIAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: As políticas são desenvolvidas e implementadas em parceria com Estados e municípios, com ações conjuntamente pactuadas e por meio de repasses fundo a fundo. Organizações da sociedade civil também estão integradas aos sistemas unificados e desempenham funções importantes, tanto na área de assistência social quanto de inclusão produtiva e segurança nutricional. Essa articulação entre gestores federais, estaduais, municipais e sociedade civil estabelece uma sólida rede de proteção e promoção social que quebra o ciclo de pobreza e promove a conquista da cidadania a milhões de brasileiros.

Justificativa: Programas como o Criança feliz e o BPC na escola estão contemplados nesse bloco. Tem por objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância e facilitar o acesso da gestante das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. Já o BPC na escola tem como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiários do BPC, de zero a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEG-M/TCESP - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 383.950,00

FLS Nº 328

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Continuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual da Despesa Total com pessoal	Percentual	41,78	46,00	0,00
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00
i-Plan - Índice Municipal de Planejamento	Decimal	0,20	0,60	0,00
i-Fiscal - Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,00
i-Educ - Índice Municipal da Educação	Decimal	0,20	0,60	0,00
i-Saude - Índice Municipal da Saude	Decimal	0,40	0,80	0,00
i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,00
i-Cidade - Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,02	0,60	0,00
i-Gov TI - Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação,	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 27.752.647,00

FOLHA Nº 329

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.11.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1062 - GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a prestação integrada e contínua de serviços públicos voltados à zeladoria da cidade, manutenção da infraestrutura urbana, execução de obras públicas, limpeza e conservação de vias e áreas públicas, promovendo a qualidade de vida, segurança, higiene e valorização do espaço público para toda a população. A qualidade dos espaços públicos impacta diretamente o bem-estar social, a segurança e a capacidade de uso da cidade por todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência. A reurbanização e a promoção da acessibilidade em praças, calçadas, parques e outras áreas públicas são essenciais para fomentar a convivência social, garantir o direito de ir e vir, valorizar o patrimônio urbano e promover a inclusão social.

Justificativa: A execução articulada dos serviços de zeladoria, obras públicas, limpeza e conservação é essencial para assegurar um ambiente urbano funcional, seguro e agradável, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Este programa visa otimizar recursos e esforços para a manutenção e melhoria da infraestrutura pública, garantindo a eficiência, a preservação do patrimônio e o atendimento ágil às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00
i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,00
i-Cidade - Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 14.572.500,00

FOLHA Nº 330

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA DO BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Programa: 1063 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SUAS

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Continuo

Objetivo: Garantir a oferta contínua, qualificada e humanizada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município, de forma integrada ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando à promoção da inclusão social, à prevenção de situações de risco e à superação de vulnerabilidades. Assegurar o funcionamento pleno, contínuo e eficiente do SUAS no município, garantindo a manutenção das unidades de atendimento, a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e a promoção da proteção social para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Justificativa: O SUAS é a política pública responsável por organizar, de forma descentralizada e participativa, a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social em todo o território nacional, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e nas normativas complementares. A manutenção do seu funcionamento no município é imprescindível para garantir o acesso da população aos direitos socioassistenciais, a prevenção de situações de risco, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção da inclusão social. O presente programa assegura recursos humanos, materiais e operacionais necessários à continuidade e qualidade dos serviços, observando os princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e participação social. Inclui ações de gestão, capacitação de equipes, modernização da rede, execução de serviços e articulação intersetorial para garantir a efetividade desta política pública.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 3.787.247,00

331

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa: 1064 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Promover a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, em todos os níveis e modalidades de ensino, nas unidades escolares sob responsabilidade dessa Secretaria, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem efetiva de todos os estudantes, e que seja capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes, reduzindo assim as disparidades educacionais. O objetivo será alcançado por meio da valorização e reconhecimento dos profissionais da educação, da capacitação contínua desses, da expansão e melhorias da infraestrutura escolar e da implementação de políticas pedagógicas inovadoras.

Justificativa: A Educação Infantil e o Ensino Fundamental constituem etapas obrigatórias da educação básica, conforme disposto na Constituição Federal (art. 205 e seguintes), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014).
A garantia de acesso, permanência e aprendizagem de qualidade é essencial para o desenvolvimento humano e social do município. Este programa busca assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos, formação continuada de profissionais e políticas de gestão que promovam a aprendizagem significativa, reduzam desigualdades educacionais e preparem o aluno para a vida e o trabalho.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
i-Educ - Índice Municipal da Educação	Decimal	0,20	0,60	0,00
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 63.326.020,00

332

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.15.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Programa: 1065 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o cuidado, a proteção e o bem-estar de animais domésticos e silvestres no município, por meio de ações integradas de atendimento veterinário, controle populacional, combate a maus-tratos e educação ambiental. Especificamente, busca-se implementar programas de castração e controle populacional de cães e gatos, oferecer atendimento clínico-veterinário básico e emergencial, combater e fiscalizar práticas de maus-tratos, promover campanhas de adoção responsável, realizar ações educativas sobre guarda responsável e respeito aos animais.

Justificativa: O cuidado e o bem-estar animal configuram políticas públicas alinhadas às diretrizes constitucionais de proteção à fauna (art. 225 da Constituição Federal) e à legislação infraconstitucional, como a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que veda práticas que submetam animais à crueldade. A crescente demanda por serviços de controle populacional, atendimento veterinário, combate a maus-tratos e promoção de adoção responsável exige ações estruturadas e permanentes do Poder Público. Este programa tem por finalidade assegurar a saúde, proteção e qualidade de vida dos animais domésticos e de rua, além de promover a conscientização da população quanto à guarda responsável.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,00
IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 440.000,00

FOLHA Nº 333

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa: 1066 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Estimular a prática esportiva e recreativa da população, assegurando infraestrutura adequada e programas de incentivo ao esporte em todas as faixas etárias. Especificamente, pretende-se promover a inclusão social e o bem-estar através do esporte, modernizar e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, estimular o surgimento de novos talentos esportivos, fortalecer a gestão participativa e parcerias institucionais, estimular a formação e capacitação de profissionais de educação física.

Justificativa: O esporte é um instrumento de inclusão social, promoção da saúde física e mental e fortalecimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe. No município, há a necessidade de ampliar o acesso da população à prática esportiva, melhorar a estrutura física das praças e ginásios, e incentivar a participação de crianças, jovens, adultos e idosos em atividades esportivas e recreativas. O incentivo em participar da prática esportiva visa potencializar o esporte como política pública contínua, estimulando a sua prática regular e garantindo espaços adequados e bem cuidados para sua realização. Ultrapassa, também, o conceito de simples lazer e se apresenta como ferramenta essencial de transformação social, prevenção à saúde, fortalecimento de vínculos, combate à vulnerabilidade e formação cidadã. Atua no aspecto físico, contribui para a saúde mental e emocional da população. Configura como importante ferramenta para o setor econômico, gerando empregos diretos e indireto.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 353.000,00

Fls. 334

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 1067 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, assegurando acesso universal e de qualidade à população. Especificamente, pretende-se estruturar e manter em funcionamento a rede municipal de saúde; promover ações de atenção básica, especializada e hospitalar; executar programas de promoção, prevenção e vigilância em saúde; fortalecer a gestão de insumos, medicamentos e equipamentos; implementar ações de educação permanente em saúde para servidores; assegurar transparência e eficiência na gestão do SUS municipal.

Justificativa: O Sistema Único de Saúde (SUS) constitui a principal política pública de garantia do direito à saúde no Brasil. A execução municipal é essencial para assegurar atendimento integral, universal e equitativo à população, contemplando ações de promoção, prevenção, assistência, vigilância e gestão. O Programa Gestão do SUS no Município busca consolidar a rede municipal de saúde, assegurando qualidade na prestação dos serviços, modernização da gestão e ampliação do acesso, em conformidade com os princípios da integralidade, universalidade, descentralização e controle social.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
i-Saude - Índice Municipal da Saúde	Decimal	0,40	0,80	0,00
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercicio: R$ 65.482.000,00

FOLHA Nº 335

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.00.00 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO ITUVERAVA

Programa: 2126 - PREVIDENCIA A CARGO DA AUTARQUIA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Prestar assistencia ao pessoal civil, ampliar a capacitação dos servidores para garantir um melhor atendimento nos serviços prestados ao municipio de Ituverava, administração e conrole de obrigações junto ao INSS, FMSS, FGTS e outros.

Justificativa: Oferecer amparo e assistencias aos segurados e beneficiários com complementação de auxílio doença e inativos

Metas Fisicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,00
i-PLAN/TCESP – Índice Municipal de Planejamento	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.860.000,00

FOLHA Nº 336

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.00.00 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO ITUVERAVA

Programa: 2128 - CAPACITAÇÃO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir condições favoráveis de agua tratada para toda a população. Sendo assim proporcionando melhor condição de vida.

Justificativa: Fornecer agua tratada em padrões sanitários adequados e volume capitvel com a demanda, observando as condições de qualidade, regularidade, confiabilidade e ao menor custo possível, bem como a melhoria no abastecimento e tratamento de agua.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00
i-AMB/TCESP: Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,00
i-CIDADE/TCESP: Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 9.158.000,00

FOLHA Nº 337

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.00.00 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO ITUVERAVA

Programa: 2129 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto.

Justificativa: Promover condições favoráveis e melhor qualidade de vida para toda população do municipio de Ituverava.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00
i-AMB/TCESP: Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,00
i-CIDADE/TCESP: Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 2.936.000,00

FOLHA Nº 338

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.00.00 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO ITUVERAVA

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00
i-PLAN/TCESP – Índice Municipal de Planejamento	Decimal	0,40	0,60	0,00
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 3.161.000,00

339

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 04.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Programa: 3001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMSS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Proporcionar a manutenção das atividades do FMSS atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários para o atendimento das políticas publicas no segmento em questão, em especial, o atendimento ao regramento específico para o regime próprio de previdencia .

Justificativa: Há a necessidade de propiciar a gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,00
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 41.630.000,00

340

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Recurso destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativa: Art. 5°, inciso III, LRF.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,00
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 4.689.753,00

341

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover recursos para pagamento de encargos especiais, tais como PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), ações judiciais na forma de precatórios e requisitórios de pequena monta e outras despesas que não resultem em produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa: O município deve cumprir com suas obrigações passivas fiscais, contratuais e judiciais.

Ações e Metas

Ação: 0.103 - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL

Tipo: Operação Especial

Produto: Aporte financeiro anual realizado

Indicador: Aporte realizado

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 0.104 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP (1% DA RECEITA ARRECADADA)

Tipo: Operação Especial

Produto: Parcela mensal recolhida correspondente a 1% da receita arrecadada.

Indicador: Parcelas mensais recolhidas

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Ação: 0.105 - APOSENTADORIAS E PENSÕES A CARGO DO MUNICÍPIO

Tipo: Operação Especial

Produto: Remunerações mensais pagas à inativos e pensionistas

Indicador: Remunerações pagas

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 9,00 **Índice Futuro:** 9,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.103 - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	1,00	R$ 14.119.789,00
0.104 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP (1% DA RECEITA ARRECADADA)	12,00	R$ 2.600.000,00
0.105 - APOSENTADORIAS E PENSÕES A CARGO DO MUNICÍPIO	9,00	R$ 2.044.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 18.763.789,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover recursos para pagamento de encargos especiais, tais como PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), ações judiciais na forma de precatórios e requisitórios de pequena monta e outras despesas que não resultem em produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa: O município deve cumprir com suas obrigações passivas fiscais, contratuais e judiciais.

Ações e Metas

Ação: 0.319 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Tipo: Operação Especial

Produto: Parcelas recolhidas em razão da celebração de operação de crédito

Indicador: Parcelas recolhidas

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.319 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	12,00	R$ 2.300.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 2.300.000,00

FOLHA Nº 343

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.02 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover recursos para pagamento de encargos especiais, tais como PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), ações judiciais na forma de precatórios e requisitórios de pequena monta e outras despesas que não resultem em produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa: O município deve cumprir com suas obrigações passivas fiscais, contratuais e judiciais.

Ações e Metas

Ação: 0.068 - PARCELAMENTO COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Tipo: Operação Especial

Produto: Parcelas pagas pela municipalidade ao regime próprio de previdência

Indicador: Parcelas recolhidas

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 36,00 **Índice Futuro:** 24,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.068 - PARCELAMENTO COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	36,00	R$ 4.800.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 4.800.000,00

344

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.01 - PROCURADORIA E DEPENDENCIAS

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Continuo

Objetivo: Promover recursos para pagamento de encargos especiais, tais como PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), ações judiciais na forma de precatórios e requisitórios de pequena monta e outras despesas que não resultem em produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa: O municipio deve cumprir com suas obrigações passivas fiscais, contratuais e judiciais.

Ações e Metas

Ação: 0.065 - PAGAMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - PRECATÓRIOS

Tipo: Operação Especial

Produto: Mapas orçamentários quitados por exercício (Tribunal de Justiça e Tribunal Regional de Trabalho)

Indicador: Mapa orçamentário pago

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Ação: 0.066 - PAGAMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - OFÍCIOS REQUISITÓRIOS

Tipo: Operação Especial

Produto: Determinações judiciais de pequeno valor pagas

Indicador: RPV's pagos

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 40,00 **Índice Futuro:** 40,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.065 - PAGAMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	2,00	R$ 3.800.000,00
0.066 - PAGAMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	40,00	R$ 450.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 4.250.000,00

FOLHA 345

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Proporcionar a manutenção das atividades das atividades da Câmara de Vereadores e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários para o atendimento das políticas publicas no segmento em questão.

Justificativa: Há a necessidade de propiciar a gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor.

Ações e Metas

Ação: 2.303 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.303 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	12,00	R$ 2.180.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 2.180.000,00

FOLHA 346

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção de Governo: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Continuo

Objetivo: Proporcionar a manutenção das atividades das atividades da Câmara de Vereadores e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários para o atendimento das políticas publicas no segmento em questão.

Justificativa: Há a necessidade de propiciar a gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor.

Ações e Metas

Ação: 2.303 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.303 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	100,00	R$ 300.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 300.000,00

347

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.02 - SECRETARIA DA CAMAR

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atender a despesas com vencimentos de funcionários e encargos sociais decorrentes destes, lotados no setor em questão, bem como amparar demais despesas correntes e de capital necessárias para efetiva prestação de serviços.

Justificativa: Elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando num bom andamento do funcionalismo publico buscando atender as politicas publicas implantadas, tidas como primordiais pelos gestores para o bem da comunidade.

Ações e Metas

Ação: 2.304 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.304 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	12,00	R$ 3.470.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 3.470.000,00

FOLHA 348

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.02 - SECRETARIA DA CAMAR

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção de Governo: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atender a despesas com vencimentos de funcionários e encargos sociais decorrentes destes, lotados no setor em questão, bem como amparar demais despesas correntes e de capital necessárias para efetiva prestação de serviços.

Justificativa: Elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando num bom andamento do funcionalismo publico buscando atender as politicas publicas implantadas, tidas como primordiais pelos gestores para o bem da comunidade.

Ações e Metas

Ação: 2.304 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.304 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	12,00	R$ 290.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 290.000,00

349

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.03 - SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações e Metas

Ação: 2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA

Tipo: Atividade

Produto: Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.

Indicador: Veículos restaurados

Unidade de Medida: Unidades **Índice Recente:** 7,00 **Índice Futuro:** 7,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	7,00	R$ 500.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 500.000,00

FOLHA Nº 350

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PUBLICA

Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações e Metas

Ação: 2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA

Tipo: Atividade

Produto: Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.

Indicador: Veículos restaurados

Unidade de Medida: Unidades **Índice Recente:** 4,00 **Índice Futuro:** 4,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	4,00	R$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 50.000,00

351

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações e Metas

Ação: 2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA

Tipo: Atividade

Produto: Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.

Indicador: Veículos restaurados

Unidade de Medida: Unidades **Índice Recente:** 10,00 **Índice Futuro:** 10,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	10,00	R$ 100.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 100.000,00

352

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.02 - SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações e Metas

Ação: 2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA

Tipo: Atividade

Produto: Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.

Indicador: Veículos restaurados

Unidade de Medida: Unidades **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	25,00	R$ 380.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 380.000,00

FOLHA 353

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.04 - FUNDEB

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações e Metas

Ação: 2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA

Tipo: Atividade

Produto: Veiculos restaurados pertencentes a frota municipal.

Indicador: Veiculos restaurados

Unidade de Medida: Unidades **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	25,00	R$ 102.709,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 102.709,00

354

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações e Metas

Ação: 2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA

Tipo: Atividade

Produto: Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.

Indicador: Veículos restaurados

Unidade de Medida: Unidades **Índice Recente:** 35,00 **Índice Futuro:** 35,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	35,00	R$ 975.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 975.000,00

FOLHA Nº 355

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.02 - DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações e Metas

Ação: 2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA

Tipo: Atividade

Produto: Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.

Indicador: Veículos restaurados

Unidade de Medida: Unidades **Índice Recente:** 55,00 **Índice Futuro:** 55,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	55,00	R$ 950.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 950.000,00

FOLHA Nº 356

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.04 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.

Justificativa: A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Ações e Metas

Ação: 2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA

Tipo: Atividade

Produto: Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.

Indicador: Veículos restaurados

Unidade de Medida: Unidades **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	100,00	R$ 250.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 250.000,00

FOLHA nº 357

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.03 - SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGENS - SERM

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 1031 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Melhorar o escoamento da safra agrícola, com a utilização das estradas vicinais e urbanas, e dar maior segurança ao deslocamento dos automóveis e de máquinas que transitam pelas vias publicas do município.

Justificativa: As estradas rurais e vias publicas do município necessitam de manutenção para a recuperação de seu leito que constantemente são danificados pelas aguas de chuva e o grande escoamento da malha automobilistica.

Ações e Metas

Ação: 2.063 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS

Tipo: Atividade

Produto: Malha viária com manutenção realizada

Indicador: Malha viária conservada

Unidade de Medida: Quilometros lineares **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.063 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	0,01	R$ 200.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 200.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.03 - SETOR DE INDUSTRIA

Função de Governo: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção de Governo: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 1035 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DA OFERTA DE NOVOS EMPREGOS. ADEMAIS, FAZ-SE NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA O ARRANJO PRODUTIVO E QUE NÃO INTERFIRA NO COTIDIANO URBANO E SEJA UM GERADOR DE NOVAS ATIVIDADES.

Justificativa: É NECESSÁRIO PROPRICIAR NOVAS FORMAS E MEIOS DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, EM ESPECIAL, A CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, CONSIDERANDO O DESENVOLVIMENTO AUTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPO.

Ações e Metas

Ação: 2.057 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL

Tipo: Atividade

Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO

Indicador: ATENDIMENTOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1.000,00 **Índice Futuro:** 1.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.057 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	1.000,00	R$ 150.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 150.000,00

359

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.03 - SETOR DE INDUSTRIA

Função de Governo: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção de Governo: 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 1035 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DA OFERTA DE NOVOS EMPREGOS. ADEMAIS, FAZ-SE NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA O ARRANJO PRODUTIVO E QUE NÃO INTERFIRA NO COTIDIANO URBANO E SEJA UM GERADOR DE NOVAS ATIVIDADES.

Justificativa: É NECESSÁRIO PROPRICIAR NOVAS FORMAS E MEIOS DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, EM ESPECIAL, A CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, CONSIDERANDO O DESENVOLVIMENTO AUTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPO.

Ações e Metas

Ação: 2.329 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Tipo: Atividade

Produto: EMPRESAS INSTALADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL

Indicador: EMRESAS INSTALADAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 15,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.329 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	0,01	R$ 200.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 200.000,00

360
cm

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.02 - SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

Função de Governo: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção de Governo: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 1036 - APOIO A PRODUÇÃO ECONOMICA LOCAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Continuo

Objetivo: Proporcionar auxilio e desenvolvimento dos estabelecimentos comerciais locais e dar ênfase na responsabilidade do governo na economia da cidade. Objetiva-se, portanto, a valorização da relação Estado, mercado e sociedade através das parcerias.

Justificativa: O Poder Publico deve apoiar e fortalecer o comércio do seu municipio para estruturar o desenvolvimento socio-economico, através da interação dos mais diversos segmentos da sociedade, além de produzir capacidade intelectual para atender a demanda local.

Ações e Metas

Ação: 2.061 - EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E EMPREENDEDORA

Tipo: Atividade

Produto: Numero de pessoas capacitadas por oficinas e mentorias oferecidas

Indicador: PESSOAS CAPACITADAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.061 - EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E EMPREENDEDORA	0,01	R$ 55.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 55.000,00

FOLHA Nº 361

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.04 - SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Função de Governo: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção de Governo: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 1036 - APOIO A PRODUÇÃO ECONOMICA LOCAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Proporcionar auxilio e desenvolvimento dos estabelecimentos comerciais locais e dar ênfase na responsabilidade do governo na economia da cidade. Objetiva-se, portanto, a valorização da relação Estado, mercado e sociedade através das parcerias.

Justificativa: O Poder Publico deve apoiar e fortalecer o comércio do seu município para estruturar o desenvolvimento socio-economico, através da interação dos mais diversos segmentos da sociedade, além de produzir capacidade intelectual para atender a demanda local.

Ações e Metas

Ação: 2.060 - APOIO AO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE CAMPANHAS ANUAIS REALIZADAS

Indicador: CAMPANHA REALIZADA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 4,00 **Índice Futuro:** 4,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.060 - APOIO AO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	4,00	R$ 150.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 150.000,00

Folha 362

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.06 - DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1037 - AQUISIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Manter os imóveis do município em condições de uso tanto da população quanto daqueles que façam uso para oferecimento de serviços. Atender também a aquisição de propriedades para realização de obras publicas, seja decorrente de aquisição ou desapropriação, para a execução de convênios, construção de novas moradias ou instalação de area industrial.

Justificativa: A cidade possui vários prédios que abrigam os mais deivrsos serviços publicos sendo que os mesmos necessitam constantemente de reforma e ampliação. Ademais é necessario a aquisição propriedades para que possam ser ampliadas as políticas publicas nos mais diversos segmentos do município.

Ações e Metas

Ação: 1.086 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: Prédios públicos com manutenção realizada

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Ação: 1.107 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

Tipo: Projeto

Produto: Imóveis adquiridos pelo município.

Indicador: Unidades adquiridas

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.086 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	0,01	R$ 400.000,00
1.107 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,01	R$ 28.531,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 428.531,00

363

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.02 - DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1039 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PUBLICAS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Melhoria na acessibilidade dos pedestres, no transito de automóveism na segurança das pessoas, na higiêne visual dos passeios, ruas e avenidas da cidade, melhorar a sinalização horizontal e vertical, reparar o desgaste das vias publicas.

Justificativa: As vias públicas da cidade sofrem desgaste do asfalto, acúmulo de lixo, mato que cresce nos terrenos baldios, depredação da sinalização e da infra-estrutura urbana carente de melhorias, sobretudo em épocas de chuvas.

Ações e Metas

Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Tipo: Atividade

Produto: Pontos de iluminação com manutenção realizada

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Ação: 2.110 - CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Tipo: Atividade

Produto: Parcelas das parcerias ou convênios pagos

Indicador: Parcelas pagas

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,01	R$ 300.000,00
2.110 - CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,01	R$ 3.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 3.300.000,00

364

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.06 - DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1039 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PUBLICAS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Melhoria na acessibilidade dos pedestres, no transito de automóveism na segurança das pessoas, na higiêne visual dos passeios, ruas e avenidas da cidade, melhorar a sinalização horizontal e vertical, reparar o desgaste das vias publicas.

Justificativa: As vias públicas da cidade sofrem desgaste do asfalto, acúmulo de lixo, mato que cresce nos terrenos baldios, depredação da sinalização e da infra-estrutura urbana carente de melhorias, sobretudo em épocas de chuvas.

Ações e Metas

Ação: 1.091 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA / CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS

Tipo: Projeto

Produto: Pavimentação asfáltica com manutenção realizada

Indicador: Km lineares

Unidade de Medida: km **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.091 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA / CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	0,01	R$ 555.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 555.000,00

Fls. 365

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.03 - SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGENS - SERM

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 1039 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PUBLICAS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Continuo

Objetivo: Melhoria na acessibilidade dos pedestres, no transito de automóveism na segurança das pessoas, na higiêne visual dos passeios, ruas e avenidas da cidade, melhorar a sinalização horizontal e vertical, reparar o desgaste das vias publicas.

Justificativa: As vias públicas da cidade sofrem desgaste do asfalto, acúmulo de lixo, mato que cresce nos terrenos baldios, depredação da sinalização e da infra-estrutura urbana carente de melhorias, sobretudo em épocas de chuvas.

Ações e Metas

Ação: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV DE ESTRADA E RODAGEM

Tipo: Atividade

Produto: Vias públicas com melhorias realizadas

Indicador: Km lineares

Unidade de Medida: km **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV DE ESTRADA E RODAGEM	0,01	R$ 359.500,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 359.500,00

366

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.04 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 1039 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PUBLICAS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Melhoria na acessibilidade dos pedestres, no transito de automóveism na segurança das pessoas, na higiêne visual dos passeios, ruas e avenidas da cidade, melhorar a sinalização horizontal e vertical, reparar o desgaste das vias publicas.

Justificativa: As vias públicas da cidade sofrem desgaste do asfalto, acúmulo de lixo, mato que cresce nos terrenos baldios, depredação da sinalização e da infra-estrutura urbana carente de melhorias, sobretudo em épocas de chuvas.

Ações e Metas

Ação: 2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,01	R$ 298.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 298.000,00

367

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.15.04 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 1040 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: O principal objetivo das ações ambientais é a condução dos critérios para cuidar e oferecer condições de desenvolvimento do município sem impactar de forma negativa os recursos naturais de meio ambiente, fauna e flora característicos da nossa cidade.

Justificativa: Deve-se conservar o meio ambiente no intento de garanti-lo para as próximas gerações, incentivando a educação e ações corretivas e preventivas. Para tanto, as iniciativas de conservação de áreas, geração de energia pura e tratamento adequado do lixo são necessárias e de responsabilidade do Poder Publico.

Ações e Metas

Ação: 2.047 - ESTÍMULO A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILDIADE DO MEIO AMBIENTE.

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Ação: 2.125 - COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de resíduos coletados

Indicador: Toneladas coletadas

Unidade de Medida: Toneladas **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.047 - ESTÍMULO A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILDIADE DO MEIO AMBIENTE.	12,00	R$ 555.000,00
2.125 - COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	0,01	R$ 350.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 905.000,00

368

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.06 - CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 1042 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Oferecer a nutrição necessária ao aluno matriculado na rede municipal de ensino, além de garantir a diversidade nas qualidades e quantidades no oferecimento das referições.

Justificativa: Há a necessidade de oferecer uma quantidade mínima de calorias para garantir o desenvolvimento físico e intelectual dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Ações e Metas

Ação: 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕE CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de refeições servidas por ano aos alunos da rede municipal

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 2.254.400,00 **Índice Futuro:** 2.254.400,00

Ação: 2.097 - MERENDA ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de refeições servidos por ano aos alunos da rede municipal

Indicador: Refeições servidas

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 2.254.400,00 **Índice Futuro:** 2.254.400,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕE CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.254.400,00	R$ 1.742.500,00
2.097 - MERENDA ESCOLAR	2.254.400,00	R$ 2.520.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 4.262.500,00

369

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.03 - SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 1044 - TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Oferecer transporte para os alunos que residem distantes dos locais em que farão uso dos serviços educacionais. Há também a necessidade de apoio aos estudantes do ensino médio, técnico e superior matriculados em instituições de ensino da região.

Justificativa: Os alunos da rede municipal podem ter dificuldades em se deslocar até as escolas em que estão matriculados havendo a necessidade de transportá-las. Alguns alunos precisam ser deslocados para outras Instituições de Ensino da região para cursar ensino medio, tecnico ou superior.

Ações e Metas

Ação: 2.102 - APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de alunos transportados por ano

Indicador: Alunos transportados

Unidade de Medida: Alunos transportados **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.102 - APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,01	R$ 940.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 940.000,00

370

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.05 - SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 362 - ENSINO MEDIO

Programa: 1044 - TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Oferecer transporte para os alunos que residem distantes dos locais em que farão uso dos serviços educacionais. Há também a necessidade de apoio aos estudantes do ensino médio, técnico e superior matriculados em instituições de ensino da região.

Justificativa: Os alunos da rede municipal podem ter dificuldades em se deslocar até as escolas em que estão matriculados havendo a necessidade de transportá-las. Alguns alunos precisam ser deslocados para outras Instituições de Ensino da região para cursar ensino medio, tecnico ou superior.

Ações e Metas

Ação: 2.101 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL/ESTADUAL

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de alunos transportados por ano

Indicador: Alunos transportados

Unidade de Medida: Alunos transportados **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.101 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL/ESTADUAL	0,01	R$ 1.135.215,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.135.215,00

371

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.05 - SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1044 - TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Finalistico **Caráter:** Continuo

Objetivo: Oferecer transporte para os alunos que residem distantes dos locais em que farão uso dos serviços educacionais. Há também a necessidade de apoio aos estudantes do ensino médio, técnico e superior matriculados em instituições de ensino da região.

Justificativa: Os alunos da rede municipal podem ter dificuldades em se deslocar até as escolas em que estão matriculados havendo a necessidade de transportá-las. Alguns alunos precisam ser deslocados para outras Instituições de Ensino da região para cursar ensino medio, tecnico ou superior.

Ações e Metas

Ação: 2.101 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL/ESTADUAL

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de alunos transportados por ano

Indicador: Alunos transportados

Unidade de Medida: Alunos transportados **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.101 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL/ESTADUAL	0,01	R$ 882.215,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 882.215,00

372
cm

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Função de Governo: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 1046 - FOMENTO AO TURISMO LOCAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Capacitar os empresários e ampliar o conhecimento dos gestores sobre a importância do turismo local, aumentando a atividade turística, podendo assim, gerar recursos ao município. Também, buscar ampliar e atualizar o conhecimentos dos gestores privados sobre a atividade turística, gerando renda para o município e lazer para toda a população.

Justificativa: Capacitar os empresários e ampliar o conhecimento dos gestores sobre a importância do turismo local, aumentando a atividade turística, podendo assim, gerar recursos ao município. Também, buscar ampliar e atualizar o conhecimentos dos gestores privados sobre a atividade turística, gerando renda para o município e lazer para toda a população.

Ações e Metas

Ação: 2.115 - AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO

Tipo: Atividade

Produto: Atividades realizadas ao longo do ano

Indicador: Atividades realizadas

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.115 - AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	0,01	R$ 50.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 50.000,00

373

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 1047 - INVESTIMENTOS E MELHORIAS NOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Continuo

Objetivo: Fortalecer a infraestrutura cultural e turística do município por meio de investimentos e melhorias que garantam a preservação do patrimônio, a ampliação da oferta cultural e o aumento do fluxo turístico. Especificamente: Realizar obras de conservação, restauração e modernização em equipamentos culturais e turísticos; Ampliar a acessibilidade física e comunicacional desses espaços; Modernizar sistemas de iluminação, climatização, segurança e sinalização; Criar ou revitalizar espaços públicos de uso cultural e turístico;
Fomentar o uso sustentável e a valorização do patrimônio cultural.

Justificativa: O patrimônio cultural e os espaços turísticos do município são elementos estratégicos para a promoção da identidade local, o fortalecimento da economia criativa e o desenvolvimento do turismo sustentável. Muitos desses espaços carecem de manutenção, modernização e acessibilidade, o que compromete a experiência dos visitantes e a preservação de bens históricos e culturais. Este programa busca promover investimentos estruturais e operacionais para revitalizar, conservar e modernizar tais espaços, ampliando sua atratividade, seu uso comunitário e sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico municipal.

Ações e Metas

Ação: 1.118 - REFORMA NOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Tipo: Projeto

Produto: Espaços culturais e turisticos reformados

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Ação: 2.328 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS

Tipo: Atividade

Produto: APARELHOS PUBLICOS EM VIGILÂNCIA

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 6,00 **Índice Futuro:** 6,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.118 - REFORMA NOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	0,01	R$ 85.000,00
2.328 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS	6,00	R$ 200.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 285.000,00

FOLHA Nº 374

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 1048 - DIFUSÃO DA CULTURA

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Incentivar a produção cultural, promover a arte levando a nossa região até outros estados e estimular a musicalidade e expressão corporal através deinstruções instrumentais ou corais e das mais diversas modalidades de dança.

Justificativa: O programa visa promover a arte local, estimular a arte cinematográfica, promover a formação musical individual e em grupos, composição de bandas fanfarras e outros, além de estimular a expressão corporal através da dança.

Ações e Metas

Ação: 2.111 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA

Tipo: Atividade

Produto: Atividades realizadas ao longo do ano

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.111 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA	0,01	R$ 190.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 190.000,00

375

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Função de Governo: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 1049 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover eventos que difundam e aumentem o fluxo do turismo local, propiciando lazer e entretenimento a população e visitantes. Realizar eventos de qualquer natureza que visem a busca do lazer e estimulem o turismo local, aumentando a renda local e consequentemente a receita municipal, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: Promover eventos que difundam e aumentem o fluxo do turismo local, propiciando lazer e entretenimento a população e visitantes. Realizar eventos de qualquer natureza que visem a busca do lazer e estimulem o turismo local, aumentando a renda local e consequentemente a receita municipal, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população.

Ações e Metas

Ação: 2.117 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

Tipo: Atividade

Produto: Eventos realizados ao longo do ano

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Ação: 2.126 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade

Produto: Eventos realizados ao longo do ano

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.117 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	0,01	R$ 160.000,00
2.126 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO	0,01	R$ 925.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.085.000,00

376

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.02 - FUNDO MUNIC.DEFESA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 1052 - ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Assegurar a proteção integral, a promoção de direitos e o atendimento especializado a crianças e adolescentes, prevenindo situações de risco, violação de direitos e garantindo o acesso a serviços de qualidade nas áreas socioassistencial, educacional, de saúde e de proteção social.

Justificativa: O programa compreende a execução de serviços, programas e projetos destinados à promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais normativas. Inclui ações de acolhimento institucional e familiar, fortalecimento de vínculos, atendimento psicossocial, abordagem de rua, combate ao trabalho infantil, prevenção à violência, apoio às famílias, articulação intersetorial e fortalecimento dos Conselhos Tutelares e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Ações e Metas

Ação: 2.075 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade

Produto: CONSELHO TUTELAR ATENDIDO AO LONGO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador: CONSELHO TUTELAR ATENDIDO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.076 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Tipo: Atividade

Produto: CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Indicador: CRIANÇAS ATENDIDAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.075 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	1,00	R$ 358.300,00
2.076 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	100,00	R$ 508.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 866.300,00

377

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 1053 - PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Instituir programa de caráter assistencial, a ser coordenado pela Secretaria do Bem Estar e Integração Social, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 80 (oitenta) trabalhadores de todas as idades, inclusive jovens com idade mínima de 18 (dezoito) anos, integrante da parte da população desempregada.

Justificativa: Há parcela significativa da população ituveravense em estado de desemprego.

Ações e Metas

Ação: 2.128 - FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Pessoas desempregadas atendida

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.128 - FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL	0,01	R$ 800.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 800.000,00

378

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PUBLICA

Subfunção de Governo: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 1055 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Realizar ações relacionadas a segurança e a columidade pública, destinadas a evitar ou minimizar ações criminosas contra as pessoas, o patrimônio público e o patrimônio privado.

Justificativa: A segurança é elemento necessário para a manutenção do bem-estar da população, a garantia do direito a vida e a manutenção da integridade do patrimônio público e privado. Dada a importância desse segmento e a necessidade de garantia das necessidades fundamentais ao cidadão, justifica-se a implantação de ações que visem a garantia desse direito.

Ações e Metas

Ação: 2.064 - PRO LABORE AO POLICIAMENTO DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade

Produto: Pró-labores pagos aos policiamento.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.064 - PRO LABORE AO POLICIAMENTO DO MUNICÍPIO	0,01	R$ 600.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 600.000,00

379

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PUBLICA

Subfunção de Governo: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Programa: 1055 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Realizar ações relacionadas a segurança e a columidade pública, destinadas a evitar ou minimizar ações criminosas contra as pessoas, o patrimônio público e o patrimônio privado.

Justificativa: A segurança é elemento necessário para a manutenção do bem-estar da população, a garantia do direito a vida e a manutenção da integridade do patrimônio público e privado. Dada a importância desse segmento e a necessidade de garantia das necessidades fundamentais ao cidadão, justifica-se a implantação de ações que visem a garantia desse direito.

Ações e Metas

Ação: 2.307 - CENTRAL DE MONITORAMENTO

Tipo: Atividade

Produto: Central de monitoramento atendida

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.307 - CENTRAL DE MONITORAMENTO	1,00	R$ 350.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 350.000,00

380

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PUBLICA

Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 1055 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Realizar ações relacionadas a segurança e a columidade pública, destinadas a evitar ou minimizar ações criminosas contra as pessoas, o patrimônio público e o patrimônio privado.

Justificativa: A segurança é elemento necessário para a manutenção do bem-estar da população, a garantia do direito a vida e a manutenção da integridade do patrimônio público e privado. Dada a importância desse segmento e a necessidade de garantia das necessidades fundamentais ao cidadão, justifica-se a implantação de ações que visem a garantia desse direito.

Ações e Metas

Ação: 2.323 - MANUTENÇÃO DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS

Tipo: Atividade

Produto: Base do corpo de bombeiros mantida

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	*Custo Financeiro*
2.323 - MANUTENÇÃO DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS	1,00	R$ 400.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 400.000,00

381

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 1056 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AO IDOSO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover a proteção social, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, assegurando o atendimento integral e o acesso a serviços especializados. A Política Nacional do Idoso, instituída em 1994 pela Lei 8.842, é um conjunto de ações, planos, metas e decisões desencadeadas pelo Estado, que tem por objetivo assegurar os direitos sociais das pessoas maiores de 60 anos, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Entre seus princípios, destaca-se que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar à pessoa idosa todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, seu bem-estar e seu direito à vida.

Justificativa: O envelhecimento populacional é um fenômeno crescente no município, demandando políticas públicas específicas para garantir a dignidade, a autonomia e a proteção integral da pessoa idosa, em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), a Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº 8.842/1994) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O presente programa busca estruturar e fortalecer a rede de serviços, ofertando atendimento socioassistencial, atividades socioeducativas, promoção da saúde e prevenção de violências, além de assegurar o acompanhamento e acolhimento em casos de vulnerabilidade ou risco social.

Ações e Metas

Ação: 2.308 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Tipo: Atividade

Produto: Número de idosos atendidos mensalmente.

Indicador: IDOSOS ATENDIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.308 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	100,00	R$ 858.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 858.000,00

382
cm

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 1057 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Trata-se do primeiro nível de proteção social no Sistema Único de Assistência Social. Tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência.

Justificativa: Para tanto, o município deve mobilizar um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem membros com deficiência e ou pessoas idosas.
Os serviços são oferecidos por meio do aparelho público denominado Centro de Referência da Assistência Social – CRAS que tem por função gerir territorialmente a rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

Ações e Metas

Ação: 2.309 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA - SCFV/PAIF(CRAS)

Tipo: Atividade

Produto: FAMILIAS ATENDIDAS MENSALMENTE

Indicador: FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 120,00 **Índice Futuro:** 120,00

Ação: 2.315 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo: Atividade

Produto: Beneficios concedidos

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.309 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA - SCFV/PAIF(CRAS)	120,00	R$ 2.583.840,00
2.315 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,01	R$ 280.541,60

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 2.864.381,60

383

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 1057 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Trata-se do primeiro nível de proteção social no Sistema Único de Assistência Social. Tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência.

Justificativa: Para tanto, o município deve mobilizar um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem membros com deficiência e ou pessoas idosas.
Os serviços são oferecidos por meio do aparelho público denominado Centro de Referência da Assistência Social – CRAS que tem por função gerir territorialmente a rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

Ações e Metas

Ação: 2.326 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI

Tipo: Atividade

Produto: IDOSOS ATENDIDOS DIARIAMENTE PELOS SERVIÇOS

Indicador: IDOSOS ATENDIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 120,00 **Índice Futuro:** 120,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.326 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	120,00	R$ 280.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 280.000,00

384

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 1057 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Trata-se do primeiro nível de proteção social no Sistema Único de Assistência Social. Tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência.

Justificativa: Para tanto, o município deve mobilizar um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem membros com deficiência e ou pessoas idosas.
Os serviços são oferecidos por meio do aparelho público denominado Centro de Referência da Assistência Social – CRAS que tem por função gerir territorialmente a rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

Ações e Metas

Ação: 2.327 - NUCLEO SOCIOEDUCATIVO - RECRIANÇA

Tipo: Atividade

Produto: CRIANÇAS ATENDIDAS DIARIAMENTE PELOS SERVIÇOS

Indicador: CRIANÇAS ATENDIDAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 310,00 **Índice Futuro:** 310,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.327 - NUCLEO SOCIOEDUCATIVO - RECRIANÇA	310,00	R$ 500.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 500.000,00

385

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 1058 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Neste nível de proteção são oferecidos um conjunto de serviços e programas especializados de média e alta complexidade a famílias e indivíduos, inclusive a pessoas idosas e a pessoas com deficiência, em situação de risco ou com direitos violados – incluindo os riscos e violações à situação de dependência de cuidados de terceiros em virtude da idade e da deficiência.

Justificativa: Tem por objetivos contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, a qualificação das funções protetivas da família, a reconstrução de vínculos familiares fragilizados ou rompidos; e proteger as famílias e os indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos.
A PSE está voltada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação dos direitos humanos, a exemplo da ocorrência de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, prática de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, entre outras, a exemplo da precarização dos cuidados familiares nas situações de dependência das pessoas idosas e das pessoas com deficiência.

Ações e Metas

Ação: 2.310 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE)

Tipo: Atividade

Produto: POPULAÇÃO VULNERÁVEL ANTENDIDA

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 20,00 **Índice Futuro:** 20,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.310 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE)	20,00	R$ 2.151.184,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 2.151.184,00

386

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa: 1058 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Neste nível de proteção são oferecidos um conjunto de serviços e programas especializados de média e alta complexidade a famílias e indivíduos, inclusive a pessoas idosas e a pessoas com deficiência, em situação de risco ou com direitos violados – incluindo os riscos e violações à situação de dependência de cuidados de terceiros em virtude da idade e da deficiência.

Justificativa: Tem por objetivos contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, a qualificação das funções protetivas da família, a reconstrução de vínculos familiares fragilizados ou rompidos; e proteger as famílias e os indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos.
A PSE está voltada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação dos direitos humanos, a exemplo da ocorrência de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, prática de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, entre outras, a exemplo da precarização dos cuidados familiares nas situações de dependência das pessoas idosas e das pessoas com deficiência.

Ações e Metas

Ação: 2.313 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Repasses realizados à Entidades

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Ação: 2.317 - Residência Inclusiva

Tipo: Atividade

Produto: Pessoas atendidas pelo programa

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.313 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	12,00	R$ 258.000,00
2.317 - Residência Inclusiva	0,01	R$ 240.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 498.000,00

387

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 1059 - PROGRAMA DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: A gestão descentralizada é uma forma que permite que a União, estados, Distrito Federal e municípios compartilhem entre si os processos de tomada de decisão, criando bases de cooperação para o combate à pobreza e à exclusão social. Isso está consagrado na Constituição Federal pelo Pacto Federativo. Os entres federados pactuam o desafio de conduzir a implementação dessa política de transferência direta de renda com a condicionalidade, sendo parceiros efetivos, corresponsáveis pela implementação e o controle.

Justificativa: A fim de valorizar os municípios com qualidade de gestão e incentivar os demais a alcançarem sempre melhores indicadores de gestão, foi criado então o Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que serve para aferir a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, considerando, primordialmente: os cadastros atualizados das famílias e o acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação.

Ações e Metas

Ação: 2.311 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS (PBF/IGD-SUAS/CAD UNICO)

Tipo: Atividade

Produto: POPULAÇÃO VULNERÁVEL ATENDIDA

Indicador: Percentual de custeio da ação governamental

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.311 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS (PBF/IGD-SUAS/CAD UNICO)	0,01	R$ 941.400,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 941.400,00

388

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 1060 - PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTENCIAIS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: As políticas são desenvolvidas e implementadas em parceria com Estados e municípios, com ações conjuntamente pactuadas e por meio de repasses fundo a fundo. Organizações da sociedade civil também estão integradas aos sistemas unificados e desempenham funções importantes, tanto na área de assistência social quanto de inclusão produtiva e segurança nutricional. Essa articulação entre gestores federais, estaduais, municipais e sociedade civil estabelece uma sólida rede de proteção e promoção social que quebra o ciclo de pobreza e promove a conquista da cidadania a milhões de brasileiros.

Justificativa: Programas como o Criança feliz e o BPC na escola estão contemplados nesse bloco. Tem por objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância e facilitar o acesso da gestante das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. Já o BPC na escola tem como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiários do BPC, de zero a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos.

Ações e Metas

Ação: 2.312 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS

Tipo: Atividade

Produto: Publico alvo atendido

Indicador: percentual

Unidade de Medida: percentual **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.312 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	0,01	R$ 383.950,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 383.950,00

389

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.01 - CHEFIA DE GABINETE

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 475.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 475.000,00

390

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.02 - ASSESSORIA DE GABINETE

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 561.300,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 561.300,00

391

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.03.01 - GABINETE DA SECRETARIA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 429.900,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 429.900,00

392

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 176.200,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 176.200,00

393

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.02 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 871.400,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 871.400,00

394

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.03 - SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento continuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.067 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: Meses do ano em que são feitas publicidades oficiais e institucionais

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.067 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	12,00	R$ 260.000,00
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 11.619.500,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 11.879.500,00

395

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.03 - SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.344 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS.

Indicador: ATENDIMENTO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.344 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,01	R$ 150.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 150.000,00

396

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.05 - DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 549.500,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 549.500,00

397

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 465.400,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 465.400,00

398

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.02 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 2.145.747,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 2.145.747,00

399

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.03 - DIRETORIA DE CADASTRO E LANÇADORIA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 1.267.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.267.000,00

400
cm

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.04 - DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMONIO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 990.800,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 990.800,00

401

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.06 - CHEFIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 214.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 214.000,00

402

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.07 - CHEFIA DO TESOURO MUNICIPAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 1.226.500,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.226.500,00

FOLHA Nº 403

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 176.500,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 176.500,00

404

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 1.171.600,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.171.600,00

405

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.03 - SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.067 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: Meses do ano em que são feitas publicidades oficiais e institucionais

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.067 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	12,00	R$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 20.000,00

406

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 473.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 473.000,00

407

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 133.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 133.000,00

408

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.067 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: Meses do ano em que são feitas publicidades oficiais e institucionais

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.067 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	12,00	R$ 110.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 110.000,00

409

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 173.100,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 173.100,00

410

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 1.072.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.072.000,00

411
CM

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 617.200,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 617.200,00

412

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 385.500,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 385.500,00

413

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 136.500,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 136.500,00

414

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.01 - PROCURADORIA E DEPENDENCIAS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 760.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 760.000,00

415

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.20.01 - GABIENTE DO SECRETÁRIO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.

Justificativa: Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à população em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Ações e Metas

Ação: 2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	12,00	R$ 1.122.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.122.000,00

416

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.02 - DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1062 - GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir a prestação integrada e contínua de serviços públicos voltados à zeladoria da cidade, manutenção da infraestrutura urbana, execução de obras públicas, limpeza e conservação de vias e áreas públicas, promovendo a qualidade de vida, segurança, higiene e valorização do espaço público para toda a população. A qualidade dos espaços públicos impacta diretamente o bem-estar social, a segurança e a capacidade de uso da cidade por todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência. A reurbanização e a promoção da acessibilidade em praças, calçadas, parques e outras áreas públicas são essenciais para fomentar a convivência social, garantir o direito de ir e vir, valorizar o patrimônio urbano e promover a inclusão social.

Justificativa: A execução articulada dos serviços de zeladoria, obras públicas, limpeza e conservação é essencial para assegurar um ambiente urbano funcional, seguro e agradável, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Este programa visa otimizar recursos e esforços para a manutenção e melhoria da infraestrutura pública, garantindo a eficiência, a preservação do patrimônio e o atendimento ágil às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ações e Metas

Ação: 2.131 - AÇÕES DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durantes os 12 meses do ano

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.131 - AÇÕES DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS	12,00	R$ 3.425.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 3.425.000,00

FOLHA 417 CM

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.02 - DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1062 - GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir a prestação integrada e contínua de serviços públicos voltados à zeladoria da cidade, manutenção da infraestrutura urbana, execução de obras públicas, limpeza e conservação de vias e áreas públicas, promovendo a qualidade de vida, segurança, higiene e valorização do espaço público para toda a população. A qualidade dos espaços públicos impacta diretamente o bem-estar social, a segurança e a capacidade de uso da cidade por todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência. A reurbanização e a promoção da acessibilidade em praças, calçadas, parques e outras áreas públicas são essenciais para fomentar a convivência social, garantir o direito de ir e vir, valorizar o patrimônio urbano e promover a inclusão social.

Justificativa: A execução articulada dos serviços de zeladoria, obras públicas, limpeza e conservação é essencial para assegurar um ambiente urbano funcional, seguro e agradável, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Este programa visa otimizar recursos e esforços para a manutenção e melhoria da infraestrutura pública, garantindo a eficiência, a preservação do patrimônio e o atendimento ágil às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ações e Metas

Ação: 2.088 - CAPINA MANUAL / PODA DE ARVORES

Tipo: Atividade

Produto: Vias públicas com manutenção realizada

Indicador: Km lineares

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Ação: 2.089 - COLETA/DISPOSIÇÃO DE GALHOS/RESÍDUOS DE JARDINAGEM

Tipo: Atividade

Produto: Vias públicas com manutenção realizada

Indicador: Km lineares

Unidade de Medida: km **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.088 - CAPINA MANUAL / PODA DE ARVORES	0,01	R$ 1.090.000,00
2.089 - COLETA/DISPOSIÇÃO DE GALHOS/RESÍDUOS DE JARDINAGEM	0,01	R$ 2.800.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 3.890.000,00

418

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.02 - DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 1062 - GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir a prestação integrada e contínua de serviços públicos voltados à zeladoria da cidade, manutenção da infraestrutura urbana, execução de obras públicas, limpeza e conservação de vias e áreas públicas, promovendo a qualidade de vida, segurança, higiene e valorização do espaço público para toda a população. A qualidade dos espaços públicos impacta diretamente o bem-estar social, a segurança e a capacidade de uso da cidade por todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência. A reurbanização e a promoção da acessibilidade em praças, calçadas, parques e outras áreas públicas são essenciais para fomentar a convivência social, garantir o direito de ir e vir, valorizar o patrimônio urbano e promover a inclusão social.

Justificativa: A execução articulada dos serviços de zeladoria, obras públicas, limpeza e conservação é essencial para assegurar um ambiente urbano funcional, seguro e agradável, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Este programa visa otimizar recursos e esforços para a manutenção e melhoria da infraestrutura pública, garantindo a eficiência, a preservação do patrimônio e o atendimento ágil às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ações e Metas

Ação: 2.090 - COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR

Tipo: Atividade

Produto: Toneladas de lixo coletado anualmente

Indicador: Lixo coletado

Unidade de Medida: Toneladas **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.090 - COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR	0,01	R$ 3.800.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 3.800.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.06 - DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1062 - GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir a prestação integrada e contínua de serviços públicos voltados à zeladoria da cidade, manutenção da infraestrutura urbana, execução de obras públicas, limpeza e conservação de vias e áreas públicas, promovendo a qualidade de vida, segurança, higiene e valorização do espaço público para toda a população. A qualidade dos espaços públicos impacta diretamente o bem-estar social, a segurança e a capacidade de uso da cidade por todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência. A reurbanização e a promoção da acessibilidade em praças, calçadas, parques e outras áreas públicas são essenciais para fomentar a convivência social, garantir o direito de ir e vir, valorizar o patrimônio urbano e promover a inclusão social.

Justificativa: A execução articulada dos serviços de zeladoria, obras públicas, limpeza e conservação é essencial para assegurar um ambiente urbano funcional, seguro e agradável, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Este programa visa otimizar recursos e esforços para a manutenção e melhoria da infraestrutura pública, garantindo a eficiência, a preservação do patrimônio e o atendimento ágil às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ações e Metas

Ação: 2.130 - SERVIÇOS DE CADASTRO, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS

Tipo: Atividade

Produto: Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: Meses **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.130 - SERVIÇOS DE CADASTRO, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS	12,00	R$ 1.337.500,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.337.500,00

FOLHA 420

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.06 - DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1062 - GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir a prestação integrada e contínua de serviços públicos voltados à zeladoria da cidade, manutenção da infraestrutura urbana, execução de obras públicas, limpeza e conservação de vias e áreas públicas, promovendo a qualidade de vida, segurança, higiene e valorização do espaço público para toda a população. A qualidade dos espaços públicos impacta diretamente o bem-estar social, a segurança e a capacidade de uso da cidade por todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência. A reurbanização e a promoção da acessibilidade em praças, calçadas, parques e outras áreas públicas são essenciais para fomentar a convivência social, garantir o direito de ir e vir, valorizar o patrimônio urbano e promover a inclusão social.

Justificativa: A execução articulada dos serviços de zeladoria, obras públicas, limpeza e conservação é essencial para assegurar um ambiente urbano funcional, seguro e agradável, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Este programa visa otimizar recursos e esforços para a manutenção e melhoria da infraestrutura pública, garantindo a eficiência, a preservação do patrimônio e o atendimento ágil às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ações e Metas

Ação: 2.087 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E VIAS PUBLICAS

Tipo: Atividade

Produto: Vias públicas com manutenção realizada

Indicador: Km lineares

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Ação: 2.318 - Manutenção dos Cemitérios do Municípios

Tipo: Atividade

Produto: Cemitérios municipais com manutenção realizada

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: percentual **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.087 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E VIAS PUBLICAS	0,01	R$ 1.550.000,00
2.318 - Manutenção dos Cemitérios do Municípios	2,00	R$ 570.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 2.120.000,00

421

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 1063 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SUAS

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Caráter:** Continuo

Objetivo: Garantir a oferta contínua, qualificada e humanizada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município, de forma integrada ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando à promoção da inclusão social, à prevenção de situações de risco e à superação de vulnerabilidades. Assegurar o funcionamento pleno, contínuo e eficiente do SUAS no município, garantindo a manutenção das unidades de atendimento, a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e a promoção da proteção social para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Justificativa: O SUAS é a política pública responsável por organizar, de forma descentralizada e participativa, a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social em todo o território nacional, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e nas normativas complementares. A manutenção do seu funcionamento no município é imprescindível para garantir o acesso da população aos direitos socioassistenciais, a prevenção de situações de risco, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção da inclusão social. O presente programa assegura recursos humanos, materiais e operacionais necessários à continuidade e qualidade dos serviços, observando os princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e participação social. Inclui ações de gestão, capacitação de equipes, modernização da rede, execução de serviços e articulação intersetorial para garantir a efetividade desta política pública.

Ações e Metas

Ação: 2.325 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Tipo: Atividade

Produto: Numero de atendimentos

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.325 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,01	R$ 910.247,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 910.247,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 1063 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SUAS

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir a oferta contínua, qualificada e humanizada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município, de forma integrada ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando à promoção da inclusão social, à prevenção de situações de risco e à superação de vulnerabilidades. Assegurar o funcionamento pleno, contínuo e eficiente do SUAS no município, garantindo a manutenção das unidades de atendimento, a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e a promoção da proteção social para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Justificativa: O SUAS é a política pública responsável por organizar, de forma descentralizada e participativa, a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social em todo o território nacional, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e nas normativas complementares. A manutenção do seu funcionamento no município é imprescindível para garantir o acesso da população aos direitos socioassistenciais, a prevenção de situações de risco, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção da inclusão social. O presente programa assegura recursos humanos, materiais e operacionais necessários à continuidade e qualidade dos serviços, observando os princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e participação social. Inclui ações de gestão, capacitação de equipes, modernização da rede, execução de serviços e articulação intersetorial para garantir a efetividade desta política pública.

Ações e Metas

Ação: 2.325 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Tipo: Atividade

Produto: Numero de atendimentos

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.325 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,01	R$ 2.877.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 2.877.000,00

FOLHA 423

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.02 - SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1064 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, em todos os níveis e modalidades de ensino, nas unidades escolares sob responsabilidade dessa Secretaria, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem efetiva de todos os estudantes, e que seja capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes, reduzindo assim as disparidades educacionais. O objetivo será alcançado por meio da valorização e reconhecimento dos profissionais da educação, da capacitação contínua desses, da expansão e melhorias da infraestrutura escolar e da implementação de políticas pedagógicas inovadoras.

Justificativa: A Educação Infantil e o Ensino Fundamental constituem etapas obrigatórias da educação básica, conforme disposto na Constituição Federal (art. 205 e seguintes), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014).
A garantia de acesso, permanência e aprendizagem de qualidade é essencial para o desenvolvimento humano e social do município. Este programa busca assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos, formação continuada de profissionais e políticas de gestão que promovam a aprendizagem significativa, reduzam desigualdades educacionais e preparem o aluno para a vida e o trabalho.

Ações e Metas

Ação: 2.099 - MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES

Tipo: Atividade

Produto: PREDIOS PÚBLICOS QUE SÃO UNIDADES DE ENSINO

Indicador: UNIDADES ESCOLARES

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Ação: 2.320 - PARCERIAS COM O 3º SETOR - ENSINO INFANTIL

Tipo: Atividade

Produto: Numero de parcerias estabelecidas

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Ação: 2.330 - ENSINO INFANTIL

Tipo: Atividade

Produto: MATRICULAS REALIZADAS NO ENSINO INFANTIL

Indicador: MATRICULAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1.527,00 **Índice Futuro:** 1.527,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.099 - MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES	0,01	R$ 250.000,00
2.320 - PARCERIAS COM O 3º SETOR - ENSINO INFANTIL	2,00	R$ 900.000,00
2.330 - ENSINO INFANTIL	1.527,00	R$ 20.463.620,00

424

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 21.613.620,00

425

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.03 - SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1064 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, em todos os níveis e modalidades de ensino, nas unidades escolares sob responsabilidade dessa Secretaria, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem efetiva de todos os estudantes, e que seja capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes, reduzindo assim as disparidades educacionais. O objetivo será alcançado por meio da valorização e reconhecimento dos profissionais da educação, da capacitação contínua desses, da expansão e melhorias da infraestrutura escolar e da implementação de políticas pedagógicas inovadoras.

Justificativa: A Educação Infantil e o Ensino Fundamental constituem etapas obrigatórias da educação básica, conforme disposto na Constituição Federal (art. 205 e seguintes), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014).
A garantia de acesso, permanência e aprendizagem de qualidade é essencial para o desenvolvimento humano e social do município. Este programa busca assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos, formação continuada de profissionais e políticas de gestão que promovam a aprendizagem significativa, reduzam desigualdades educacionais e preparem o aluno para a vida e o trabalho.

Ações e Metas

Ação: 2.099 - MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES

Tipo: Atividade

Produto: PREDIOS PÚBLICOS QUE SÃO UNIDADES DE ENSINO

Indicador: UNIDADES ESCOLARES

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Ação: 2.331 - ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: MATRICULAS NO ENSINO FUNDAMENTEL NO EXERCÍCIO

Indicador: MATRICULAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2.905,00 **Índice Futuro:** 2.905,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.099 - MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES	0,01	R$ 1.864.500,00
2.331 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.905,00	R$ 39.497.900,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 41.362.400,00

426

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.03 - SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função de Governo:

Subfunção de Governo: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 1064 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, em todos os níveis e modalidades de ensino, nas unidades escolares sob responsabilidade dessa Secretaria, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem efetiva de todos os estudantes, e que seja capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes, reduzindo assim as disparidades educacionais. O objetivo será alcançado por meio da valorização e reconhecimento dos profissionais da educação, da capacitação contínua desses, da expansão e melhorias da infraestrutura escolar e da implementação de políticas pedagógicas inovadoras.

Justificativa: A Educação Infantil e o Ensino Fundamental constituem etapas obrigatórias da educação básica, conforme disposto na Constituição Federal (art. 205 e seguintes), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014).
A garantia de acesso, permanência e aprendizagem de qualidade é essencial para o desenvolvimento humano e social do município. Este programa busca assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos, formação continuada de profissionais e políticas de gestão que promovam a aprendizagem significativa, reduzam desigualdades educacionais e preparem o aluno para a vida e o trabalho.

Ações e Metas

Ação: 2.314 - EDUCAÇÃO ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Parcerias realizadas para atendimento da educação especial

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.314 - EDUCAÇÃO ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2,00	R$ 350.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 350.000,00

427

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.15.04 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 1065 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o cuidado, a proteção e o bem-estar de animais domésticos e silvestres no município, por meio de ações integradas de atendimento veterinário, controle populacional, combate a maus-tratos e educação ambiental. Especificamente, busca-se implementar programas de castração e controle populacional de cães e gatos, oferecer atendimento clínico-veterinário básico e emergencial, combater e fiscalizar práticas de maus-tratos, promover campanhas de adoção responsável, realizar ações educativas sobre guarda responsável e respeito aos animais.

Justificativa: O cuidado e o bem-estar animal configuram políticas públicas alinhadas às diretrizes constitucionais de proteção à fauna (art. 225 da Constituição Federal) e à legislação infraconstitucional, como a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que veda práticas que submetam animais à crueldade. A crescente demanda por serviços de controle populacional, atendimento veterinário, combate a maus-tratos e promoção de adoção responsável exige ações estruturadas e permanentes do Poder Público. Este programa tem por finalidade assegurar a saúde, proteção e qualidade de vida dos animais domésticos e de rua, além de promover a conscientização da população quanto à guarda responsável.

Ações e Metas

Ação: 2.332 - BEM ESTAR ANIMAL

Tipo: Atividade

Produto: ANIMAIS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS OFERECIDOS

Indicador: ANIMAIS ATENDIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.332 - BEM ESTAR ANIMAL	0,01	R$ 440.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 440.000,00

FOLHA 428

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.02 - SERVIÇOS DE GINASIO E PRAÇAS DE ESPORTE

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 1066 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Estimular a prática esportiva e recreativa da população, assegurando infraestrutura adequada e programas de incentivo ao esporte em todas as faixas etárias. Especificamente, pretende-se promover a inclusão social e o bem-estar através do esporte, modernizar e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, estimular o surgimento de novos talentos esportivos, fortalecer a gestão participativa e parcerias institucionais, estimular a formação e capacitação de profissionais de educação física.

Justificativa: O esporte é um instrumento de inclusão social, promoção da saúde física e mental e fortalecimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe. No município, há a necessidade de ampliar o acesso da população à prática esportiva, melhorar a estrutura física das praças e ginásios, e incentivar a participação de crianças, jovens, adultos e idosos em atividades esportivas e recreativas. O incentivo em participar da prática esportiva visa potencializar o esporte como política pública contínua, estimulando a sua prática regular e garantindo espaços adequados e bem cuidados para sua realização. Ultrapassa, também, o conceito de simples lazer e se apresenta como ferramenta essencial de transformação social, prevenção à saúde, fortalecimento de vínculos, combate à vulnerabilidade e formação cidadã. Atua no aspecto físico, contribui para a saúde mental e emocional da população. Configura como importante ferramenta para o setor econômico, gerando empregos diretos e indireto.

Ações e Metas

Ação: 2.083 - PREPARO DE ATLETAS E PARTICIPAÇÃO E COMPETIÇÕES

Tipo: Atividade

Produto: Alunos inscritos nas escolas e oficinas preparatórias

Indicador: ALUNOS INSCRITOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 142,00 **Índice Futuro:** 425,00

Ação: 2.333 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Tipo: Atividade

Produto: ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSERVADOS

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 5,00 **Índice Futuro:** 5,00

Ação: 2.334 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

Tipo: Atividade

Produto: EVENTOS REALIZADOS

Indicador: UNIDADE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 8,00 **Índice Futuro:** 8,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.083 - PREPARO DE ATLETAS E PARTICIPAÇÃO E COMPETIÇÕES	142,00	R$ 120.000,00
2.333 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	5,00	R$ 125.000,00

429

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.334 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	8,00	R$ 108.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 353.000,00

430
cm

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 1067 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, assegurando acesso universal e de qualidade à população. Especificamente, pretende-se estruturar e manter em funcionamento a rede municipal de saúde; promover ações de atenção básica, especializada e hospitalar; executar programas de promoção, prevenção e vigilância em saúde; fortalecer a gestão de insumos, medicamentos e equipamentos; implementar ações de educação permanente em saúde para servidores; assegurar transparência e eficiência na gestão do SUS municipal.

Justificativa: O Sistema Único de Saúde (SUS) constitui a principal política pública de garantia do direito à saúde no Brasil. A execução municipal é essencial para assegurar atendimento integral, universal e equitativo à população, contemplando ações de promoção, prevenção, assistência, vigilância e gestão. O Programa Gestão do SUS no Município busca consolidar a rede municipal de saúde, assegurando qualidade na prestação dos serviços, modernização da gestão e ampliação do acesso, em conformidade com os princípios da integralidade, universalidade, descentralização e controle social.

Ações e Metas

Ação: 2.335 - CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: População atendida

Indicador: ATENDIMENTOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Ação: 2.336 - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS

Tipo: Atividade

Produto: EXAMES REALIZADOS

Indicador: ATENDIMENTOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Ação: 2.337 - NGA 23 - ESPECIALIDADE

Tipo: Atividade

Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS

Indicador: ATENDIMENTOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Ação: 2.338 - MELHOR EM CASA- EMAD/EMAP

Tipo: Atividade

Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS

Indicador: ATENDIMENTOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

431

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.335 - CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	0,01	R$ 1.477.000,00
2.336 - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	0,01	R$ 1.500.000,00
2.337 - NGA 23 - ESPECIALIDADE	0,01	R$ 38.750.000,00
2.338 - MELHOR EM CASA- EMAD/EMAP	0,01	R$ 460.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 42.187.000,00

432

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1067 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, assegurando acesso universal e de qualidade à população. Especificamente, pretende-se estruturar e manter em funcionamento a rede municipal de saúde; promover ações de atenção básica, especializada e hospitalar; executar programas de promoção, prevenção e vigilância em saúde; fortalecer a gestão de insumos, medicamentos e equipamentos; implementar ações de educação permanente em saúde para servidores; assegurar transparência e eficiência na gestão do SUS municipal.

Justificativa: O Sistema Único de Saúde (SUS) constitui a principal política pública de garantia do direito à saúde no Brasil. A execução municipal é essencial para assegurar atendimento integral, universal e equitativo à população, contemplando ações de promoção, prevenção, assistência, vigilância e gestão. O Programa Gestão do SUS no Município busca consolidar a rede municipal de saúde, assegurando qualidade na prestação dos serviços, modernização da gestão e ampliação do acesso, em conformidade com os princípios da integralidade, universalidade, descentralização e controle social.

Ações e Metas

Ação: 2.339 - APS/AB - SAUDE BUCAL
Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS
Indicador: ATENDIMENTOS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Ação: 2.341 - TRANSPORTE SANITÁRIO
Tipo: Atividade
Produto: ATEDIMENTOS REALIZADOS
Indicador: ATENDIMENTOS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Ação: 2.343 - ESF´s e CENTRO DE SAUDE II
Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS
Indicador: ATENDIMENTOS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.339 - APS/AB - SAUDE BUCAL	0,01	R$ 5.950.000,00
2.341 - TRANSPORTE SANITÁRIO	0,01	R$ 1.260.000,00
2.343 - ESF´s e CENTRO DE SAUDE II	0,01	R$ 14.365.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 21.575.000,00

433

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FLS 434

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 304 - VIGILÂNCIA SANITARIA

Programa: 1067 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, assegurando acesso universal e de qualidade à população. Especificamente, pretende-se estruturar e manter em funcionamento a rede municipal de saúde; promover ações de atenção básica, especializada e hospitalar; executar programas de promoção, prevenção e vigilância em saúde; fortalecer a gestão de insumos, medicamentos e equipamentos; implementar ações de educação permanente em saúde para servidores; assegurar transparência e eficiência na gestão do SUS municipal.

Justificativa: O Sistema Único de Saúde (SUS) constitui a principal política pública de garantia do direito à saúde no Brasil. A execução municipal é essencial para assegurar atendimento integral, universal e equitativo à população, contemplando ações de promoção, prevenção, assistência, vigilância e gestão. O Programa Gestão do SUS no Município busca consolidar a rede municipal de saúde, assegurando qualidade na prestação dos serviços, modernização da gestão e ampliação do acesso, em conformidade com os princípios da integralidade, universalidade, descentralização e controle social.

Ações e Metas

Ação: 2.342 - VIGILÂNCIA EM SAUDE

Tipo: Atividade

Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS

Indicador: ATENDIMENTOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,01 **Índice Futuro:** 0,01

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.342 - VIGILÂNCIA EM SAUDE	0,01	R$ 1.720.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.720.000,00

435

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.03.01 - RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2126 - PREVIDENCIA A CARGO DA AUTARQUIA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Prestar assistencia ao pessoal civil, ampliar a capacitação dos servidores para garantir um melhor atendimento nos serviços prestados ao município de Ituverava, administração e conrole de obrigações junto ao INSS, FMSS, FGTS e outros.

Justificativa: Oferecer amparo e assistencias aos segurados e beneficiários com complementação de auxílio doença e inativos

Ações e Metas

Ação: 2.209 - ENC GERAIS / RECOLHIMENTO SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.209 - ENC GERAIS / RECOLHIMENTO SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	100,00	R$ 1.860.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.860.000,00

436

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.05.01 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 2128 - CAPACITAÇÃO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir condições favoráveis de agua tratada para toda a população. Sendo assim proporcionando melhor condição de vida.

Justificativa: Fornecer agua tratada em padrões sanitários adequados e volume capitvel com a demanda, observando as condições de qualidade, regularidade, confiabilidade e ao menor custo possível, bem como a melhoria no abastecimento e tratamento de agua.

Ações e Metas

Ação: 1.200 - EXTENSÃO DA REDE DE AGUA

Tipo: Projeto

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 2.225 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.200 - EXTENSÃO DA REDE DE AGUA	100,00	R$ 601.000,00
2.225 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA	100,00	R$ 8.557.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 9.158.000,00

437

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.05.02 - SERVIÇO DE ESGOTO

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 2129 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto.

Justificativa: Promover condições favoráveis e melhor qualidade de vida para toda população do município de Ituverava.

Ações e Metas

Ação: 1.201 - EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO

Tipo: Projeto

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 2.227 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.201 - EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO	100,00	R$ 501.000,00
2.227 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO	100,00	R$ 2.435.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 2.936.000,00

438

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.01.01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINMISTRAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINMISTRAÇÃO	100,00	R$ 203.500,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 203.500,00

439

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.01.02 - SERVIÇO DE PESSOAL

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações e Metas

Ação: 2.202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	100,00	R$ 70.500,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 70.500,00

440

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.01.03 - SERVIÇO DE COPA E COZINHA

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações e Metas

Ação: 2.203 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.203 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	100,00	R$ 157.500,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 157.500,00

441

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.02.01 - SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações e Metas

Ação: 2.204 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.204 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO	100,00	R$ 783.500,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 783.500,00

442

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.02.02 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações e Metas

Ação: 2.205 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.205 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	100,00	R$ 277.500,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 277.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.02.03 - SERVIÇOS DE HIDROMETRIA

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações e Metas

Ação: 2.206 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIDROMETRIA

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.206 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIDROMETRIA	100,00	R$ 640.500,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 640.500,00

444

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.02.04 - SERVIÇOS DE TESOURARIA

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações e Metas

Ação: 2.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	100,00	R$ 202.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 202.000,00

445

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.02.05 - SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações e Metas

Ação: 2.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	100,00	R$ 101.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 101.000,00

446

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.03.03 - SERVIÇOS DE ASSITENCIA AO PESSOAL CIVIL

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Continuo

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA AO PESSOAL CIVIL

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA AO PESSOAL CIVIL	100,00	R$ 725.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 725.000,00

447

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Função de Governo: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 3001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMSS

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Proporcionar a manutenção das atividades do FMSS atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários para o atendimento das políticas publicas no segmento em questão. em especial, o atendimento ao regramento específico para o regime próprio de previdencia .

Justificativa: Há a necessidade de propiciar a gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor.

Ações e Metas

Ação: 2.301 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FMSS

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Indicador: PORCENTAGEM

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.301 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FMSS	100,00	R$ 41.630.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 41.630.000,00

448

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.05.02 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Recurso destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.
Justificativa: Art. 5°, inciso III, LRF.

Ações e Metas

Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Percentual de manutenção de custeio da ação governamental até o período avaliado no PPA.
Indicador: Percentual de creditos reservados
Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100,00	R$ 111.253,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 111.253,00

449

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.06.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Recurso destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativa: Art. 5°, inciso III, LRF.

Ações e Metas

Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Percentual de manutenção de custeio da ação governamental até o período avaliado no PPA.

Indicador: Percentual de creditos reservados

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100,00	R$ 210.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 210.000,00

450

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção de Governo: 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Recurso destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativa: Art. 5°, inciso III, LRF.

Ações e Metas

Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Percentual de manutenção de custeio da ação governamental até o período avaliado no PPA.

Indicador: Percentual de creditos reservados

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100,00	R$ 4.368.500,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 4.368.500,00

451

MUNICÍPIO DE ITUVERAVA

PPA 2026-2029

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.00.00 - PODER EXECUTIVO	Promover recursos para pagamento de encargos especiais, tais como PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), ações judiciais na forma de precatórios e requisitórios de pequena monta e outras despesas que não resultem em produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.	O município deve cumprir com suas obrigações passivas fiscais, contratuais e judiciais.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Endividamento do município	Percentual	29,59	30,00	32,00	32,00	31,00	30,00
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,80	0,20	0,40	0,40	0,60
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,40	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0.068 PARCELAMENTO COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	02.05.02 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Parcelas pagas pela municipalidade ao regime próprio de previdência	UNIDADE	36,00	30,00	24,00	24,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**4.800.000,00**	**4.800.000,00**	**4.800.000,00**	**4.800.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0.319 AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	02.04.04 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Parcelas recolhidas em razão da celebração de operação de crédito	UNIDADE	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**2.300.000,00**	**2.300.000,00**	**2.300.000,00**	**2.300.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0.065 PAGAMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	02.19.01 PROCURADORIA E DEPENDENCIAS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Mapas orçamentários quitados por exercício (Tribunal de Justiça e Tribunal Regional de Trabalho)	UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**3.800.000,00**	**3.800.000,00**	**3.800.000,00**	**3.800.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0.066 PAGAMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	02.19.01 PROCURADORIA E DEPENDENCIAS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Determinações judiciais de pequeno valor pagas	UNIDADE	40,00	40,00	40,00	40,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0.103 COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	02.04.04 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Aporte financeiro anual realizado	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**14.119.789,00**	**14.119.789,00**	**14.119.789,00**	**14.119.789,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0.104 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP (1% DA RECEITA ARRECADADA)	02.04.04 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Parcela mensal recolhida correspondente a 1% da receita arrecadada.	UNIDADE	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**2.600.000,00**	**2.600.000,00**	**2.600.000,00**	**2.600.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0.105 APOSENTADORIAS E PENSÕES A CARGO DO MUNICÍPIO	02.04.04 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Remunerações mensais pagas à inativos e pensionistas	UNIDADE	9,00	9,00	9,00	9,00

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**2.044.000,00**	**2.044.000,00**	**2.044.000,00**	**2.044.000,00**
Total do Programa	**30.113.789,00**	**30.113.789,00**	**30.113.789,00**	**30.113.789,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
01.00.00 - PODER LEGISLATIVO	Proporcionar a manutenção das atividades das atividades da Câmara de Vereadores e suas divisões atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários para o atendimento das políticas publicas no segmento em questão.	Há a necessidade de propiciar a gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IDMS - Índice de desenvolvimento municipal sustentável	Decimal	0,00	0,75	0,65	0,65	0,75	0,75
IEGM – Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,00	0,80	0,60	0,60	0,80	0,80
PERCENTUAL DE CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA.	%	0,00	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.303 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	UNIDADE	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**2.180.000,00**	**2.180.000,00**	**2.180.000,00**	**2.180.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
01.272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.303 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Total do Programa	**2.480.000,00**	**2.480.000,00**	**2.480.000,00**	**2.480.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
01.00.00 - PODER LEGISLATIVO	Atender a despesas com vencimentos de funcionários e encargos sociais decorrentes destes, lotados no setor em questão, bem como amparar demais despesas correntes e de capital necessárias para efetiva prestação de serviços.	Elaborar, propiciar e implantar programas de gestão integrada entre os setores, culminando num bom andamento do funcionalismo publico buscando atender as políticas publicas implantadas, tidas como primordiais pelos gestores para o bem da comunidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.304 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	01.01.02 SECRETARIA DA CAMAR

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	UNIDADE	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**3.470.000,00**	**3.470.000,00**	**3.470.000,00**	**3.470.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
01.272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.304 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	01.01.02 SECRETARIA DA CAMAR

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	UNIDADE	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**
Total do Programa	**3.760.000,00**	**3.760.000,00**	**3.760.000,00**	**3.760.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1030	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.16.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E FROTAS	Há a necessidade de ocorrer a manutenção de veículos do município com e a melhoria da qualidade dos trabalhaos desenvolvidos com esses equipamentos. Também, face ao desgaste pelo tempo, há que se realizar a troca por equipamentos mais novos.	A municipalidade possui uma grande frota de veiculos sendo todos muito antigos e que necessitam periodicamente de manutenção para garantir a segurança de que faz uso deles. Face ao tempo de uso, também deverá ocorrer a troca de algumas destas maquinas.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
VEICULOS CONSERVADOS	UNIDADE	131,00	131,00	131,00	131,00	131,00	131,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.062 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	02.04.03 SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	7,00	7,00	7,00	7,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
06.182 - DEFESA CIVIL	2.062 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	02.04.07 FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	4,00	4,00	4,00	4,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.245 - Serviços Socioassistenciais	2.062 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	10,00	10,00	10,00	10,00

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.062 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Produto da ação	**Unidade de Medida**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	**Meta 2028**	**Meta 2029**
Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	35,00	35,00	35,00	35,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**975.000,00**	**975.000,00**	**975.000,00**	**975.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.062 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	02.08.04 FUNDEB			
Produto da ação	**Unidade de Medida**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	**Meta 2028**	**Meta 2029**
Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	25,00	25,00	25,00	25,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**102.709,00**	**102.709,00**	**102.709,00**	**102.709,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.062 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	02.08.02 SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL			
Produto da ação	**Unidade de Medida**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	**Meta 2028**	**Meta 2029**
Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	25,00	25,00	25,00	25,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**380.000,00**	**380.000,00**	**380.000,00**	**380.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.062 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	02.11.02 DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS			
Produto da ação	**Unidade de Medida**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	**Meta 2028**	**Meta 2029**
Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	55,00	55,00	55,00	55,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**950.000,00**	**950.000,00**	**950.000,00**	**950.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.062 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	02.16.04 SERVIÇOS DE TRANSPORTES

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Veículos restaurados pertencentes a frota municipal.	Unidades	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
Total do Programa	**3.307.709,00**	**3.307.709,00**	**3.307.709,00**	**3.307.709,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1031	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.16.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E FROTAS	Melhorar o escoamento da safra agrícola, com a utilização das estradas vicinais e urbanas, e dar maior segurança ao deslocamento dos automóveis e de máquinas que transitam pelas vias publicas do município.	As estradas rurais e vias publicas do município necessitam de manutenção para a recuperação de seu leito que constantemente são danificados pelas aguas de chuva e o grande escoamento da malha automobilistica.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.063 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	02.16.03 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGENS - SERM

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Malha viária com manutenção realizada	Quilometros lineares	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total do Programa	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1035	CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.13.00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMERCIO	PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DA OFERTA DE NOVOS EMPREGOS. ADEMAIS, FAZ-SE NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA O ARRANJO PRODUTIVO E QUE NÃO INTERFIRA NO COTIDIANO URBANO E SEJA UM GERADOR DE NOVAS ATIVIDADES.	É NECESSÁRIO PROPRICIAR NOVAS FORMAS E MEIOS DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, EM ESPECIAL, A CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, CONSIDERANDO O DESENVOLVIMENTO AUTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
EMPREGOS FORMAIS	QUANTIDADE	8.469,00	8.589,00	8.499,00	8.529,00	8.559,00	8.589,00
IEG-M	Percentual	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0.60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
22.661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.057 APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	02.13.03 SETOR DE INDUSTRIA

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO	UNIDADE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
22.662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.329 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	02.13.03 SETOR DE INDUSTRIA

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
EMPRESAS INSTALADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL	UNIDADE	0,01	15,00	15,00	15,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total do Programa	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1036	APOIO A PRODUÇÃO ECONOMICA LOCAL	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.13.00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMERCIO	Proporcionar auxilio e desenvolvimento dos estabelecimentos comerciais locais e dar ênfase na responsabilidade do governo na economia da cidade. Objetiva-se, portanto, a valorização da relação Estado, mercado e sociedade através das parcerias.	O Poder Publico deve apoiar e fortalecer o comércio do seu municipio para estruturar o desenvolvimento socio-economico, através da interação dos mais diversos segmentos da sociedade, além de produzir capacidade intelectual para atender a demanda local.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
EMPREGOS FORMAIS	UNIDADE	8.469,00	8.589,00	8.499,00	8.529,00	8.559,00	8.589,00
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
23.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	2.060 APOIO AO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	02.13.04 SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
NUMERO DE CAMPANHAS ANUAIS REALIZADAS	UNIDADE	4,00	4,00	4,00	4,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
23.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	2.061 EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E EMPREENDEDORA	02.13.02 SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Numero de pessoas capacitadas por oficinas e mentorias oferecidas	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
Total do Programa	**205.000,00**	**205.000,00**	**205.000,00**	**205.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1037	AQUISIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.11.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Manter os imóveis do municipio em condições de uso tanto da população quanto daqueles que façam uso para cferecimento de serviços. Atender também a aquisição de propriedades para realização de obras publicas, seja decorrente de aquisição ou desapropriação, para a execução de convênios, construção de novas moradias ou instalação de area industrial.	A cidade possui vários prédios que abrigam os mais deivrsos serviços publicos sendo que os mesmos necessitam constantemente de reforma e ampliação. Ademais é necessario a aquisição propriedades para que possam ser ampliadas as políticas publicas nos mais diversos segmentos do município.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
i-CIDADE/TCESP	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,40	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.086 REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	02.11.06 DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Prédios públicos com manutenção realizada	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.107 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	02.11.06 DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Imóveis adquiridos pelo município.	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**28.531,00**	**28.531,00**	**28.531,00**	**28.531,00**
Total do Programa	**428.531,00**	**428.531,00**	**428.531,00**	**428.531,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1039	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PUBLICAS	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.11.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Melhoria na acessibilidade dos pedestres, no transito de automóveism na segurança das pessoas, na higiêne visual dos passeios, ruas e avenidas da cidade, melhorar a sinalização horizontal e vertical, reparar o desgaste das vias publicas.	As vias públicas da cidade sofrem desgaste do asfalto, acúmulo de lixo, mato que cresce nos terrenos baldios, depredação da sinalização e da infra-estrutura urbana carente de melhorias, sobretudo em épocas de chuvas.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
i-CIDADE/TCESP: Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.091 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA / CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	02.11.06 DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Pavimentação asfáltica com manutenção realizada	km	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**555.000,00**	**555.000,00**	**555.000,00**	**555.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	02.11.02 DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Pontos de iluminação com manutenção realizada	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.110 CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	02.11.02 DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Parcelas das parcerias ou convênios pagos	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

	Total da Previsão Despesa	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV DE ESTRADA E RODAGEM	02.16.03 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGENS - SERM			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Vias públicas com melhorias realizadas	km	0,01	0,01	0,01	0,01

		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**359.500,00**	**359.500,00**	**359.500,00**	**359.500,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	02.16.04 SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**298.000,00**	**298.000,00**	**298.000,00**	**298.000,00**
	Total do Programa	**4.512.500,00**	**4.512.500,00**	**4.512.500,00**	**4.512.500,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1040	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.15.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	O principal objetivo das ações ambientais é a condução dos critérios para cuidar e oferecer condições de desenvolvimento do município sem impactar de forma negativa os recursos naturais de meio ambiente, fauna e flora caracteristicos da nossa cidade.	Deve-se conservar o meio ambiente no intento de garanti-lo para as próximas gerações, incentivando a educação e ações corretivas e preventivas. Para tanto, as iniciativas de conservação de áreas, geração de energia pura e tratamento adequado do lixo são necessárias e de responsabilidade do Poder Publico.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
i-AMB/TCESP: Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.047 ESTÍMULO A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILDIADE DO MEIO AMBIENTE.	02.15.04 SETOR DE MEIO AMBIENTE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	UNIDADE	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**555.000,00**	**555.000,00**	**555.000,00**	**555.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.125 COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	02.15.04 SETOR DE MEIO AMBIENTE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Quantidade de resíduos coletados	Toneladas	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
Total do Programa	**905.000,00**	**905.000,00**	**905.000,00**	**905.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1042	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Oferecer a nutrição necessária ao aluno matriculado na rede municipal de ensino, além de garantir a diversidade nas qualidades e quantidades no oferecimento das refeições.	Há a necessidade de oferecer uma quantidade mínima de calorias para garantir o desenvolvimento físico e intelectual dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
i-EDUC/TCESP: Índice Municipal da Educação	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS POR ANO	UNIDADES	2.254.400,00	2.254.400,00	2.254.400,00	2.254.000,00	2.254.000,00	2.254.000,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕE CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02.08.06 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Quantidade de refeições servidas por ano aos alunos da rede municipal	UN	2.254.400,00	2.254.400,00	2.254.400,00	2.254.400,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**1.742.500,00**	**1.742.500,00**	**1.742.500,00**	**1.742.500,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.097 MERENDA ESCOLAR	02.08.06 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Quantidade de refeições servidos por ano aos alunos da rede municipal	UN	2.254.400,00	2.254.400,00	2.254.400,00	2.254.400,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**2.520.000,00**	**2.520.000,00**	**2.520.000,00**	**2.520.000,00**
Total do Programa	**4.262.500,00**	**4.262.500,00**	**4.262.500,00**	**4.262.500,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1044	TRANSPORTE ESCOLAR	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Oferecer transporte para os alunos que residem distantes dos locais em que farão uso dos serviços educacionais. Há também a necessidade de apoio aos estudantes do ensino médio, técnico e superior matriculados em instituições de ensino da região.	Os alunos da rede municipal podem ter dificuldades em se deslocar até as escolas em que estão matriculados havendo a necessidade de transportá-las. Alguns alunos precisam ser deslocados para outras Instituições de Ensino da região para cursar ensino medio, tecnico ou superior.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
i-EDUC/TCESP: Índice Municipal da Educação	Decimal	0,40	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
12.362 - ENSINO MEDIO	2.101 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL/ESTADUAL	02.08.05 SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Quantidade de alunos transportados por ano	Alunos transportados	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**1.135.215,00**	**1.135.215,00**	**1.135.215,00**	**1.135.215,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
12.364 - ENSINO SUPERIOR	2.102 APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	02.04.03 SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Quantidade de alunos transportados por ano	Alunos transportados	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**940.000,00**	**940.000,00**	**940.000,00**	**940.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.101 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL/ESTADUAL	02.08.05 SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Quantidade de alunos transportados por ano	Alunos transportados	0,01	0,01	0,01	0,01

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**882.215,00**	**882.215,00**	**882.215,00**	**882.215,00**
Total do Programa	**2.957.430,00**	**2.957.430,00**	**2.957.430,00**	**2.957.430,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1046	FOMENTO AO TURISMO LOCAL	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	Capacitar os empresários e ampliar o conhecimento dos gestores sobre a importância do turismo local, aumentando a atividade turística, podendo assim, gerar recursos ao município. Também, buscar ampliar e atualizar o conhecimentos dos gestores privados sobre a atividade turística, gerando renda para o município e lazer para toda a população.	Capacitar os empresários e ampliar o conhecimento dos gestores sobre a importância do turismo local, aumentando a atividade turística, podendo assim, gerar recursos ao município. Também, buscar ampliar e atualizar o conhecimentos dos gestores privados sobre a atividade turística, gerando renda para o município e lazer para toda a população.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
23.695 - TURISMO	2.115 AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	02.12.04 CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Atividades realizadas ao longo do ano	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total do Programa	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1047	INVESTIMENTOS E MELHORIAS NOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	Fortalecer a infraestrutura cultural e turística do município por meio de investimentos e melhorias que garantam a preservação do patrimônio, a ampliação da oferta cultural e o aumento do fluxo turístico. Especificamente: Realizar obras de conservação, restauração e modernização em equipamentos culturais e turísticos; Ampliar a acessibilidade física e comunicacional desses espaços; Modernizar sistemas de iluminação, climatização, segurança e sinalização; Criar ou revitalizar espaços públicos de uso cultural e turístico; Fomentar o uso sustentável e a valorização do patrimônio cultural.	O patrimônio cultural e os espaços turísticos do município são elementos estratégicos para a promoção da identidade local, o fortalecimento da economia criativa e o desenvolvimento do turismo sustentável. Muitos desses espaços carecem de manutenção, modernização e acessibilidade, o que compromete a experiência dos visitantes e a preservação de bens históricos e culturais. Este programa busca promover investimentos estruturais e operacionais para revitalizar, conservar e modernizar tais espaços, ampliando sua atratividade, seu uso comunitário e sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico municipal.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.118 REFORMA NOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	02.12.04 CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Espaços culturais e turísticos reformados	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**85.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.328 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS	02.12.04 CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
APARELHOS PUBLICOS EM VIGILÂNCIA	UNIDADE	6,00	6,00	6,00	6,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total do Programa	**285.000,00**	**285.000,00**	**285.000,00**	**285.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1048	DIFUSÃO DA CULTURA	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.12.00 - SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER	Incentivar a produção cultural, promover a arte levando a nossa região até outros estados e estimular a musicalidade e expressão corporal através deinstruções instrumentais ou corais e das mais diversas modalidades de dança.	O programa visa promover a arte local, estimular a arte cinematográfica, promover a formação musical individual e em grupos, composição de bandas fanfarras e outros, além de estimular a expressão corporal através da dança.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.111 INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA	02.12.04 CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Atividades realizadas ao longo do ano	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**
Total do Programa	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1049	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.12.00 - SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER	Promover eventos que difundam e aumentem o fluxo do turismo local, propiciando lazer e entretenimento a população e visitantes. Realizar eventos de qualquer natureza que visem a busca do lazer e estimulem o turismo local, aumentando a renda local e consequentemente a receita municipal, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população.	Promover eventos que difundam e aumentem o fluxo do turismo local, propiciando lazer e entretenimento a população e visitantes. Realizar eventos de qualquer natureza que visem a busca do lazer e estimulem o turismo local, aumentando a renda local e consequentemente a receita municipal, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
23.695 - TURISMO	2.117 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	02.12.04 CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Eventos realizados ao longo do ano	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
23.695 - TURISMO	2.126 REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO	02.12.04 CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Eventos realizados ao longo do ano	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**925.000,00**	**925.000,00**	**925.000,00**	**925.000,00**
Total do Programa	**1.085.000,00**	**1.085.000,00**	**1.085.000,00**	**1.085.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1052	ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.06.02 - FUNDO MUNIC.DEFESA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Assegurar a proteção integral, a promoção de direitos e o atendimento especializado a crianças e adolescentes, prevenindo situações de risco, violação de direitos e garantindo o acesso a serviços de qualidade nas áreas socioassistencial, educacional, de saúde e de proteção social.	O programa compreende a execução de serviços, programas e projetos destinados à promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais normativas. Inclui ações de acolhimento institucional e familiar, fortalecimento de vínculos, atendimento psicossocial, abordagem de rua, combate ao trabalho infantil, prevenção à violência, apoio às famílias, articulação intersetorial e fortalecimento dos Conselhos Tutelares e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.075 FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	02.06.02 FUNDO MUNIC.DEFESA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
CONSELHO TUTELAR ATENDIDO AO LONGO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**358.300,00**	**358.300,00**	**358.300,00**	**358.300,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.076 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	02.06.02 FUNDO MUNIC.DEFESA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**508.000,00**	**508.000,00**	**508.000,00**	**508.000,00**
Total do Programa	**866.300,00**	**866.300,00**	**866.300,00**	**866.300,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1053	PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Instituir programa de caráter assistencial, a ser coordenado pela Secretaria do Bem Estar e Integração Social, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 80 (oitenta) trabalhadores de todas as idades, inclusive jovens com idade mínima de 18 (dezoito) anos, integrante da parte da população desempregada.	Há parcela significativa da população ituveravense em estado de desemprego.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.128 FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL	02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Pessoas desempregadas atendida	UN	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
Total do Programa	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1055	PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.16.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Realizar ações relacionadas a segurança e a columidade pública, destinadas a evitar ou minimizar ações criminosas contra as pessoas, o patrimônio público e o patrimônio privado.	A segurança é elemento necessário para a manutenção do bem-estar da população, a garantia do direito a vida e a manutenção da integridade do patrimônio público e privado. Dada a importância desse segmento e a necessidade de garantia das necessidades fundamentais ao cidadão, justifica-se a implantação de ações que visem a garantia desse direito.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
i-Cidade	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
06.181 - POLICIAMENTO	2.064 PRO LABORE AO POLICIAMENTO DO MUNICÍPIO	02.04.06 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Pró-labores pagos aos policiamento.	UN	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
06.182 - DEFESA CIVIL	2.323 MANUTENÇÃO DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS	02.04.07 FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Base do corpo de bombeiros mantida	UN	1,00	1,00	1,00	1,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
06.183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	2.307 CENTRAL DE MONITORAMENTO	02.04.06 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Central de monitoramento atendida	UN	1,00	1,00	1,00	1,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
Total do Programa	**1.350.000,00**	**1.350.000,00**	**1.350.000,00**	**1.350.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1056	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AO IDOSO	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.06.00 - SECRETARIA DO BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL	Promover a proteção social, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, assegurando o atendimento integral e o acesso a serviços especializados. A Política Nacional do Idoso, instituída em 1994 pela Lei 8.842, é um conjunto de ações, planos, metas e decisões desencadeadas pelo Estado, que tem por objetivo assegurar os direitos sociais das pessoas maiores de 60 anos, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Entre seus princípios, destaca-se que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar à pessoa idosa todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, seu bem-estar e seu direito à vida.	O envelhecimento populacional é um fenômeno crescente no município, demandando políticas públicas específicas para garantir a dignidade, a autonomia e a proteção integral da pessoa idosa, em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), a Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº 8.842/1994) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O presente programa busca estruturar e fortalecer a rede de serviços, ofertando atendimento socioassistencial, atividades socioeducativas, promoção da saúde e prevenção de violências, além de assegurar o acompanhamento e acolhimento em casos de vulnerabilidade ou risco social.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.241 - Assistência à Pessoa Idosa	2.308 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Número de idosos atendidos mensalmente.	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**858.000,00**	**858.000,00**	**858.000,00**	**858.000,00**
Total do Programa	**858.000,00**	**858.000,00**	**858.000,00**	**858.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1057	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Trata-se do primeiro nivel de proteção social no Sistema Único de Assistência Social. Tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência.	Para tanto, o municipio deve mobilizar um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem membros com deficiência e ou pessoas idosas. Os serviços são oferecidos por meio do aparelho público denominado Centro de Referência da Assistência Social – CRAS que tem por função gerir territorialmente a rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.241 - Assistência à Pessoa Idosa	2.326 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
IDOSOS ATENDIDOS DIARIAMENTE PELOS SERVIÇOS	UNIDADE	120,00	120,00	120,00	120,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**280.000,00**	**280.000,00**	**280.000,00**	**280.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.327 NUCLEO SOCIOEDUCATIVO - RECRIANÇA	02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
CRIANÇAS ATENDIDAS DIARIAMENTE PELOS SERVIÇOS	UNIDADE	310,00	310,00	310,00	310,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.309 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA - SCFV/PAIF(CRAS)	02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

FAMILIAS ATENDIDAS MENSALMENTE	UNIDADE	120,00	120,00	120,00	120,00

		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	Total da Previsão Despesa	**2.583.840,00**	**2.583.840,00**	**2.583.840,00**	**2.583.840,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.315 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Benefícios concedidos	UN	0,01	0,01	0,01	0,01

		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	Total da Previsão Despesa	**280.541,60**	**280.541,60**	**280.541,60**	**280.541,60**
	Total do Programa	**3.644.381,60**	**3.644.381,60**	**3.644.381,60**	**3.644.381,60**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1058	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Neste nível de proteção são oferecidos um conjunto de serviços e programas especializados de média e alta complexidade a famílias e indivíduos, inclusive a pessoas idosas e a pessoas com deficiência, em situação de risco ou com direitos violados – incluindo os riscos e violações à situação de dependência de cuidados de terceiros em virtude da idade e da deficiência.	Tem por objetivos contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, a qualificação das funções protetivas da família, a reconstrução de vínculos familiares fragilizados ou rompidos; e proteger as famílias e os indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos. A PSE está voltada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação dos direitos humanos, a exemplo da ocorrência de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, prática de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, entre outras, a exemplo da precarização dos cuidados familiares nas situações de dependência das pessoas idosas e das pessoas com deficiência.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	2.313 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Repasses realizados à Entidades	UN	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	2.317 Residência Inclusiva	02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Pessoas atendidas pelo programa	UN	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.310 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE)	02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
POPULAÇÃO VULNERÁVEL ANTENDIDA	UN	20,00	20,00	20,00	20,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**2.151.184,00**	**2.151.184,00**	**2.151.184,00**	**2.151.184,00**
Total do Programa	**2.649.184,00**	**2.649.184,00**	**2.649.184,00**	**2.649.184,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1059	PROGRAMA DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	A gestão descentralizada é uma forma que permite que a União, estados, Distrito Federal e municípios compartilhem entre si os processos de tomada de decisão, criando bases de cooperação para o combate à pobreza e à exclusão social. Isso está consagrado na Constituição Federal pelo Pacto Federativo. Os entres federados pactuam o desafio de conduzir a implementação dessa política de transferência direta de renda com a condicionalidade, sendo parceiros efetivos, corresponsáveis pela implementação e o controle.	A fim de valorizar os municípios com qualidade de gestão e incentivar os demais a alcançarem sempre melhores indicadores de gestão, foi criado então o Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que serve para aferir a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, considerando, primordialmente: os cadastros atualizados das famílias e o acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.311 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS (PBF/IGD-SUAS/CAD UNICO)	02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
POPULAÇÃO VULNERÁVEL ATENDIDA	%	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**941.400,00**	**941.400,00**	**941.400,00**	**941.400,00**
Total do Programa	**941.400,00**	**941.400,00**	**941.400,00**	**941.400,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1060	PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTENCIAIS	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	As políticas são desenvolvidas e implementadas em parceria com Estados e municípios, com ações conjuntamente pactuadas e por meio de repasses fundo a fundo. Organizações da sociedade civil também estão integradas aos sistemas unificados e desempenham funções importantes, tanto na área de assistência social quanto de inclusão produtiva e segurança nutricional. Essa articulação entre gestores federais, estaduais, municipais e sociedade civil estabelece uma sólida rede de proteção e promoção social que quebra o ciclo de pobreza e promove a conquista da cidadania a milhões de brasileiros.	Programas como o Criança feliz e o BPC na escola estão contemplados nesse bloco. Tem por objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância e facilitar o acesso da gestante das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. Já o BPC na escola tem como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiários do BPC, de zero a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEG-M/TCESP - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.312 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Publico alvo atendido	percentual	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**383.950,00**	**383.950,00**	**383.950,00**	**383.950,00**
Total do Programa	**383.950,00**	**383.950,00**	**383.950,00**	**383.950,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1061	GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Objetiva-se assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal por meio da gestão eficiente de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, garantindo a manutenção, modernização e aprimoramento contínuo da estrutura administrativa e operacional da Prefeitura. Compreende o atendimento ao público interno e externo, a execução de serviços emergenciais, periódicos e programados, bem como a gestão administrativa e a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente e das normas de regência. Especificamente, objetiva-se ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento à população, promover a celeridade na prestação de serviços de interesse comum aos munícipes e desenvolver as atividades afetas as unidades administrativas do Município.	Visa assegurar a adequada prestação dos serviços à populaçãc em geral, atendendo às demandas administrativas e executando ações voltadas tanto aos serviços de atendimento direto ao cidadão quanto aos serviços de apoio administrativo. Propõe-se planejar e garantir a efetiva execução do atendimento ao público externo e das demandas institucionais, bem como implementar ações que viabilizem a gestão de contratos, aquisições, gestão de pessoal, fornecimento de materiais para consumo interno, elaboração e acompanhamento de projetos e administração da frota municipal, tudo em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80
i-Cidade - Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,02	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-Educ - Índice Municipal da Educação	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-Fiscal - Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-Gov TI - Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação,	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-Plan - Índice Municipal de Planejamento	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-Saude - Índice Municipal da Saude	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80
Percentual da Despesa Total com pessoal	Percentual	41,78	46,00	43,00	44,00	45,00	46,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

04.062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL		02.19.01 PROCURADORIA E DEPENDENCIAS		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00
		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**760.000,00**	**760.000,00**	**760.000,00**	**760.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial		Unidade Executora		
04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL		02.05.02 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00
		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**2.145.747,00**	**2.145.747,00**	**2.145.747,00**	**2.145.747,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial		Unidade Executora		
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.067 PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS		02.04.03 SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Meses do ano em que são feitas publicidades oficiais e institucionais	UN	12,00	12,00	12,00	12,00
		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial		Unidade Executora		
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL		02.03.01 GABINETE DA SECRETARIA		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00
		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**429.900,00**	**429.900,00**	**429.900,00**	**429.900,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.02.02 ASSESSORIA DE GABINETE

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	Total da Previsão Despesa	**561.300,00**	**561.300,00**	**561.300,00**	**561.300,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.02.01 CHEFIA DE GABINETE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	Total da Previsão Despesa	**475.000,00**	**475.000,00**	**475.000,00**	**475.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.04.01 GABINETE DA SECRETARIA

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	Total da Previsão Despesa	**176.200,00**	**176.200,00**	**176.200,00**	**176.200,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.04.02 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	Total da Previsão Despesa	**871.400,00**	**871.400,00**	**871.400,00**	**871.400,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.04.03 SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**11.619.500,00**	**11.619.500,00**	**11.619.500,00**	**11.619.500,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.20.01 GABIENTE DO SECRETÁRIO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**1.122.000,00**	**1.122.000,00**	**1.122.000,00**	**1.122.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**465.400,00**	**465.400,00**	**465.400,00**	**465.400,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.05.03 DIRETORIA DE CADASTRO E LANÇADORIA

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**1.267.000,00**	**1.267.000,00**	**1.267.000,00**	**1.267.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.05.07 CHEFIA DO TESOURO MUNICIPAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	Total da Previsão Despesa	**1.226.500,00**	**1.226.500,00**	**1.226.500,00**	**1.226.500,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.05.06 CHEFIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	Total da Previsão Despesa	**214.000,00**	**214.000,00**	**214.000,00**	**214.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.05.04 DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMONIO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	Total da Previsão Despesa	**990.800,00**	**990.800,00**	**990.800,00**	**990.800,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
04.126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.344 CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02.04.03 SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
ATENDIMENTOS REALIZADOS.	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	Total da Previsão Despesa	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

	Total da Previsão Despesa	**176.500,00**	**176.500,00**	**176.500,00**	**176.500,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
09.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.04.05 DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
Total da Previsão Despesa	**549.500,00**	**549.500,00**	**549.500,00**	**549.500,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
Total da Previsão Despesa	**133.000,00**	**133.000,00**	**133.000,00**	**133.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.067 PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Meses do ano em que são feitas publicidades oficiais e institucionais	UN	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
Total da Previsão Despesa	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

	Total da Previsão Despesa	**1.171.600,00**	**1.171.600,00**	**1.171.600,00**	**1.171.600,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.067 PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	02.08.03 SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Meses do ano em que são feitas publicidades oficiais e institucionais	UN	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
Total da Previsão Despesa	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.12.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12.00

	Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
Total da Previsão Despesa	**1.072.000,00**	**1.072.000,00**	**1.072.000,00**	**1.072.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
Total da Previsão Despesa	**173.100,00**	**173.100,00**	**173.100,00**	**173.100,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

	Total da Previsão Despesa	**385.500,00**	**385.500,00**	**385.500,00**	**385.500,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
22.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.13.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
Total da Previsão Despesa	**617.200,00**	**617.200,00**	**617.200,00**	**617.200,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
26.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.16.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
Total da Previsão Despesa	**136.500,00**	**136.500,00**	**136.500,00**	**136.500,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
27.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.324 SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL	02.09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício.	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
Total da Previsão Despesa	**473.000,00**	**473.000,00**	**473.000,00**	**473.000,00**
Total do Programa	**27.752.647,00**	**27.752.647,00**	**27.752.647,00**	**27.752.647,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1062	GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.11.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Garantir a prestação integrada e contínua de serviços públicos voltados à zeladoria da cidade, manutenção da infraestrutura urbana, execução de obras públicas, limpeza e conservação de vias e áreas públicas, promovendo a qualidade de vida, segurança, higiene e valorização do espaço público para toda a população. A qualidade dos espaços públicos impacta diretamente o bem-estar social, a segurança e a capacidade de uso da cidade por todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência. A reurbanização e a promoção da acessibilidade em praças, calçadas, parques e outras áreas públicas são essenciais para fomentar a convivência social, garantir o direito de ir e vir, valorizar o patrimônio urbano e promover a inclusão social.	A execução articulada dos serviços de zeladoria, obras públicas, limpeza e conservação é essencial para assegurar um ambiente urbano funcional, seguro e agradável, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Este programa visa otimizar recursos e esforços para a manutenção e melhoria da infraestrutura pública, garantindo a eficiência, a preservação do patrimônio e o atendimento ágil às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80
i-Cidade - Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.088 CAPINA MANUAL / PODA DE ARVORES	02.11.02 DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Vias públicas com manutenção realizada	UN	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**1.090.000,00**	**1.090.000,00**	**1.090.000,00**	**1.090.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.089 COLETA/DISPOSIÇÃO DE GALHOS/RESÍDUOS DE JARDINAGEM	02.11.02 DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Vias públicas com manutenção realizada	km	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

	Total da Previsão Despesa	**2.800.000,00**	**2.800.000,00**	**2.800.000,00**	**2.800.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.130 SERVIÇOS DE CADASTRO, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS	02.11.06 DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durante os 12 meses do exercício	Meses	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
Total da Previsão Despesa	**1.337.500,00**	**1.337.500,00**	**1.337.500,00**	**1.337.500,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.087 LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E VIAS PUBLICAS	02.11.06 DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Vias públicas com manutenção realizada	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
Total da Previsão Despesa	**1.550.000,00**	**1.550.000,00**	**1.550.000,00**	**1.550.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.131 AÇÕES DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS	02.11.02 DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Manter em funcionamento as unidades administrativas durantes os 12 meses do ano	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00

	Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
Total da Previsão Despesa	**3.425.000,00**	**3.425.000,00**	**3.425.000,00**	**3.425.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.318 Manutenção dos Cemitérios do Municípios	02.11.06 DIRETORIA DE CADASTROS, OBRAS PÚBLICAS E CIVIS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Cemitérios municipais com manutenção realizada	percentual	2,00	2,00	2,00	2,00

	Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
Total da Previsão Despesa	**570.000,00**	**570.000,00**	**570.000,00**	**570.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
15.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.090 COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR	02.11.02 DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Toneladas de lixo coletado anualmente	Toneladas	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**3.800.000,00**	**3.800.000,00**	**3.800.000,00**	**3.800.000,00**
Total do Programa	**14.572.500,00**	**14.572.500,00**	**14.572.500,00**	**14.572.500,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1063	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SUAS	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.06.00 - SECRETARIA DO BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL	Garantir a oferta contínua, qualificada e humanizada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município, de forma integrada ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando à promoção da inclusão social, à prevenção de situações de risco e à superação de vulnerabilidades. Assegurar o funcionamento pleno, contínuo e eficiente do SUAS no município, garantindo a manutenção das unidades de atendimento, a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e a promoção da proteção social para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.	O SUAS é a política pública responsável por organizar, de forma descentralizada e participativa, a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social em todo o território nacional, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e nas normativas complementares. A manutenção do seu funcionamento no município é imprescindível para garantir o acesso da população aos direitos socioassistenciais, a prevenção de situações de risco, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção da inclusão social. O presente programa assegura recursos humanos, materiais e operacionais necessários à continuidade e qualidade dos serviços, observando os princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e participação social. Inclui ações de gestão, capacitação de equipes, modernização da rede, execução de serviços e articulação intersetorial para garantir a efetividade desta política pública.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.325 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	02.02.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Numero de atendimentos	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**910.247,00**	**910.247,00**	**910.247,00**	**910.247,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
08.245 - Serviços Socioassistenciais	2.325 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Numero de atendimentos	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**2.877.000,00**	**2.877.000,00**	**2.877.000,00**	**2.877.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Total do Programa	**3.787.247,00**	**3.787.247,00**	**3.787.247,00**	**3.787.247,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1064	EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Promover a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, em todos os níveis e modalidades de ensino, nas unidades escolares sob responsabilidade dessa Secretaria, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem efetiva de todos os estudantes, e que seja capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes, reduzindo assim as disparidades educacionais. O objetivo será alcançado por meio da valorização e reconhecimento dos profissionais da educação, da capacitação contínua desses, da expansão e melhorias da infraestrutura escolar e da implementação de políticas pedagógicas inovadoras.	A Educação Infantil e o Ensino Fundamental constituem etapas obrigatórias da educação básica, conforme disposto na Constituição Federal (art. 205 e seguintes), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014). A garantia de acesso, permanência e aprendizagem de qualidade é essencial para o desenvolvimento humano e social do município. Este programa busca assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos, formação continuada de profissionais e políticas de gestão que promovam a aprendizagem significativa, reduzam desigualdades educacionais e preparem o aluno para a vida e o trabalho.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
i-Educ - Índice Municipal da Educação	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.099 MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES	02.08.03 SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PREDIOS PÚBLICOS QUE SÃO UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**1.864.500,00**	**1.864.500,00**	**1.864.500,00**	**1.864.500,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.331 ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.03 SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
MATRICULAS NO ENSINO FUNDAMENTEL NO EXERCÍCIO	UNIDADE	2.905,00	2.905,00	2.905,00	2.905,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**39.497.900,00**	**39.497.900,00**	**39.497.900,00**	**39.497.900,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.099 MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES	02.08.02 SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PREDIOS PÚBLICOS QUE SÃO UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01
		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.320 PARCERIAS COM O 3º SETOR - ENSINO INFANTIL	02.08.02 SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Numero de parcerias estabelecidas	UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00
		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**900.000,00**	**900.000,00**	**900.000,00**	**900.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.330 ENSINO INFANTIL	02.08.02 SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
MATRICULAS REALIZADAS NO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	1.527,00	1.527,00	1.527,00	1.527,00
		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**20.463.620,00**	**20.463.620,00**	**20.463.620,00**	**20.463.620,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.314 EDUCAÇÃO ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	02.08.03 SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Parcerias realizadas para atendimento da educação especial	UN	2,00	2,00	2,00	2,00
		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
	Total do Programa	**63.326.020,00**	**63.326.020,00**	**63.326.020,00**	**63.326.020,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1065	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.15.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	Garantir o cuidado, a proteção e o bem-estar de animais domésticos e silvestres no município, por meio de ações integradas de atendimento veterinário, controle populacional, combate a maus-tratos e educação ambiental. Especificamente, busca-se implementar programas de castração e controle populacional de cães e gatos, oferecer atendimento clínico-veterinário básico e emergencial, combater e fiscalizar práticas de maus-tratos, promover campanhas de adoção responsável, realizar ações educativas sobre guarda responsável e respeito aos animais.	O cuidado e o bem-estar animal configuram políticas públicas alinhadas às diretrizes constitucionais de proteção à fauna (art. 225 da Constituição Federal) e à legislação infraconstitucional, como a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que veda práticas que submetam animais à crueldade. A crescente demanda por serviços de controle populacional, atendimento veterinário, combate a maus-tratos e promoção de adoção responsável exige ações estruturadas e permanentes do Poder Público. Este programa tem por finalidade assegurar a saúde, proteção e qualidade de vida dos animais domésticos e de rua, além de promover a conscientização da população quanto à guarda responsável.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80
IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.332 BEM ESTAR ANIMAL	02.15.04 SETOR DE MEIO AMBIENTE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
ANIMAIS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS OFERECIDOS	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**440.000,00**	**440.000,00**	**440.000,00**	**440.000,00**
Total do Programa	**440.000,00**	**440.000,00**	**440.000,00**	**440.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1066	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Estimular a prática esportiva e recreativa da população, assegurando infraestrutura adequada e programas de incentivo ao esporte em todas as faixas etárias. Especificamente, pretende-se promover a inclusão social e o bem-estar através do esporte, modernizar e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, estimular o surgimento de novos talentos esportivos, fortalecer a gestão participativa e parcerias institucionais, estimular a formação e capacitação de profissionais de educação física.	O esporte é um instrumento de inclusão social, promoção da saúde física e mental e fortalecimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe. No município, há a necessidade de ampliar o acesso da população à prática esportiva, melhorar a estrutura física das praças e ginásios, e incentivar a participação de crianças, jovens, adultos e idosos em atividades esportivas e recreativas. O incentivo em participar da prática esportiva visa potencializar o esporte como política pública contínua, estimulando a sua prática regular e garantindo espaços adequados e bem cuidados para sua realização. Ultrapassa, também, o conceito de simples lazer e se apresenta como ferramenta essencial de transformação social, prevenção à saúde, fortalecimento de vínculos, combate à vulnerabilidade e formação cidadã. Atua no aspecto físico, contribui para a saúde mental e emocional da população. Configura como importante ferramenta para o setor econômico, gerando empregos diretos e indireto.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.083 PREPARO DE ATLETAS E PARTICIPAÇÃO E COMPETIÇÕES	02.09.02 SERVIÇOS DE GINASIO E PRAÇAS DE ESPORTE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Alunos inscritos nas escolas e oficinas preparatórias	UNIDADE	142,00	240,00	350,00	425,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.333 REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	02.09.02 SERVIÇOS DE GINASIO E PRAÇAS DE ESPORTE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSERVADOS	UNIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.334 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	02.09.02 SERVIÇOS DE GINASIO E PRAÇAS DE ESPORTE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	8,00	8,00	8,00	8,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**108.000,00**	**108.000,00**	**108.000,00**	**108.000,00**
Total do Programa	**353.000,00**	**353.000,00**	**353.000,00**	**353.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
1067	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Garantir a efetividade da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, assegurando acesso universal e de qualidade à população. Especificamente, pretende-se estruturar e manter em funcionamento a rede municipal de saúde; promover ações de atenção básica, especializada e hospitalar; executar programas de promoção, prevenção e vigilância em saúde; fortalecer a gestão de insumos, medicamentos e equipamentos; implementar ações de educação permanente em saúde para servidores; assegurar transparência e eficiência na gestão do SUS municipal.	O Sistema Único de Saúde (SUS) constitui a principal política pública de garantia do direito à saúde no Brasil. A execução municipal é essencial para assegurar atendimento integral, universal e equitativo à população, contemplando ações de promoção, prevenção, assistência, vigilância e gestão. O Programa Gestão do SUS no Município busca consolidar a rede municipal de saúde, assegurando qualidade na prestação dos serviços, modernização da gestão e ampliação do acesso, em conformidade com os princípios da integralidade, universalidade, descentralização e controle social.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-Saude - Índice Municipal da Saúde	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.339 APS/AB - SAUDE BUCAL	02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	Total da Previsão Despesa	**5.950.000,00**	**5.950.000,00**	**5.950.000,00**	**5.950.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.341 TRANSPORTE SANITÁRIO	02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
ATEDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	Total da Previsão Despesa	**1.260.000,00**	**1.260.000,00**	**1.260.000,00**	**1.260.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.343 ESF´s e CENTRO DE SAUDE II	02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**14.365.000,00**	**14.365.000,00**	**14.365.000,00**	**14.365.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.335 CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
População atendida	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**1.477.000,00**	**1.477.000,00**	**1.477.000,00**	**1.477.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.336 LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
EXAMES REALIZADOS	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.337 NGA 23 - ESPECIALIDADE	02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**38.750.000,00**	**38.750.000,00**	**38.750.000,00**	**38.750.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.338 MELHOR EM CASA- EMAD/EMAP	02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	Total da Previsão Despesa	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.304 - VIGILÂNCIA SANITARIA	2.342 VIGILÂNCIA EM SAUDE	02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Produto da ação	**Unidade de Medida**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	**Meta 2028**	**Meta 2029**
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,01	0,01	0,01	0,01

		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	Total da Previsão Despesa	**1.720.000,00**	**1.720.000,00**	**1.720.000,00**	**1.720.000,00**
	Total do Programa	**65.482.000,00**	**65.482.000,00**	**65.482.000,00**	**65.482.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
2126	PREVIDENCIA A CARGO DA AUTARQUIA	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
03.00.00 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO ITUVERAVA	Prestar assistencia ao pessoal civil, ampliar a capacitação dos servidores para garantir um melhor atendimento nos serviços prestados ao município de Ituverava, administração e conrole de obrigações junto ao INSS, FMSS, FGTS e outros.	Oferecer amparo e assistencias aos segurados e beneficiários com complementação de auxilio doença e inativos

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-PLAN/TCESP – Índice Municipal de Planejamento	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
17.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.209 ENC GERAIS / RECOLHIMENTO SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	03.03.01 RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**1.860.000,00**	**1.953.000,00**	**2.050.630,50**	**2.153.162,04**
Total do Programa	**1.860.000,00**	**1.953.000,00**	**2.050.630,50**	**2.153.162,04**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
2128	CAPACITAÇÃO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
03.00.00 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO ITUVERAVA	Garantir condições favoráveis de agua tratada para toda a população. Sendo assim proporcionando melhor condição de vida.	Fornecer agua tratada em padrões sanitários adequados e volume capitvel com a demanda, observando as condições de qualidade, regularidade, confiabilidade e ao menor custo possível, bem como a melhoria no abastecimento e tratamento de agua.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
i-AMB/TCESP: Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80
i-CIDADE/TCESP: Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.200 EXTENSÃO DA REDE DE AGUA	03.05.01 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**601.000,00**	**630.550,00**	**662.077,00**	**695.180,85**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.225 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA	03.05.01 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**8.557.000,00**	**8.983.470,00**	**9.429.398,00**	**9.897.333,90**
Total do Programa	**9.158.000,00**	**9.614.020,00**	**10.091.475,00**	**10.592.514,75**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
2129	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
03.00.00 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO ITUVERAVA	Aprimorar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto.	Promover condições favoráveis e melhor qualidade de vida para toda população do município de Ituverava.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
i-AMB/TCESP: Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80
i-CIDADE/TCESP: Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.201 EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO	03.05.02 SERVIÇO DE ESGOTO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**501.000,00**	**526.050,00**	**552.352,00**	**579.969,60**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.227 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO	03.05.02 SERVIÇO DE ESGOTO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**2.435.000,00**	**2.556.100,00**	**2.683.905,00**	**2.818.100,25**
Total do Programa	**2.936.000,00**	**3.082.150,00**	**3.236.257,00**	**3.398.069,85**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
2130	MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
03.00.00 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO ITUVERAVA	Garantir o bom funcionamento da Autarquia, gerenciamento da movimentação, frequencia remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotaçõ dos cargos públicos. Gerenciamento e controle das ações administrativas que envolve os departamentos de administração, compras, licitações, tecnologia da informação, suprimentos, patrimônio e transporte. Serviços de contabilidade, lançamento e arrecadações de tributos, emissão de relatórios, controle de aplicação de recursos.	Efetuar os pagamentos mensais dos salarios dos servidores, melhorar o atendimento da população e bem como manter o regular funcionamento da Autarquia.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-PLAN/TCESP – Índice Municipal de Planejamento	Decimal	0,40	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
17.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINMISTRAÇÃO	03.01.01 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**203.500,00**	**213.675,00**	**224.358,75**	**235.576,69**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
17.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	03.01.02 SERVIÇO DE PESSOAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**70.500,00**	**74.025,00**	**77.726,25**	**81.612,56**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
17.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.203 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	03.01.03 SERVIÇO DE COPA E COZINHA

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**157.500,00**	**165.375,00**	**173.643,75**	**182.325,94**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial		Unidade Executora		
17.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.215 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA AO PESSOAL CIVIL		03.03.03 SERVIÇOS DE ASSITENCIA AO PESSOAL CIVIL		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**725.000,00**	**761.250,00**	**799.312,50**	**839.278,13**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial		Unidade Executora		
17.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.204 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO		03.02.01 SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**783.500,00**	**822.675,00**	**863.808,75**	**906.999,19**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial		Unidade Executora		
17.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.205 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		03.02.02 SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**277.500,00**	**291.375,00**	**305.943,75**	**321.240,94**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial		Unidade Executora		
17.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.206 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIDROMETRIA		03.02.03 SERVIÇOS DE HIDROMETRIA		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

	Total da Previsão Despesa	**640.500,00**	**672.525,00**	**706.151,25**	**741.458,81**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
17.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.207 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	03.02.04 SERVIÇOS DE TESOURARIA

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00

		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**202.000,00**	**212.100,00**	**222.705,00**	**233.840,25**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
17.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.208 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	03.02.05 SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00

		Valor 2026	**Valor 2027**	**Valor 2028**	**Valor 2029**
	Total da Previsão Despesa	**101.000,00**	**109.080,00**	**117.800,00**	**127.224,00**
	Total do Programa	**3.161.000,00**	**3.322.080,00**	**3.491.450,00**	**3.669.556,51**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
3001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMSS	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
04.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Proporcionar a manutenção das atividades do FMSS atendendo despesas com pessoal, além de amparar as despesas correntes e de capital que se façam necessários para o atendimento das políticas publicas no segmento em questão, em especial, o atendimento ao regramento especifico para o regime próprio de previdencia .	Há a necessidade de propiciar a gestão integrada entre os setores, culminando no bom andamento dos serviços públicos desenvolvidos pelos departamentos, buscando atender as políticas públicas consideradas prioritárias pelo gestor.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.301 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FMSS	04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**41.630.000,00**	**44.000.000,00**	**46.560.000,00**	**48.828.000,00**
Total do Programa	**41.630.000,00**	**44.000.000,00**	**46.560.000,00**	**48.828.000,00**

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Original	

Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa
02.00.00 - PODER EXECUTIVO	Recurso destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.	Art. 5°, inciso III, LRF.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
99.997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Percentual de manutenção de custeio da ação governamental até o período avaliado no PPA.	%	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**4.368.500,00**	**4.664.800,00**	**4.137.000,00**	**4.914.000,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	02.05.02 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Percentual de manutenção de custeio da ação governamental até o período avaliado no PPA.	%	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Total da Previsão Despesa	**111.253,00**	**111.253,00**	**111.253,00**	**111.253,00**

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	03.06.01 RESERVA DE CONTINGENCIA

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Percentual de manutenção de custeio da ação governamental até o período avaliado no PPA.	%	100,00	100,00	100,00	100,00

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Total da Previsão Despesa	**210.000,00**	**220.000,00**	**231.000,00**	**242.550,00**
Total do Programa	**4.689.753,00**	**4.996.053,00**	**4.479.253,00**	**5.267.803,00**
Total Geral	**305.733.841,60**	**309.266.391,60**	**312.208.154,10**	**316.208.194,75**

MUNICÍPIO DE ITUVERAVA

PPA 2026 - 2029

Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa Descrição

0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,40	0,60
IEGM – Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,80	0,20	0,40	0,40	0,60
Endividamento do município	Percentual	29,59	30,00	32,00	32,00	31,00	30,00

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa *Descrição*

0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
PERCENTUAL DE CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA.	%	0,00	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
IEGM – Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,00	0,80	0,60	0,60	0,80	0,80
IDMS - Índice de desenvolvimento municipal sustentável	Decimal	0,00	0,75	0,65	0,65	0,75	0,75

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa Descrição

0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
IEGM – Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Programas e seus Respectivos Indicadores

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa *Descrição*

1030 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
VEICULOS CONSERVADOS	UNIDADE	131,00	131,00	131,00	131,00	131,00	131,00
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

125 Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa	Descrição
1031	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

125 Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Programa Descrição

1032 ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
PERCENTUAL DE CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA.	%	0,00	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,00	0,80	0,60	0,60	0,80	0,80
IDMS - Índice de desenvolvimento municipal sustentável	Decimal	0,00	0,75	0,65	0,65	0,75	0,75

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa Descrição

1033 COMUNICAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
PERCENTUAL DE CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA.	%	0,00	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,00	0,80	0,60	0,60	0,80	0,80
IDMS - Índice de desenvolvimento municipal sustentável	Decimal	0,00	0,75	0,65	0,65	0,75	0,75

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa *Descrição*

1036 APOIO A PRODUÇÃO ECONOMICA LOCAL

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
EMPREGOS FORMAIS	UNIDADE	8.469,00	8.589,00	8.499,00	8.529,00	8.559,00	8.589,00

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Metas

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

168 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

165 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

169 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

9 Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Metas

173 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

174 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo

176 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

178 Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

179 Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2022

180 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

173 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

10 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Metas

181 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Metas

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

201 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Programa *Descrição*

1037 AQUISIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,40	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-CIDADE/TCESP	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos De Desenvolvimento Sustentável (ODS)

11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa *Descrição*

1039 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PUBLICAS

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
i-CIDADE/TCESP: Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa | Descrição

1040 CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-AMB/TCESP: Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Metas

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

201 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

13 Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Metas

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

212 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

15 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Metas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

230 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

238 Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

Programa *Descrição*

1042 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS POR ANO	UNIDADES	2.254.400,00	2.254.400,00	2.254.400,00	2.254.000,00	2.254.000,00	2.254.000,00
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-EDUC/TCESP: Índice Municipal da Educação	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

2 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Metas

108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

111 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

125 Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Programas e seus Respectivos Indicadores

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

4 Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Metas

129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

136 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

137 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

138 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

136 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

137 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

138 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

136 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

137 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

138 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Programa *Descrição*

1044 TRANSPORTE ESCOLAR

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-EDUC/TCESP: Índice Municipal da Educação	Decimal	0,40	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

4 Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Metas

129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

136 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

137 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

138 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

136 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

137 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

138 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

136 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

137 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

138 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Programa *Descrição*

1046 FOMENTO AO TURISMO LOCAL

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Metas

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

168 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

165 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

169 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel (ODS)

11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Metas

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

201 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa: 1047 — Descrição: INVESTIMENTOS E MELHORIAS NOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Metas

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

168 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

165 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

169 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Metas

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

201 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa	Descrição
1048	DIFUSÃO DA CULTURA

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2028	Previsão 2027	Previsão 2026	Previsão 2025
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Metas

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

168 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

165 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

169 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Metas

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

201 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa *Descrição*

1049 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO

Indicador	*Unidade*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Metas

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

168 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

165 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

169 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Metas

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

201 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa: 1052 — Descrição: ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

1 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Metas

101 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

102 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

104 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

105 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

106 Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

107 Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

102 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

104 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

2 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Metas

108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

111 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

Programas e seus Respectivos Indicadores

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

125 Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

143 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

144 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

Programa *Descrição*

1053 PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

143 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

144 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Metas

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

168 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

165 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

169 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

10 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Metas

181 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
245	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
246	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
248	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
249	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
245	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
246	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
248	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
249	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
245	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
246	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
248	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais. em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa — Descrição

1055 PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-Cidade	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

Programas e seus Respectivos Indicadores

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

13 Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Metas

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

212 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

Programa *Descrição*

1056 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AO IDOSO

Indicador	*Unidade*	*Índice Referên.*	*Índice Futuro*	*Previsão 2025*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

125 Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas	
194	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
196	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
198	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
195	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
195	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
195	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
195	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
195	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
191	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
190	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
191	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
192	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
198	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
190	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
191	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
192	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
194	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
195	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
198	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Programa 1057 **Descrição** PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Indicador	Unidade	Índice Referên.	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

603

Programas e seus Respectivos Indicadores

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

125 Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

143 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

144 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

Objetivos do Desenvolvimento Sustentavel (ODS)

10 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Metas

181 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

606

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa *Descrição*

1058 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

125 Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

143 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

144 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

Programas e seus Respectivos Indicadores

Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel (ODS)

10 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Metas

181 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa Descrição

1059 PROGRAMA DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

125 Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

143 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

144 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

10 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Metas

181 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

Programas e seus Respectivos Indicadores

248	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
249	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
245	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
246	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
248	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
249	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
245	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
246	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
248	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
249	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
245	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa *Descrição*

1060 PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTENCIAIS

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
IEG-M/TCESP - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

125 Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Programas e seus Respectivos Indicadores

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

143 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

144 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

10 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Metas

181 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Programas e seus Respectivos Indicadores

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa Descrição

1061 GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Percentual da Despesa Total com pessoal	Percentual	41,78	46,00	43,00	44,00	45,00	46,00
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-Plan - Índice Municipal de Planejamento	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-Fiscal - Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-Educ - Índice Municipal da Educação	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-Saude - Índice Municipal da Saude	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80
i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80
i-Cidade - Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,02	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-Gov TI - Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação,	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

1 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Metas

101 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

102 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

104 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

105 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

106 Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

107 Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

102 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

104 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

2 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Metas

108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

111 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

125 Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

4 Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Metas

129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

136 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

137 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

138 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

136 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

137 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

138 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

136 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

137 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

138 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

143 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

144 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Metas

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

168 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

165 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

169 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

9 Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Metas

173 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

174 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo

176 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

178 Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

179 Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2022

180 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

173 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

10 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Metas

181 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Metas

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

201 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

13 Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Metas

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

212 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

15 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Metas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

230 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

238 Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa *Descrição*

1062 GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80
i-Cidade - Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

13 Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Metas

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

212 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

Programa *Descrição*

1063 FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SUAS

Indicador	*Unidade*	*Índice Retorno*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

125 Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

143 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

144 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

10 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Metas

181 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa *Descrição*

1064 EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
i-Educ - Índice Municipal da Educação	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

4 Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Metas

129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

136 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

137 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

138 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

136 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

137 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

138 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

136 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

137 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

138 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

143 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

144 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Metas

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

168 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

165 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

169 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e

170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa *Descrição*

1065 PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80
IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Metas

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

201 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

15 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Metas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

230 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

238 Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa — Descrição

1066 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel (ODS)

3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Programas e seus Respectivos Indicadores

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

125 Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Programa *Descrição*

1067 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
i-Saude - Índice Municipal da Saúde	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

125 Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

143 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

144 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa Descrição

2126 PREVIDENCIA A CARGO DA AUTARQUIA

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-PLAN/TCESP – Índice Municipal de Planejamento	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa *Descrição*

2128 CAPACITAÇÃO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-AMB/TCESP: Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80
i-CIDADE/TCESP: Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Metas

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

201 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

13 Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Metas

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

212 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel (ODS)

15 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Metas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

230 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

238 Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

Programa *Descrição*

2129 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Indicador	*Unidade*	*Índice Referência*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa Descrição

2129 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
i-AMB/TCESP: Índice Municipal do Meio Ambiente	Decimal	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,80
i-CIDADE/TCESP: Índice Municipal de Cidades Protegidas	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Metas

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

201 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

13 Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Metas

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

212 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

15 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Metas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

230 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

238 Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

Programa *Descrição*

2130 MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-PLAN/TCESP – Índice Municipal de Planejamento	Decimal	0,40	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Metas

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

201 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

13 Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Metas

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

212 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

15 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Metas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

230 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

238 Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

Programa *Descrição*

3001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMSS

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2026*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Programas e seus Respectivos Indicadores

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa *Descrição*

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Indicador	*Unidade*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*	*Previsão 2025*	*Previsão 2027*	*Previsão 2028*	*Previsão 2029*
i-FISCAL/TCESP: Índice Municipal da Gestão Fiscal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60
IEG-M - Indice de Efetividade da Gestão Municipal	Decimal	0,20	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

Programas e seus Respectivos Indicadores

Metas

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Resumo do PPA - 2026 a 2029

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
0.065 - PAGAMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS -	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	15.200.000,00
0.066 - PAGAMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS -	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
0.068 - PARCELAMENTO COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	19.200.000,00
0.103 - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	14.119.789,00	14.119.789,00	14.119.789,00	14.119.789,00	56.479.156,00
0.104 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP (1% DA RECEITA	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	10.400.000,00
0.105 - APOSENTADORIAS E PENSÕES A CARGO DO	2.044.000,00	2.044.000,00	2.044.000,00	2.044.000,00	8.176.000,00
0.319 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	9.200.000,00
TOTAL PROGRAMA 0000	**30.113.789,00**	**30.113.789,00**	**30.113.789,00**	**30.113.789,00**	**120.455.156,00**
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO					
2.303 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	2.480.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00	9.920.000,00
TOTAL PROGRAMA 0001	**2.480.000,00**	**2.480.000,00**	**2.480.000,00**	**2.480.000,00**	**9.920.000,00**
0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA					
2.304 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	3.760.000,00	3.760.000,00	3.760.000,00	3.760.000,00	15.040.000,00
TOTAL PROGRAMA 0002	**3.760.000,00**	**3.760.000,00**	**3.760.000,00**	**3.760.000,00**	**15.040.000,00**
1030 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL					
2.062 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	3.307.709,00	3.307.709,00	3.307.709,00	3.307.709,00	13.230.836,00
TOTAL PROGRAMA 1030	**3.307.709,00**	**3.307.709,00**	**3.307.709,00**	**3.307.709,00**	**13.230.836,00**
1031 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL					
2.063 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
TOTAL PROGRAMA 1031	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
1035 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
2.057 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2.329 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
TOTAL PROGRAMA 1035	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**
1036 - APOIO A PRODUÇÃO ECONOMICA LOCAL					
2.060 - APOIO AO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2.061 - EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
TOTAL PROGRAMA 1036	**205.000,00**	**205.000,00**	**205.000,00**	**205.000,00**	**820.000,00**
1037 - AQUISIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS					
1.086 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
1.107 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	28.531,00	28.531,00	28.531,00	28.531,00	114.124,00
TOTAL PROGRAMA 1037	**428.531,00**	**428.531,00**	**428.531,00**	**428.531,00**	**1.714.124,00**
1039 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PUBLICAS					
1.091 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA / CONSTRUÇÃO DE	555.000,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	2.220.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV DE	359.500,00	359.500,00	359.500,00	359.500,00	1.438.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	298.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	1.192.000,00
2.110 - CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
TOTAL PROGRAMA 1039	**4.512.500,00**	**4.512.500,00**	**4.512.500,00**	**4.512.500,00**	**18.050.000,00**
1040 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE					
2.047 - ESTÍMULO A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E	555.000,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	2.220.000,00
2.125 - COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
TOTAL PROGRAMA 1040	**905.000,00**	**905.000,00**	**905.000,00**	**905.000,00**	**3.620.000,00**

Resumo do PPA - 2026 a 2029

1042 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕE CENTRAL DE	1.742.500,00	1.742.500,00	1.742.500,00	1.742.500,00	6.970.000,00
2.097 - MERENDA ESCOLAR	2.520.000,00	2.520.000,00	2.520.000,00	2.520.000,00	10.080.000,00
TOTAL PROGRAMA 1042	**4.262.500,00**	**4.262.500,00**	**4.262.500,00**	**4.262.500,00**	**17.050.000,00**
1044 - TRANSPORTE ESCOLAR					
2.101 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL/ESTADUAL	2.017.430,00	2.017.430,00	2.017.430,00	2.017.430,00	8.069.720,00
2.102 - APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00	3.760.000,00
TOTAL PROGRAMA 1044	**2.957.430,00**	**2.957.430,00**	**2.957.430,00**	**2.957.430,00**	**11.829.720,00**
1046 - FOMENTO AO TURISMO LOCAL					
2.115 - AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL PROGRAMA 1046	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1047 - INVESTIMENTOS E MELHORIAS NOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS					
1.118 - REFORMA NOS ESPAÇOS CULTURAIS E	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
2.328 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
TOTAL PROGRAMA 1047	**285.000,00**	**285.000,00**	**285.000,00**	**285.000,00**	**1.140.000,00**
1048 - DIFUSÃO DA CULTURA					
2.111 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
TOTAL PROGRAMA 1048	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**760.000,00**
1049 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO					
2.117 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
2.126 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS NO	925.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	3.700.000,00
TOTAL PROGRAMA 1049	**1.085.000,00**	**1.085.000,00**	**1.085.000,00**	**1.085.000,00**	**4.340.000,00**
1052 - ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
2.075 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	358.300,00	358.300,00	358.300,00	358.300,00	1.433.200,00
2.076 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	2.032.000,00
TOTAL PROGRAMA 1052	**866.300,00**	**866.300,00**	**866.300,00**	**866.300,00**	**3.465.200,00**
1053 - PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO					
2.128 - FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
TOTAL PROGRAMA 1053	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**3.200.000,00**
1055 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
2.064 - PRO LABORE AO POLICIAMENTO DO MUNICÍPIO	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
2.307 - CENTRAL DE MONITORAMENTO	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
2.323 - MANUTENÇÃO DA BASE DO CORPO DE	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
TOTAL PROGRAMA 1055	**1.350.000,00**	**1.350.000,00**	**1.350.000,00**	**1.350.000,00**	**5.400.000,00**
1056 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AO IDOSO					
2.308 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL	858.000,00	858.000,00	858.000,00	858.000,00	3.432.000,00
TOTAL PROGRAMA 1056	**858.000,00**	**858.000,00**	**858.000,00**	**858.000,00**	**3.432.000,00**
1057 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
2.309 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA - SCFV/PAIF	2.583.840,00	2.583.840,00	2.583.840,00	2.583.840,00	10.335.360,00
2.315 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	280.541,60	280.541,60	280.541,60	280.541,60	1.122.166,40
2.326 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
2.327 - NUCLEO SOCIOEDUCATIVO - RECRIANÇA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
TOTAL PROGRAMA 1057	**3.644.381,60**	**3.644.381,60**	**3.644.381,60**	**3.644.381,60**	**14.577.526,40**

689

Resumo do PPA - 2026 a 2029

1058 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
2.310 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -	2.151.184,00	2.151.184,00	2.151.184,00	2.151.184,00	8.604.736,00
2.313 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	1.032.000,00
2.317 - Residência Inclusiva	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
TOTAL PROGRAMA 1058	**2.649.184,00**	**2.649.184,00**	**2.649.184,00**	**2.649.184,00**	**10.596.736,00**
1059 - PROGRAMA DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
2.311 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PROGRAMAS	941.400,00	941.400,00	941.400,00	941.400,00	3.765.600,00
TOTAL PROGRAMA 1059	**941.400,00**	**941.400,00**	**941.400,00**	**941.400,00**	**3.765.600,00**
1060 - PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTENCIAIS					
2.312 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS	383.950,00	383.950,00	383.950,00	383.950,00	1.535.800,00
TOTAL PROGRAMA 1060	**383.950,00**	**383.950,00**	**383.950,00**	**383.950,00**	**1.535.800,00**
1061 - GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2.067 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	1.560.000,00
2.324 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	27.212.647,00	27.212.647,00	27.212.647,00	27.212.647,00	108.850.588,00
2.344 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
TOTAL PROGRAMA 1061	**27.752.647,00**	**27.752.647,00**	**27.752.647,00**	**27.752.647,00**	**111.010.588,00**
1062 - GESTÃO DA ZELADORIA, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS					
2.087 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E VIAS	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	6.200.000,00
2.088 - CAPINA MANUAL / PODA DE ARVORES	1.090.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	4.360.000,00
2.089 - COLETA/DISPOSIÇÃO DE GALHOS/RESÍDUOS DE	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	11.200.000,00
2.090 - COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	15.200.000,00
2.130 - SERVIÇOS DE CADASTRO, OBRAS PÚBLICAS E	1.337.500,00	1.337.500,00	1.337.500,00	1.337.500,00	5.350.000,00
2.131 - AÇÕES DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS	3.425.000,00	3.425.000,00	3.425.000,00	3.425.000,00	13.700.000,00
2.318 - Manutenção dos Cemitérios do Municípios	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	2.280.000,00
TOTAL PROGRAMA 1062	**14.572.500,00**	**14.572.500,00**	**14.572.500,00**	**14.572.500,00**	**58.290.000,00**
1063 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SUAS					
2.325 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	3.787.247,00	3.787.247,00	3.787.247,00	3.787.247,00	15.148.988,00
TOTAL PROGRAMA 1063	**3.787.247,00**	**3.787.247,00**	**3.787.247,00**	**3.787.247,00**	**15.148.988,00**
1064 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE					
2.099 - MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES	2.114.500,00	2.114.500,00	2.114.500,00	2.114.500,00	8.458.000,00
2.314 - EDUCAÇÃO ESPECIAL À PESSOA COM	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
2.320 - PARCERIAS COM O 3º SETOR - ENSINO INFANTIL	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
2.330 - ENSINO INFANTIL	20.463.620,00	20.463.620,00	20.463.620,00	20.463.620,00	81.854.480,00
2.331 - ENSINO FUNDAMENTAL	39.497.900,00	39.497.900,00	39.497.900,00	39.497.900,00	157.991.600,00
TOTAL PROGRAMA 1064	**63.326.020,00**	**63.326.020,00**	**63.326.020,00**	**63.326.020,00**	**253.304.080,00**
1065 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL					
2.332 - BEM ESTAR ANIMAL	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00
TOTAL PROGRAMA 1065	**440.000,00**	**440.000,00**	**440.000,00**	**440.000,00**	**1.760.000,00**
1066 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO					
2.083 - PREPARO DE ATLETAS E PARTICIPAÇÃO E	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
2.333 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
2.334 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	432.000,00
TOTAL PROGRAMA 1066	**353.000,00**	**353.000,00**	**353.000,00**	**353.000,00**	**1.412.000,00**
1067 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO					
2.335 - CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	1.477.000,00	1.477.000,00	1.477.000,00	1.477.000,00	5.908.000,00
2.336 - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
2.337 - NGA 23 - ESPECIALIDADE	38.750.000,00	38.750.000,00	38.750.000,00	38.750.000,00	155.000.000,00
2.338 - MELHOR EM CASA- EMAD/EMAP	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	1.840.000,00

690
cm

Resumo do PPA - 2026 a 2029

1067 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO					
2.339 - APS/AB - SAUDE BUCAL	5.950.000,00	5.950.000,00	5.950.000,00	5.950.000,00	23.800.000,00
2.341 - TRANSPORTE SANITÁRIO	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	5.040.000,00
2.342 - VIGILÂNCIA EM SAUDE	1.720.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00	6.880.000,00
2.343 - ESF's e CENTRO DE SAUDE II	14.365.000,00	14.365.000,00	14.365.000,00	14.365.000,00	57.460.000,00
TOTAL PROGRAMA 1067	**65.482.000,00**	**65.482.000,00**	**65.482.000,00**	**65.482.000,00**	**261.928.000,00**
2126 - PREVIDENCIA A CARGO DA AUTARQUIA					
2.209 - ENC GERAIS / RECOLHIMENTO SOCIAIS E	1.860.000,00	1.953.000,00	2.050.630,50	2.153.162,04	8.016.792,54
TOTAL PROGRAMA 2126	**1.860.000,00**	**1.953.000,00**	**2.050.630,50**	**2.153.162,04**	**8.016.792,54**
2128 - CAPACITAÇÃO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA					
1.200 - EXTENSÃO DA REDE DE AGUA	601.000,00	630.550,00	662.077,00	695.180,85	2.588.807,85
2.225 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE	8.557.000,00	8.983.470,00	9.429.398,00	9.897.333,90	36.867.201,90
TOTAL PROGRAMA 2128	**9.158.000,00**	**9.614.020,00**	**10.091.475,00**	**10.592.514,75**	**39.456.009,75**
2129 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
1.201 - EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO	501.000,00	526.050,00	552.352,00	579.969,60	2.159.371,60
2.227 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO	2.435.000,00	2.556.100,00	2.683.905,00	2.818.100,25	10.493.105,25
TOTAL PROGRAMA 2129	**2.936.000,00**	**3.082.150,00**	**3.236.257,00**	**3.398.069,85**	**12.652.476,85**
2130 - MANUTENÇÃO CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E FINANCEIRA					
2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	203.500,00	213.675,00	224.358,75	235.576,69	877.110,44
2.202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	70.500,00	74.025,00	77.726,25	81.612,56	303.863,81
2.203 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA E	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
2.204 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO	783.500,00	822.675,00	863.808,75	906.999,19	3.376.982,94
2.205 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	277.500,00	291.375,00	305.943,75	321.240,94	1.196.059,69
2.206 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIDROMETRIA	640.500,00	672.525,00	706.151,25	741.458,81	2.760.635,06
2.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	202.000,00	212.100,00	222.705,00	233.840,25	870.645,25
2.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	101.000,00	109.080,00	117.800,00	127.224,00	455.104,00
2.215 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA AO	725.000,00	761.250,00	799.312,50	839.278,13	3.124.840,63
TOTAL PROGRAMA 2130	**3.161.000,00**	**3.322.080,00**	**3.491.450,00**	**3.669.556,51**	**13.644.086,51**
3001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMSS					
2.301 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FMSS	41.630.000,00	44.000.000,00	46.560.000,00	48.828.000,00	181.018.000,00
TOTAL PROGRAMA 3001	**41.630.000,00**	**44.000.000,00**	**46.560.000,00**	**48.828.000,00**	**181.018.000,00**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.689.753,00	4.996.053,00	4.479.253,00	5.267.803,00	19.432.862,00
TOTAL PROGRAMA 9999	**4.689.753,00**	**4.996.053,00**	**4.479.253,00**	**5.267.803,00**	**19.432.862,00**
TOTAL GERAL	**305.733.841,60**	**309.266.391,60**	**312.208.154,10**	**316.208.194,75**	**1.243.416.582,05**

691